



Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Governador Valadares/MG

Fiscalização Sob Demanda – Modalidade Indireta
Proc. Adm. Fiscalização Sob Demanda – 008/2025

GOVERNADOR VALADARES/MG

2026

ARIS-MG

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135

Tel.: (31) 3891-5636

www.aris.mg.gov.br

PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso *Prefeito Municipal de Cajuri*

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo G. C. Cardoso *Diretor Geral*

Murilo P. Marques *Diretor Administrativo Financeiro*

Bruno A. de Rezende *Diretor Técnico Operacional*

EQUIPE TÉCNICA

Rafael A. P. Romeiro *Procurador*

Danielle A. A. dos Santos *Ouvidora*

Rodrigo de V. V. Medeiros *Coordenador de Regulação Econômica*

Rodrigo P. do Carmo *Coordenador Administrativo Operacional*

Anderson da S. Galdino *Coordenador de Fiscalização*

Eliziane do Amaral *Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*

Emílio A. M. Pereira *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*

José Carlos de A. Pires *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*

Ariel M. de Souza *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*

Laís de S. A. Soares *Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*

Natália de S. Santos *Analista de Fiscalização e Regulação (Geografia)*

Carolina S. L. Perone *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*

Thainá V. Nunes *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*

Samara P. Ribeiro *Assistente Administrativo II*

Israel V. de Souza *Assistente Administrativo I*

Valdinéia J. Pereira *Assistente Administrativo I*

APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Governador Valadares, referente ao Processo Administrativo nº 008/2025 da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG.

A ARIS-MG, no exercício de suas competências legais e regulamentares, em consonância com a Lei Federal nº 11.445 de 2007, o Decreto Federal nº 7.217 de 2010, seu Protocolo de Intenções, e em particular, por meio do *Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Prestadores de Serviços De Saneamento Básico Regulados pela ARIS-MG*, aprovado pela **Resolução ARIS MG nº 093 de 09 de outubro de 2023**, busca assegurar a adequada prestação dos serviços de saneamento básico, o cumprimento dos padrões e indicadores de qualidade, os requisitos operacionais e a satisfação dos usuários nos municípios regulados.

A fiscalização ora reportada, classificada como "Sob Demanda" e realizada na modalidade "indireta", foi motivada por ocorrências diversas relacionadas a irregularidades na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e apresentadas à ARIS-MG por meio de protocolos registrados pelo SAAE de Governador Valadares//MG. O escopo desta ação fiscalizatória direcionou-se à solicitação de esclarecimentos à Águas de Governador Valadares na operação da referida estrutura.

Este relatório apresenta os dados da ação fiscalizatória, a contextualização das demandas recebidas, a análise das comprovações e esclarecimentos prestados pela concessionária e as não conformidades identificadas em relação às normas e regulamentos aplicáveis. As conclusões e determinações aqui contidas visam orientar as ações corretivas necessárias por parte do prestador e subsidiar o acompanhamento regulatório por esta Agência, reforçando o compromisso com a excelência e a segurança dos serviços prestados à população. [OBJ]

1	IDENTIFICAÇÃO.....	8
1.1	Titular dos Serviços	8
1.2	Poder Concedente	8
1.3	Prestador de Serviços	8
2	FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA	9
2.1	Ofício SAAE/SAL/238/2025 - Recomposição de pavimento no Bairro Mãe de Deus	9
2.1.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	9
2.1.2	Resposta da Concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	9
2.1.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	10
2.2	Ofício SAAE/SAL/249/2025 – Comunicação e cobrança de ações corretivas em relação à falta de água em diversos bairros a nordeste da cidade de Governador Valadares	10
2.2.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	10
2.2.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	11
2.2.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	11
2.3	Ofício SAAE/SAL/265/2025 – Análise Técnica dos projetos hidráulicos, elétricos e automação da EEEB04 - Estação Elevatória de Esgoto Bruto 04 apresentados pela concessionária ÁGUAS DE VALADARES	12
2.3.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	12
2.3.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	12
2.3.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	13
2.4	Ofício SAAE/SAL/268/2025 – Falta de água no bairro Belvedere	13
2.4.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	13
2.4.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	13
2.4.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	14

2.5	Ofício SAAE/SAL/271/2025 – Visita Bairro Cidade Nova	14
2.5.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	15
2.5.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	15
2.5.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	15
2.6	Ofício SAAE/SAL/291/2025 – Encaminhamento para conhecimento, análise e providências Carta AGV-CAR-OPE-2025/00050 (falta de água)	15
2.6.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	16
2.6.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	16
2.6.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	18
2.7	Ofício SAAE/SAL/301/2025 – Vazamento de água e falta de recomposição de pavimento na rua Inconfidência, bairro Vila Rica	19
2.7.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	19
2.7.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	19
2.7.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	19
2.8	Ofício SAAE/SAL/302/2025 – Demandas de recapeamento e vazamentos não atendidas pela concessionária Águas de Governador Valadares	20
2.8.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	20
2.8.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	20
2.8.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	35
2.9	Ofício SAAE/SAL/309/2025 – Falta de recomposição asfáltica no bairro Jardim Pérola.....	35
2.9.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	35
2.9.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	36
2.9.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	36

2.10	Ofício SAAE/SAL/316/2025 – Comunicação de ocorrência de vazamento não reparado e solicitação de providências quanto à Concessionária Águas de Valadares	36
2.10.1	Síntese do conteúdo do ofício	36
2.10.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	37
2.10.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	37
2.11	Ofício SAAE/SAL/323/2025 – Resposta à carta AGV-CAR-SER-2025/00324 Recomposição de piso do passeio	37
2.11.1	Síntese do conteúdo do ofício	38
2.11.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	38
2.11.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	39
2.12	Ofício SAAE/SAL/324/2025 – Resposta à Carta AGV-CAR-ENG-2025/00036 Providências quanto a recomposição de pavimentação	39
2.12.1	Síntese do conteúdo do ofício	40
2.12.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	40
2.12.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	40
2.13	Ofício SAAE/SAL/325/2025 – Vazamento de água no reservatório do Vila Rica - ofício nº 125/2025/SMG-DEFESA CIVIL/SMG-PMGV	40
2.13.1	Síntese do conteúdo do ofício	41
2.13.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	41
2.13.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	43
3	LISTA DE NÃO CONFORMIDADES	43
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
5	RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E TERMO DE NÃO CONFORMIDADES	47
6	ANEXOS	48
6.1	ANEXO I	48

6.2 ANEXO II	60
6.3 ANEXO III	68
6.4 ANEXO IV	93
6.5 ANEXO V	100
6.6 ANEXO VI	109
6.7 ANEXO VII	116
6.8 ANEXO VIII	121
6.9 ANEXO IX	123
6.10 ANEXO X	132
6.11 ANEXO XI	134
6.12 ANEXO XII	141

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Titular dos Serviços



Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG
R. Marechal Floriano, 905 - Centro, Governador Valadares/MG
CEP: 35010-140
Telefone: (33) 3279-7400
<https://www.valadares.mg.gov.br/>

1.2 Poder Concedente



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares
R. São João, 192, piso superior, Centro, Governador Valadares/MG
CEP: 35.030-550
Telefone: (33) 98451-2184
<https://www.saaegv.com.br/>

1.3 Prestador de Serviços



Águas de Governador Valadares SPE SA
R. Quintino Bocaiuva, 41, Centro, Governador Valadares/MG
CEP: 35.010-220
Telefone: 0800 321 3001
<https://www.aguasdevaladares.com.br/>

2 FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA

A presente fiscalização, caracterizada como Fiscalização Sob Demanda, foi formalmente iniciada com a instauração do Processo Administrativo nº 008/2025 no sistema de gestão da ARIS-MG, em 15 de julho de 2025. Este processo, solicitado pela Diretoria Técnica Operacional, objetivou verificar as diversas ocorrências protocoladas pelo poder Concedente (SAAE-GV) junto à ARIS-MG envolvendo problemas na prestação dos serviços de saneamento de maneira geral no município de Governador Valadares/MG.

O procedimento fiscalizatório foi realizado na Modalidade Indireta, através da solicitação de esclarecimentos por parte do prestador de serviços.

2.1 Ofício SAAE/SAL/238/2025 - Recomposição de pavimento no Bairro Mãe de Deus

2.1.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 04 de junho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAAE/SAL/238/2025 referente às constantes reclamações quanto às irregularidades na recomposição de pavimentos após intervenções realizadas pela Concessionária Águas de Valadares no bairro Mãe de Deus. A carta AGV CAR-OPE-2025/00041, enviada pela Águas de Valadares em 02 de junho de 2025 (em resposta ao Ofício SAAE/SAL/179/2025), informava que o serviço de reparo no ramal na Rua Santa Rosa, próximo à casa nº 35, havia sido concluído em 15 de maio de 2025 (OS nº 51018039). No entanto, a recomposição do pavimento não foi realizada, conforme imagens datadas do dia 03/06/2025, apresentadas pelo SAAE, contrariando o que foi alegado. Além disso, foi identificada a falta de recomposição de malha viária em outra rua próxima a esta, rua Alípio da Silva, próximo à casa nº 38.

2.1.2 Resposta da Concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou comprovações da realização dos serviços de recomposição de pavimento nas vias abordadas no

ofício SAAE/SAL/238/2025, apresentando ordens de serviço e registros fotográficos contemplando as ruas Santa Rosa e Alípio da Silva, conforme Anexo I. É importante ressaltar que as ordens de serviço para recomposição de pavimento na rua Santa Rosa apresentadas pela concessionária datam de 28/05/2025 e 28/07/2025, tendo sido comprovada a conclusão do serviço apenas nessa última data. As fotografias evidenciando a realização do serviço na rua Alípio da Silva, datam de 24/07/2025.

2.1.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão N° 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, houve irregularidade quanto ao prazo para a execução dos serviços de recomposição do pavimento nas vias abordadas no ofício SAAE/SAL/238/2025. Tendo em vista que a Concessionária comprovou a realização dos serviços de recomposição do pavimento, mas não apresentou justificativa para o atraso na conclusão das obras, o ocorrido configura não conformidade contratual/normativa segundo Resolução ARIS-ZM N° 030/2022, de 01 de Setembro de 2022, capítulo XV, Art. 128, §1º e Resolução ARIS-ZM N° 148/2024, seção V, Art. 20.

2.2 Ofício SAAE/SAL/249/2025 – Comunicação e cobrança de ações corretivas em relação à falta de água em diversos bairros a nordeste da cidade de Governador Valadares

2.2.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 12 de junho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/249/2025 referente ao rompimento de uma adutora de recalque de água tratada (PVC DEFoFo DN 400mm), que alimenta o reservatório Santa Helena, duas vezes (entre 07 e 10 de junho de 2025), na Rua Monte Azul, majoritariamente no trecho entre a Av. Minas Gerais e Ituiutaba, em frente aos números 406 e 489. Esses rompimentos são recorrentes desde a inauguração da adutora e são atribuídos a fenômenos transitórios (golpe de aríete). Os eventos causaram desabastecimento em diversos bairros atendidos pelo reservatório Santa Helena, como Santa Helena, Esperança, Grã-Duquesa, Vale

Verde, Cidade Nova, Belo Monte, Morado do Vale I, II e III, além da insatisfação pública.

2.2.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Questionada acerca da apresentação de soluções técnicas para prevenir novos rompimentos, a Concessionária informou que realizou um estudo hidráulico detalhado com o objetivo de identificar as causas recorrentes dos rompimentos na adutora e propor medidas eficazes de mitigação. Como resultado desse levantamento, será providenciada a instalação de inversores de frequência nas unidades de bombeamento, bem como válvulas de alívio de pressão em pontos estratégicos da adutora. Segundo a empresa, tais intervenções estão previstas para o mês de dezembro de 2025 e têm por finalidade controlar as variações bruscas de pressão, reduzindo significativamente o risco de novos rompimentos e promovendo maior segurança e estabilidade operacional ao sistema de abastecimento. O estudo mencionado consta no Anexo II.

Diante de solicitação de envio de documentação comprobatória dos avisos à população e à ARIS-MG na data das intervenções, a Concessionária apresentou os itens dispostos também no Anexo II

2.2.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão Nº 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, não foi identificada irregularidade na conduta da Concessionária quanto ao disposto no ofício SAAE/SAL/249/2025. Dada a natureza dos acontecimentos e tendo em vista que a Concessionária comprovou a devida comunicação e publicidade quanto às interrupções da prestação dos serviços durante os eventos de rompimento, além de prever a implementação de soluções técnicas para o mês de dezembro de 2025, ainda a vencer, o ocorrido não configura não conformidade contratual/normativa.

2.3 Ofício SAAE/SAL/265/2025 – Análise Técnica dos projetos hidráulicos, elétricos e automação da EEEB04 - Estação Elevatória de Esgoto Bruto 04 apresentados pela concessionária ÁGUAS DE VALADARES

2.3.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 23 de junho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/265/2025 alegando deliberada ausência de comunicação por parte da Concessionária Águas de Valadares quanto às obras de infraestrutura iniciadas, bem como quanto ao envio de projetos de engenharia em tempo hábil ao SAAE para análise prévia. O SAAE tomou conhecimento do início da obra da estação Elevatória de Esgoto Bruto 04 (EEEB 04) ao acaso, quando identificou uma escavação à margem do Rio Doce, na esquina da Av. Rio Doce com a rua Glória. Na solicitação dos projetos pertinentes à obra, por exigência contratual, foram enviados apenas os projetos elétricos e croquis de hidráulicos/arquitetônicos em planta e corte, todos padronizados e em PDF. Em análise do material encaminhado, o SAAE concluiu que se encontra incompleto e carece de informações técnicas essenciais (cálculos de dimensionamento, cotas, altura manométrica, golpe de aríete etc.). O SAAE ainda alega que há indícios de que a estação foi projetada apenas para a fase inicial, não para a vazão final de projeto.

2.3.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Diante da solicitação do envio dos demais projetos necessários à análise detalhada da obra, a Concessionária enviou os projetos hidráulicos, de automação e de locação e declarou que os demais projetos solicitados seriam encaminhados em um prazo de até 20 dias, contados da data de envio da resposta à ARIS-MG. Os projetos enviados pela Concessionária encontram-se no Anexo III.

2.3.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão Nº 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, foi identificada irregularidade na conduta da Concessionária quanto à comunicação com o poder concedente, tanto no informe da obra quanto no envio da documentação necessária à análise técnica pela equipe de engenharia do SAAE. Tendo em vista a ausência de comunicação com o poder concedente anterior ao início das obras e, ainda, que a ARIS-MG não foi comunicada do envio do restante da documentação ao SAAE no prazo de 20 dias, o ocorrido configura não conformidade contratual/normativa segundo Contrato de Concessão 001/2024, Anexo I – Caderno de Encargos, item 8.3, que trata do processo de implantação e entrega de obras.

2.4 Ofício SAAE/SAL/268/2025 – Falta de água no bairro Belvedere

2.4.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 25 de junho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/268/2025 referente às recorrentes reclamações de falta de água no bairro Belvedere, especialmente em áreas elevadas como a Rua Machado de Assis (Condomínio Belle Vue) e Rua Manoel de Souza Neto (Condomínio Residencial Belvedere), que sofre com desabastecimento devido a frequentes vazamentos na rede de distribuição e necessidades de intervenções emergenciais. Foram registradas quatro intervenções na Avenida Moacir Paleta, duas no mesmo ponto em nove dias. Essas ocorrências resultaram em desabastecimento de água em diversos bairros da cidade e geraram transtornos significativos à população, uma vez que se trata de uma via de alto fluxo de veículos.

2.4.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Diante da solicitação do relatório de intervenções realizadas na rua Moacir Paleta, a Concessionária informou que foram executadas 29 manutenções envolvendo a substituição de trechos de rede em cimento amianto por tubulação

DeFoFo, incluindo a instalação de ventosa e junta Gibault. As intervenções totalizaram 128 metros de rede substituída, conforme planilha contendo os endereços e as respectivas datas de execução, disponível no Anexo IV.

Além dessas ações, a Concessionária comunicou que, em 28/07, foi iniciada a substituição de aproximadamente 1.200 metros da rede de distribuição de água, abrangendo a remoção da tubulação antiga em cimento amianto e a instalação de nova tubulação em PVC, com diâmetro nominal de 250 mm e classe de pressão PN12. Segundo a empresa, essa atualização proporcionará ganhos significativos em resistência mecânica, durabilidade e segurança operacional, reduzindo a incidência de vazamentos e garantindo maior confiabilidade ao sistema de abastecimento da região.

Quando questionada acerca da estabilização do abastecimento nas Ruas Machado de Assis e Manuel de Souza Neto, a Concessionária apresentou as ordens de serviço que constam no Anexo IV deste relatório, contendo registros fotográficos da pressurização de rede no local, que opera normalmente.

Quanto à comprovação da comunicação com usuário, poder concedente e ente regulador durante o período abordado neste protocolo, a empresa enviou os avisos de interrupção da prestação dos serviços publicados nas datas de intervenção, que constam no Anexo IV deste relatório.

2.4.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão N° 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, uma vez comprovada a devida publicidade às intervenções realizadas, não foi identificada irregularidade na conduta da Concessionária quanto à comunicação. Também não foi identificada irregularidade quanto à natureza das intervenções e a forma como foram conduzidas. Tendo em vista o caráter imprevisível das ocorrências e a orientação da solução adotada à prevenção de novos incidentes, o ocorrido não configura não conformidade contratual/normativa.

2.5 Ofício SAAE/SAL/271/2025 – Visita Bairro Cidade Nova

2.5.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 25 de junho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/271/2025 referente às reclamações de moradores do Bairro Cidade Nova a respeito de um vazamento de água contínuo na Rua Aroeiras, próximo do nº 545. Moradores relataram que a denúncia foi feita à Águas de Valadares dez dias antes da visita do SAAE (24/06/2025), sem atendimento da Concessionária para prestar os devidos reparos. O vazamento é contínuo, comprometendo a infraestrutura do calçamento e representando riscos à segurança de veículos e pedestres. Além disso, foi informada instabilidade no abastecimento de residências no bairro e em outras localidades da cidade com recorrência.

2.5.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Questionada acerca do ocorrido, a Concessionária apresentou comprovações da conclusão do reparo realizado no local, da estabilidade do abastecimento de água na região e da publicidade dada aos avisos de interrupção da prestação dos serviços no período das intervenções; os quais encontram-se no Anexo V.

2.5.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão Nº 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, considerando a ausência dos números de protocolo das denúncias formalizadas junto ao prestador e a apresentação das comprovações do reparo no local abordado no ofício SAAE/SAL/271/2025, por parte da Águas de Valadares, não foi identificada irregularidade na conduta da Concessionária. Portanto, o ocorrido não configura não conformidade contratual/normativa.

2.6 Ofício SAAE/SAL/291/2025 – Encaminhamento para conhecimento, análise e providências Carta AGV-CAR-OPE-2025/00050 (falta de água)

2.6.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 01 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/291/2025 referente ao encaminhamento da carta AGV-CAR-OPE2025/00050 da concessionária Águas de Valadares, que trata de constantes ocorrências de desabastecimento de água nos bairros Jardim do Trevo (quatro vezes em um mês), Santa Paula e Distrito de Santo Antônio do Pontal. Segundo o SAAE, a Concessionária não forneceu explicação para a situação no Distrito de Santo Antônio do Pontal.

2.6.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Quanto aos eventos de desabastecimento nos bairros Jardim do Trevo e Santa Paula, a Concessionária informou que as intermitências no abastecimento de água verificadas nos bairros mencionados tiveram início em 22/04/2025 e se estenderam, de forma intercalada, até 26/04/2025, em decorrência de reparos emergenciais na rede adutora responsável pelo transporte de água do reservatório Altinópolis para o reservatório Santa Paula. Segundo a empresa, eventos ocorridos na semana anterior, com intervenções realizadas em 17/04/2025 e 19/04/2025, ainda que solucionados dentro daquele mesmo período, contribuíram para a percepção de desabastecimento contínuo por parte dos usuários.

A Concessionária esclareceu, ainda, que o restabelecimento do abastecimento ocorre de forma gradativa, sendo que as áreas localizadas em cotas altimétricas mais elevadas demandam maior tempo para recuperação completa do fornecimento. Por fim, destacou que as intervenções foram realizadas em locais de difícil acesso, incluindo áreas de mata fechada e regiões de pastagem, o que dificultou a identificação precisa do ponto de rompimento da rede e, conseqüentemente, a execução do reparo.

Questionada acerca da ocorrência envolvendo o distrito de Santo Antônio do Pontal, a Concessionária informou que no mês de abril, foram registradas ocorrências que podem ter causado à população local a percepção de um longo período de desabastecimento. Inicialmente, houve um rompimento na rede de

distribuição de água, o que demandou uma intervenção emergencial e, após a conclusão desse reparo, identificou-se um problema na bomba de captação, exigindo nova manutenção corretiva.

Segundo a empresa, essas ocorrências, embora pontuais, impactaram o fornecimento de água, especialmente nas áreas mais elevadas do distrito, onde o restabelecimento do abastecimento tende a ser mais lento devido às características do sistema hidráulico. Durante a execução dos reparos, foi necessária a interrupção temporária do fornecimento, afetando momentaneamente os consumidores da localidade.

A Águas de Valadares ressaltou que as manutenções realizadas foram imprescindíveis para garantir a integridade da rede e a continuidade dos serviços, prevenindo falhas mais graves no futuro. Destacou ainda, que os sistemas de água e esgoto de Governador Valadares, são muito antigos e foram transferidos à Concessionária no estado em que se encontravam, sem prévias adaptações ou melhorias, o que contribui para os desafios estruturais enfrentados atualmente.

A Concessionária alegou que tem realizado investimentos contínuos em modernização e ampliação da infraestrutura, com o objetivo de aumentar a segurança operacional e garantir a regularidade do abastecimento. Informou ainda que, após a conclusão dos serviços, o sistema foi plenamente restabelecido e, neste momento, opera dentro da normalidade, assegurando o fornecimento adequado à população do Distrito de Santo Antônio do Pontal.

Quando exigido o plano de ação com as providências técnicas e administrativas necessárias para mitigar as faltas de água nesses locais, a Concessionária respondeu com as seguintes considerações:

- **Distrito de Pontal:** A Estação de Tratamento de Água (ETA) que atende ao Distrito de Pontal encontra-se atualmente operando com vazão compatível com a demanda local. Nos últimos meses, foram realizadas ações de melhoria tanto no sistema eletromecânico quanto nas redes de distribuição, com o objetivo de aprimorar a eficiência e garantir maior regularidade no abastecimento. Essas intervenções incluíram ajustes operacionais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, e

reparos em trechos da rede com histórico de vazamentos ou obstruções. Como resultado, observou-se uma melhora significativa na estabilidade do sistema de abastecimento do distrito.

- **Bairro Jardim do Trevo:** Foi realizado um estudo técnico hidráulico abrangente na rede de distribuição que atende ao bairro Jardim do Trevo. Os resultados apontaram que a tubulação existente é composta por material antigo, atualmente inadequado para suportar a pressão requerida para abastecimento pleno, o que tem ocasionado rompimentos frequentes e interrupções no fornecimento de água.
- **Bairro Santa Paula:** O bairro Santa Paula encontra-se inserido na mesma malha de abastecimento do Jardim do Trevo e, por isso, sofre reflexos diretos das falhas estruturais identificadas naquela rede. As intermitências registradas na região são consequência da limitação hidráulica da tubulação antiga, que compromete o equilíbrio da distribuição em horários de pico.

Acerca da substituição da rede no Jardim do Trevo, esta já estava programada para outubro de 2025 e abrange também o atendimento ao Santa Paula, promovendo melhoria na pressão, maior estabilidade no fornecimento e eliminando as oscilações que vêm sendo registradas.

Quanto à regularidade da conduta de comunicação da Concessionária durante as interrupções na prestação dos serviços, foram apresentados os avisos emitidos, os quais encontram-se no Anexo VI.

2.6.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão N° 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, não foi identificada irregularidade na conduta da Concessionária quanto ao disposto no ofício SAAE/SAL/249/2025. Tendo em vista a natureza das ocorrências, as justificativas técnicas apresentadas e que a Concessionária comprovou a devida comunicação e publicidade quanto às interrupções da prestação dos serviços durante os eventos de rompimento, o ocorrido não configura não conformidade contratual/normativa.

2.7 Ofício SAAE/SAL/301/2025 – Vazamento de água e falta de recomposição de pavimento na rua Inconfidência, bairro Vila Rica

2.7.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 04 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/301/2025 referente à reincidência de vazamentos de água e obras inacabadas. Em 13/05/2025, a Concessionária registrou a OS nº 51004258 para "reparo de rede de água" na Rua Inconfidência, nº 343, no Bairro Vila Rica. A ordem foi encerrada em 25/05/2025, dada como concluída, mas em 17/06/2025 o SAAE esteve presente no local e identificou novo vazamento de água no mesmo local. Segundo o SAAE, a possível causa é a ausência de recomposição do pavimento após o reparo anterior, deixando o buraco aberto.

2.7.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou comprovações da realização do serviço de recomposição de pavimento na via abordada no ofício SAAE/SAL/301/2025, apresentando ordem de serviço e registros fotográficos contemplando a rua Inconfidência, Nº 343, conforme Anexo VII. É importante ressaltar que a ordem de serviço para recomposição de pavimento na rua Inconfidência apresentada pela concessionária data de 29/07/2025, dois meses após o encerramento da primeira ordem de serviço em 25/05/2025.

2.7.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão Nº 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, foi identificada irregularidade na conduta da Concessionária quanto ao disposto no ofício SAAE/SAL/301/2025. Ainda que tenha comprovado a conclusão do reparo e recomposição do pavimento conforme ordem de serviço e registros fotográficos em anexo, os registros feitos pelo SAAE apontam para uma inconsistência em relação à ordem

de serviço emitida pela Concessionária em maio de 2025. Portanto, o ocorrido configura não conformidade em relação ao prazo para atendimento da demanda, conforme disposto na Resolução ARIS-ZM Nº 030/2022, de 01 de Setembro de 2022, capítulo XV, Art. 128, §1º.

2.8 Ofício SAAE/SAL/302/2025 – Demandas de recapeamento e vazamentos não atendidas pela concessionária Águas de Governador Valadares

2.8.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 04 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/302/2025 referente às demandas recorrentes de recapeamento e vazamentos não solucionados pela Águas de Valadares. O SAAE alega a existência de queixas frequentes de vazamentos de água e esgoto sem solução, vias públicas não recapeadas após intervenções e longo tempo de resposta. Tais como: Rua Paulo Fernandes Rocha, próximo ao nº 683, Bairro Castanheiras; Rua Monte Azul, próximo ao nº 125, Bairro Maria Eugênia; Rua José Marciano Rodrigues, próximo ao nº 4428, Bairro São Cristóvão; Rua Dezesseis, próximo ao nº 992, Bairro Ilha; Rua Gênova, próximo ao nº 17, Bairro Grã Duquesa; Rua Arapoca, próximo ao nº 237, Bairro Jardim Atalaia; Avenida Padre Leonardo Senne, próximo ao nº 145, Bairro Altinópolis; Rua José Gonçalves Tiradentes, próximo ao nº 192, Bairro Universitário; Rua Dinah Ribeiro, esquina com a Rua Raffy Amim Zaidan, Bairro Castanheiras e Avenida Rio Bahia, próximo ao nº 2482. Segundo conteúdo do ofício, o SAAE tem notificado a concessionária, solicitado cronogramas, acompanhado em campo algumas demandas específicas e vem fazendo registros documentais das falhas de atendimento.

2.8.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

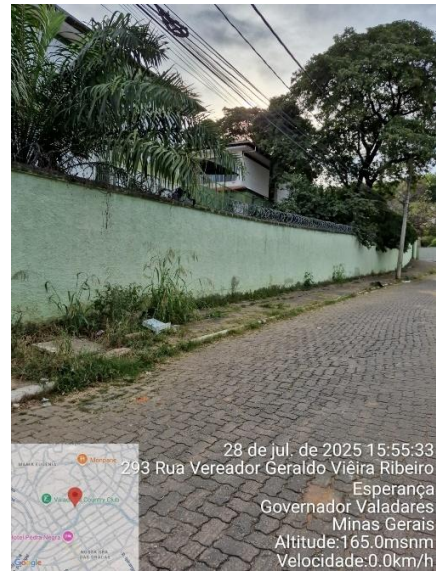
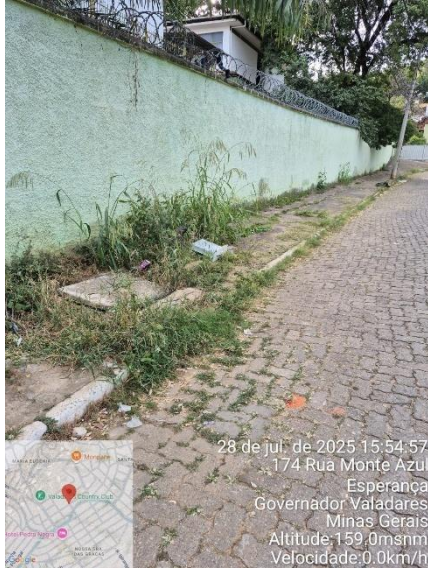
Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou comprovações da realização dos serviços de recomposição de pavimento e reparo de vazamentos nas vias abordadas no ofício SAAE/SAL/302/2025, apresentando registros fotográficos conforme segue:

Rua Paulo Fernandes Rocha, 683, Bairro Castanheiras

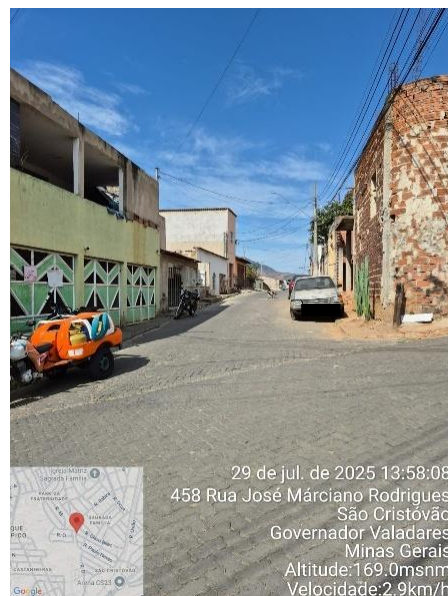


Rua Monte Azul, 125, Bairro Maria Eugênia



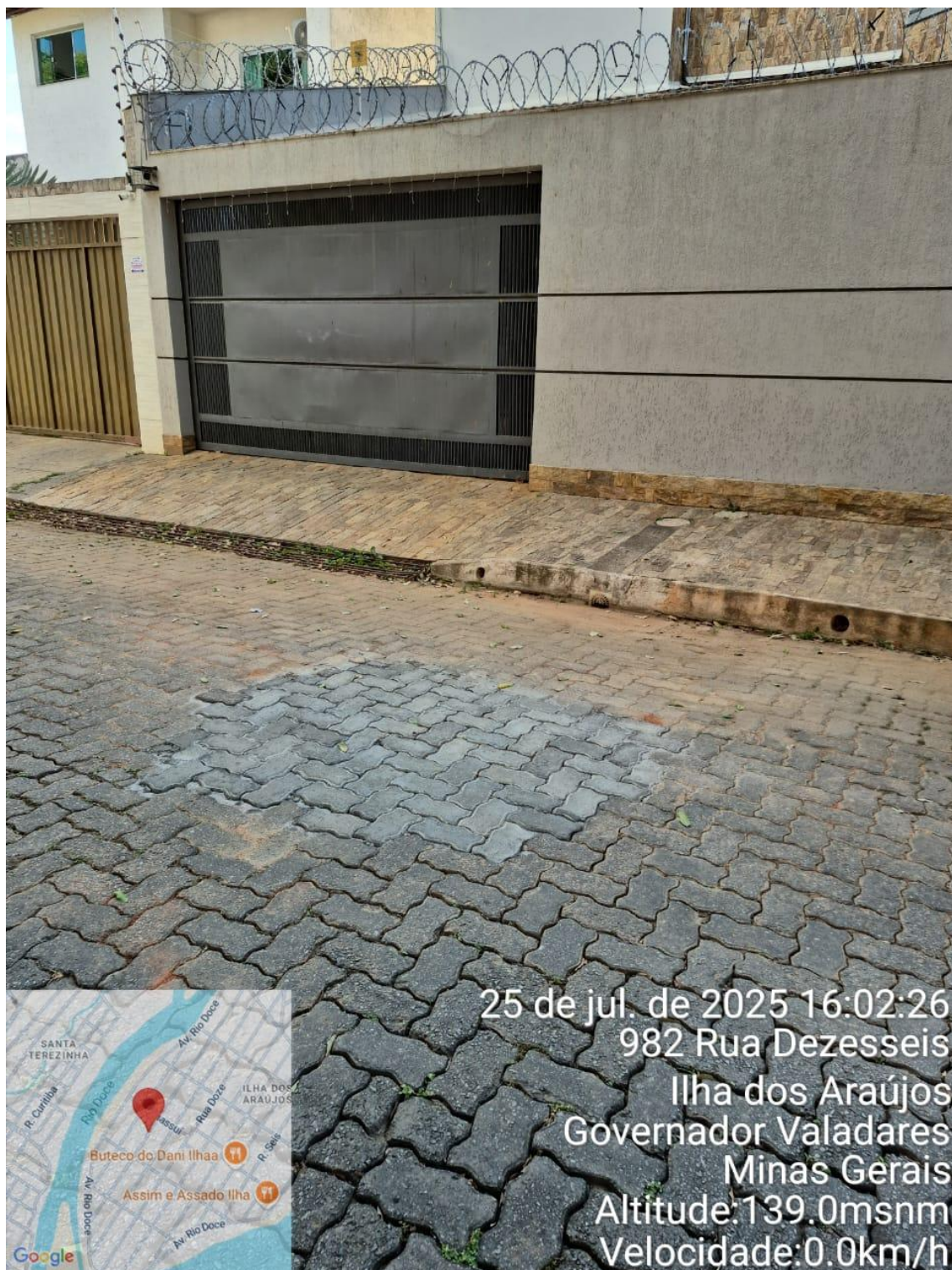


Rua José Marciano Rodrigues, 4428, Bairro São Cristóvão





Rua Dezesseis, 992, Bairro Ilha



Rua Genova, 17, Bairro Grã Duquesa



Rua Arapoca, 237, Bairro Jardim Atalaia



Avenida Padre Leonardo Senne, 145 (415), Bairro Altinópolis



Rua José Gonçalves Tiradentes, 192, Bairro Universitário



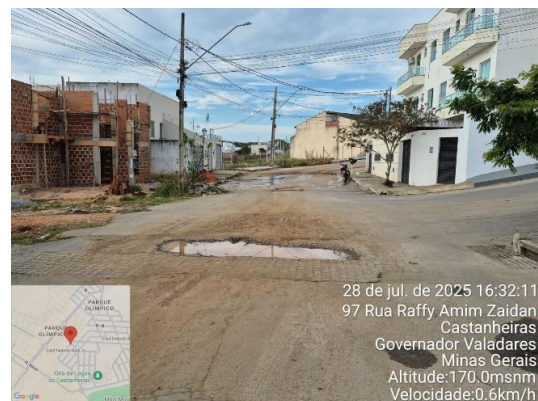


quarta-feira, julho 30, 2025 16:08
24K 192107 7914056
192 Rua José Gonçalves Tiradentes
Governador Valadares 35022-080
Brasil

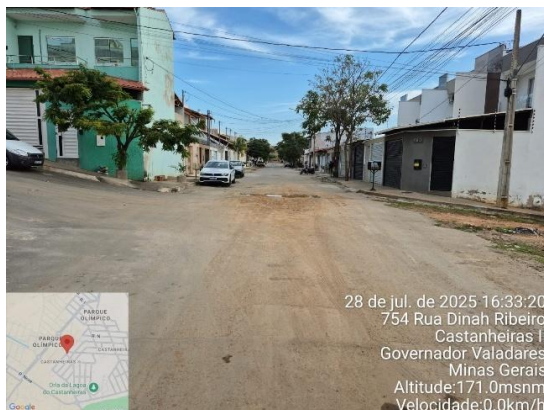
Rua Dinah Ribeiro, esquina com a Rua Raffy Amim Zaidan, Bairro Castanheiras



28 de jul. de 2025 16:42:01
754 Rua Dinah Ribeiro
Castanheiras II
Governador Valadares
Minas Gerais
Altitude: 159.0msnm
Velocidade: 0.0km/h



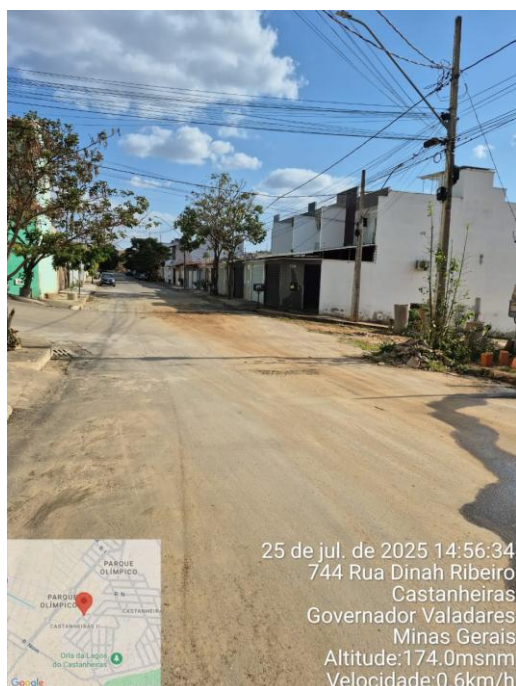
28 de jul. de 2025 16:32:11
97 Rua Raffy Amim Zaidan
Castanheiras
Governador Valadares
Minas Gerais
Altitude: 170.0msnm
Velocidade: 0.6km/h

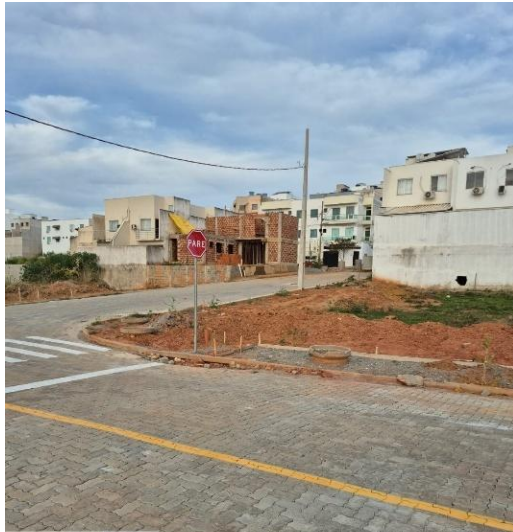


28 de jul. de 2025 16:33:20
754 Rua Dinah Ribeiro
Castanheiras II
Governador Valadares
Minas Gerais
Altitude: 171.0msnm
Velocidade: 0.0km/h



28 de jul. de 2025 16:31:17
774 Rua Dinah Ribeiro
Castanheiras
Governador Valadares
Minas Gerais
Altitude: 166.0msnm
Velocidade: 0.0km/h

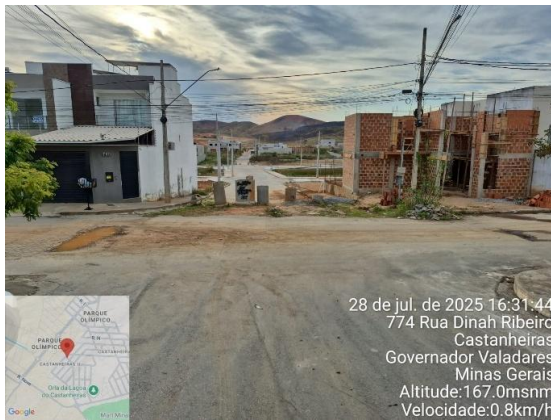




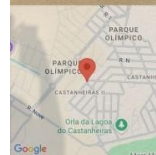
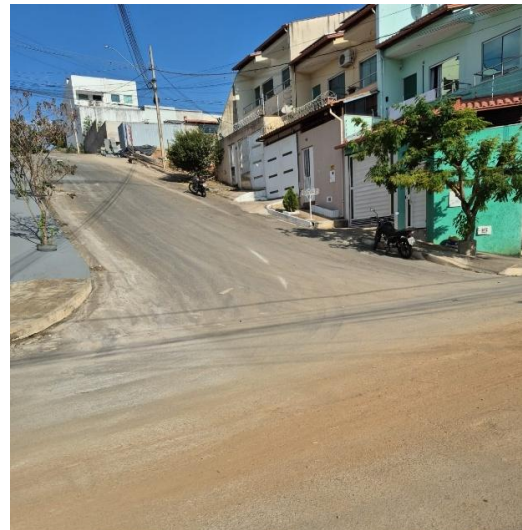
28 de jul. de 2025 16:42:24
754 Rua Dinah Ribeiro
Castanheiras II
Governador Valadares
Minas Gerais
Altitude:161.0msnm
Velocidade:0.4km/h



28 de jul. de 2025 16:41:33
754 Rua Dinah Ribeiro
Castanheiras II
Governador Valadares
Minas Gerais
Altitude:166.0msnm



28 de jul. de 2025 16:31:44
774 Rua Dinah Ribeiro
Castanheiras
Governador Valadares
Minas Gerais
Altitude:167.0msnm
Velocidade:0.8km/h



25 de jul. de 2025 14:56:56
744 Rua Dinah Ribeiro
Castanheiras
Governador Valadares
Minas Gerais
Altitude:165.0msnm
Velocidade:0.9km/h



Avenida Rio Bahia, 2482, Bairro Altinópolis





É importante ressaltar que os registros apresentados datam de 25 a 30/07/2025 e que as ordens de serviço contendo detalhamento das datas de início e conclusão dos reparos encontram-se no Anexo XII. Ademais, a Concessionária fez observações quanto as supostas ocorrências nas ruas José Marciano, Padre Leonardo Senne e Dinah Ribeiro:

- Na rua José Marciano, não há o número da residência indicado pelo SAAE no ofício e a triagem realizada no local pela concessionária não detectou vazamento.
- Na rua Padre Leonardo Senne, não foi identificado vazamento próximo ao número 145 indicado pelo SAAE no ofício. Entretanto, foi realizado reparo próximo ao número 415.
- Na rua Dinah Ribeiro, não foi identificado extravasamento de esgoto.

Questionada acerca do longo tempo de resposta e atrasos na realização de reparos e recomposições de pavimento a concessionária responde:

“A Concessionária trabalha para atender todos os serviços a contento. Eventuais desvios podem ocorrer em função da não geração de Ordem de Serviço, devido a não finalização do protocolo de atendimento, demandas emergenciais e

eventos adversos, tais como precipitação pluviométrica e condições de obstrução da via, como veículos estacionados.”

Em relação aos comunicados de interrupção dos serviços durante a realização de reparos e intervenções no sistema, no que tange as ocorrências elencadas no ofício SAAE/SAL/302/2025, a Concessionária apresentou dois comunicados, conforme Anexo XII.

2.8.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão nº 001/2024 e as disposições normativas da ARIS-MG vigentes, observa-se que, apesar de a Concessionária ter apresentado registros fotográficos e ordens de serviço referentes às vias citadas, persistem inconsistências em relação às reclamações registradas pelo SAAE. As evidências encaminhadas possuem datas posteriores ao período das notificações, indicando atraso na execução dos serviços. A justificativa apresentada para os atrasos não exime o cumprimento dos prazos e rotinas estabelecidos em contrato e normativas da ARIS-MG, uma vez que não há documentação comprobatória abrangendo obstáculos à realização dos trabalhos. Diante disso, o ocorrido configura não conformidade quanto ao atendimento tempestivo das demandas, conforme Resolução ARIS-ZM Nº 030/2022, de 01 de Setembro de 2022, capítulo XV, Art. 128, §1º e Resolução ARIS-ZM Nº 148/2024, seção V, Art. 20.

2.9 Ofício SAAE/SAL/309/2025 – Falta de recomposição asfáltica no bairro Jardim Pérola

2.9.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 07 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/309/2025 referente à recorrência de manifestações dos moradores quanto às obras inacabadas promovidas pela Concessionária Águas de Valadares. Em 15 de maio de 2025, o SAAE acompanhou uma obra de interligação de aproximadamente 800 metros de rede de água na Rua Venezuela com a Rua Ouro Preto, no Bairro Jardim Pérola. Embora a obra tenha sido

executada, a recomposição da pavimentação não havia sido realizada após 50 dias da obra, em desacordo com a Resolução ARIS nº 148/2024, seção V, Art. 20, que estabelece o prazo de 10 dias para recomposição. Segundo o SAAE, a situação gera poeira, buracos e riscos à segurança pública.

2.9.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou comprovações da realização dos serviços de recomposição de pavimento nas vias abordadas no ofício SAAE/SAL/309/2025, através de registros fotográficos conforme Anexo X.

Questionada acerca da emissão de ordem de serviço para a realização dos trabalhos, a Concessionária declara:

- “Por se tratar de um contrato de obra, não são emitidas ordens de serviço pontuais para cada intervenção realizada. Com efeito, é celebrado o contrato entre Águas de Valadares e empreiteira, no âmbito do qual são solicitadas a execução dos serviço pela Concessionária.”

2.9.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do Contrato de Concessão Nº 001/2024 e das Resoluções ARIS-ZM Nº 030/2022 e Nº 148/2024, verifica-se que, embora a Concessionária tenha apresentado registros da recomposição do pavimento, a ausência da recomposição de pavimento por período superior ao previsto nas disposições normativas pertinentes, configura não conformidade.

2.10 Ofício SAAE/SAL/316/2025 – Comunicação de ocorrência de vazamento não reparado e solicitação de providências quanto à Concessionária Águas de Valadares

2.10.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 10 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/316/2025 referente à ocorrência de vazamento de água não reparado pela Concessionária Águas de Valadares com recorrência de não

atendimento. Em 24 de junho de 2025, o SAAE vistoriou a Rua Aroeiras, próximo ao nº 545, no Bairro Cidade Nova, por solicitação de moradores, que relataram que o problema havia sido comunicado à concessionária dez dias antes, sem que houvesse reparo. Em 01 de julho de 2025, foi realizada nova vistoria pelo SAAE, sendo constatada a persistência do problema, aproximadamente 20 dias após a reclamação oficial. Moradores também reportam instabilidade no abastecimento.

2.10.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou ordens de serviço e registros fotográficos para a comprovar a execução do reparo, datados de 10/07/2025. Enviou também, comprovação acerca da regularidade do abastecimento de água na região, datada de 04/08/2025 e os avisos de interrupções emitidos no período abordado no ofício SAA/SAL/316/2025 (04 e 10/07/2025). Os documentos citados encontram-se no Anexo IX.

2.10.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão nº 001/2024 e da Resolução ARIS nº 148/2024, verifica-se que, uma vez que o SAAE não apresentou o(s) protocolo(s) de atendimento dos usuários que formalizaram a denúncia junto ao prestador, não é possível atestar irregularidade contratual/normativa por parte da Concessionária em relação ao prazo de atendimento da demanda. Portanto, o ocorrido não configura não conformidade contratual/normativa.

2.11 Ofício SAAE/SAL/323/2025 – Resposta à carta AGV-CAR-SER-2025/00324 Recomposição de piso do passeio

2.11.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 11 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/323/2025 referente à resposta da carta da Águas de Valadares AGV-CARSER-2025/00324 enviada ao SAAE sobre recomposição de piso. O SAAE esclarece que o material fotográfico disponibilizado pela Concessionária na referida carta demonstra incompatibilidade de acabamento do piso recomposto com o existente. O Contrato de Concessão nº 001/2024, Anexo I Caderno de Encargos, item 6.2.1.7, exige que a recomposição de pavimentação e pisos seja "o mais próximo possível da condição encontrada antes da intervenção dos serviços". O SAAE determinou, que no prazo de 15 dias corridos, fosse feita a recomposição do piso em ladrilho cimentício.

2.11.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou comprovações da realização dos serviços de recomposição de pavimento no passeio abordado no ofício SAAE/SAL/323/2025, apresentando registros fotográficos conforme segue:



Questionada acerca da recomposição com piso "o mais próximo possível da condição encontrada antes da intervenção dos serviços", a Concessionária cita o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do Art. 20, da seção V da Resolução ARIS

– MG N°148/2024, de 12 de novembro de 2024, a fim de embasar o procedimento adotado na realização do serviço, uma vez que se trata de obra de intervenção no ramal externo da residência. Além disso, a Concessionária declara que a decisão de não realizar a pavimentação com piso especial do passeio foi do usuário, em vista de que será realizada uma reforma completa do passeio futuramente.

Questionada acerca da emissão de ordem de serviço para a realização dos trabalhos, a Concessionária declara que realizou a execução do reparo no ramal de água, além da execução dos serviços posteriores; reaterro de vala e recomposição de via, nos termos das Ordens de Serviço 147937/2025-1, 147971/2025-1, 160016/2025-1 e 160690/2025-1, entretanto, não anexou as referidas ordens em sua resposta à ARIS-MG.

2.11.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão nº 001/2024 e normativas pertinentes da ARIS-MG, entende-se que a justificativa apresentada com base na Resolução ARIS N° 148/2024 não afasta a obrigação contratual de reproduzir o piso “o mais próximo possível da condição encontrada antes da intervenção”.

Ademais, a alegação de que o usuário teria optado por não realizar a recomposição com piso especial não exime a Concessionária do cumprimento dos padrões de qualidade previstos no contrato, tampouco houve comprovação documental dessa autorização. Soma-se a isso o fato de que, embora tenha declarado as ordens de serviço relacionadas à intervenção, a Concessionária não anexou tais documentos, comprometendo a verificação da conformidade dos procedimentos adotados.

Diante do exposto, conclui-se que o caso configura não conformidade contratual em relação ao atendimento do padrão exigido para recomposição de pavimento.

2.12 Ofício SAAE/SAL/324/2025 – Resposta à Carta AGV-CAR-ENG-2025/00036 Providências quanto a recomposição de pavimentação

2.12.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 11 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/324/2025, referente à resposta da carta da Concessionária, AGV-CARENG-2025/00036, enviada ao SAAE sobre recomposição de pavimentação. A Concessionária atendeu as ruas Afonso Pena e Matatias Gomes (correspondente à rua Otoniel Mota), mas com incompatibilidade entre o acabamento previamente existente e o instalado, podendo causar, segundo o SAAE, deslocamento dos blocos e buracos futuros. Além disso, as ruas José Luís Nogueira, Quintino Bocaiúva, Ayrton Senna e Raul Soares, que também foram solicitadas no Ofício SAAE/SAL/255/2025, não foram mencionadas na resposta.

2.12.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou dois pareceres formais abordando as situações apresentadas pelo poder Concedente, conforme Anexo X.

2.12.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão nº 001/2024 e da Resolução ARIS nº 148/2024 a Concessionária enviou os pareceres solicitados pela ARIS-MG dentro do prazo estipulado. Entretanto, não foi informado pelo poder concedente a data de recebimento dos pareceres. Haja visto que não há evidência do descumprimento dos prazos e que o conteúdo dos pareceres aborda todos os tópicos levantados, apresentando medidas para a correção de irregularidades apontadas no ofício SAA/SAL/324/2025, o ocorrido não configura não conformidade contratual/normativa.

2.13 Ofício SAAE/SAL/325/2025 – Vazamento de água no reservatório do Vila Rica - ofício nº 125/2025/SMG-DEFESA CIVIL/SMG-PMGV

2.13.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 11 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/325/2025 referente ao vazamento de água no reservatório Vila Rica. O SAAE recebeu o ofício da Defesa Civil (nº 125/2025/SMG-DEFESA CIVIL/SMGPMGV) e realizou vistoria nos imóveis mencionados de modo a levantar informações sobre os danos causados pela atuação da Concessionária. Na vistoria foi constatado que a causa do acidente foi o rompimento de uma conexão hidráulica em cimento amianto (C.A), possivelmente em decorrência de desgaste natural, e um vazamento de pequeno porte em outra conexão. A Defesa Civil, em seu relatório, aponta a gravidade do evento, demonstrada por fotografias, e sugere o encaminhamento ao SAAE para providências.

2.13.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária informou que, em relação ao rompimento da conexão, o reparo necessário foi prontamente executado, conforme evidenciado nas fotos a seguir.





Quanto ao pequeno vazamento identificado, a empresa esclareceu que estão sendo adotadas as providências para aquisição do material específico, uma vez que a correção requer serviço de solda. Questionada acerca da ordem de serviço emitida para a realização dos trabalhos, a Concessionária informou que não foi gerado o documento.

A Concessionária relatou também que, tão logo tomou ciência do ocorrido, uma equipe operacional foi imediatamente deslocada ao local, realizando o reparo emergencial na conexão hidráulica que apresentou falha. Informou ainda que, quanto aos possíveis impactos nos imóveis vizinhos, será realizada vistoria técnica nos locais afetados, a fim de avaliar eventuais danos estruturais e verificar, com base nessa análise, se há fundamento técnico para a concessão de compensação material aos proprietários. Após a conclusão do laudo técnico,

será implantado o sistema de drenagem, bem como outras medidas que se mostrarem necessárias.

A empresa comunicou que foi realizada a substituição da conexão hidráulica de ferro fundido que apresentou falha, conforme registros fotográficos do Anexo XI. A intervenção, segundo a Concessionária, teve como objetivo restabelecer de forma rápida e segura o pleno funcionamento da rede.

A Concessionária esclareceu que não houve comunicação formal à Agência Reguladora, uma vez que a ocorrência não resultou em desabastecimento superior a 12 horas, conforme os critérios estabelecidos para comunicação obrigatória. Por fim, informou que a limpeza da residência foi realizada por equipe da Concessionária no dia 24/06/2025, conforme registros fotográficos do Anexo XII.

2.13.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão nº 001/2024 e as disposições normativas deste ente regulador, verifica-se que, embora a Concessionária tenha prontamente realizado o reparo em caráter emergencial, a ausência de comunicação do incidente ao órgão regulador configura não conformidade em relação ao disposto na Resolução ARIS-ZM Nº 030/2022, de 01 de Setembro de 2022, capítulo XI, Art. 112, parágrafo único, onde se estabelece que, em emergência, a divulgação da interrupção do fornecimento de água será feita de imediato, após identificada a área de abrangência da emergência.

3 LISTA DE NÃO CONFORMIDADES

Com base no que foi apurado por meio desta Fiscalização Sob Demanda, foram identificadas 02 (duas) não conformidades na prestação dos serviços concedidos, conforme critérios e parâmetros estabelecidos nas regulamentações da ARIS-MG e 01 (uma) infração contratual conforme disposições do Contrato de Concessão 001/2024, cujo detalhamento é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Lista de Não Conformidades identificadas

Nº	Descrição	Referência	Estrutura/Seção	Ofício de origem	Sistema	Grupo de Infração	Prazo para resolução (dias)	Recomendação
1	Não dar publicidade sobre interrupções emergenciais	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	SAAE/SAL/325/2025	Sede	Média	90	Instituir procedimento de registro e encaminhamento de comunicados sobre abrangência, motivos e duração da interrupção dos serviços à ARIS-MG.
2	Deixar de prestar, no prazo estipulado, as informações solicitadas ou aquelas a que esteja obrigada independentemente de solicitação.*	Contrato de Concessão nº 001/2024, item 32.4.3	Condições Gerais da Prestação de Serviços	SAAE/SAL/265/2025	Sede	Leve	Não se aplica	Não se aplica

Nº	Descrição	Referência	Estrutura/Seção	Ofício de origem	Sistema	Grupo de Infração	Prazo para resolução (dias)	Recomendação
3	Não recompor os pavimentos de acordo com as especificações (prazos e/ou padrões de execução) das resoluções ARIS-MG nº 030/2023, ARIS-MG nº 106/2023, ARIS-MG nº 148/2024 e Contrato de Concessão nº 001/2024.	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Resolução ARIS-MG nº 148/2024 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	SAAE/SAL/238/2025; SAAE/SAL/301/2025; SAAE/SAL/302/2025; SAAE/SAL/309/2025; e SAAE/SAL/323/2025.	Sede	Média	90	Instituir procedimento para atender às diretrizes de recomposição de pavimentos estabelecidas pela ARIS-MG e Contrato de Concessão e instituir procedimento para registro de contratemplos na realização dos serviços por força maior quando couber. Após instituição dos procedimentos, encaminhá-los à ARIS-MG.

*Infração contratual objeto do Auto de Infração nº 003/2025.

Em seu Relatório de Manifestações (RMA), a Concessionária apresentou comprovações do atendimento às recomendações da ARIS-MG, incorrendo na solução das não conformidades de número 1 e 3 aqui listadas. Ademais, quanto à não conformidade de número 2, há processo sancionatório acerca de não conformidades de mesma natureza em curso. Portanto, conclui-se que este relatório não dará origem à um Termo de Não Conformidades (TNC).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização sob demanda, formalizada pelo Processo Administrativo nº 008/2025 da ARIS-MG, foi desencadeada por reclamações substanciais sobre irregularidades nos serviços prestados pela Concessionária. A análise do relatório revela que, apesar das ações da concessionária Águas de Governador Valadares para resolver os problemas técnicos, houve falhas no cumprimento das obrigações regulatórias e contratuais essenciais.

As principais lacunas identificada residem no cumprimento de prazos estabelecidos em contrato para a realização de obras de recomposição de pavimento e quanto à comunicação com o poder concedente e ARIS-MG, no que tange a realização de obras de infraestrutura e interrupções na prestação dos serviços em caráter emergencial, respectivamente.

Diante do relatório emitido o prestador se manifestou apresentando comprovações acerca do atendimento das recomendações da ARIS-MG, incorrendo na regularização das não conformidades listadas e dispensando a necessidade de geração de um TNC.

A ARIS-MG reafirma seu compromisso com a excelência dos serviços e reforça seu objetivo de assegurar que a concessionária implemente as ações corretivas necessárias para restabelecer a plena conformidade com a legislação e o Contrato de Concessão, garantindo a qualidade e a segurança do abastecimento de água para a comunidade.

5 RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Elaboração:

Emilio Andrade Moura Pereira
Engenheiro Ambiental
CREA-MG: 353523/D
Analista de Fiscalização e Regulação
ARIS-MG

Revisão:

Anderson da Silva Galdino
Engenheiro Civil
CREA-MG: 210944/D
Coordenador de Fiscalização
ARIS-MG

6 ANEXOS

6.1 ANEXO I

ae aegea		Ordem de Serviço	ae aegea	
Id da Atividade: 51430736 Data de Criação: 21/05/2025 19:03:1 Cliente: 201979 - CIRENE TELES IZOLAN Solicitante: CIRENE TELES IZOLAN Serviço Realizado: 117027-REPAVIMENTAÇÃO - BLOCO/PARALELO Protocolo de Origem: 125843/2025-1 Endereço: RUA SANTA ROSA,35 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: RETORNAR DEPOIS Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 122584/2025Ok -		Ano: 2025 Programação: 27/05/2025 16:28:59	Status: Encerrada com Ocorrência Equipe: AGVBLQT-02	
Informações Complementares				
Início Execução: 28/05/2025 10:28 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 1639		Fim Execução: 28/05/2025 10:28 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:		
Formulário de Perguntas em Campo				
Pergunta		Resposta		
Última Leitura Do Hidrometro		1639		
Nome do usuário que reordenou		WILLEN DE OLIVEIRA PEREIRA		
Utilização		RESIDENCIAL NORMAL		
Número do Imóvel		35		
Bairro		MAE DE DEUS		
Setor		6		
Zona		6		
Número da Quadra		1640		
Número do Lote		1640		
Rota		63		
Sequência		1640		
Tipo Ligação		Água e Esgoto		
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?		Sim		
Parecer de Campo				
Parecer: Local com vazamento de água.				

	Ordem de Serviço	
Registro Fotográfico   		

	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 51869705 Ano: 2025 Status: Finalizada Data de Criação: 29/05/2025 17:17:0 Programação: 04/06/2025 06:36:19 Equipe: AGVBLQT-02 Cliente: 215864 - MARIA DAS GRACAS DE JESUS Solicitante: MARIA DAS GRACAS DE JESUS Serviço Realizado: 117027-REPAVIMENTAÇÃO - BLOCO/PARALELO Protocolo de Origem: 130141/2025-3 Endereço: TRV IMACULADA CONCEICAO,140 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 129979/2025Ok - Metragem da Repavimentação: 56 m e 00 cm - Espessura Vala 1: 7 cm;		
Informações Complementares		
Início Execução: 04/06/2025 08:20 Fim Execução: 04/06/2025 10:33 Lacre Retirado: Lacre Instalado: HD Retirado: HD Instalado: Leitura Retirada: 216 Leitura Instalação:		
Formulário de Perguntas em Campo		
Pergunta	Resposta	
Última Leitura Do Hidrometro	216	
Metragem (m²) Vala 1	20.79	
1º Largura Da Vala (M)	2.70	
1º Largura Da Vala (M)	7.70	
Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura	
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	
Número do Imóvel	140	
Bairro	MAE DE DEUS	
Setor	6	
Zona	6	
Número da Quadra	2070	
Número do Lote	2070	
Rota	63	
Sequência	2070	
Espessura deixada para o pavimento Vala 1	10cm	
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	
Tipo Ligação	Água e Esgoto	
Qual O Número De Valas?	1	
Parecer de Campo		
Parecer: Executado		

Registro Fotográfico



Registro Fotográfico



Id da Atividade: 55728535
Data de Criação: 28/07/2025 14:30:3
Cliente: 201979 - CIRENE TELES IZOLAN
Solicitante: CIRENE TELES IZOLAN
Serviço Realizado: 117027-REPAVIMENTAÇÃO - BLOCO/PARALELO
Protocolo de Origem: 187657/2025-1
Endereço: RUA SANTA ROSA,35 GOVERNADOR VALADARES
Motivo Não Execução:
Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 187524/2025Requer repavimentação de bloco -

Informações Complementares

Início Execução: 28/07/2025 15:45
Fim Execução: 28/07/2025 16:50
Lacre Retirado:
Lacre Instalado:
HD Retirado:
HD Instalado:
Leitura Retirada: 1652
Leitura Instalação:

Formulário de Perguntas em Campo

Pergunta	Resposta
Última Leitura Do Hidrometro	1652
Metragem (m²) Vala 1	8.41
1º Largura Da Vala (M)	2.90
1º Largura Da Vala (M)	2.90
Serviço posteriores resposta	120010 - CARREGAMENTO DE INSUMOS;
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL
Número do Imóvel	35
Bairro	MAE DE DEUS
Setor	6
Zona	6
Número da Quadra	1640
Número do Lote	1640
Rota	63
Sequência	1640
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim
Tipo Ligação	Água e Esgoto
Qual O Número De Valas?	1
Espessura deixada para o pavimento Vala 1	10cm

Parecer de Campo

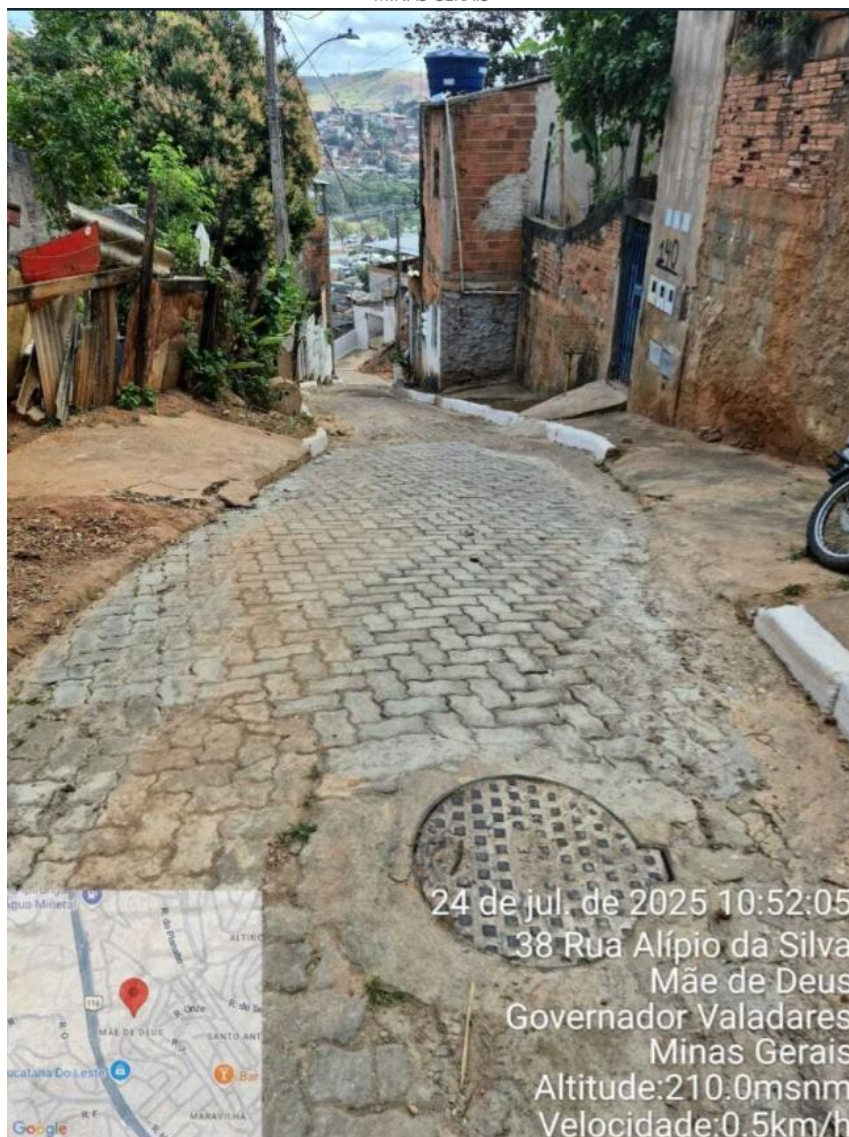
Parecer: Executado

Registro Fotográfico



Registro Fotográfico











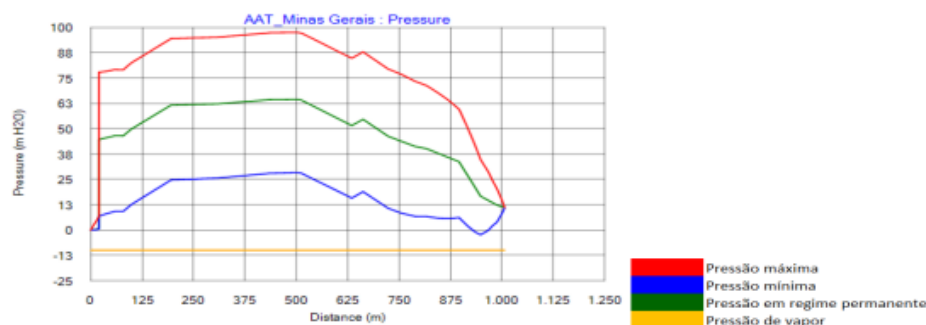
6.2 ANEXO II

Análise de Transiente Hidráulico - EEAT Minas Gerais

Após dados de medição de vazão e pressão na saída da EAT Minas Gerais, foi elaborado o estudo de transientes hidráulicos da EAT.

Ao simular o sistema, considerando uma cota de 187,65m para o reservatório Minas Gerais e uma cota de 230m para o reservatório Santa Helena (com entrada por baixo em uma cota de 218,95m), chegou-se aos seguintes resultados.

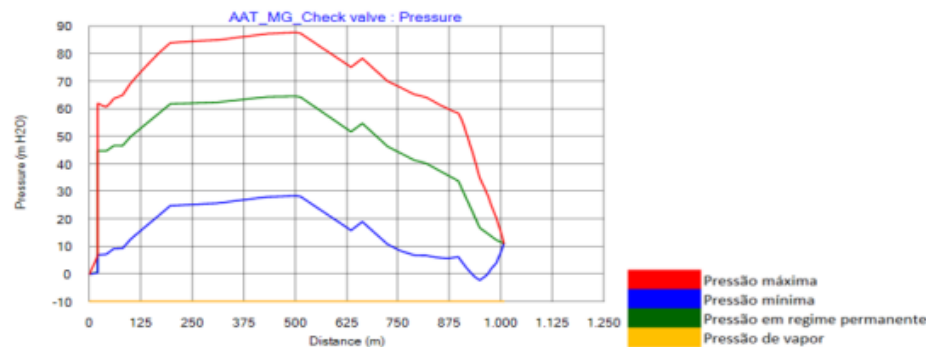
Para uma vazão de 104,28 L/s e uma pressão na saída da bomba de 44,19 mca, o comportamento em regime transitório se mantém crítico, com pressões máximas muito próximas da capacidade de suporte da adutora (PN10 – 100 mca), como pode ser observado no gráfico abaixo:



Desta forma, com o intuito de reduzir os impactos das elevadas pressões na rede, em regime transitório, mostram-se adequadas as seguintes melhorias:

➤ Instalação de válvula de alívio

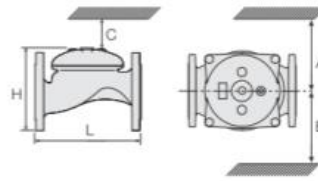
Neste cenário, se propõe a instalação de uma válvula de alívio na saída da bomba com DN 200mm e uma pressão de ativação de 60 mca. Os gráficos abaixo indicam uma redução nas sobrepressões, se afastando 10 mca da pressão suporte do tubo.



Dados Técnicos

Dimensões e Pesos

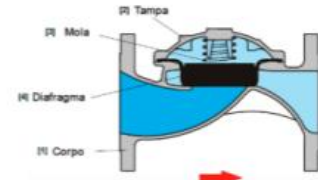
Dim.	DN	VA-100 R (rosca)		VA-100 F (flange)				
		DN50	DN65	DN80	DN90	DN100	DN150	DN200
L (mm)		175	210	175	210	320	428	500
H (mm)		61	84	61	84	119	167	209
D (mm)		-	-	165	194	220	285	340
W (mm)		104	124	104	124	185	264	360
Peso (kg)		3,2	3M4	5,4	13,1	29,4	47,4	88,4



Conexões e Materiais

Conexões	VA-100 R (rosca) e VA-100 F (flange)				
	DN50	DN65	DN80	DN90	DN100
Rosqueadas	X	X			
Flangeadas	X	X	X	X	X
Corpo	Ferro Nodular	Ferro Nodular	Ferro Nodular	Ferro Nodular	Ferro Nodular
Diáfagma	Poliuretano	Poliuretano	Poliuretano	Poliuretano	Poliuretano
Mola	Aço Inoxidável	Aço Inoxidável	Aço Inoxidável	Aço Inoxidável	Aço Inoxidável
Pintura	Epóxi	Epóxi	Epóxi	Epóxi	Epóxi

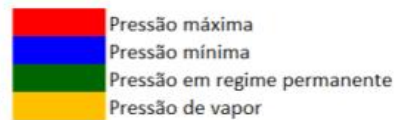
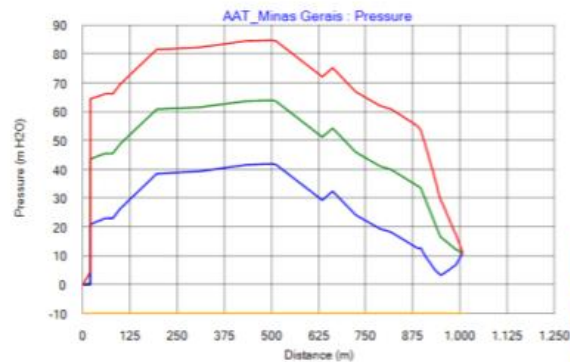
Classe de pressão: PN 10 e PN 16 Temper-
atura: até 60°C
Conexão: Rosca (BSP), Flange (ANSI, ISO)



*imagem ilustrativa

➤ Instalação de inversor de frequência

Redução do ponto de operação do sistema com o uso de um inversor de frequência, de modo que o novo ponto de operação da bomba seja de 43,65 mca e 86,61 L/s e frequência de 57 Hz.



 **MANUTENÇÃO EMERGENCIAL**


06/06
Sexta-feira


Rua Monte Azul, 481 - Esperança

Quando normaliza?
A partir das 18 horas, de forma gradativa

Locais que poderão ser afetados?
Esperança, Santa Helena, Santa Efigênia, Maria Eugênia, N. Sra. das Graças, Morada do Vale, Morada do Vale II e III, Vale Verde, Santa Rosa de Lima, Belo Monte, Grã-Duquesa, Lagoa Santa, Santo Agostinho, Cidade Nova, Ouro Verde I e II.


Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

AQUAS DE
CE VALADARES

**Intervenção emergencial**

**07/06**
Sábado

**Rua Monte Azul, 481 – Esperança**
Quando normaliza?
Manutenção emergencial para reparo de vazamento na rede de distribuição de água. A previsão é que o abastecimento seja restabelecido de forma gradativa à partir das 18 horas.
Locais que poderão ser afetados?
Esperança, Santa Helena, Santa Efigênia, Maria Eugênia, Nossa Senhora das Graças, Morada do Vale, Morada do Vale II e III, Vale Verde, Santa Rosa de Lima, Belo Monte, Grã-Duquesa, Lagoa Santa, Santo Agostinho, Cidade Nova, Ouro Verde I e II.

**Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.**
 **0800 321 3001** 

ÁGUAS DE
VALADARES

Jaqueline Simonet da Silva

De: Heverton Aparecido Barroso Oliveira
Enviado em: segunda-feira, 28 de julho de 2025 13:56
Para: Jaqueline Simonet da Silva
Assunto: ENC: Águas de Valadares - Comunicado - Intervenção no sistema superior a 12 horas
Anexos: Video.mp4; Comunicado 1.jpg; comunicado 2.jpg
Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada



Heverton A. Barroso Oliveira
Coordenador de Operações
Regional 01 | Governador Valadares
+55 (33) 99935-6375
Governador Valadares - MG
<http://www.aegee.com.br>

De: Heverton Aparecido Barroso Oliveira

<heverton.oliveira@aguasdevaladares.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 14:12

Para: Diretoria Técnica Operacional ARIS-MG <dto@aris.mg.gov.br>

Cc: Erich Wyatt <erich.wyatt@aegee.com.br>; Marcos Vinicius Antunes <marcos.antunes@aegee.com.br>;

Matheus Batista Vonderscher <matheus.vonderscher@aegee.com.br>

Assunto: Águas de Valadares - Comunicado - Intervenção no sistema superior a 12 horas

A Águas de Valadares vem, por meio deste, conforme acordado, comunicar esta Ilma. Agência Reguladora acerca de intervenção emergencial no sistema de abastecimento de água, com duração superior a 12 horas.

COMUNICADO DE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DURAÇÃO SUPERIOR A 12 HORAS.

Início da intervenção: dia 07/06/2025, às 14:42.

Fim da intervenção: 08/06/2025, às 18:00.

Local da intervenção: Monte Azul, 481- Bairro Esperança, Governador Valadares/MG.

Tipo de Serviço: reparo na rede de distribuição de água DN400.

Motivo da intervenção: vazamento na rede DN400.

Bairros Afetados: Esperança, Maria Eugênia, Vale Verde, Ouro Verde, Lagoa Santa, Santo Agostinho, Santa Rosa de Lima, Cidade Nova, Morada do Vale, Morada do Vale 2 e 3, Nova Belo Monte.

Observações: A manutenção demandou um tempo maior que o previsto, uma vez que a rede se encontrava a uma profundidade superior a 4 metros. Para garantir a segurança da equipe envolvida na intervenção, foi necessário utilizar blindagem da escavação durante a execução do reparo, evitando exposição a riscos operacionais. Após a conclusão do reparo no dia 08/06/2025, o sistema iniciou sua recuperação na virada de

1

sábado para domingo. Além disso concessionária disponibilizou caminhões-pipa para atendimento emergencial.

Em anexo comunicados e vídeo da manutenção.

Att;



Heverton A. Barroso Oliveira
Coordenador de Operações
Regional 01 | Governador Valadares
+55 (33) 99935-6375
Governador Valadares - MG
<http://www.aegee.com.br>

**Intervenção emergencial -
prazo prorrogado**

**07/06**
Sábado

**Rua Monte Azul, 481 - Esperança**
Quando normaliza?
Manutenção emergencial para reparo de vazamento na rede de distribuição de água. A previsão é que o abastecimento seja restabelecido de forma gradativa à partir das 23 horas.
Locais que poderão ser afetados?
Esperança, Santa Helena, Santa Efigênia, Maria Eugênia, Nossa Senhora das Graças, Morada do Vale, Morada do Vale II e III, Vale Verde, Santa Rosa de Lima, Belo Monte, Grã-Duquesa, Lagoa Santa, Santo Agostinho, Cidade Nova, Ouro Verde I e II.

**Reserve água para o período. Caso necessário,
solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que
funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.**
 **0800 321 3001**  **Águas
APP**

ÁGUAS DE
CE VALADARES

 **Intervenção Emergencial**


09/06
Segunda-feira


Rua Monte Azul (próximo ao número 86) Esperança

Quando normaliza?
A partir das 13 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
Grã-Duquesa


Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

ÁGUAS DE
CE VALADARES

**Intervenção emergencial**

**10/06**
Terça-feira

**Rua Monte Azul, 424 – Esperança**

Quando normaliza?
Manutenção emergencial para reparo de vazamento na rede de distribuição de água. A previsão é que o abastecimento seja restabelecido de forma gradativa à partir do meio-dia.

Locais que poderão ser afetados?
Esperança, Santa Helena, Santa Efigênia, Maria Eugênia, Nossa Senhora Das Graças, Morada Do Vale, Morada do Vale II e III, Vale Verde, Santa Rosa De Lima, Belo Monte, Grã-Duquesa, Lagoa Santa, Santo Agostinho, Cidade Nova, Ouro Verde I e Ouro Verde II



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

AGUAS DE

 **VALADARES**

6.3 ANEXO III



EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LT-COR-1300-DE02-PE05-R00

CENÁRIO: () 1 (x) 2 () 3
ALIMENTACAO: (x) AC () DC
CLP: (x) SIEMENS () SCHNEIDER
TELEMETRIA: (x) COM () SEM
ACIONAMENTO: () 0 () 1 (x) 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8

PROJETO: PADRONIZAÇÃO DE AUTOMAÇÃO	
UNIDADE:	
ARQUIVO:	
PROJETISTA:  ENG. LEONARDO H. PANATA CREA-SC 13945-4	CONTRATANTE: AESAN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA 15.196.173/0001-98

- 01 ÍNDICE
- 02 NOTAS
- 03 SIMBOLOGIA
- 04 IDENTIFICAÇÕES
- 05 LEGENDA
- 06 DIAGRAMA DE FORÇA 127/220VCA
- 07 DIAGRAMA DE FORÇA 24VCC - FONTE DE COMANDO
- 08 DIAGRAMA DE COMANDO 24V - ACIONAMENTO 01
- 09 DIAGRAMA DE COMANDO 24V - ACIONAMENTO 02
- 10 DIAGRAMA DE FORÇA 24VCC - FONTE DE AUTOMAÇÃO
- 11 DIAGRAMA DE COMUNICAÇÃO
- 12 DIAGRAMA DE I/O - ENTRADAS DIGITAIS
- 13 DIAGRAMA DE I/O - ENTRADAS DIGITAIS
- 14 DIAGRAMA DE I/O - SAÍDAS DIGITAIS
- 15 DIAGRAMA DE I/O - ENTRADAS ANALÓGICAS
- 16 DIAGRAMA DE I/O - ENTRADAS ANALÓGICAS
- 17 DIAGRAMA DE I/O - ENTRADAS ANALÓGICAS
- 18 DIAGRAMA DE I/O - SAÍDAS ANALÓGICAS
- 19

PROJETO: PADRONIZAÇÃO AUTOMAÇÃO	REVISÃO:	AUTOR:	DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ESCALA:
OBJETO: PAINEL DE AUTOMAÇÃO	REVISÃO INICIAL	LEONARDO H. PANATA	05/09/2001		SE:
DESCRIÇÃO: ÍNDICE				ENG. LEONARDO H. PANATA CREA-SC 13945-4	FOLHA:
Nº PROJETO: INFORMADO NA CAPA					02 / 19

1 - NORMAS REFERENCIADAS

- ABNT NBR 5410: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO
- ABNT NBR IEC 60439-1: CONJUNTO DE MANOBRA E CONTROLE DE BAIXA TENSÃO
- ABNT NBR 13571: HASTE DE ATERRAMENTO
- NBR 10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

2 - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

2.1 - CIRCUITO CA ENTRADA

- TENSÃO: 110/220VCA - 60Hz
- FASES: #2,5mm² PVC 750V
- TERRA: #2,5 PVC 750V

2.2 - CIRCUITO CA CARGAS

- TENSÃO: 110/220VCA - 60Hz
- FASES: SEÇÃO CONFORME DIAGRAMA
- TERRA: SEÇÃO CONFORME DIAGRAMA

2.3 - CIRCUITO CC AUTOMAÇÃO

- FONTE: 24V/5A (CC) INSTALADA NO INTERIOR DO PAINEL
- BACKUP: FONTE ININTERRUPTA 4,0AH INSTALADA NO INTERIOR DO PAINEL
- POSITIVO: #1,00mm² PVC 750V
- NEGATIVO: #1,00mm² PVC 750V
- GND: #1,00mm² PVC 750V

2.4 - CIRCUITO CC COMANDO

- FONTE: 24V/1,25A (CC) INSTALADA NO INTERIOR DO PAINEL
- POSITIVO: #1,00mm² PVC 750V
- NEGATIVO: #1,00mm² PVC 750V
- GND: #1,00mm² PVC 750V

3 - FIOSE CABOS

- FIAÇÃO FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 750V, PVC 70°C, ENCORVOAMENTO CLASSE 5
- IDENTIFICAÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES CONFORME TAG DO COMPONENTE E
- IDENTIFICAÇÃO POR CORES:
 - CA: FORÇA - PRETO
 - CC: TERRA - VERDE
 - CC: POSITIVO - VERMELHO
 - CC: NEGATIVO - PRETO
 - CC: SINAL (4, 20mA) - AMARELO
 - CC: AUXILIAR EXTERNO - CINZA
 - CC: GND: VERDE

4 - CALHAS E TRILHOS

- CANAL ETAS EM PVC RÍGIDO AUTO-EXTINGUÍVEL E TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 50°C
- TRILHO EM AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO DIN 35X7,5MM
- FIXAÇÃO:

PLACA DE MONTAGEM - REBITEMS
PORTA/CONTRAPORTA - FITA DURA FACE

5 - CARACTERÍSTICAS DE CHAPARIA

5.1 - QUADRO DE COMANDO

- AÇO CARBONO GALVANIZADO C/ PINTURA EPOXI RAL7035
- ESPESURA 14MSG

5.2 - PLACA DE MONTAGEM

- AÇO CARBONO GALVANIZADO S/ PINTURA
- ESPESURA 14MSG

6 - CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE

- CORROSIVO	SIM	☐ NÃO	☒
- ÚMIDO	SIM	☐ NÃO	☒
- PRÓXIMO AO MAR	SIM	☐ NÃO	☒
- ÁREA CLASSIFICADA	SIM	☐ NÃO	☒
- TEMPERATURA NO LIMITE DE 50°C	SIM	☐ NÃO	☒
- ACIMA DE 1000M DO NÍVEL DO MAR	SIM	☐ NÃO	☒
- AMBIENTE DE INSTALAÇÃO	INTERNO	☐ EXTERNO	☒
- GRAU DE PROTEÇÃO	IP54	☐ IP65	☒

PROJETO: AUTOMAÇÃO DE AUTOMAÇÃO	01	REVISÃO	AUTOR	DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ESCALA
OBJETO: PAINEL DE AUTOMAÇÃO	01	VERSÃO FINAL	LEONARDO PAVISTA	08/03/2024		DE
DESCRIÇÃO: NOTAS						
Nº PROJETO: INFORMADO NA CAPA						

FECHA: 08 / 03

Assinatura

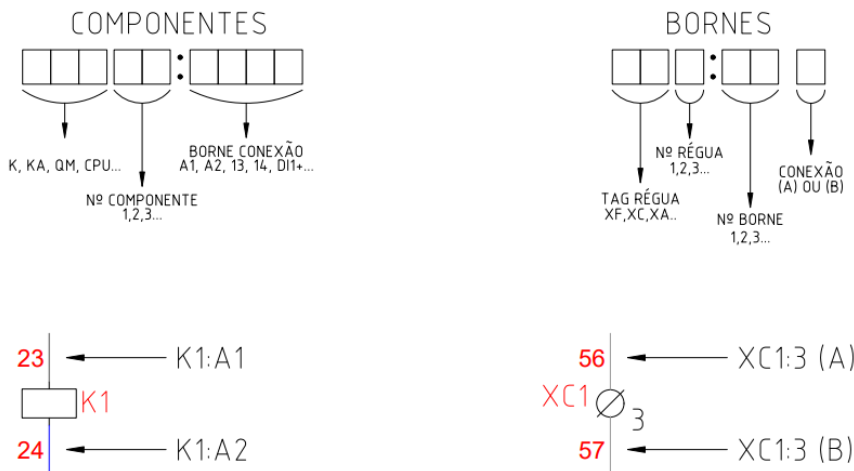
Eng. Leonardo Pavista

CRB 010.10894

SIMBOLOGIA						
1		MINI DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO CORRENTE INDICADA	18		35	
2		MINI DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO CORRENTE INDICADA	19		36	
3		MINI DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO CORRENTE INDICADA	20		37	
4		DISJUNTOR TRIPOLAR MAGNETICO COM DIPARADOR DE SOBRECORRENTE - CORRENTE INDICADA	21		38	
5		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS	22		39	
6		BOBINA RELÉ	23		40	
7		BOBINA CONTATOR	24		41	
8		CONTATO NA	25		42	
9		CONTATO NF	26		43	
10		CONTATO NAF	27		44	
11		BOTÃO COGUMELO COM RETENÇÃO	28		45	
12		COMPONENTE EXTERNO AO PAINEL	29		46	
13		BOTÃO DE COMANDO PULSADOR	30		47	
14		CHAVE SELETORA	31		48	
15		CHAVE FIM DE CURSO	32		49	
16		BATERIA	33		50	
17		CONECTOR DE PASSAGEM SIMPLES REGUA INDICADA	34		51	

PROJETO:	PAIDRONIZAÇÃO AUTOMAÇÃO	REV:	REVISENTE:	AUTOR:	DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ESCALA:
OBJETO:	PAINEL DE AUTOMAÇÃO	01	EMISSÃO INICIAL	LEONARDO PAVISTA	08/03/2024		DE
DESCRIÇÃO:	SIMBOLOGIA						FECHA:
							08 / 03

IDENTIFICAÇÕES

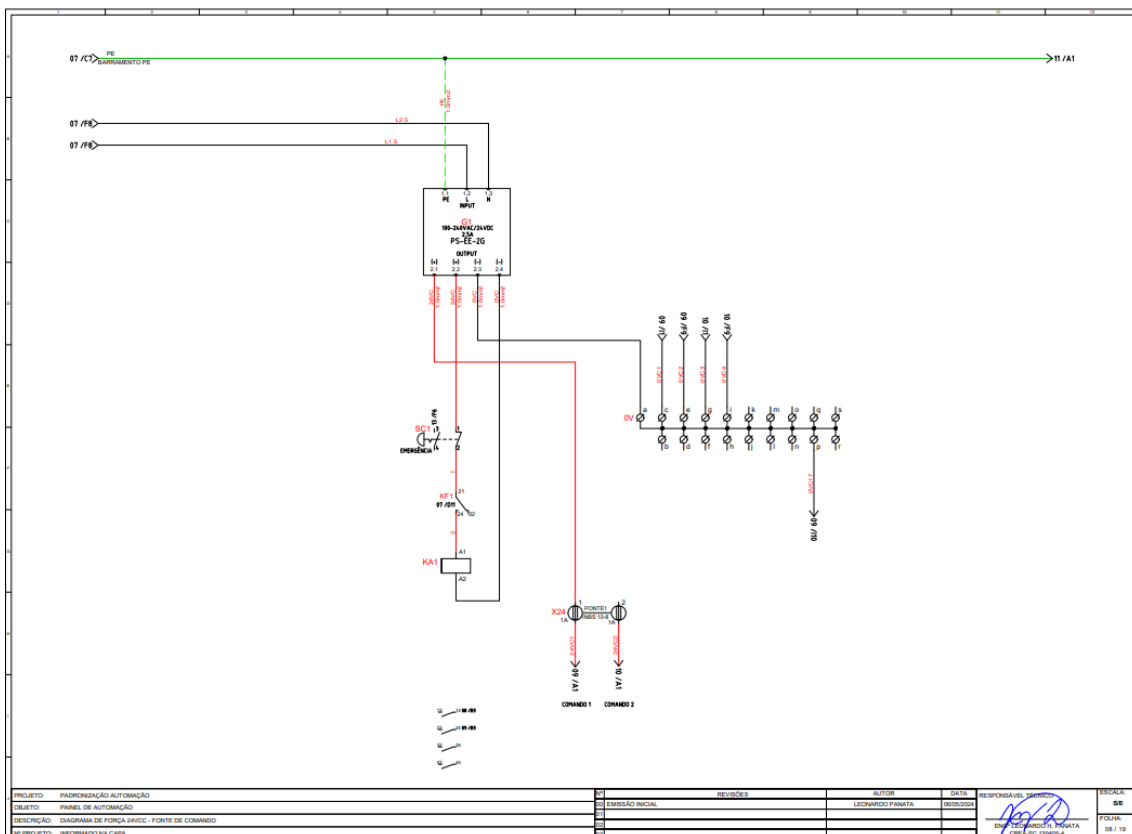
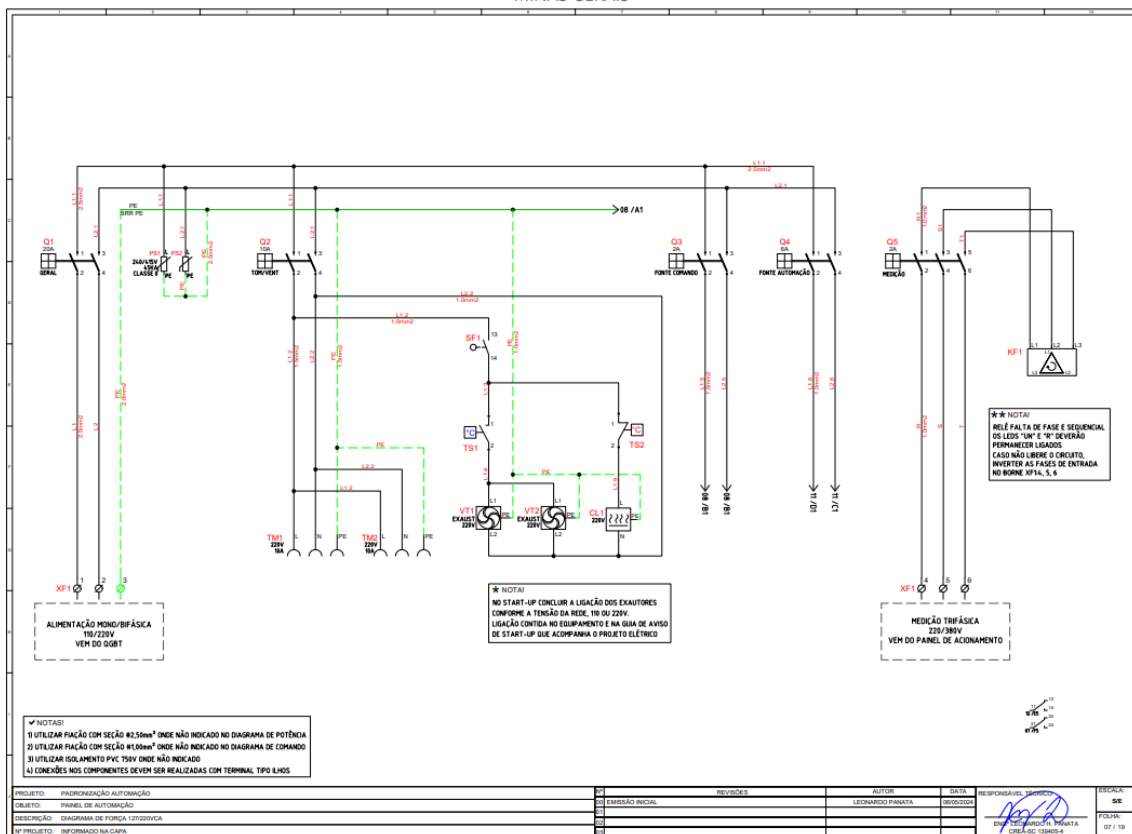


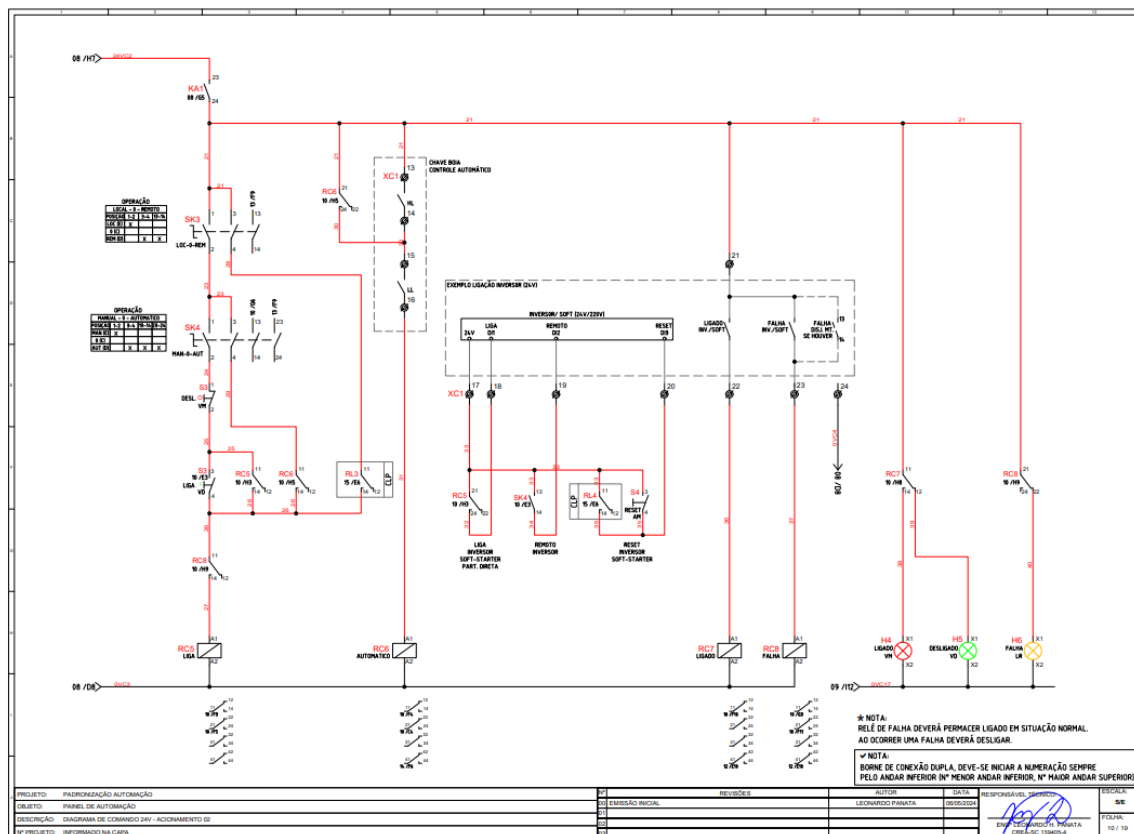
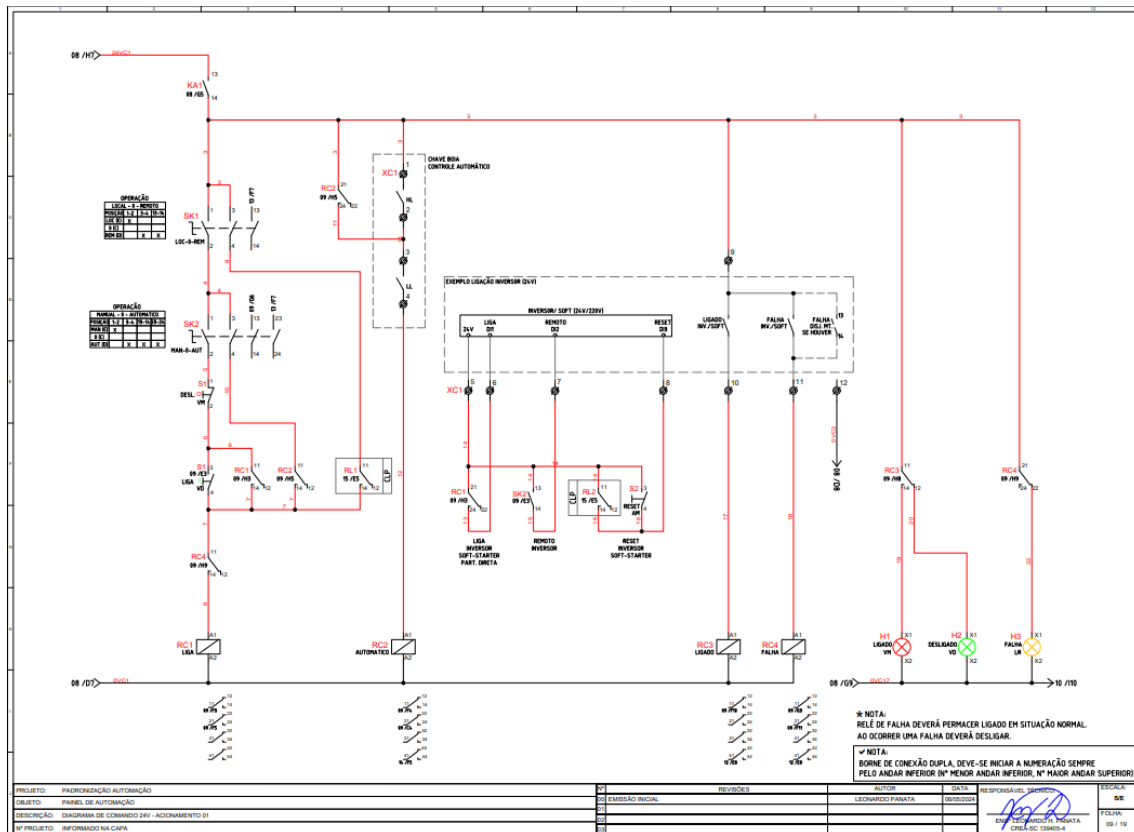
PROJETO: INICIALIZAÇÃO AUTOMATIZADA	REVISÃO: 01	AUTOR: LEONARDO PABLO	DATA: 05/05/2021	RESPONSÁVEL: [Assinatura]	ESCALA: 50%
OBJETO: PAINEL DE AUTOMATIZAÇÃO	EMISSÃO INICIAL	LEONARDO PABLO	05/05/2021		
DESCRIÇÃO: IDENTIFICAÇÕES					
Nº PROJETO: INFORMANDO NA COTA					

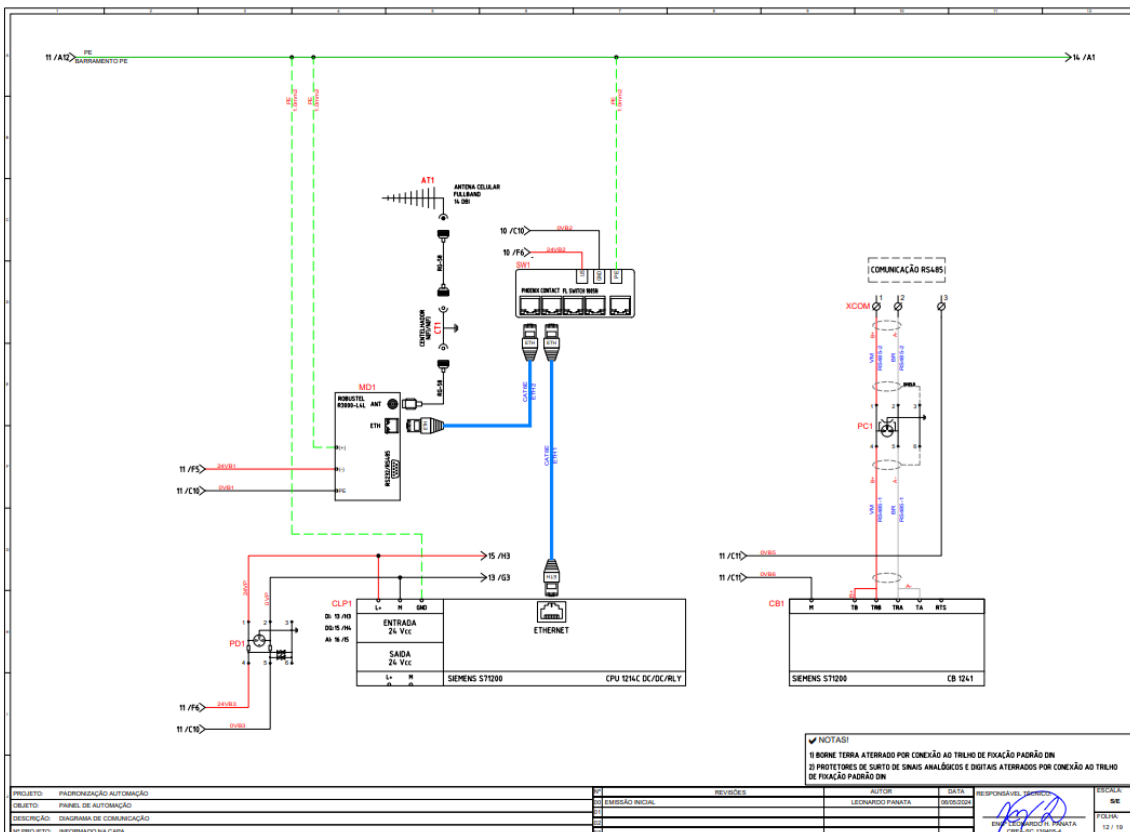
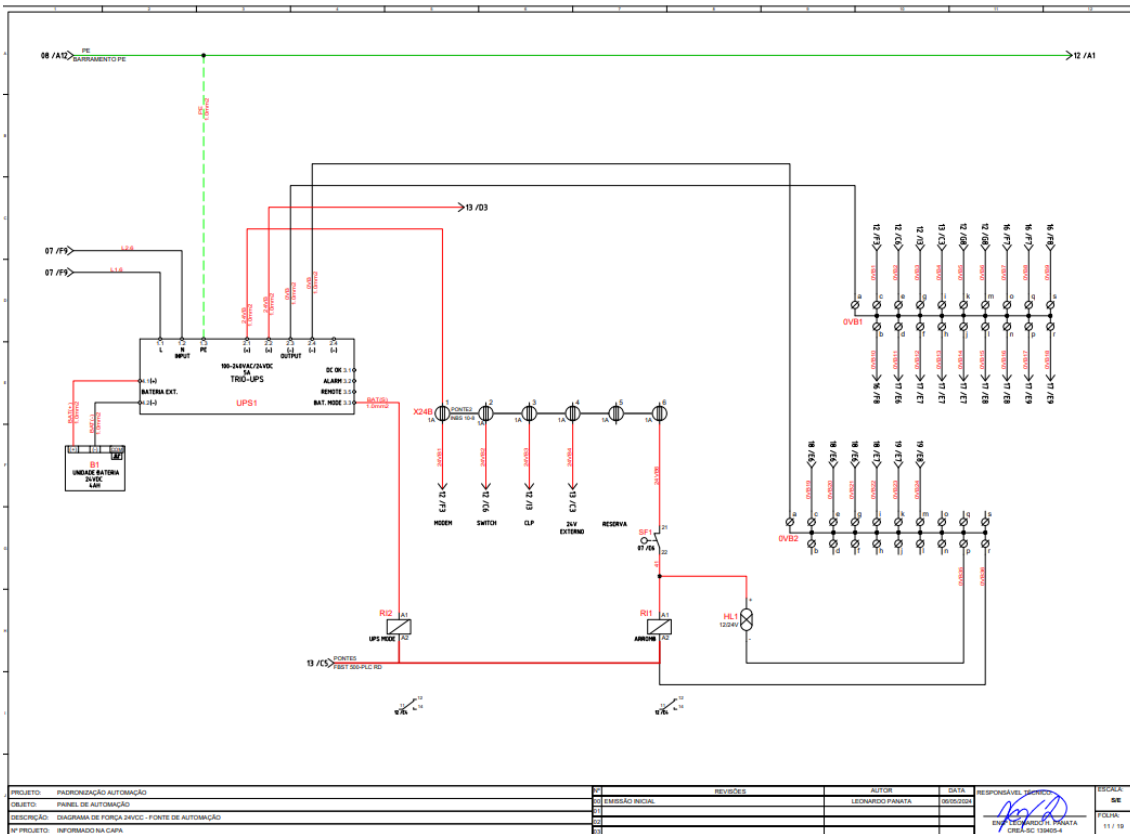
LEGENDA

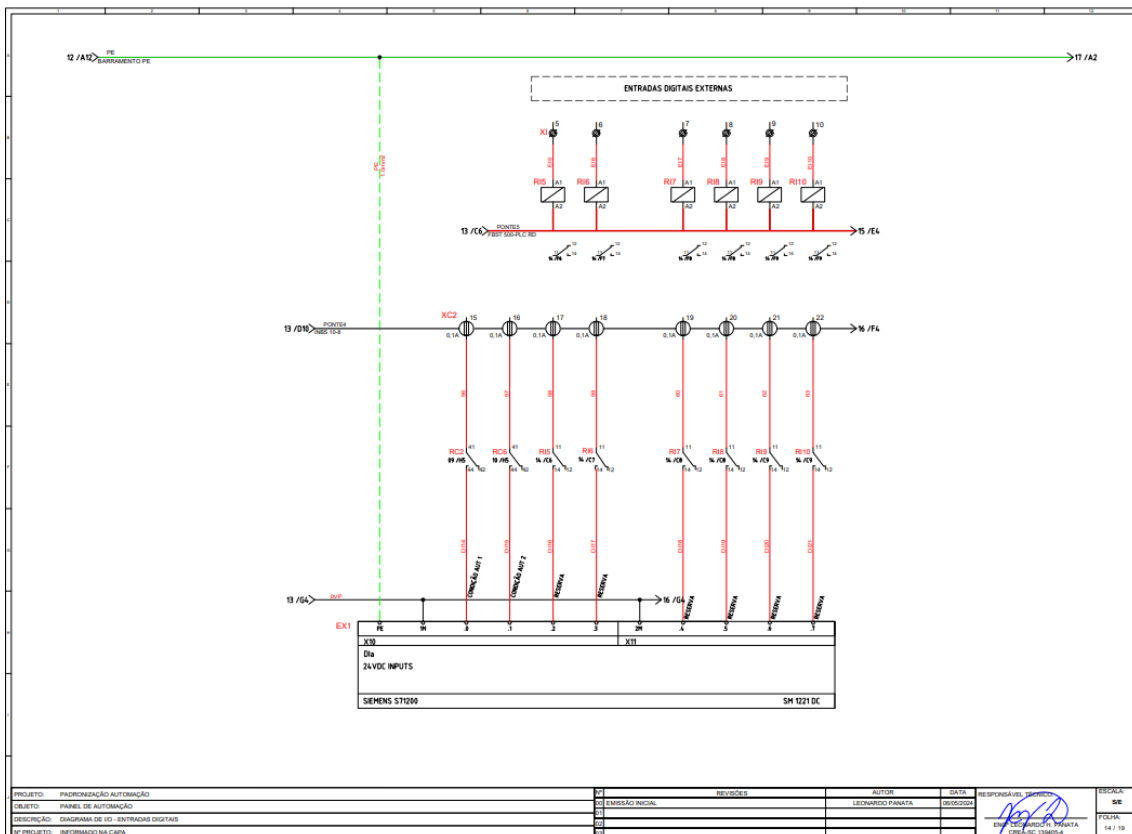
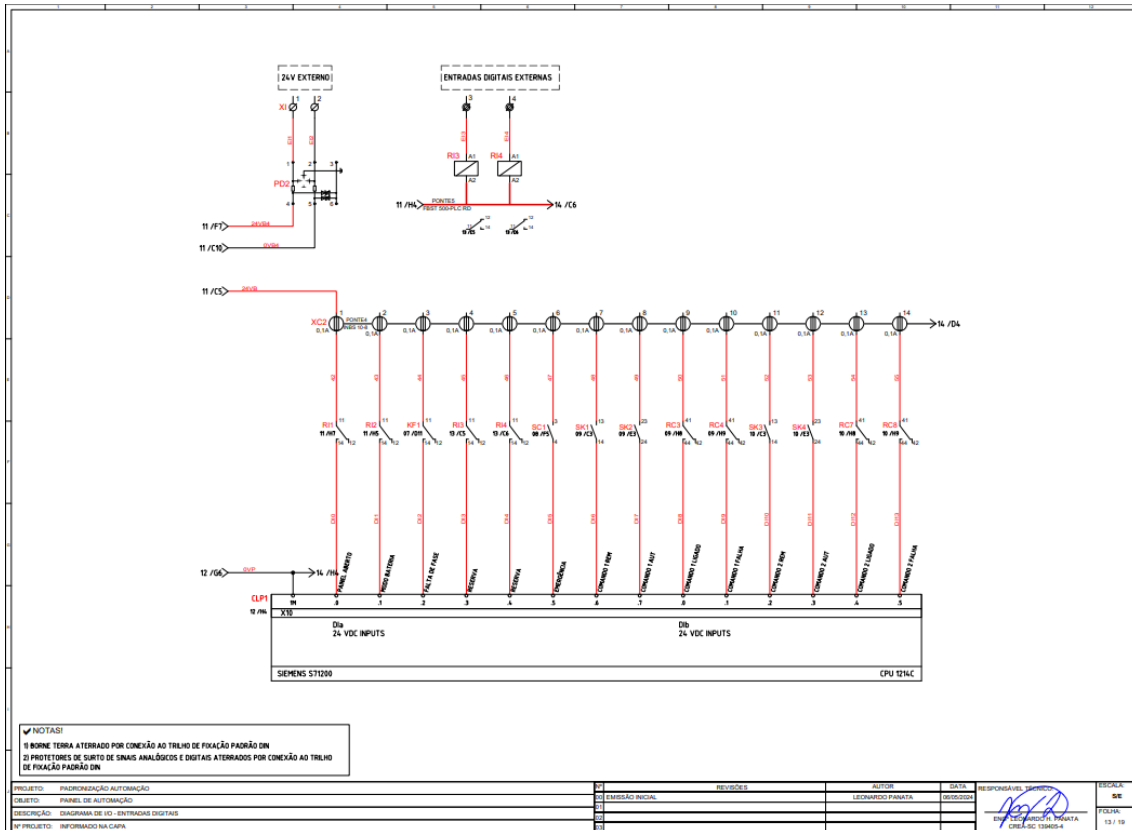
1	NA	CONTATO NORMALMENTE ABERTO	19	XF	RÉGUA DE FORÇA	37	SW	SWITCH	55	B	BATERIA
2	NF	CONTATO NORMALMENTE FECHADO	20	XC	RÉGUA DE COMANDO	38	UPS	FONTE ININTERRUPTA	56	CEM	CENTRAL ELETRÔNICA DE MONITORAMENTO
3	Q	DISJUNTOR	21	XA	RÉGUA DE SINAL ANALÓGICO	39	DI	ENTRADA DIGITAL	57	CLP	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL
4	QS	CHAVE SECCIONADORA	22	X24	RÉGUA DE DISTRIBUIÇÃO 24V	40	DO	SAÍDA DIGITAL	58	G	FONTE VCC
5	PS	PROTETOR DE SURTOS	23	X12	RÉGUA DE DISTRIBUIÇÃO 12V	41	AI	ENTRADA ANALÓGICA	59	ETH	ETHERNET
6	K	CONTATOR DE POTÊNCIA	24	XCOM	RÉGUA DE COMUNICAÇÃO RS232/485	42	AO	SAÍDA ANALÓGICA	60	HR	HORÍMETRO
7	KA	CONTATOR AUXILIAR	25	X485	RÉGUA DE COMUNICAÇÃO RS485	43	FT	MEDIDOR DE VAZÃO	61	CMB	CONJUNTO MOTOBOMBA
8	KT	RELÉ DE TEMPO	26	X232	RÉGUA DE COMUNICAÇÃO RS232	44	PT	TRANSMISSOR DE PRESSÃO	62	V	UNIDADE DE TENSÃO ELÉTRICA VOLT
9	KF	RELÉ DE SUPERVISÃO DE FASE	27	XE	RÉGUA DE SINAL ELETRÓDO	45	LT	TRANSMISSOR DE NÍVEL	63	VCC/ VDC	TENSÃO CORRENTE CONTÍNUA
10	RL	RELÉ DE INTERFACE	28	VT	VENTILADOR/EXAUSTOR	46	PA	PROTETOR DE SURTO ANALÓGICO	64	VCA/ VAC	TENSÃO CORRENTE ALTERNADA
11	S	BOTÃO DE COMANDO PULSADOR	29	HL	LAMPADA/LUMINÁRIA	47	PC	PROTETOR DE SURTO SERIAL	65	A	UNIDADE DE CORRENTE ELÉTRICA AMPERE
12	SC	BOTÃO COGUMELO COM RETENÇÃO	30	CL	CALEFATOR/AQUECEDOR	48	CA	CONVERSOR ANALÓGICO	66	mA	UNIDADE DE CORRENTE ELÉTRICA MILIAMPERE
13	SH	BOTÃO DE COMANDO PULSADOR COM SINALIZADOR LED	31	TS	TERMOSTATO	49	NB	NOBREAK BACKUP DE ENERGIA	67	VA	UNIDADE DE POTÊNCIA ELÉTRICA VOLT AMPERE
14	SK	CHAVE SELETORA	32	M	MOTOR	50	MM	MULTIMEDIDOR	68	W	UNIDADE DE POTÊNCIA ELÉTRICA WATT
15	SF	CHAVE FIM DE CURSO	33	Y	VALVULA/ATUADOR	51	TC	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	69	KW	UNIDADE DE POTÊNCIA ELÉTRICA KILOWATT
16	SB	CHAVE BÓIA	34	IF	INVERSOR DE FREQUENCIA	52	TP	TRANSFORMADOR DE COMANDO	70	CV/ HP	UNIDADE DE POTÊNCIA ELÉTRICA CAVALO VAPOR/ HORSE POWER
17	R	RESISTOR	35	H	SINALIZADOR	53	TM	TOMADA	71	EEE	ESTÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
18	BRR	BARRAMENTO	36	MD	ROTEADOR COMUNICAÇÃO GPRS	54	PD	PROTETOR DE SURTO DIGITAL	72	PI	PROTETOR DE SURTO E ISOLADOR ANALÓGICO 4-20MA

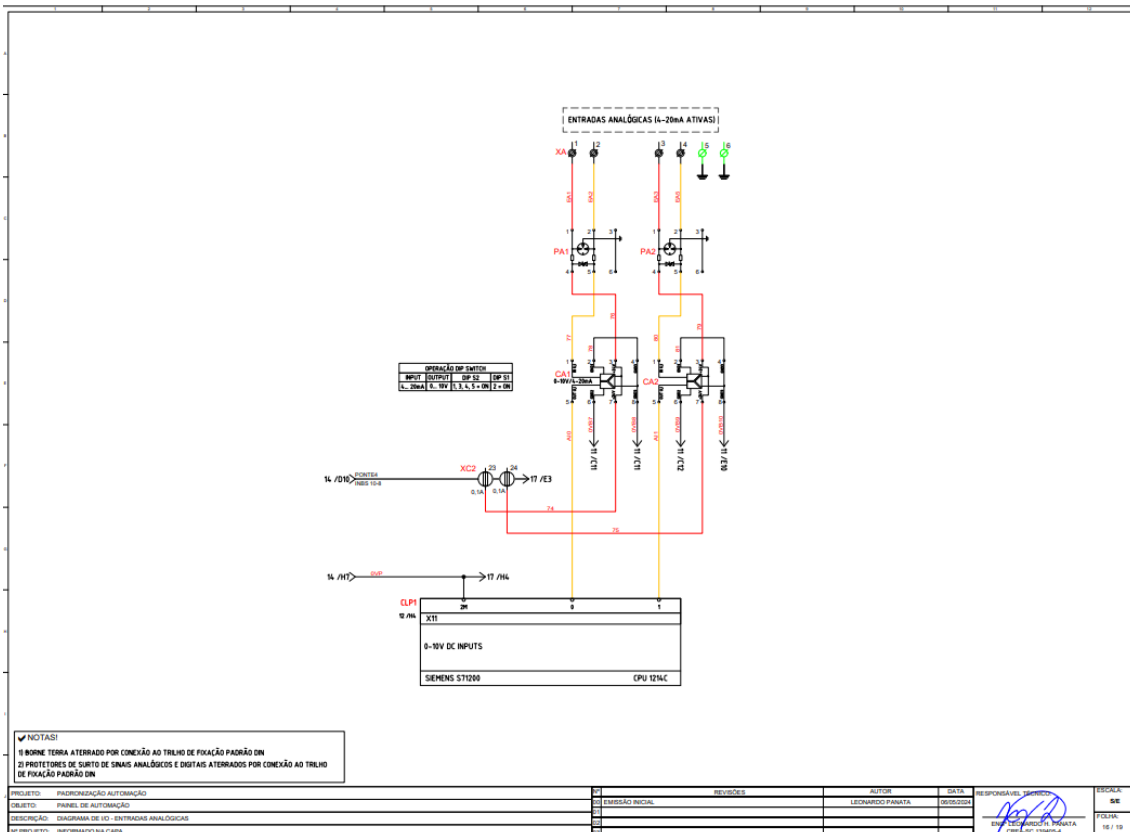
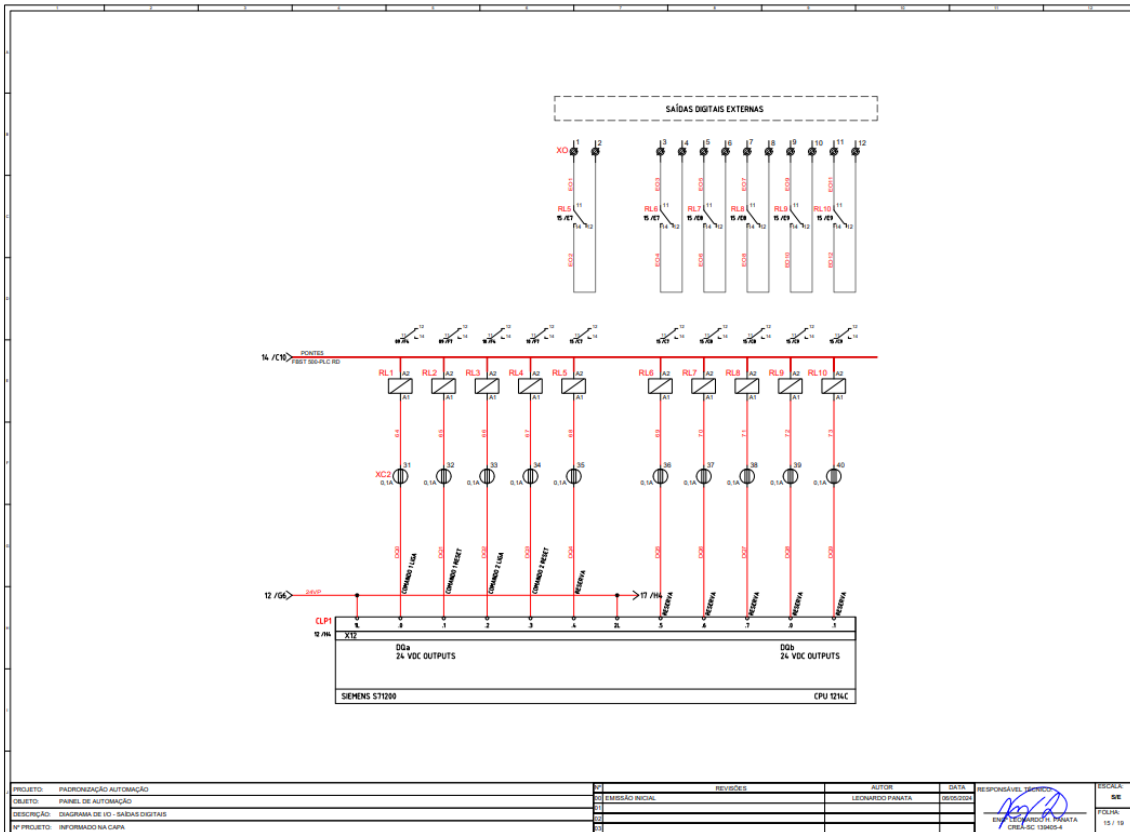
PROJETO: INICIALIZAÇÃO AUTOMATIZADA	REVISÃO: 01	AUTOR: LEONARDO PABLO	DATA: 05/05/2021	RESPONSÁVEL: [Assinatura]	ESCALA: 50%
OBJETO: PAINEL DE AUTOMATIZAÇÃO	EMISSÃO INICIAL	LEONARDO PABLO	05/05/2021		
DESCRIÇÃO: LEGENDA					
Nº PROJETO: INFORMANDO NA COTA					

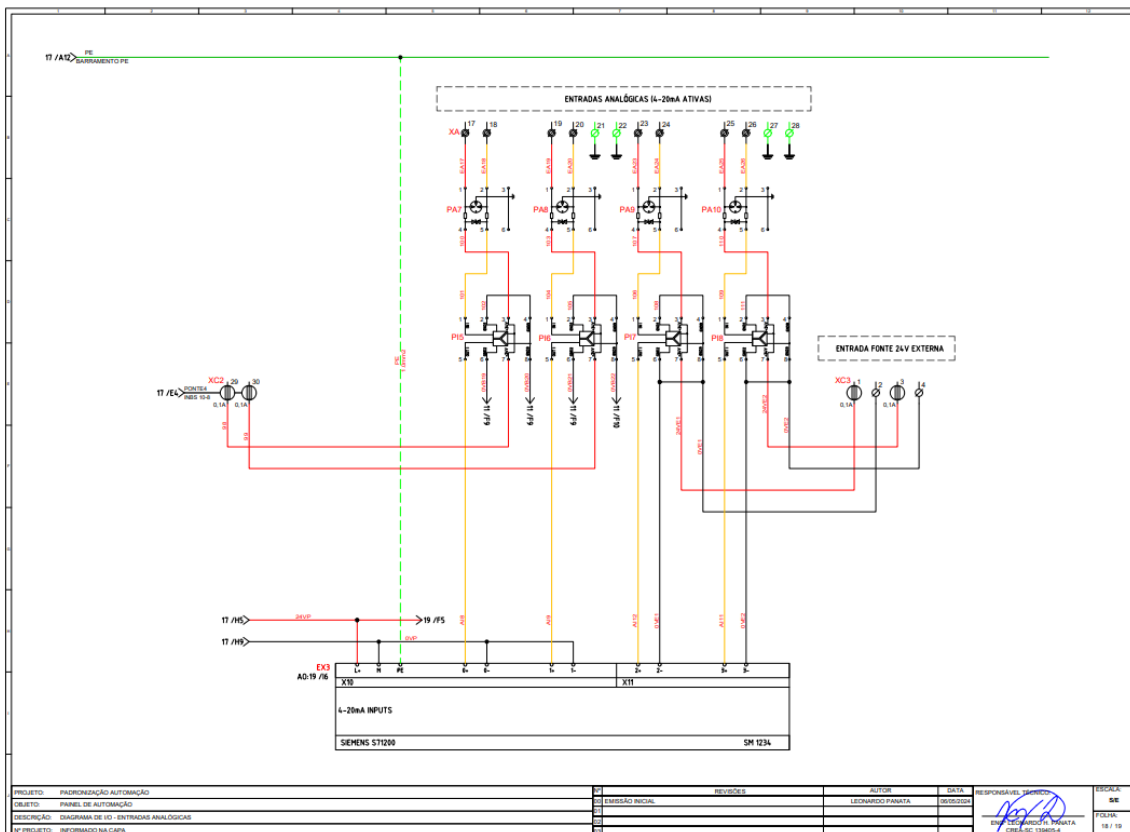
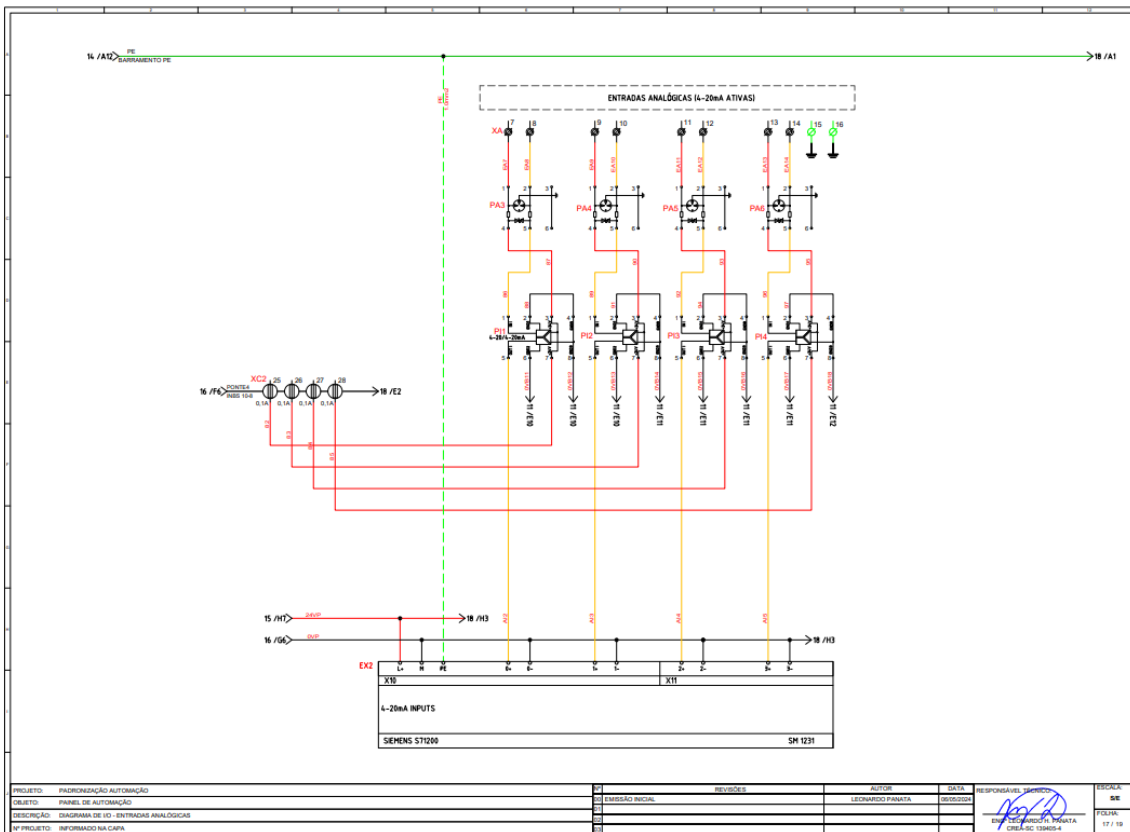


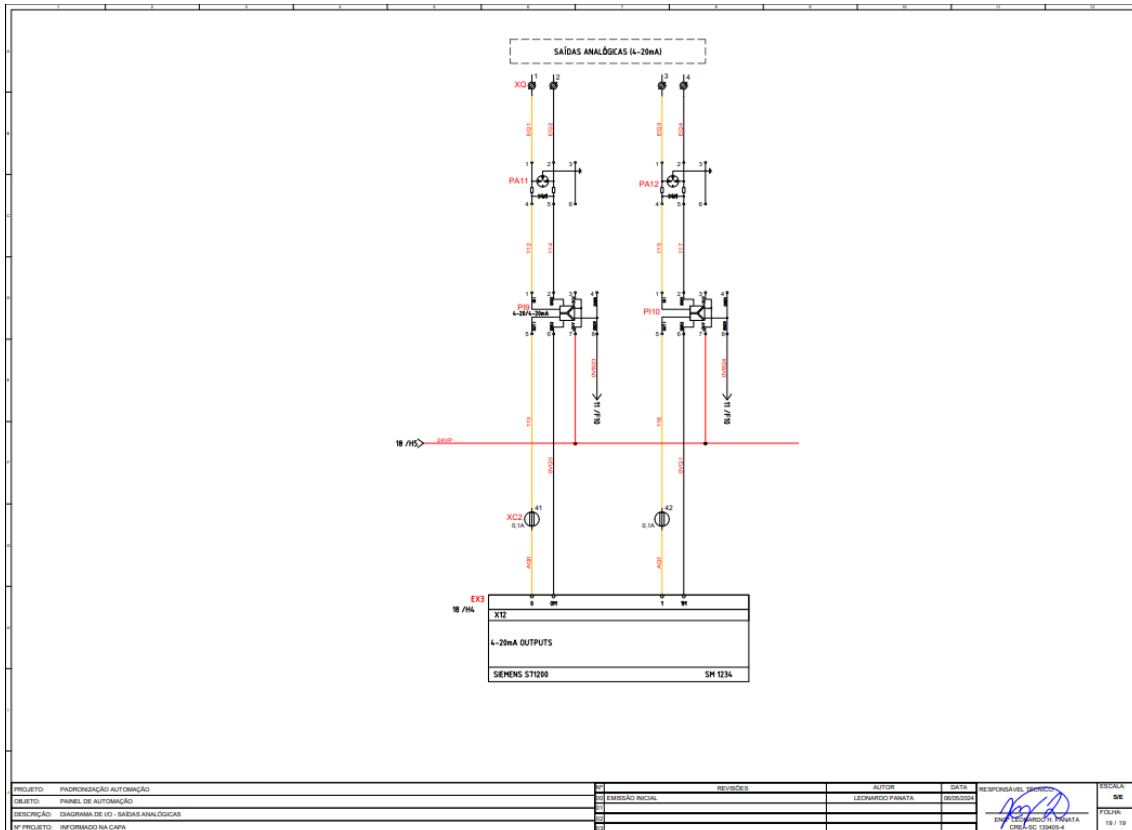












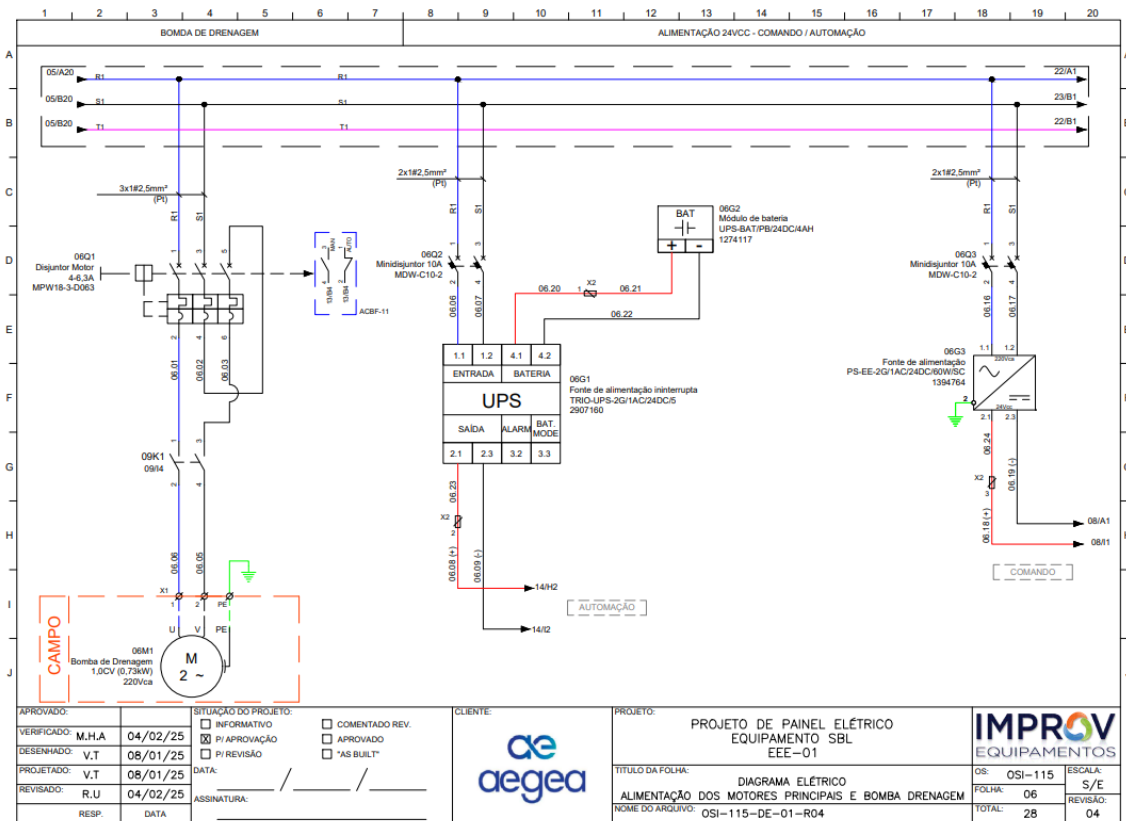
		CLIENTE:	
		CLIENTE CONTRATANTE: AEGEA GOVERNADOR VALADARES	
		CLIENTE FINAL: AEGEA GOVERNADOR VALADARES	
		ENDEREÇO:	
		CIDADE:	
ESTADO:		Nº DO CLIENTE:	
DESCRIÇÃO DO PROJETO:		PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO PADRÃO IMPROV EQUIPAMENTO SBL	
RESP. TÉCNICO:		ENGº FÁBIO CESAR DAVID CREA: 5063187041	
ELABORADO POR:		IMPROV EQUIPAMENTOS LTDA Rua: Rafael Cervone, nº 170, Distrito Industrial I CEP: 13456-112 - Santa Bárbara d'Oeste/SP - Brasil Fone: 55 (19) 3407-0494	
REVISÃO		DESCRIÇÃO	
00		EMIÇÃO INICIAL	
01		REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 03/12/24	
02		REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 18/12/24	
03		REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 13/01/25	
04		REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 29/01/25	
APROVADO:		SITUAÇÃO DO PROJETO:	
VERIFICADO: M.H.A 04/02/25		☐ INFORMATIVO ☒ PI APROVAÇÃO ☐ PI REVISÃO ☐ COMENTADO REV. ☐ APROVADO ☐ "AS BUILT"	
DESENHADO: V.T 08/01/25		DATA: ____/____/____	
PROJETADO: V.T 08/01/25		ASSINATURA: _____	
REVISADO: R.U 04/02/25			
RESP. DATA			
CLIENTE:		PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO EQUIPAMENTO SBL EEE-01	
		IMPROV EQUIPAMENTOS OS: OSI-115 ESCALA: S/E FOLHA: 01 TOTAL: 28 REVISÃO: 04	
NOME DO ARQUIVO: OSI-115-DE-01-R04			

PAG.	DESCRIÇÃO	REV.	PAG.	DESCRIÇÃO	REV.
1	CAPA	04			
2	ÍNDICE DE REVISÕES	04			
3	LEGENDA	04			
4	SIMBOLOGIA	04			
5	ALIMENTAÇÃO DOS MOTORES E ENTRADA	04			
6	ALIMENTAÇÃO BOMBA DE DRENAGEM E COMANDO	04			
7	FOLHA EM BRANCO	04			
8	LIGAÇÃO DO COMANDO	04			
9	FOLHA EM BRANCO	04			
10	LIGAÇÃO DO COMANDO	04			
11	LIGAÇÃO DO COMANDO	04			
12	LIGAÇÃO DO COMANDO	04			
13	LIGAÇÃO DO COMANDO	04			
14	ARQUITETURA DE COMUNICAÇÃO	04			
15	INVERSOR DE FREQUÊNCIA	04			
16	INVERSOR DE FREQUÊNCIA	04			
17	LIGAÇÃO DO CLP	04			
18	LIGAÇÃO DO CLP	04			
19	LIGAÇÃO DO CLP	04			
20	LIGAÇÃO DO CLP	04			
21	LIGAÇÃO DO SENSOR DE PRESSÃO	04			
22	LIGAÇÃO SERVIÇOS AUXILIARES	04			
23	LIGAÇÃO RESERVA	04			
24	LISTA DE PLAQUETAS	04			
25	PLAQUETAS IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL	04			
26	PLAQUETAS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	04			
27	LAYOUT MECÂNICO	04			
28	LAYOUT MECÂNICO	04			

APROVADO:	SITUAÇÃO DO PROJETO:	CLIENTE:	PROJETO:	 IMPROV EQUIPAMENTOS
VERIFICADO: M.H.A. 04/02/25	☐ INFORMATIVO ☐ COMENTADO REV.		PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO	
DESENHADO: V.T. 08/01/25	☒ P: APROVAÇÃO ☐ APROVADO		EQUIPAMENTO SBL	
PROJETADO: V.T. 08/01/25	☐ P: REVISÃO ☐ "AS BUILT"		EEE-01	
REVISADO: R.U. 04/02/25	DATA: / /		TÍTULO DA FOLHA: ÍNDICE DE REVISÕES	
RESP. DATA	ASSINATURA: / /	NOME DO ARQUIVO: OSI-115-DE-01-R04	OS: OSI-115 ESCALA: S/E	
			TOTAL: 28	REVISÃO: 04

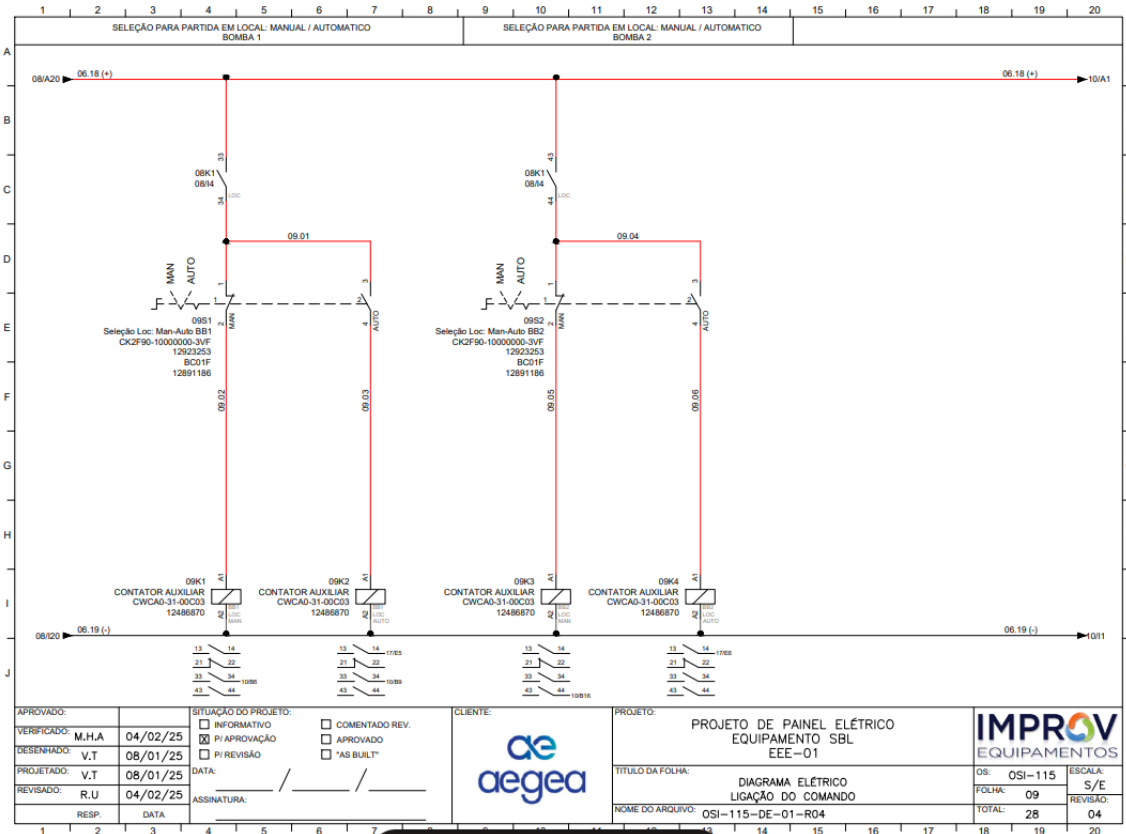
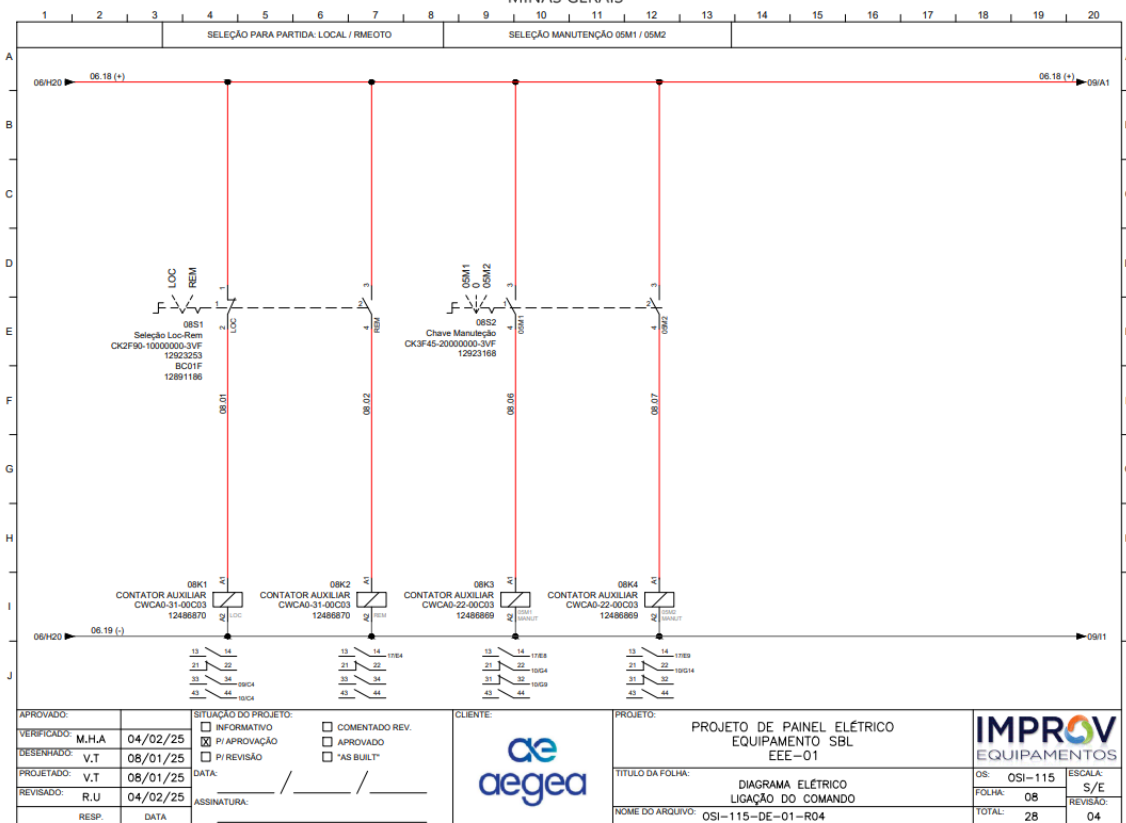
TIPO DE ELEMENTOS	LETRA	EXEMPLOS
CONJUNTOS E SUBCONJUNTOS	A	EQUIPAMENTOS LASER E MASER, COMBINAÇÕES DIVERSAS
TRANSISTORES DE GRANDEZAS NÃO ELÉTRICAS PARA ELÉTRICAS E VICE-VERSA	B	SENSORES/CÉLULAS TERMOELÉTRICAS, CÉLULAS FOTOELÉTRICAS, TRANSISTORES A CRISTAL, MICROFONES FONOCAPTORES, GRAVADORES DE DISCO
CAPACITORES EM GERAL	C	BANCO DE CAPACITORES
ELEMENTOS BINÁRIOS, DISPOSITIVO DE RETARDO E ARMAZENAGEM	D	ELEMENTOS COMBINATORIOS, LINHAS DE ATRASO, ELEMENTOS BI-ESTÁVEIS E MONO ESTÁVEIS, MEMÓRIAS, REGISTRADORES, FITAS MAGNÉTICAS DE GRAVAÇÃO, DISCO DE GRAVAÇÃO
MISCELÂNEA	E	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, AQUECIMENTO E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS NESTA TABELA
DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	F	FUSÍVEIS, SUPRESSORES, PARA-RAIOS, RELE TERMICOS E MAGNÉTICOS, DPS, IDR
GERADORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO	G	GERADORES ROTATIVOS, CONVERSORES DE FREQUENCIA ROTATIVOS BATERIAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, OSCILADORES DE QUARTZO
DISPOSITIVOS DE SINCRIZAÇÃO	H	INDICADORES ÓTICOS E ACÚSTICOS, BUZINAS, SIRENES
RELES E CONTADORES	K	RELES AUXILIARES, RELE DE TEMPO, CONTADORES DE FORÇA
INDUTORES	L	BOBINAS DE INDUÇÃO
MOTORES	M	CONJUNTO MOTO-BOMBA
AMPLIFICADORES, REGULADORES	N	COMPONENTES ANALÓGICOS, AMPLIFICADORES DE INVERSÃO, MAGNÉTICOS, OPERACIONAIS, POR VÁLVULAS, TRANSISTORES.
EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E TESTE	P	DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO, INDICADORES, REGISTRADORES, INTEGRADORES DE IMPULSOS, RELOGIOS, GERADORES DE SINAIS
DISPOSITIVOS DE COMANDO MECÂNICO PI CIRCUITOS DE FORÇA	Q	DISJUNTORES, SECCIONADORES
RESISTORES	R	RESISTORES AJUSTÁVEIS, POTENCIOMETROS, REOSTATOS, TERMISTORES, DERIVAÇÕES (SHUNTS)
CHAVES, SELETORES	S	CHAVES DE CONTROLE, BOTOEIRAS, FINS DE CURSO, CHAVES SELETORAS, SELETORES, INTERRUPTORES
TRANSFORMADORES	T	TRANSFORMADORES DE CORRENTE, TRANSFORMADORES DE POTENCIAL
MODULADORES, CONVERSORES	U	DISCRIMINADORES, DEMODULADORES, CONVERSORES DE FREQUENCIA, CODIFICADORES, INVERSORES
VÁLVULAS, SEMICONDUTORES	V	DÍODOS, TRANSISTORES, TIRISTORES, VÁLVULAS, TUBOS DE DESCARGA A GÁS
ELEMENTOS DE TRANSMISSÃO, GUIAS DE ONDAS	W	CABOS, BARRAMENTOS, ANTENAS
BORNES, PLUGUES, TOMADAS	X	TOMADAS MACHO E FEMEA, PONTOS DE PROVA, QUADRO DE TERMINAIS, BARRA DE TERMINAIS
DISPOSITIVOS MECÂNICOS OPERADOS ELÉTRICAMENTE	Y	FREIOS, EMBREAGENS, VÁLVULAS PNEUMÁTICAS, VÁLVULAS SELENOIDES, ACOPLADORES DIRECIONAIS, DIPOLOS
TRANSFORMADORES HÍBRIDOS, FILTROS, EQUALIZADORES, LIMITADORES, CARGAS DE TERMINAÇÕES	Z	FILTRO A CRISTAL, CIRCUITO DE BALANCEAMENTO, COMPRESSORES-EXPANSORES (COMPANDORS)

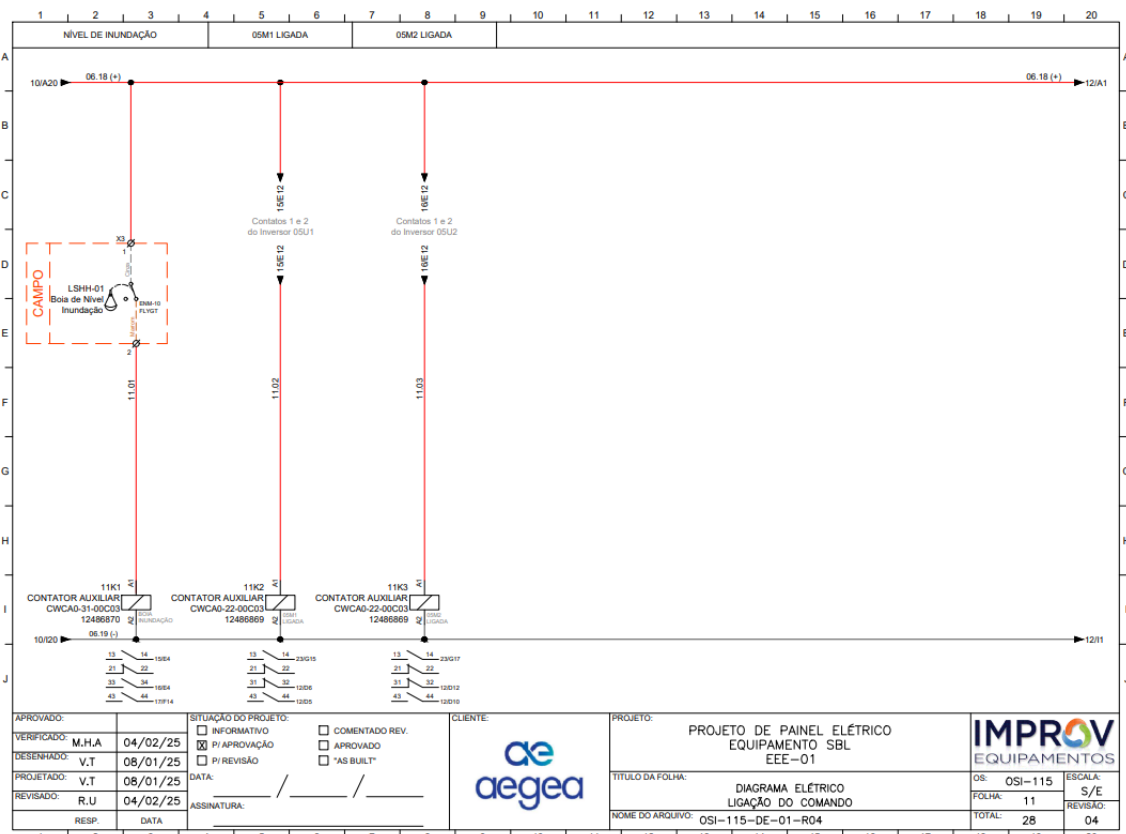
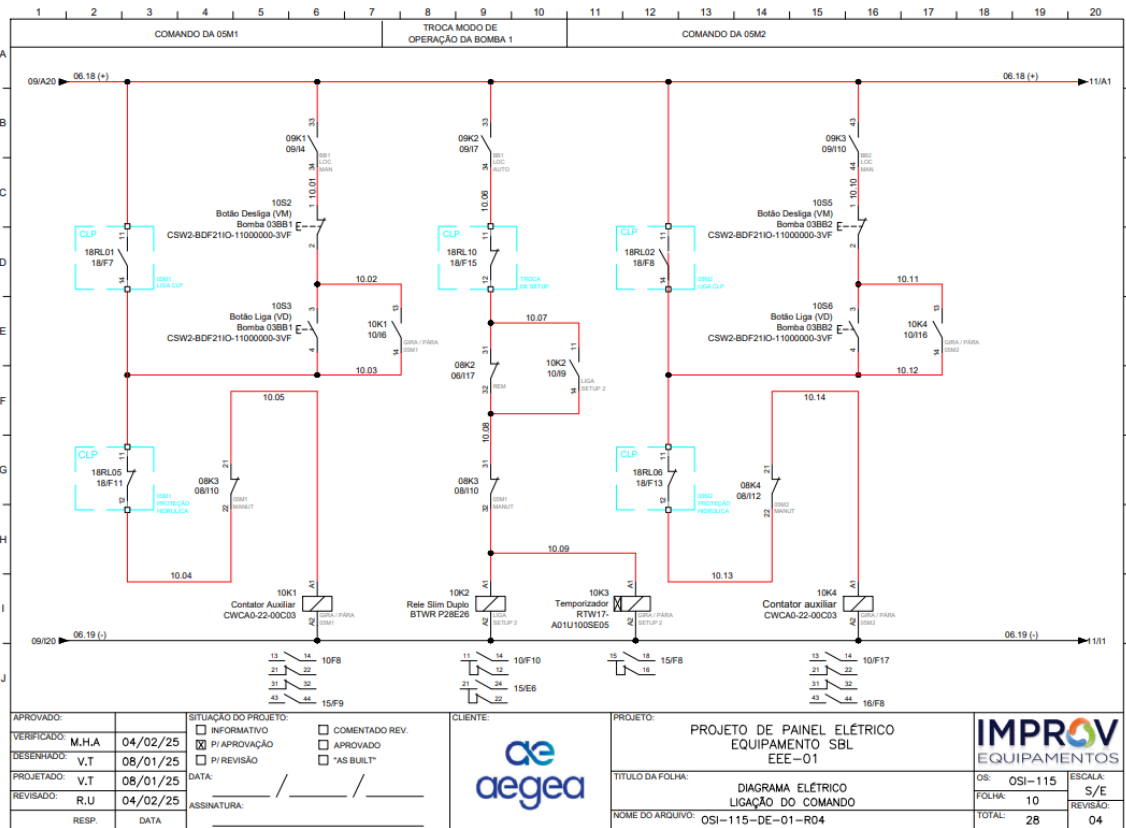
APROVADO:	SITUAÇÃO DO PROJETO:	CLIENTE:	PROJETO:	 IMPROV EQUIPAMENTOS
VERIFICADO: M.H.A. 04/02/25	☐ INFORMATIVO ☐ COMENTADO REV.		PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO	
DESENHADO: V.T. 08/01/25	☒ P: APROVAÇÃO ☐ APROVADO		EQUIPAMENTO SBL	
PROJETADO: V.T. 08/01/25	☐ P: REVISÃO ☐ "AS BUILT"		LEGENDA	
REVISADO: R.U. 04/02/25	DATA: / /		NOME DO ARQUIVO: OSI-115-DE-01-R04	
RESP. DATA	ASSINATURA: / /	TOTAL: 28	OS: OSI-115 ESCALA: S/E	
			REVISÃO: 04	



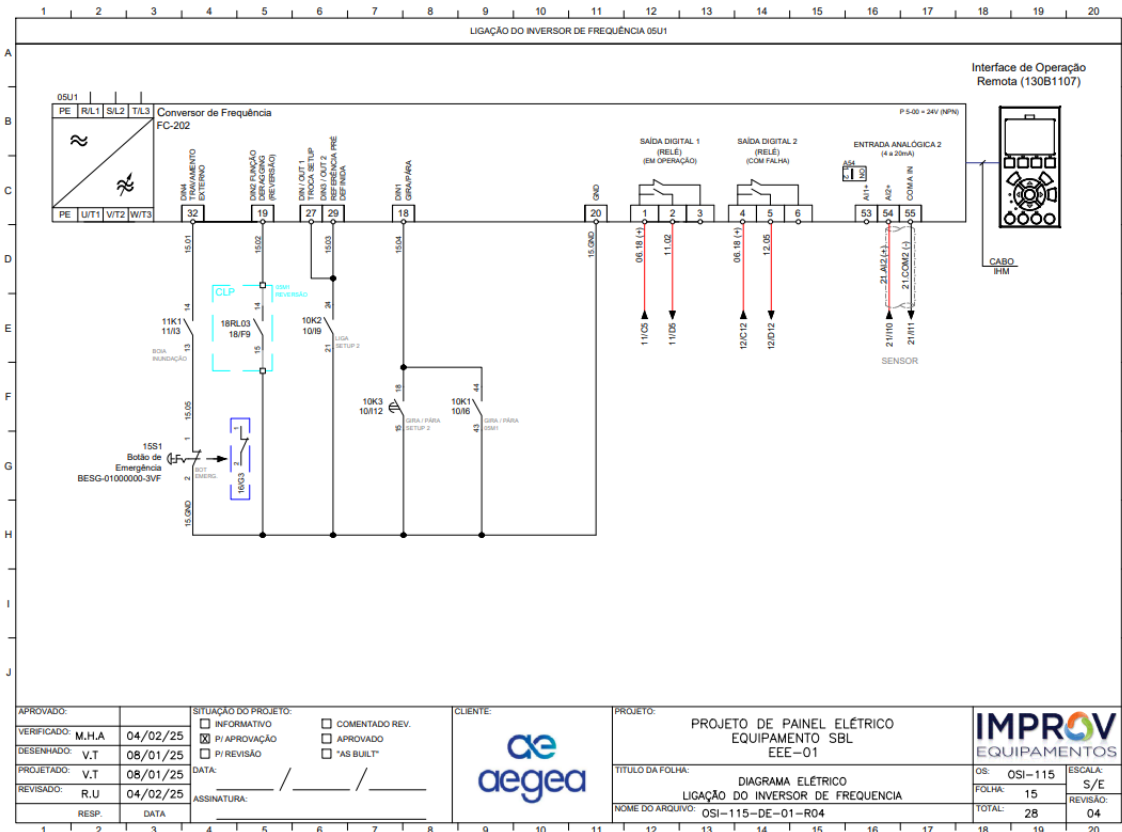
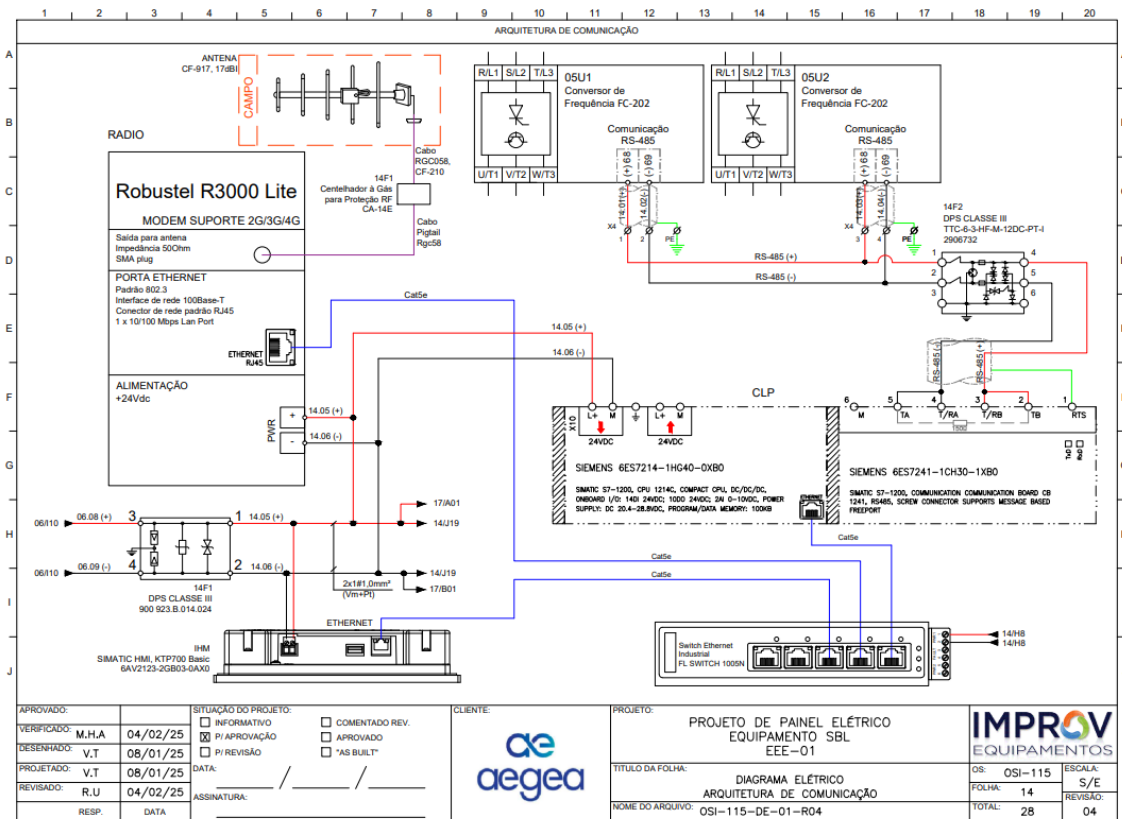
FOLHA EM
BRANCO

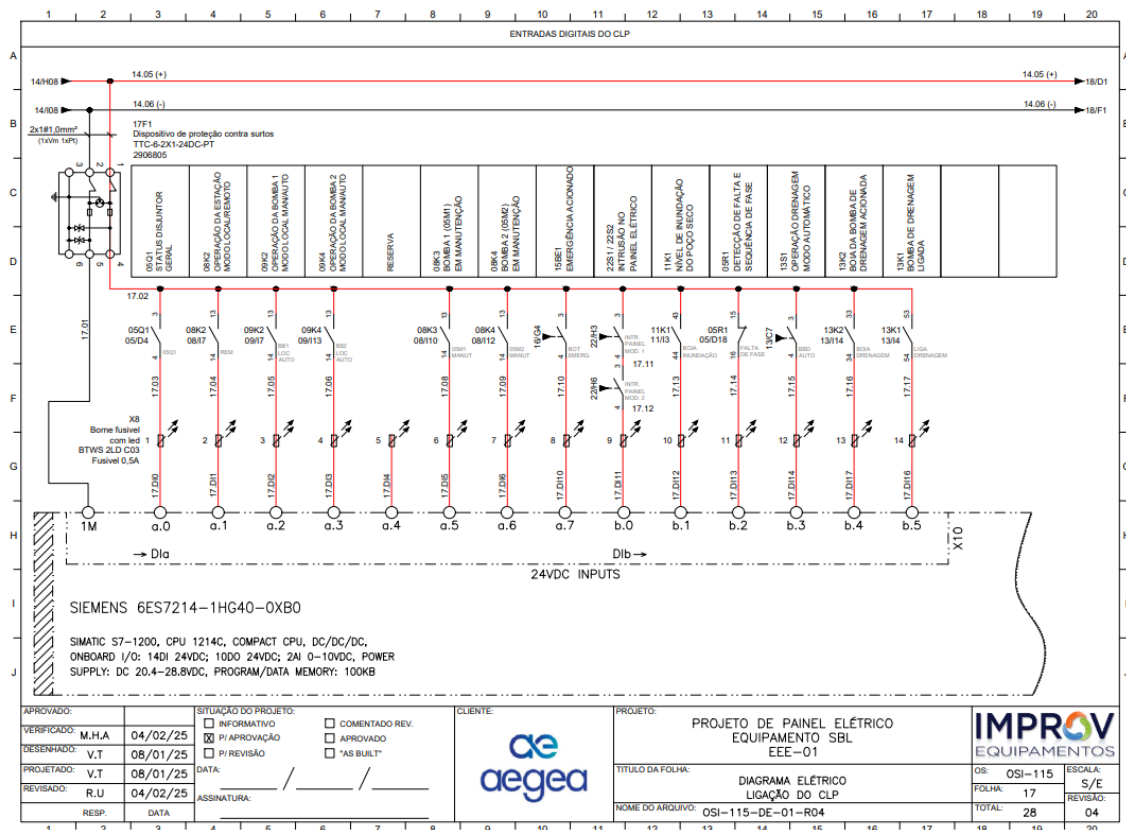
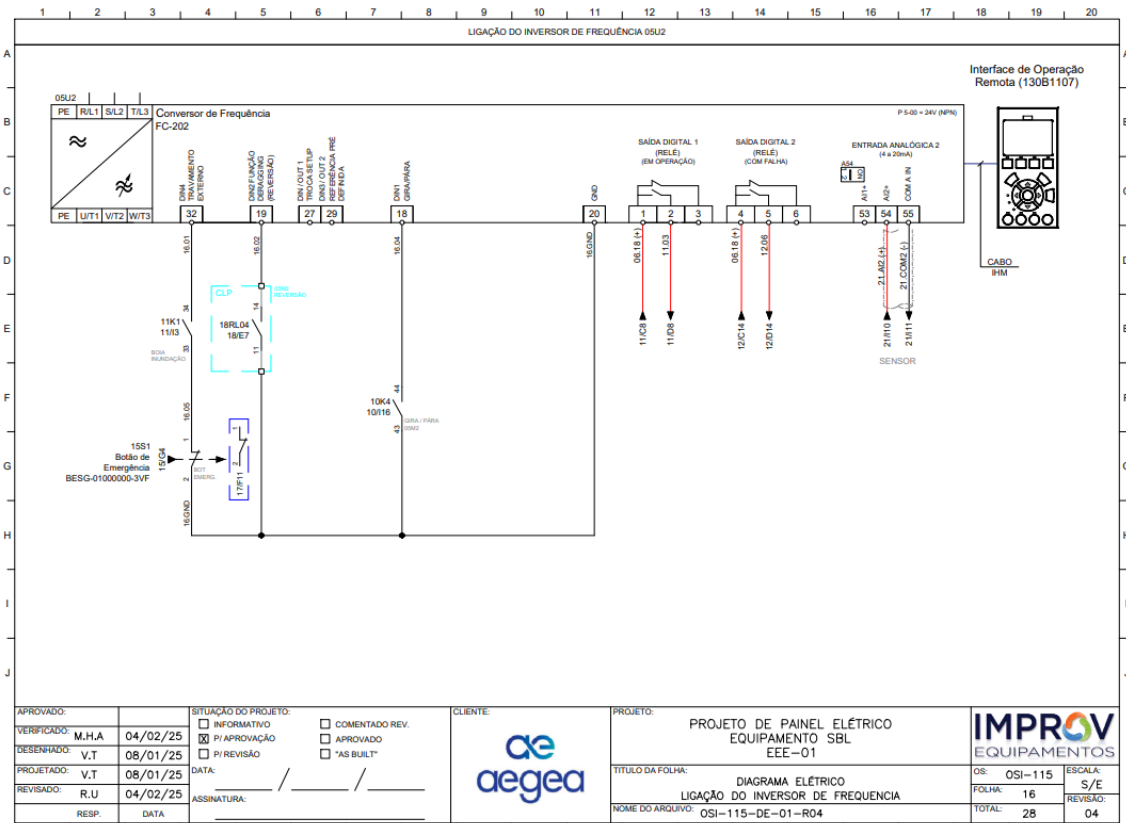
APROVADO:	SITUAÇÃO DO PROJETO:	CLIENTE:	PROJETO:
VERIFICADO: M.H.A. 04/02/25	☐ INFORMATIVO	aegea	PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO EQUIPAMENTO SBL EEE-01
DESENHADO: V.T. 08/01/25	☒ PI APROVAÇÃO		TÍTULO DA FOLHA: DIAGRAMA ELÉTRICO ALIMENTAÇÃO DOS MOTORES PRINCIPAIS E BOMBA DRENAGEM
PROJETADO: V.T. 08/01/25	☐ PI REVISÃO		NOME DO ARQUIVO: OSI-115-DE-01-R04
REVISADO: R.U. 04/02/25	DATA: / /		OS: OSI-115 ESCALA: S/E
RESP. DATA	ASSINATURA:		FOLHA: 07 REVISÃO: 04

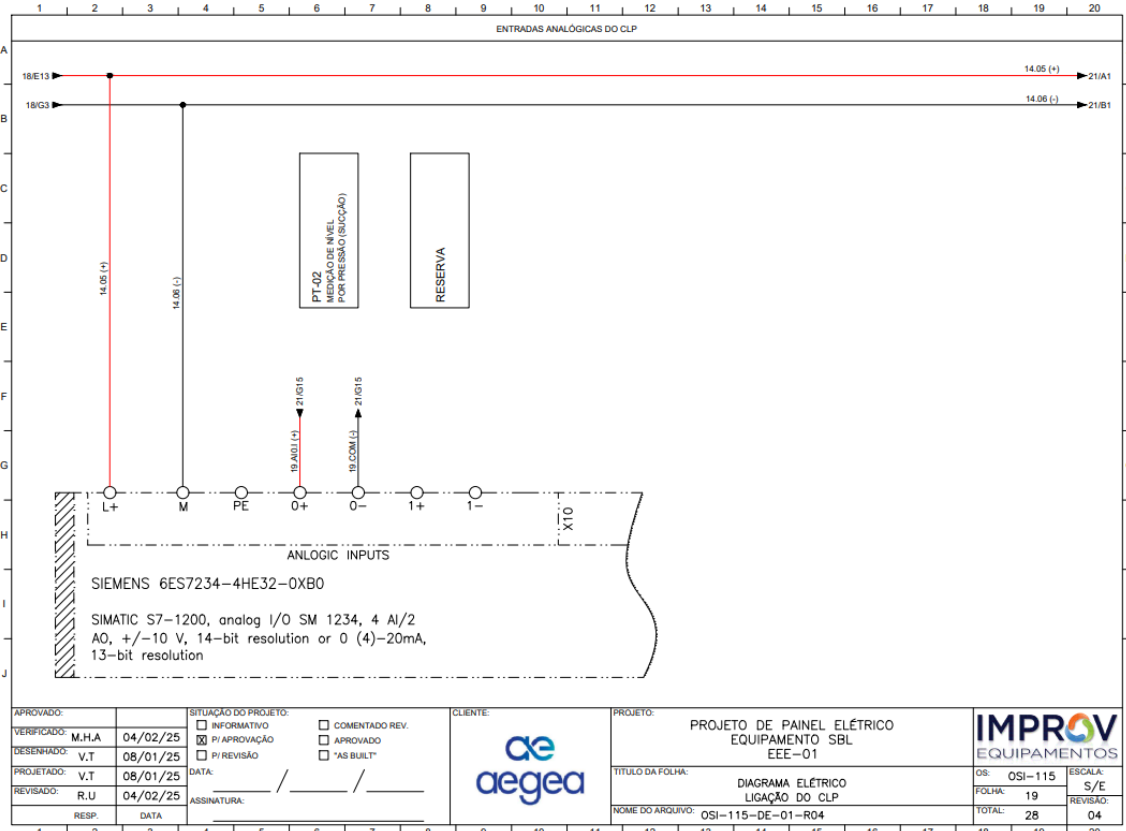
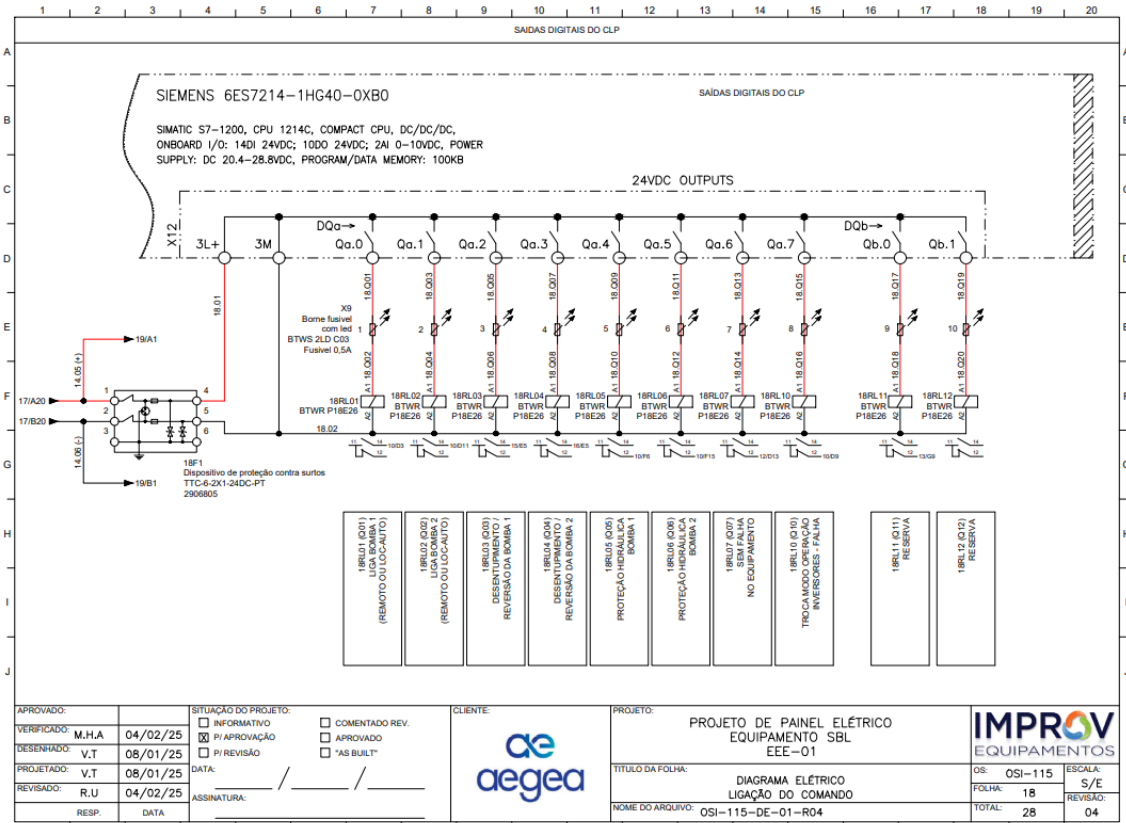


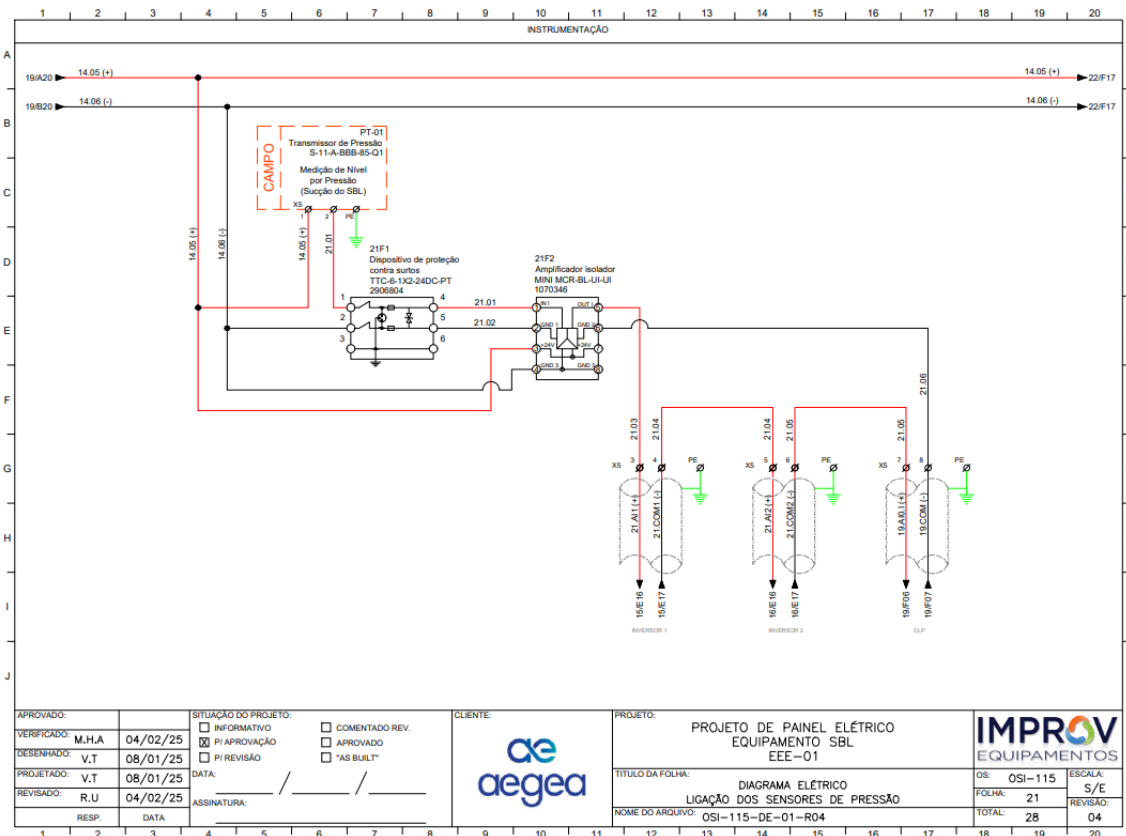
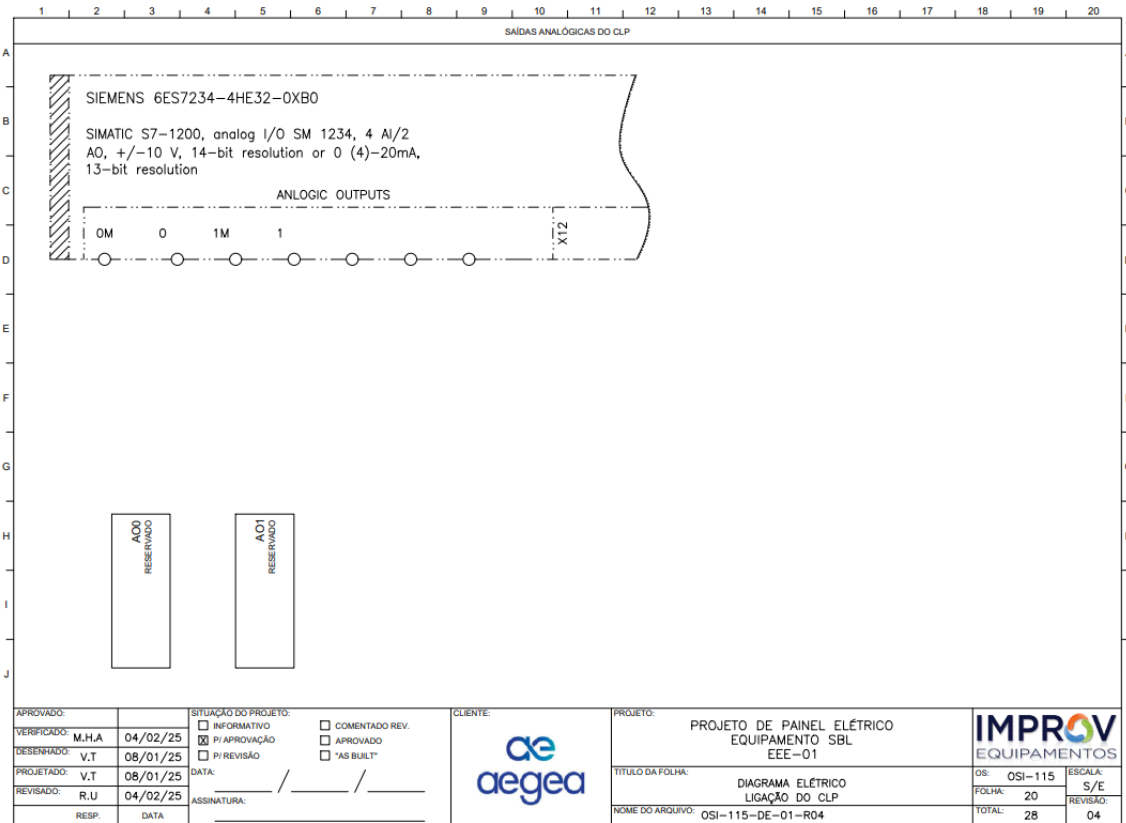


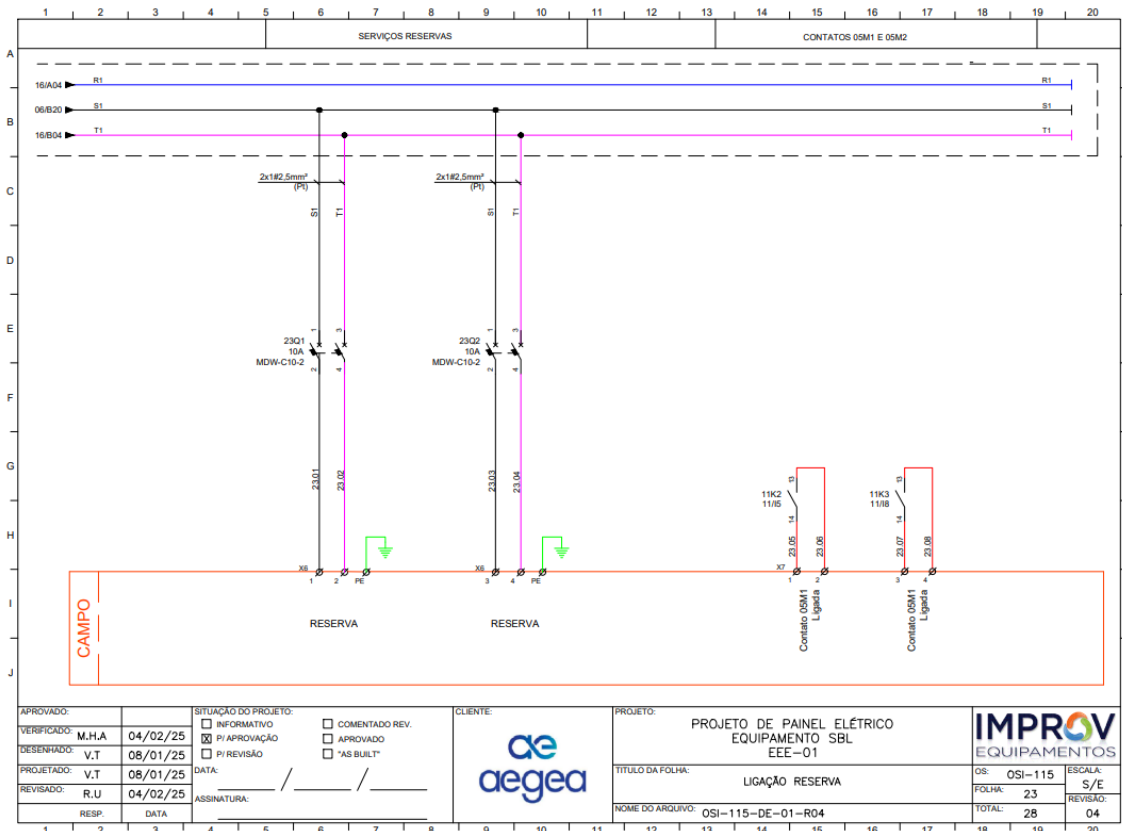
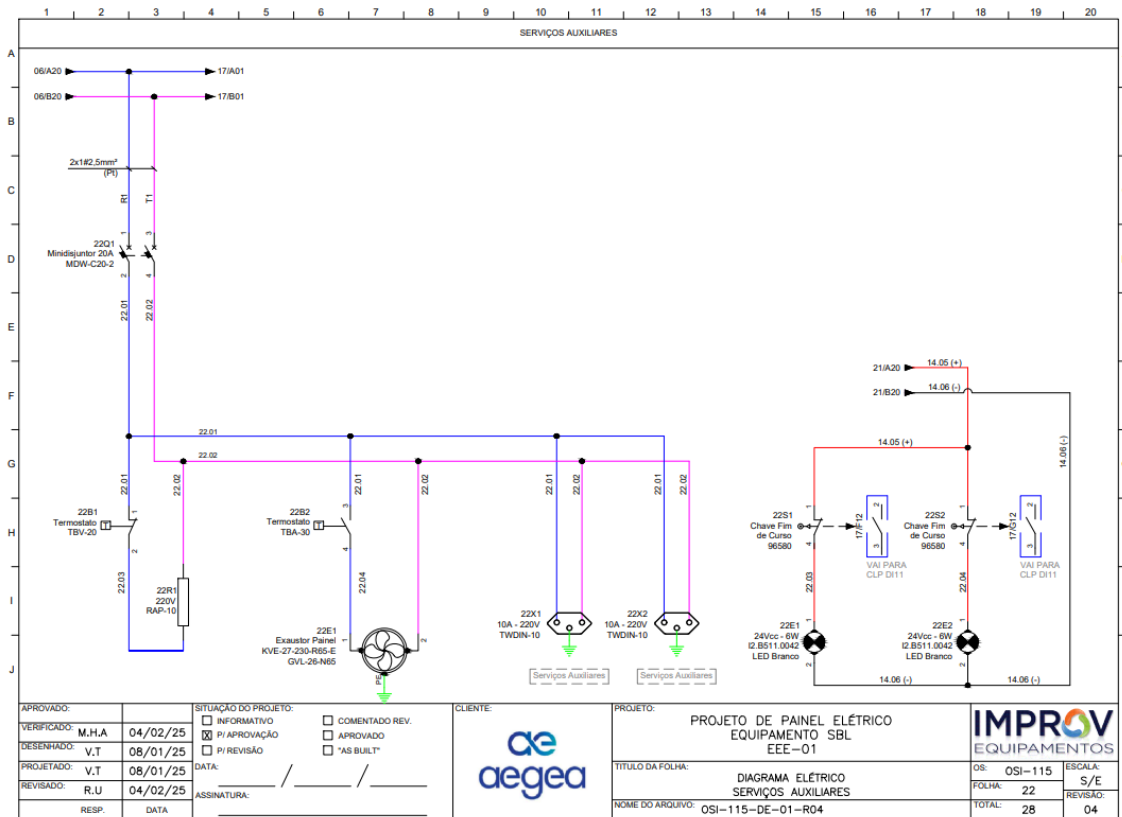






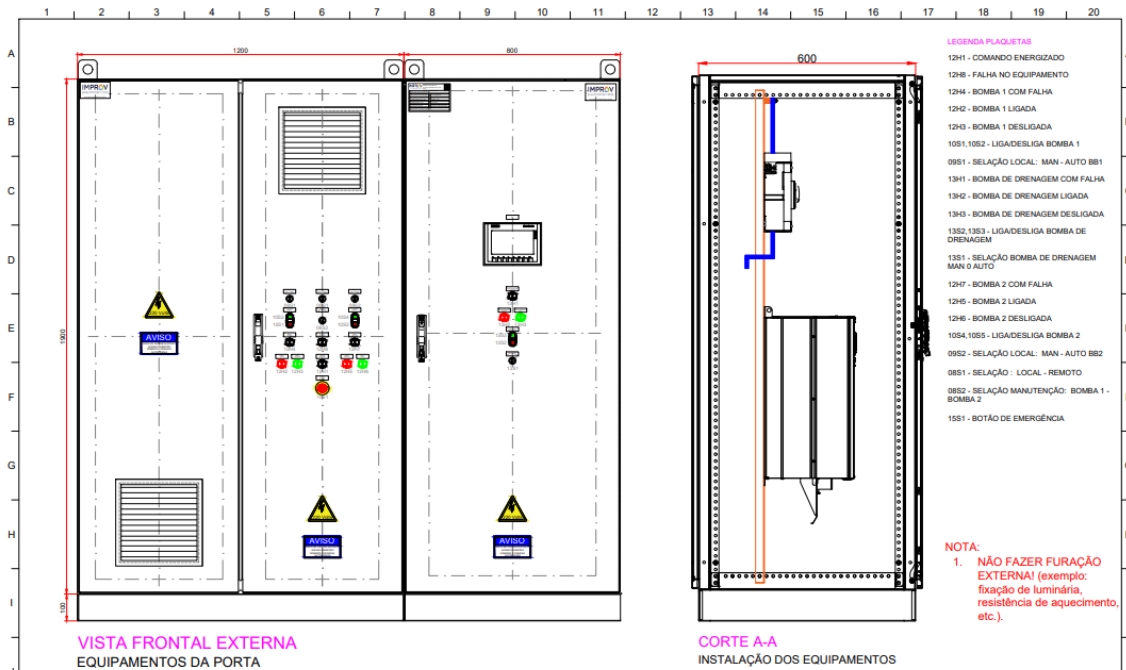




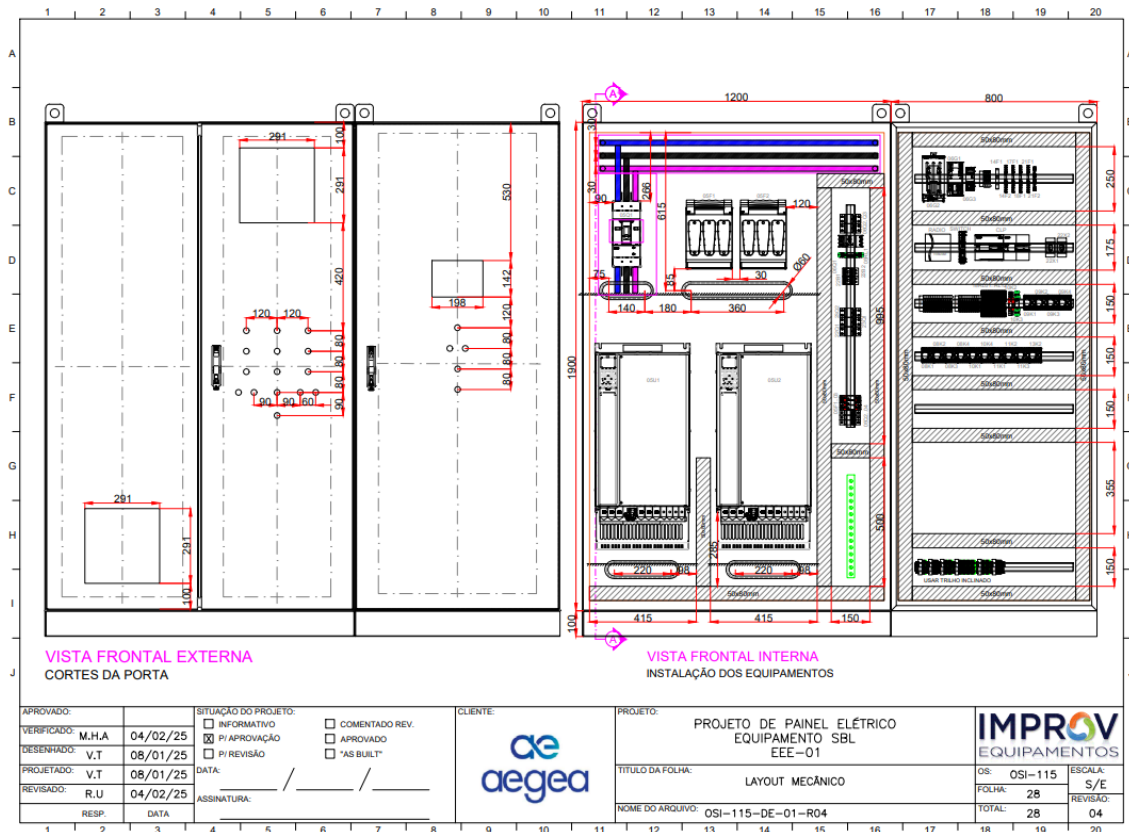


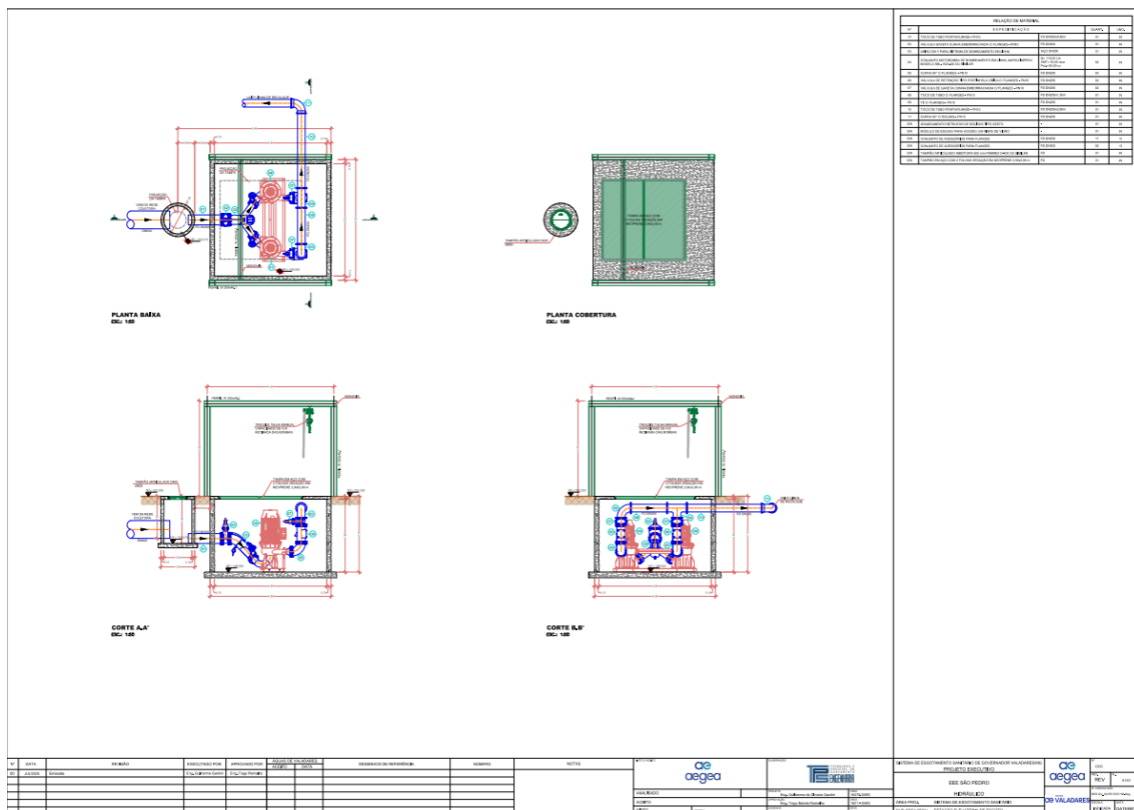


APROVADO:		SITUAÇÃO DO PROJETO:		CLIENTE: 	PROJETO:	PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO EQUIPAMENTO SBL EEE-01			
VERIFICADO: M.H.A.	04/02/25	☐ INFORMATIVO	☐ COMENTADO REV.		TÍTULO DA FOLHA: PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	OS: OSI-115	ESCALA: S/E		
DESENHADO: V.T.	08/01/25	☒ PI APROVAÇÃO	☐ APROVADO			NOME DO ARQUIVO: OSI-115-DE-01-R04	FOLHA: 26		REVISÃO:
PROJETADO: V.T.	08/01/25	☐ PI REVISÃO	☐ "AS BUILT"				TOTAL: 28		04
REVISADO: R.U.	04/02/25	DATA: _____ / _____ / _____					ASSINATURA: _____		
RESP.	DATA								



APROVADO:		SITUAÇÃO DO PROJETO:		CLIENTE:		PROJETO:		IMPROV EQUIPAMENTOS												
VERIFICADO:	M.H.A.	04/02/25	☐ INFORMATIVO ☒ PI APROVAÇÃO	☐ COMENTADO REV. ☐ APROVADO ☐ "AS BUILT"		PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO EQUIPAMENTO SBL EEE-01														
DESENHADO:	V.T.	08/01/25	☐ PI REVISÃO	DATA: / /		TÍTULO DA FOLHA: LAYOUT MECÂNICO														
PROJETADO:	V.T.	08/01/25	ASSINATURA: _____	OS: OSI-115 ESCALA: S/E																
REVISADO:	R.U.	04/02/25	FOLHA: 27 REVISÃO: 04																	
RESP:		DATA			NOME DO ARQUIVO: OSI-115-DE-01-R04		TOTAL: 28		04											
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20





6.4 ANEXO IV

Código/Descrição	Data	Endereço	Bairro	Material	Metragem
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	17/06/2024	AV MOACIR PALETA,735 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO	Troca rede Cimento Amianto por Defeto; Instalação de ventosa e Junta Gibault.	128m
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	27/06/2024	AV MOACIR PALETA,735 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	11/09/2024	AV MOACIR PALETA,230 GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	05/11/2024	AV MOACIR PALETA,745 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	24/11/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	30/11/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	30/11/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	09/12/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	12/12/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	18/12/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	31/12/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	02/01/2025	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	04/01/2025	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	10/01/2025	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	11/01/2025	AV MOACIR PALETA,965 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	15/01/2025	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	19/05/2025	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	30/05/2025	AV MOACIR PALETA,40 A GOVERNADOR VALADARES	UNIVERSITARIO		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	02/06/2025	AV MOACIR PALETA,337 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	07/06/2025	AV MOACIR PALETA,0 GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	07/06/2025	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	11/06/2025	AV MOACIR PALETA,341 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	15/06/2025	AV MOACIR PALETA,337 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	20/06/2025	AV MOACIR PALETA,2150 GOVERNADOR VALADARES	CONJ SOTERO I RAMOS		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	22/06/2025	AV MOACIR PALETA,341 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	30/06/2025	AV MOACIR PALETA,2150 GOVERNADOR VALADARES	CONJ SOTERO I RAMOS		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	06/07/2025	AV MOACIR PALETA,2150 GOVERNADOR VALADARES	CONJ SOTERO I RAMOS		
119008-REPARO DE REDE DE ÁGUA CAUSADO POR TERCEIROS	16/07/2025	AV MOACIR PALETA,2150 GOVERNADOR VALADARES	CONJ SOTERO I RAMOS		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	27/07/2025	AV MOACIR PALETA,337 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		

		Ordem de Serviço			
Id da Atividade: 56378341		Ano: 2025		Status: Finalizada	
Data de Criação: 04/08/2025 10:37:1		Programação: 04/08/2025 10:37:26		Equipe: AGVOPE-01	
Cliente: 907903 - CONDOMINIO BELLE VUE					
Solicitante: CONDOMINIO BELLE VUE					
Serviço Realizado: 129003-AFERIÇÃO DE PONTO DE CONTROLE DE PRESSÃO					
Protocolo de Origem: 194608/2025-1					
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS,140 GOVERNADOR VALADARES					
Motivo Não Execução:					
Obs. Abertura da OS: a pedido do setor de operação					
Informações Complementares					
Início Execução: 04/08/2025 10:38		Fim Execução: 04/08/2025 10:40			
Lacre Retirado:		Lacre Instalado:			
HD Retirado:		HD Instalado:			
Leitura Retirada: 657		Leitura Instalação:			
Formulário de Perguntas em Campo					
Pergunta		Resposta			
Última Leitura Do Hidrometro		657			
Utilização		RESIDENCIAL NORMAL			
Número do Imóvel		140			
Bairro		BELVEDERE			
Setor		3			
Zona		3			
Número da Quadra		2410			
Número do Lote		2410			
Rota		26			
Sequência		2410			
Situação Do Imóvel		HABITADO			
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?		Sim			
Tipo Ligação		Água e Esgoto			
Parecer de Campo					
Parecer: Residência com abastecimento normal de água Com pressão de 29MCA					

Registro Fotográfico



Id da Atividade: 56379298 **Ano:** 2025 **Status:** Finalizada
Data de Criação: 04/08/2025 10:49:1 **Programação:** 04/08/2025 10:49:24 **Equipe:** AGVOPE-01
Cliente: 913168 - WILLIAN ROSA CAIXETA
Solicitante: WILLIAN ROSA CAIXETA
Serviço Realizado: 129003-AFERIÇÃO DE PONTO DE CONTROLE DE PRESSÃO
Protocolo de Origem: 194626/2025-1
Endereço: RUA MANOEL DE SOUZA NETO,1262 GOVERNADOR VALADARES
Motivo Não Execução:
Obs. Abertura da OS: a pedido do setor de operações

Informações Complementares

Início Execução: 04/08/2025 10:56 **Fim Execução:** 04/08/2025 10:57
Lacre Retirado: **Lacre Instalado:**
HD Retirado: **HD Instalado:**
Leitura Retirada: 118 **Leitura Instalação:**

Formulário de Perguntas em Campo

Pergunta	Resposta
Última Leitura Do Hidrometro	118
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL
Número do Imóvel	1262
Bairro	BELVEDERE
Setor	3
Zona	3
Número da Quadra	2810
Número do Lote	2810
Rota	26
Sequência	2810
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim
Tipo Ligação	Água e Esgoto
Situação Do Imóvel	HABITADO

Parecer de Campo

Parecer: Residência com abastecimento normal de água Com pressão de 16MCA

Registro Fotográfico



 **Intervenção Emergencial**


24/06
Terça-feira


Av. Dr. Sérvulo Teixeira (próximo ao número 427)
Alto Esplanada

Quando normaliza?
A partir das 14 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
Esplanada, Alto Esplanada, Esplanadinha e Belvedere


Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

ÁGUAS DE
CE VALADARES

 **Intervenção Emergencial**


23/06
Segunda-feira


Rua Moacir Paleta, 100 – Santos Dumont I
Quando normaliza?
Manutenção emergencial para reparo de vazamento na rede de distribuição de água. A previsão é que o abastecimento seja restabelecido de forma gradativa a partir das 20 horas
Locais que poderão ser afetados?
Santos Dumont I e II, São Pedro, Universitário, Belvedere, Alto Esplanada, Floresta, Olímpio de Freitas, Chácara Boa Sorte, Chácaras Canaã


Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.
 **0800 321 3001** 

ÁGUAS DE
CE VALADARES

**Intervenção Emergencial**

**02/06**
Segunda-feira



Av Moacir Paleta (próximo ao número 193) São Pedro

Quando normaliza?
A partir das 14 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
São Pedro, Universitário, Belvedere, Floresta, Santos Dumont I e II, Chácara Boa Sorte, Chácara Canaã e Olímpio de Freitas



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

AGUAS DE

CE VALADARES

6.5 ANEXO V

		Ordem de Serviço		
Id da Atividade: 54282239 Data de Criação: 05/07/2025 02:39:0 Cliente: 784990 - CAMILA FERNANDES Solicitante: CAMILA FERNANDES Serviço Realizado: 117025-REPAVIMENTAÇÃO - ASFALTO ACIMA DE 1M² Protocolo de Origem: 162062/2025-1 Endereço: RUA AROEIRA,496 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 162053/2025Ok -		Ano: 2025 Programação: 10/07/2025 07:18:26	Status: Finalizada Equipe: AGVAFQT-02	
Informações Complementares				
Início Execução: 10/07/2025 14:22 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 1430		Fim Execução: 10/07/2025 14:42 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:		
Formulário de Perguntas em Campo				
Pergunta		Resposta		
Última Leitura Do Hidrometro		1430		
Metragem (m²) Vala 1		8.208		
1º Largura Da Vala (M)		2.28		
1º Largura Da Vala (M)		3.60		
Nome do usuário que reordenou		Alex Junior Ramos Pessoa		
Utilização		RESIDENCIAL NORMAL		
Número do Imóvel		496		
Bairro		CIDADE NOVA		
Setor		9		
Zona		9		
Número da Quadra		4690		
Número do Lote		4690		
Rota		99		
Sequência		4690		
Tipo Ligação		Água e Esgoto		
Qual O Número De Valas?		1		
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?		Sim		
Qual tipo de asfalto usado?		Quente		
Parecer de Campo				
Parecer: Ok				

Registro Fotográfico



Registro Fotográfico





	Ordem de Serviço																											
Id da Atividade: 56396013 Ano: 2025 Status: Finalizada Data de Criação: 04/08/2025 15:06:0 Programação: 04/08/2025 15:07:11 Equipe: AGVOPE-05 Cliente: 93036158 - IMPERTUBOS LTDA-ME Solicitante: IMPERTUBOS LTDA-ME Serviço Realizado: 129003-AFERIÇÃO DE PONTO DE CONTROLE DE PRESSÃO Protocolo de Origem: 194996/2025-1 Endereço: RUA AROEIRA,520 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: a pedido do setor de operação																												
Informações Complementares Início Execução: 04/08/2025 15:09 Fim Execução: 04/08/2025 15:12 Lacre Retirado: Lacre Instalado: HD Retirado: HD Instalado: Leitura Retirada: 174 Leitura Instalação:																												
Formulário de Perguntas em Campo <table border="1"> <thead> <tr> <th>Pergunta</th> <th>Resposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Última Leitura Do Hidrometro</td> <td>174</td> </tr> <tr> <td>Utilização</td> <td>RESIDENCIAL NORMAL</td> </tr> <tr> <td>Número do Imóvel</td> <td>520</td> </tr> <tr> <td>Bairro</td> <td>CIDADE NOVA</td> </tr> <tr> <td>Setor</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Zona</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Número da Quadra</td> <td>4710</td> </tr> <tr> <td>Número do Lote</td> <td>4710</td> </tr> <tr> <td>Rota</td> <td>99</td> </tr> <tr> <td>Sequência</td> <td>4710</td> </tr> <tr> <td>Tipo Ligação</td> <td>Água e Esgoto</td> </tr> <tr> <td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	174	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	520	Bairro	CIDADE NOVA	Setor	9	Zona	9	Número da Quadra	4710	Número do Lote	4710	Rota	99	Sequência	4710	Tipo Ligação	Água e Esgoto	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim
Pergunta	Resposta																											
Última Leitura Do Hidrometro	174																											
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																											
Número do Imóvel	520																											
Bairro	CIDADE NOVA																											
Setor	9																											
Zona	9																											
Número da Quadra	4710																											
Número do Lote	4710																											
Rota	99																											
Sequência	4710																											
Tipo Ligação	Água e Esgoto																											
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																											
Parecer de Campo Parecer: Abastecimento normal com 32MCA de pressão																												





**Intervenção Emergencial**

**10/07**
Quinta-feira



Rua Aroeira (próximo ao número 201) Cidade Nova

Quando normaliza?
A partir das 14 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
Cidade Nova e Ouro Verde



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

ÁGUAS DE

CE VALADARES

 **Manutenção Emergencial**

**04/07**
Sexta-feira

**Rua Aroeira, 629 – Cidade Nova**
Quando normaliza?
A partir das 17 horas, com retomada gradativa do abastecimento
Locais que poderão ser afetados?
Cidade Nova e Ouro Preto



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

AGUAS DE
CE VALADARES

6.6 ANEXO VI

Jaqueline Simonet da Silva

De: Heverton Aparecido Barroso Oliveira
Enviado em: segunda-feira, 28 de julho de 2025 13:56
Para: Jaqueline Simonet da Silva
Assunto: ENC: Águas de Valadares - Comunicado - Intervenção no sistema superior a 12 horas

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada



Heverton A. Barroso Oliveira
Coordenador de Operações
Regional 01 | Governador Valadares
+55 (33) 99935-6375
Governador Valadares - MG
<http://www.aegee.com.br>

De: Heverton Aparecido Barroso Oliveira
Enviado: sábado, 24 de maio de 2025 09:26
Para: dto@aris.mg.gov.br <dto@aris.mg.gov.br>

Cc: Erich Wyatt <erich.wyatt@aegee.com.br>; Marcos Vinicius Antunes <marcos.antunes@aegee.com.br>; Matheus Batista Vonderscher <matheus.vonderscher@aegee.com.br>
Assunto: Águas de Valadares - Comunicado - Intervenção no sistema superior a 12 horas

A Águas de Valadares vem, por meio deste, conforme acordado, comunicar esta Ilma. Agência Reguladora acerca de intervenção emergencial no sistema de abastecimento de água, com duração superior a 12 horas.

COMUNICADO DE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DURAÇÃO SUPERIOR A 12 HORAS.

Início da intervenção: dia 23/05/2025, às 14:00.

Fim da intervenção: 24/05/2025, às 08:30.

Local da intervenção: Distrito de Santo Antônio do Pontal - Governador Valadares/MG.

Tipo de Serviço: Falta de energia elétrica no sistema público.

UC: GMW247300022

Protocolo de atendimento junto a CEMIG: 1075860184

Ordem de serviço CEMIG: 1230510064

Motivo da intervenção: Falta de Energia Elétrica no Sistema Público (Tensão Baixa - Falta de Fase)

Bairros Afetados: Distrito Santo Antônio do Pontal.

Observações: Quando o fornecimento de energia elétrica se reestabeleceu, queimou o acionamento da bomba de captação, necessitando realizar a substituição do mesmo. E como medida emergencial, a concessionária está complementando o fornecimento por meio de caminhões-pipa, com o objetivo de mitigar os impactos à população até que o sistema seja integralmente restabelecido.

Atenciosamente;



Heverton A. Barroso Oliveira
Coordenador de Operações
Regional 01 | Governador Valadares
+55 (33) 99935-6375
Governador Valadares - MG
<http://www.aegee.com.br>

**Intervenção Emergencial**

**17/04**
Quinta-feira



Área de mata (próximo à Rua 7) Jardim do Trevo

Quando normaliza?
A partir das 19 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
Jardim do Trevo, Santa Paula e Sertão do Rio Doce I e II



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

ÁGUAS DE

ae VALADARES

 **MANUTENÇÃO EMERGENCIAL**

**19/04**
Sábado

**Área de mata (próximo a Rua 7, 167)**
Jardim do Trevo
Quando normaliza?
A partir das 21 horas, com retomada gradativa do abastecimento
Locais que poderão ser afetados?
Jardim do Trevo, Santa Paula, Sertão do Rio Doce I e II



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

ÁGUAS DE

CE VALADARES

**Intervenção Emergencial**

**22/04**
Terça-feira

**ETA Central – Linha Altinópolis**
Quando normaliza?
A partir das 16 horas, com retomada gradativa do abastecimento
Locais que poderão ser afetados?
Altinópolis, Planalto, Turmalina, Palmeiras, Vila Ozanan, Retiro dos Lagos, Jardim do Trevo, Santa Paula, Nova Vila Bretas, Sertão do Rio Doce I e II, Santo Antônio, Maravilha e Mãe de Deus

**Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.**
 **0800 321 3001** 

ÁGUAS DE
CE VALADARES

 **Intervenção Emergencial**


24/04
Quinta-feira


Linha Trevo - área de mata atrás da Viação Gontijo
Quando normaliza?
A partir das 18 horas, com retomada gradativa do abastecimento
Locais que poderão ser afetados?
Jardim do Trevo, Santa Paula, Sertão do Rio Doce I, II, Cantinho do Céu, Turmalina, Retiro dos Lagos, Palmeiras e Vila Ozanã


Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.
 **0800 321 3001**  **Águas APP**

ÁGUAS DE
CE VALADARES

**MANUNTENÇÃO EMERGENCIAL**

**25/04**
Sexta-feira

**Área de mata – Jardim do Trevo**

Quando normaliza?
A partir das 18 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
Jardim do Trevo, Santa Paula, Sertão do Rio Doce I e II



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

**0800 321 3001**

ÁGUAS DE
CE VALADARES

**Intervenção Emergencial**

**26/04**
Sábado



Jardim do Trevo – Equipes da concessionária localizaram, nesta manhã, um vazamento em uma área de mata no Trevo e trabalham no conserto da rede para o restabelecimento do abastecimento na região. Esse é o quarto vazamento não visível identificado no bairro, nesta semana.

Quando normaliza?
A previsão é de que os trabalhos sejam concluídos até as 14 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
Trevo, Santa Paula, Sertão do Rio Doce I e II e Cantinho do Céu



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

AQUAS DE

ce VALADARES

6.7 ANEXO VII

	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 55752725 Ano: 2025 Status: Finalizada Data de Criação: 29/07/2025 04:02:1 Programação: 29/07/2025 07:53:14 Equipe: AGVBLQT-03 Cliente: 268402 - JOAO P DE OLIVEIRA Solicitante: JOAO P DE OLIVEIRA Serviço Realizado: 117027-REPAVIMENTAÇÃO - BLOCO/PARALELO Protocolo de Origem: 188006/2025-1 Endereço: RUA INCONFIDENCIA,343 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 187808/2025Ok -		
Informações Complementares		
Início Execução: 29/07/2025 09:32 Fim Execução: 29/07/2025 09:34 Lacre Retirado: Lacre Instalado: HD Retirado: HD Instalado: Leitura Retirada: 461 Leitura Instalação:		
Formulário de Perguntas em Campo		
Pergunta	Resposta	
Última Leitura Do Hidrometro	461	
Metragem (m²) Vala 1	5.075	
1º Largura Da Vala (M)	1.75	
1º Largura Da Vala (M)	2.90	
Nome do usuário que reordenou	Kilmer Coelho Caminhas	
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	
Número do Imóvel	343	
Bairro	VILA RICA	
Setor	12	
Zona	12	
Número da Quadra	2470	
Número do Lote	2470	
Rota	139	
Sequência	2470	
Qual O Número De Valas?	1	
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	
Tipo Ligação	Água e Esgoto	
Espessura deixada para o pavimento Vala 1	9cm	
Parecer de Campo		
Parecer: Serviço realizado, nada a acrescentar		

Registro Fotográfico



Registro Fotográfico







6.8 ANEXO VIII

Item 27.

Fotos da pavimentação das ruas Ouro Preto e Venezuela





6.9 ANEXO IX



	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 54282239 Ano: 2025 Status: Finalizada Data de Criação: 05/07/2025 02:39:0 Programação: 10/07/2025 07:18:26 Equipe: AGVAFQT-02 Cliente: 784990 - CAMILA FERNANDES Solicitante: CAMILA FERNANDES Serviço Realizado: 117025-REPAVIMENTAÇÃO - ASFALTO ACIMA DE 1MP Protocolo de Origem: 162062/2025-1 Endereço: RUA ARDEIRA,496 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 162053/2025Ok -		
Informações Complementares		
Início Execução: 10/07/2025 14:22 Fim Execução: 10/07/2025 14:42 Lacre Retirado: Lacre Instalado: HD Retirado: HD Instalado: Leitura Retirada: 1430 Leitura Instalação:		
Formulário de Perguntas em Campo		
Pergunta Última Leitura Do Hidrometro Metragem (m²) Vala 1 1º Largura Da Vala (M) 1º Largura Da Vala (M) Nome do usuário que reordenou Utilização Número do Imóvel Bairro Setor Zona Número da Quadra Número do Lote Rota Sequência Tipo Ligação Qual O Número De Valas? Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços? Qual tipo de asfalto usado?	Resposta 1430 8.208 2.28 3.60 Alex Junior Ramos Pessoa RESIDENCIAL NORMAL 496 CIDADE NOVA 9 9 4690 4690 99 4690 Agua e Esgoto 1 Sim Quente	
Parecer de Campo		
Parecer: Ok		

Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço	
Registro Fotográfico   -18.85555, -41.96792 10/07/25 14:29 (UTC-03:00)  -18.85341, -41.96792 10/07/25 14:41 (UTC-03:00)		

	Ordem de Serviço																											
Id da Atividade: 56396013 Ano: 2025 Status: Finalizada Data de Criação: 04/08/2025 15:06:0 Programação: 04/08/2025 15:07:11 Equipe: AGVOPE-05 Cliente: 93036158 - IMPERTUBOS LTDA-ME Solicitante: IMPERTUBOS LTDA-ME Serviço Realizado: 129003-AFERIÇÃO DE PONTO DE CONTROLE DE PRESSÃO Protocolo de Origem: 194996/2025-1 Endereço: RUA ARDEIRA,520 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: a pedido do setor de operação																												
Informações Complementares																												
Início Execução: 04/08/2025 15:09 Fim Execução: 04/08/2025 15:12 Lacre Retirado: Lacre Instalado: HD Retirado: HD Instalado: Leitura Retirada: 174 Leitura Instalação:																												
Formulário de Perguntas em Campo																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pergunta</th> <th>Resposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Última Leitura Do Hidrometro</td> <td>174</td> </tr> <tr> <td>Utilização</td> <td>RESIDENCIAL NORMAL</td> </tr> <tr> <td>Número do Imóvel</td> <td>520</td> </tr> <tr> <td>Bairro</td> <td>CIDADE NOVA</td> </tr> <tr> <td>Setor</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Zona</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Número da Quadra</td> <td>4710</td> </tr> <tr> <td>Número do Lote</td> <td>4710</td> </tr> <tr> <td>Rota</td> <td>99</td> </tr> <tr> <td>Sequência</td> <td>4710</td> </tr> <tr> <td>Tipo Ligação</td> <td>Água e Esgoto</td> </tr> <tr> <td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	174	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	520	Bairro	CIDADE NOVA	Setor	9	Zona	9	Número da Quadra	4710	Número do Lote	4710	Rota	99	Sequência	4710	Tipo Ligação	Água e Esgoto	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim
Pergunta	Resposta																											
Última Leitura Do Hidrometro	174																											
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																											
Número do Imóvel	520																											
Bairro	CIDADE NOVA																											
Setor	9																											
Zona	9																											
Número da Quadra	4710																											
Número do Lote	4710																											
Rota	99																											
Sequência	4710																											
Tipo Ligação	Água e Esgoto																											
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																											
Parecer de Campo																												
Parecer: Abastecimento normal com 32MCA de pressão																												







Intervenção Emergencial



10/07
Quinta-feira



Rua Aroeira (próximo ao número 201) Cidade Nova

Quando normaliza?

A partir das 14 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?

Cidade Nova e Ouro Verde



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.



0800 321 3001



ÁGUAS DE
VALADARES



Manutenção Emergencial



04/07
Sexta-feira



Rua Aroeira, 629 – Cidade Nova

Quando normaliza?

A partir das 17 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?

Cidade Nova e Ouro Preto



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.



0800 321 3001



ÁGUAS DE

VALADARES

6.10 ANEXO X

CE VALADARES

Item 35 – Ofício nº 595/2025 – ARIS

Em resposta à solicitação de análise das recomposições executadas em pavimento intertravado nas Ruas Afonso Pena e Otoniel Mota, apresentamos abaixo o parecer técnico sobre a qualidade das intervenções realizadas, com destaque para eventuais inconformidades e respectivas recomendações corretivas:

Rua Afonso Pena

A recomposição com blocos intertravados foi executada com base na recomposição da camada de sub-base e reassentamento das peças. Contudo, observou-se em determinados trechos:

- Desalinhamento entre os blocos reassentados e o pavimento original;
- Diferença de nível entre a área recomposta e a área existente;
- Presença de juntas abertas, o que pode comprometer a estabilidade das peças e permitir infiltrações.

Rua Otoniel Mota

Nesta via, identificou-se que, embora os blocos tenham sido reassentados de forma geral em padrão compatível, foram detectados os seguintes pontos críticos:

- Peças soltas ou com mobilidade ao tráfego; e
- Recalque em faixa central, indicando possível falha na compactação da base.

As recomposições executadas apresentam inconformidades pontuais que comprometem a durabilidade, estabilidade e estética do pavimento intertravado, sendo necessária a execução de medidas corretivas imediatas.

Recomendações técnicas:

1. Remoção e reassentamento das peças nos trechos desalinhados ou com desnível;
2. Correção da base nos pontos com recalque, com nova compactação e nivelamento;
3. Aplicação de rejunte seco com areia fina peneirada, para garantir o travamento adequado; e
4. Compactação final com placa vibratória, a fim de garantir a estabilidade do sistema.

Reafirmamos o compromisso com a qualidade dos serviços e informa que as medidas corretivas foram executadas, garantindo a integridade do pavimento e a segurança dos transeuntes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Item 36 – Ofício nº 595/2025 – ARIS

As quatro vias mencionadas – José Luís Nogueira, Quintino Bocaiúva, Ayrton Senna e Raul Soares – encontram-se com o pavimento definitivo executado. No entanto, foram identificados trechos com recomposições que apresentam incompatibilidades em relação ao padrão exigido, como desníveis e falhas de acabamento.

Tais condições comprometem a uniformidade do pavimento, podendo reduzir sua durabilidade e causar transtornos à mobilidade e à estética urbana. Diante disso, serão adotadas as seguintes medidas corretivas:

- Realização de inspeção conjunta com os setores responsáveis, para demarcação dos pontos com recomposições insatisfatórias;
- Demolição dos trechos irregulares, com novo corte e recomposição adequada ao tipo de pavimento existente, observando-se espessura, compactação e acabamento;
- Acompanhamento técnico durante a execução, com registros fotográficos; e
- Avaliação posterior do desempenho das áreas recompostas, após 30 dias da intervenção.

Cronograma de Execução Proposto

Etapa	Ação	Prazo Estimado
Inspeção e mapeamento	Identificação dos trechos com falhas	Até 05/08/2025
Planejamento e mobilização	Definição da equipe e preparação dos materiais	06 a 08/08/2025
Correções das recomposições	Execução das novas recomposições	11/08 a 09/09/2025
Avaliação final	Inspeção final	Até 12/09/2025
Monitoramento	Verificação das condições após 30 dias	Até 12/10/2025

O cumprimento deste plano visa garantir a qualidade e segurança das intervenções, promovendo a restauração adequada das vias públicas e assegurando o atendimento aos critérios técnicos e urbanísticos exigidos.

*Nossa
natureza
movimenta
a vida*



 @aguasdevaladares
 aguasdevaladares.com.br

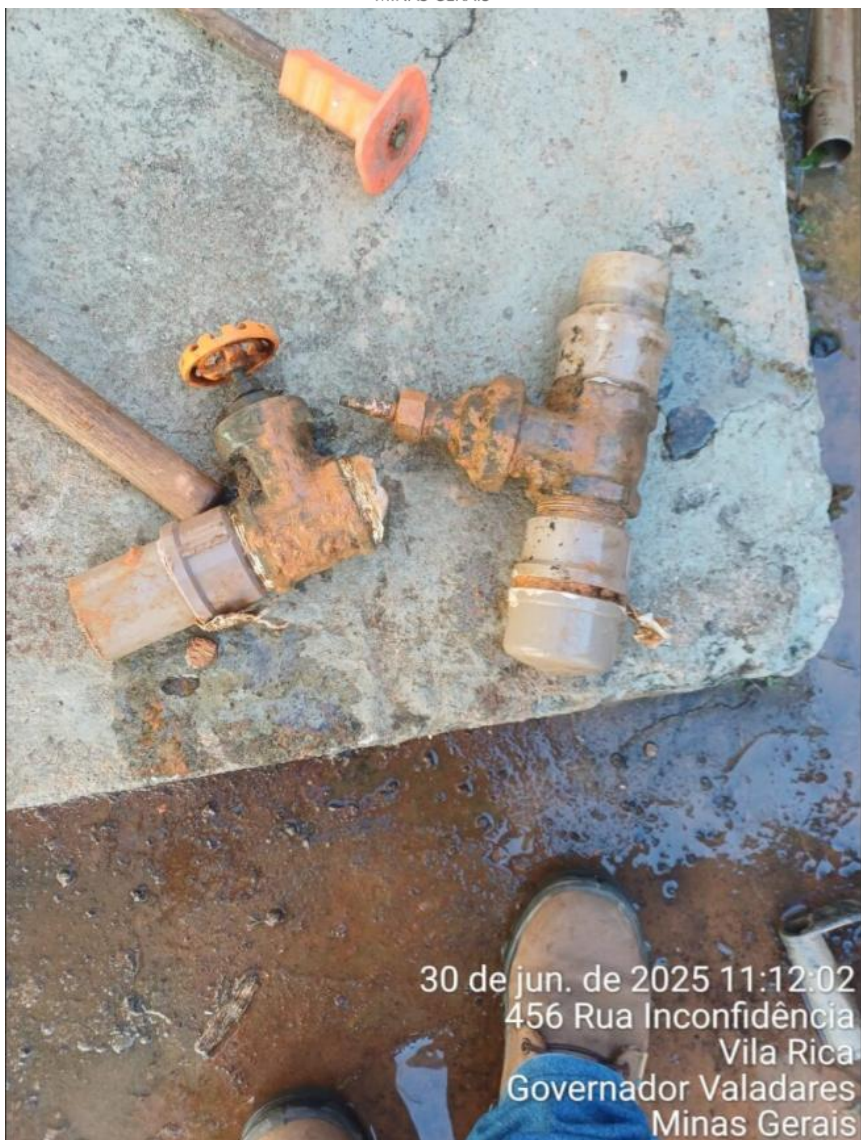
6.11 ANEXO XI















6.12 ANEXO XII

**Intervenção emergencial**

**23/07**
Quarta-feira

**Rua 23, nº 180 – Atalaia**
Quando normaliza?
Manutenção emergencial corretiva mecânica. A previsão é que o abastecimento seja restabelecido de forma gradativa a partir das 14 horas.
Locais que poderão ser afetados?
Jardim Atalaia



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

ÁGUAS DE

VALADARES



Intervenção emergencial



29/06
Domingo



Av. Luiz Gonçalves Lessa, 22 – São Raimundo

Quando normaliza?

Manutenção emergencial para reparo de vazamento na rede de distribuição de água. A previsão é que o abastecimento seja restabelecido de forma gradativa a partir das 15 horas.

Locais que poderão ser afetados?

Vila dos Montes, Vila Isa, São Raimundo, Vera Cruz, Jardim Alvorada, Atalaia, Vila do Sol I e II, Vale do Sol II, Vila dos Montes, Conquista e Cidade Jardim.



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001**



ÁGUAS DE
VALADARES

Governador Valadares/MG, 17 de fevereiro de 2026

Carta AGV-CAR-JUR-2026/00024

PRT.AGV.2025/002543

À

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - ARIS-MG**

Sr. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso - Diretor Geral

Rua José dos Santos, nº 275, Centro, Viçosa/MG, CEP 36.570-135

Ref.: Ofício nº 1.079/2025 ARIS

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) Sob Demanda nº 008/2025 |
Relatório de Manifestação e Ajustamento (RMA)

A **ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A.**, concessionária responsável pela prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Governador Valadares/MG ("Concessionária"), nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2024 ("Contrato"), vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício em referência, apresentar os esclarecimentos, nos termos que abaixo seguem.

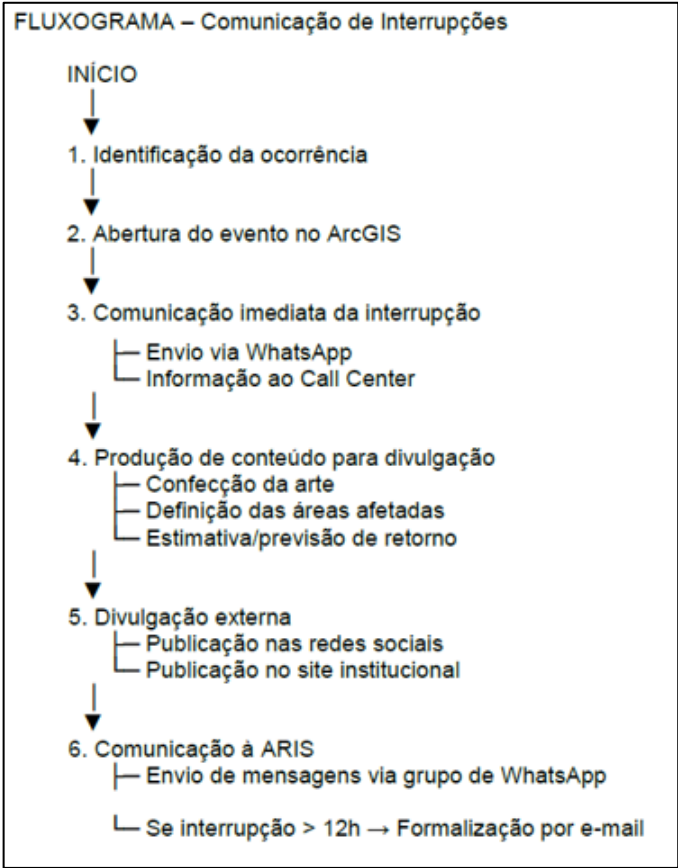
No dia 18/12/2025, a Concessionária recebeu da ARIS o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) Sob Demanda nº 008/2025 relacionados a supostas irregularidades na prestação dos serviços, apresentadas por meio de protocolos registrados pelo SAAE.

No âmbito do mencionado Ofício, a ARIS concedeu o prazo de 30 dias para apresentação do Relatório de Manifestação (RMA), o qual foi prorrogado por igual período, mediante solicitação da Concessionária. Ademais, a ARIS apontou 3 (três) não conformidades, tendo sido emitidas recomendações para 2 (duas) delas, nos seguintes termos:

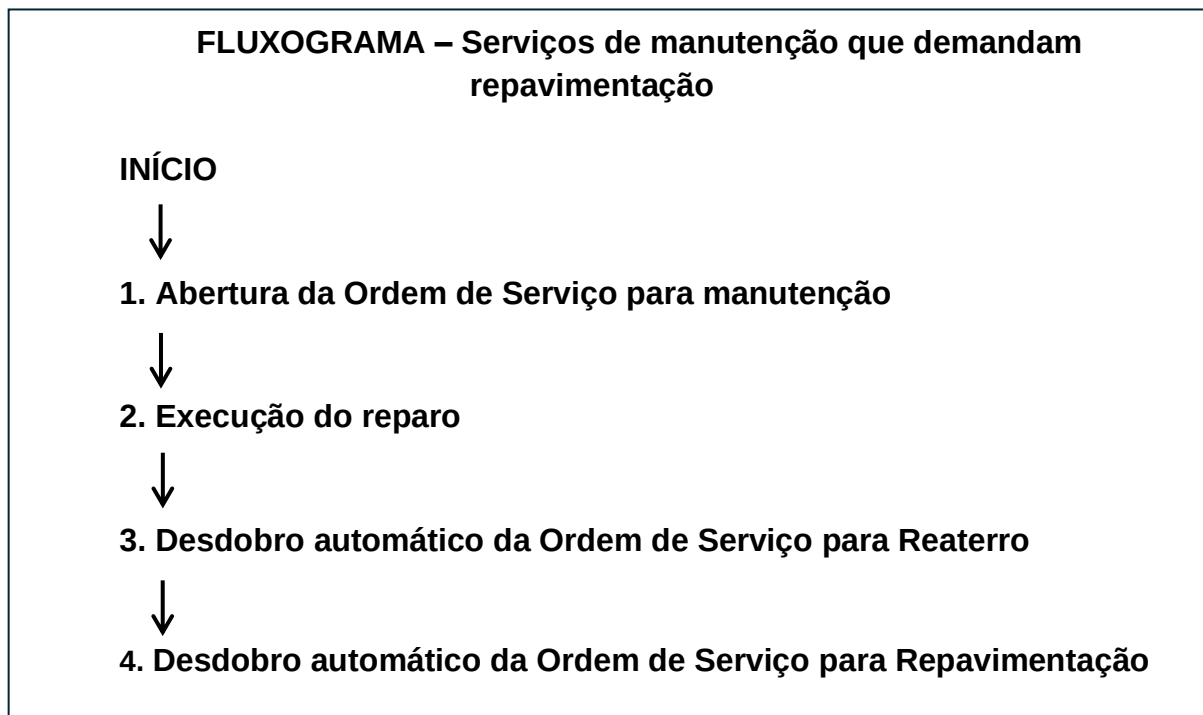
Quadro 1 – Lista de Não Conformidades identificadas

Nº	Descrição	Referência	Estrutura/Seção	Ofício de origem	Sistema	Grupo de Infração	Prazo para resolução (dias)	Recomendação
1	Não dar publicidade sobre interrupções emergenciais	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	SAAE/SAL/325/2025	Sede	Média	90	Instituir procedimento de registro e encaminhamento de comunicados sobre abrangência, motivos e duração da interrupção dos serviços à ARIS-MG.
2	Deixar de prestar, no prazo estipulado, as informações solicitadas ou aquelas a que esteja obrigada independentemente de solicitação.*	Contrato de Concessão nº 001/2024, item 32.4.3	Condições Gerais da Prestação de Serviços	SAAE/SAL/265/2025	Sede	Leve	Não se aplica	Não se aplica
3	Não recompor os pavimentos de acordo com as especificações (prazos e/ou padrões de execução) das resoluções ARIS-MG nº 030/2023, ARIS-MG nº 106/2023, ARIS-MG nº 148/2024 e Contrato de Concessão nº 001/2024.	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Resolução ARIS-MG nº 148/2024 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	SAAE/SAL/238/2025; SAAE/SAL/301/2025; SAAE/SAL/302/2025; SAAE/SAL/309/2025; e SAAE/SAL/323/2025.	Sede	Média	90	Instituir procedimento para atender às diretrizes de recomposição de pavimentos estabelecidas pela ARIS-MG e Contrato de Concessão e instituir procedimento para registro de contratemplos na realização dos serviços por força maior quando couber. Após instituição dos procedimentos, encaminhá-los à ARIS-MG.

Acerca da recomendação referente à instituição de procedimento para registro e encaminhamento de comunicados relativos à interrupção dos serviços, a Concessionária reitera o fluxograma previamente encaminhado por meio da Carta AGV-CAR-OPE-2025/00128, ora anexada, conforme segue abaixo:



Já em relação a recomendação referente à instituição de procedimento para recomposição de pavimento, a Concessionária apresenta o fluxo operacional do serviço:

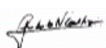


Ressalte-se que a execução dos serviços de manutenção e recomposição de pavimento está condicionada às condições climáticas, de modo que, em períodos chuvosos, pode não ser tecnicamente viável a realização da repavimentação dentro dos prazos regulatórios.

Diante do exposto, a Concessionária reafirma seu compromisso na prestação do serviço adequado e eficiente nos termos das legislações vigentes, para agregar qualidade de vida, saúde e bem-estar a toda a população e se mantém a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Nada mais havendo, reitera os votos de estima e apreço, e se coloca à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



Francine Thana Dias Medeiros Issa

Águas de Governador Valadares SPE S.A

Governador Valadares - MG, 08 de dezembro de 2025

Carta AGV-CAR-OPE-2025/00128

PRT.AGV.2025/002042

À

ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

Bruno Augusto de Rezende - Diretor Técnico Operacional

Rua Jatobá, nº 106, Cidade Nova, Governador Valadares Minas Gerais

CEP 35.063-001

Ref.: Ofício 869/2025

Envio de Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) Sob Demanda

Ilmo. Sr. Emilio Andrade Moura Pereira,

A ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A. (“Concessionária” ou “Águas de Valadares”), concessionária responsável pela prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Governador Valadares/MG, nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2024, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.667.104/0001-10, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 41, centro, CEP 35.010-220, vem, respeitosamente, em atenção ao Ofício ARIS-MG nº 869/2025, apresentar os seguintes esclarecimentos.

O referido ofício encaminha o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) e o Termo de Não Conformidades (TNC) relativos à Fiscalização Indireta Sob Demanda dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Governador Valadares/MG, conduzida nos meses de abril e maio de 2025.

Conforme apontado no relatório, em 25 de abril de 2025, por meio do Ofício ARIS-MG nº 234/2025, esta Concessionária foi instada a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os seguintes esclarecimentos:

- Detalhamento, por bairro, dos problemas que afetaram o abastecimento de água, indicando causas, início da ocorrência, status à época e previsão de solução;
- Estratégias de comunicação utilizadas para orientação da população quanto aos canais de atendimento e às ações adotadas para solução dos problemas;

- Descrição das medidas adotadas para garantia do fornecimento emergencial, com destaque às unidades prestadoras de serviços essenciais.

Tais questionamentos foram devidamente respondidos pela Concessionária por meio da Carta AGV-CAR-JUR-2025/00061, já encaminhada à ARIS-MG e novamente anexada para ciência.

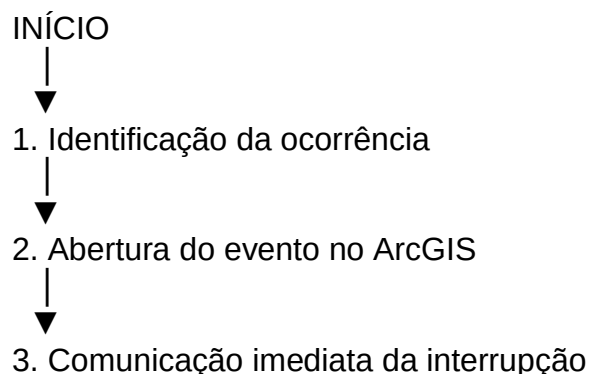
Se tratando sobre as Não Conformidades Identificadas, no TNC, a ARIS-MG registrou a identificação de 06 (seis) não conformidades, listadas a seguir:

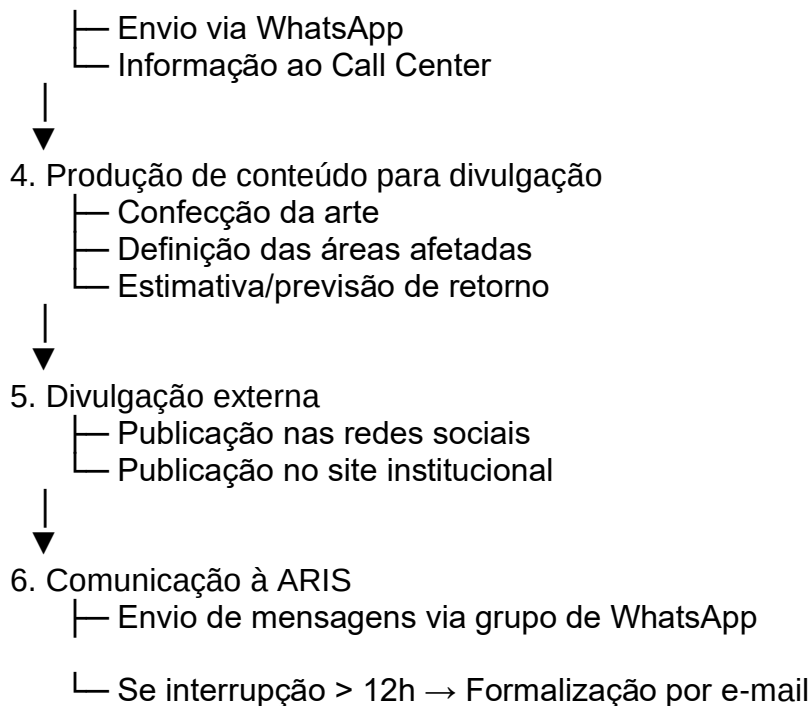
1. Não comunicação à ARIS-MG das interrupções no abastecimento de água – Sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal;
2. Falta de publicidade sobre interrupções emergenciais – Sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal;
3. Ausência de registro das restrições de disponibilidade de água e das paralisações do sistema superiores a 12 (doze) horas, contendo motivo e providências adotadas – Sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal;
4. Atuação dolosa com potencial de gerar vantagens econômico-financeiras;
5. Ausência de envio de informações no prazo estipulado ou obrigatórias independentemente de solicitação;
6. Não recomposição dos pavimentos conforme a Resolução ARIS-MG nº 030/2023 e o Contrato de Concessão nº 001/2024.

A Concessionária vem apresentar os seguintes esclarecimentos e providências adotadas.

Se tratando dos itens 1, 2 e 3:

FLUXOGRAMA – Comunicação de Interrupções





4. — Não se aplica.

5. — Não se aplica.

6.— A Concessionária informa que as recomposições de pavimento vinculadas aos serviços realizados foram executadas de acordo com as especificações técnicas pertinentes. Foram anexadas ao presente documento (Anexo I) as comprovações fotográficas do serviço finalizada.

Sendo o que cabia para o momento, a Concessionária espera ter apresentado os esclarecimentos suficientes, e reitera os votos de estima e apreço, se colocando à disposição para o que for necessário.

Marcos Antunes

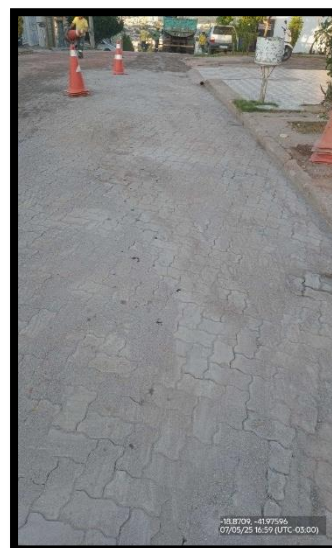
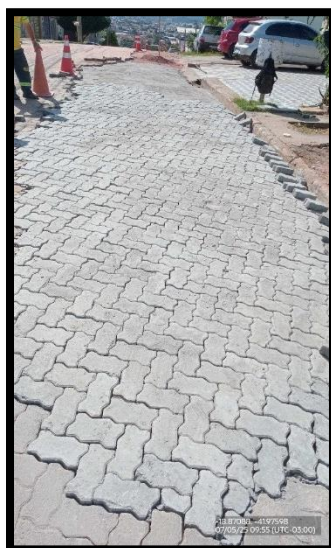
Erica Wyatt

Águas de Governador Valadares SPE S.A

ACGB

ANEXO I

Rua Coromandel, 383 – Nova Vila Bretas



Rua Luiz Gonçalves Lessa, 197 - Vila Isa



Rua Pedro Lessa, 702 – Lourdes



Rua F, 55 – Palmeiras



Rua Vinte e Cinco, 274 – Jardim Atalaia



Rua Zelinda Chiste, 100 - São José



Ofício 869/2025**De:** Emilio P. - Fisc. Amb. 1**Para:** Cedoc - Águas de Valadares**Data:** 07/10/2025 às 16:44:04**Setores envolvidos:**

Fisc. Amb. 1, DTO

Envio de Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) Sob Demanda

Governador Valadares/MG, 07 de outubro de 2025

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos.

Trata-se o presente ofício de envio, à Águas de Governador Valadares, na qualidade de prestador dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) e o respectivo Termo de Não Conformidades (TNC), relacionados à Fiscalização Indireta Sob Demanda dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Governador Valadares/MG, ocorrida nos meses de abril e maio de 2025.

O RTF contém o objetivo, a metodologia, as constatações e as recomendações, na visão da equipe de fiscalização do órgão regulador, a respeito da fiscalização supracitada. Já o TNC, gerado a partir dos apontamentos feitos no RTF, explicita os procedimentos e/ou estruturas que estejam em desacordo com os dispositivos legais, contratuais ou regulamentares que disciplinam a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e que devem ser corrigidos pelo prestador.

Com isso o prestador possui, ainda, o prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, para enviar seu RMA - Relatório de Manifestação e Ajustamento. A contabilização do prazo de 30 dias se inicia a partir do envio do RTF, por meio desse ofício.

No RMA, o prestador poderá (mediante justificativas), contestar e apresentar considerações a respeito do RTF e dos prazos definidos conforme Resolução ARIS ZM nº 106, de 05 de dezembro de 2023, contidos também no TNC. Os prazos solicitados e considerações feitas serão apreciados pela agência.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: (31) 3891-5636 ou pelo e-mail: engenhariaambiental1@aris.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Emilio Andrade Moura Pereira*Analista de Fiscalização e Regulação***Anexos:**

007_2025__DTO_ARIS_MG_GOVERNADOR_VALADARES_AE.pdf



Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Governador Valadares/MG

Fiscalização Sob Demanda – Modalidade Indireta
Proc. Adm. Fiscalização Sob Demanda – 007/2025

GOVERNADOR VALADARES/MG
2025



ARIS-MG

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135

Tel.: (31) 3891-5636

www.aris.mg.gov.br

PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso *Prefeito Municipal de Cajuri*

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Cardoso *Diretor Geral*
Murilo P. Marques *Diretor Administrativo Financeiro*
Bruno A. de Rezende *Diretor Técnico Operacional*

EQUIPE TÉCNICA

Marcos A. Magalhães *Procurador*
Danielle A. A. dos Santos *Ouvidora*
Alex R. Alves *Coordenador de Regulação Econômica*
Rodrigo P. do Carmo *Coordenador Administrativo Operacional*
Tatiane B. Damasceno *Coordenadora de Fiscalização*
Anderson da S. Galdino *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*
Eliziane do Amaral *Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*
Emílio A. Moura *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
José Carlos de A. Pires *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*
Laís de S. A. Soares *Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*
Matheus B. Correia *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Natália de S. Santos *Analista de Fiscalização e Regulação (Geografia)*
Rodrigo de V. V. Medeiros *Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*
Thainá V. Nunes *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Samara P. Ribeiro *Assistente Administrativo II*
Israel V. de Souza *Assistente Administrativo I*
Valdineia J. Pereira *Assistente Administrativo I*



APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Governador Valadares, referente ao Processo Administrativo nº 007/2025 da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG.

A ARIS-MG, no exercício de suas competências legais e regulamentares, em consonância com a Lei Federal nº 11.445 de 2007, o Decreto Federal nº 7.217 de 2010, seu Protocolo de Intenções, e em particular, por meio do *Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Prestadores de Serviços De Saneamento Básico Regulados pela ARIS-MG*, aprovado pela **Resolução ARIS MG nº 093 de 09 de outubro de 2023**, busca assegurar a adequada prestação dos serviços de saneamento básico, o cumprimento dos padrões e indicadores de qualidade, os requisitos operacionais e a satisfação dos usuários nos municípios regulados.

A fiscalização ora reportada, classificada como "Sob Demanda" e realizada na modalidade "Híbrida", foi motivada por ocorrências específicas relacionadas a interrupções no abastecimento de água em diversos bairros da sede do município, verificadas pela Agência nas redes sociais e mídias locais, bem como notificado pelo SAAE-GV. O escopo desta ação fiscalizatória direcionou-se à solicitação de esclarecimentos à Águas de Governador Valadares na operação da referida estrutura, além de observações em campo.

Este relatório apresenta os dados da ação fiscalizatória, a contextualização das demandas recebidas, a análise das comprovações e esclarecimentos prestados pela concessionária e as não conformidades identificadas em relação às normas e regulamentos aplicáveis. As conclusões e determinações aqui contidas visam orientar as ações corretivas necessárias por parte do prestador e subsidiar o acompanhamento regulatório por esta Agência, reforçando o compromisso com a excelência e a segurança dos serviços prestados à população.



SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO	5
1.1	Titular dos Serviços	5
1.2	Poder Concedente	5
1.3	Prestador de Serviços	5
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA	5
3	FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA	6
3.1	Registros <i>in loco</i> obtidos pela ARIS-MG	6
3.2	Solicitação de esclarecimentos à Concessionária	7
3.3	Manifestações realizadas pela população da sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal	8
3.4	Participação da ARIS-MG em reunião promovida pelo município de Governador Valadares no Distrito de Santo Antônio do Pontal	9
3.5	Aplicação de sanções à Concessionária	10
3.6	Verificação de problemas com a recomposição de pavimentos na sede de Governador Valadares	12
4	LISTA DE NÃO CONFORMIDADES	15
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
6	RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E TERMO DE NÃO CONFORMIDADES	19
7	ANEXO ÚNICO - TERMO DE NÃO CONFORMIDADES (TNC)	20

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Titular dos Serviços



Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG
R. Marechal Floriano, 905 - Centro, Governador Valadares/MG
CEP: 35010-140
Telefone: (33) 3279-7400
<https://www.valadares.mg.gov.br/>

1.2 Poder Concedente



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares
R. São João, 192, piso superior, Centro, Governador Valadares/MG
CEP: 35.030-550
Telefone: (33) 98451-2184
<https://www.saaegv.com.br/>

1.3 Prestador de Serviços



Águas de Governador Valadares SPE SA
R. Quintino Bocaiuva, 41, Centro, Governador Valadares/MG
CEP: 35.010-220
Telefone: 0800 321 3001
<https://www.aguasdevaladares.com.br/>

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

Em 23 de abril de 2025, foi publicada matéria no jornal local de Governador Valadares, MGTV, abordando reclamações da população sobre a falta de água em diversos bairros (Jardim do Trevo, Cidade Nova, Grã-Duquesa, Vale Verde, Santa Rosa de Lima e Belo Monte). Na referida matéria, foi elencado que foram feitas reclamações junto à concessionária, porém elas não foram resolvidas, incluindo a necessidade de compra de caminhão pipa.



Em paralelo, observou-se uma série de comentários em uma postagem publicada nas redes sociais da Águas de Valadares e do SAAE Governador Valadares em que a população descreve ausência de abastecimento por vários dias, bem como indisponibilidade do serviço de caminhão pipa. As referidas ocorrências foram juntadas aos autos do Processo Administrativo de Fiscalização.

Adicionalmente, o SAAE-GV relatou as ocorrências em reunião presencial realizada com o Diretor Técnico Operacional da ARIS-MG em Governador Valadares.

Ciente da possibilidade de práticas inadequadas de operação praticadas pela Concessionária, a ARIS-MG instaurou procedimento de fiscalização.

3 FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA

A presente fiscalização, caracterizada como Fiscalização Sob Demanda, foi formalmente iniciada com a instauração do Processo Administrativo nº 007/2025 no sistema de gestão da ARIS-MG, em 25 de abril de 2025. Este processo, solicitado pela Diretoria Técnica Operacional, objetivou verificar as ocorrências de interrupção no abastecimento de água relatadas na sede e no Distrito de Santo Antônio do Pontal, em Governador Valadares/MG.

O procedimento fiscalizatório foi realizado na Modalidade Híbrida, tendo em vista que foram realizadas constatações *in loco*, bem como a solicitação de esclarecimentos por parte do prestador de serviços.

3.1 Registros *in loco* obtidos pela ARIS-MG

Ao constatar as manifestações públicas descritas no item 2 deste Relatório, a Equipe de Fiscalização Operacional da ARIS-MG, que estava em trabalho de campo no âmbito do Processo Administrativo de Fiscalização Regular Direta nº 006/2025, iniciou procedimento de averiguação das ocorrências de interrupção no abastecimento, em concomitância com as atividades fiscalizatórias anteriormente planejadas.



Foram registrados relatos de desabastecimento nos seguintes bairros, realizados pelo Analista de Fiscalização e Regulação Emílio Moura:

- Jardim do Trevo: Em 25 de abril de 2025, uma moradora do bairro, residente na Rua Dezoito, relatou que estava sem abastecimento contínuo de água tratada há três dias (desde o dia 22/04/2025), devido a um rompimento na rede de distribuição do referido bairro;
- Santa Helena: Nas Ruas Uberlândia e Pirapora, dois moradores relataram ausência total de fornecimento de água desde o dia 16/04/2025, também decorrente de rompimento na rede;
- Condomínio Residencial Serra Lima: Durante a inspeção técnica realizada pela equipe de fiscalização, constatou-se que a região estava sendo abastecida exclusivamente por caminhão-pipa, em regime emergencial, devido à inoperância do sistema de abastecimento regular; e
- Vale Verde e Morada do Sol: Moradores locais relataram desabastecimento contínuo de água tratada, sem registro de intervenções operacionais na região ou mesmo estratégia de comunicação por parte do prestador de serviços até aquele momento.

3.2 Solicitação de esclarecimentos à Concessionária

A Diretoria Técnica Operacional encaminhou o Ofício ARIS-MG nº 234/2025, em 25 de abril de 2025, solicitando que a Águas de Governador Valadares apresentasse, no prazo máximo de 24 horas, os seguintes esclarecimentos:

- O detalhamento, por bairro, dos problemas que estavam afetando o abastecimento de água, incluindo causas, quando a situação foi iniciada, o status atual e a previsão de solução;
- Quais estratégias de comunicação estavam sendo adotadas junto à população para promover o acesso adequado aos canais de atendimento e transparência acerca das ações adotadas para solução dos problemas; e



- Quais ações estavam sendo executadas para o fornecimento de emergência, especialmente as unidades usuárias que prestam serviços essenciais à população.

Foi solicitado o encaminhamento de relatórios diários com o status das intervenções e os esclarecimentos sobre novos problemas que eventualmente fossem identificados.

A solicitação da ARIS-MG no prazo máximo de 24 horas ocorreu em razão da gravidade do problema e urgência na resolução, tendo em vista haver relatos de interrupção no abastecimento de água há 10 dias em algumas localidades.

Além disso, a Águas de Valadares descumpriu o disposto no Art. 11 da Resolução nº 030/2022, que dispõe sobre as condições gerais de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para os municípios regulados e dá outras providências.

Tendo em vista que os relatos de interrupção no abastecimento de água registravam que o problema persistia por até 10 dias, a Águas de Valadares deveria ter notificado à ARIS-MG sobre a abrangência, duração e motivos da interrupção dos serviços.

3.3 Manifestações realizadas pela população da sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal

Entre 25 e 27 de abril de 2025, a população da sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal organizou manifestações em protesto contra a falta de água vivenciada nos últimos dias. Novas capturas de tela e vídeos veiculados nas mídias locais e redes sociais foram anexados aos autos do processo de fiscalização.

Por conta do receio de perigo em razão das ameaças que ocorreram nas manifestações, não foram realizadas visitas em todos os bairros que apresentaram relatos de falta de água entre os dias 25 e 27 de abril.

3.4 Participação da ARIS-MG em reunião promovida pelo município de Governador Valadares no Distrito de Santo Antônio do Pontal

Visando promover esclarecimentos sobre os problemas relacionados ao abastecimento de água no Distrito de Santo Antônio do Pontal, a Prefeitura Municipal de Governador Valadares (Prefeito, Coronel Sandro e Secretários Municipais) e o SAAE-GV (Diretora Geral, Pier Angeli) realizaram uma reunião com a população da localidade no dia 28 de abril de 2025. Para este importante encontro, foram convidados representantes da Concessionária (Diretor Executivo, Marcus Antunes), da ARIS-MG (Analistas de Fiscalização, Emílio Pereira e José Carlos Pires) e membros do corpo de Vereadores.

No dia subsequente à reunião, 29 de abril de 2025 (terça-feira), os Analistas de Fiscalização e Regulação da ARIS-MG estiveram presentes no distrito de Santo Antônio do Pontal para uma averiguação in loco da situação. Durante a fiscalização, foram constatadas a presença de equipe operacional da Águas de Valadares atuando no sistema e a disponibilização de caminhões-pipa para abastecimento emergencial da população. Além disso, os técnicos realizaram contato direto com moradores para verificar a retomada gradual do serviço e efetuaram uma visita técnica à Estação de Tratamento de Água (ETA) local, com o objetivo de checar as condições operacionais de captação e tratamento. A Figura 1 apresenta registros da visita.

Figura 1 – Registro da visita realizada ao Distrito de Pontal





3.5 Aplicação de sanções à Concessionária

Em 28 de abril de 2025, a Águas de Valadares ainda não havia respondido o Ofício ARIS-MG nº 234/2025, seja esclarecendo os aspectos elencados no documento, ou mesmo solicitando mais prazo para apresentar resposta formal.

Diante disso, considerando todo o histórico apresentado, foram lavrados os autos de infração nº 001/2025 e 002/2025, levando em conta o descumprimento do prazo estabelecido pela ARIS-MG no Ofício nº 234/2025, caracterizando infração leve nos termos do item 32.4.3 do Contrato de Concessão nº 001/2024, bem como falta grave, por ter ocorrido atuação dolosa da Concessionária com potencial de gerar vantagens econômico-financeiras, nos termos do item 32.2.3 do Contrato de Concessão nº 001/2024.

Em 29 de abril de 2025, a Concessionária encaminhou à ARIS-MG a Carta AGV-CAR-JUR-2025/00061, com os esclarecimentos solicitados no Ofício ARIS-MG nº 234/2025.

De acordo com o relatório técnico apresentado pela Concessionária, as interrupções no abastecimento foram decorrentes de vazamentos ocultos ou em pontos da rede com difícil acesso, que ocorreram entre 22 e 26 de abril de 2025.

Durante o período, segundo a Águas de Valadares, foram adotadas diversas estratégias de comunicação e transparência, bem como o abastecimento de água por meio de caminhão pipa.

Ao final do relatório, a Concessionária destacou que, nos termos da os Incisos I e II do Art. 40 da Lei 11.445/2007, interrupções programadas ou



emergenciais são permitidas e fazem parte da natureza dos serviços, não configurando, portanto, descontinuidade do serviço ou culpa da concessionária em relação aos eventos de desabastecimento verificados.

Diante dos esclarecimentos apresentados pela Águas de Valadares, considera-se que as justificativas apresentadas atendem às solicitações da ARIS-MG, encaminhadas por meio do Ofício nº 234/2025. Entretanto, conforme os próprios Incisos referenciados pela Concessionária, devem ser respeitados os padrões da entidade reguladora:

Art. 40. Os serviços poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:

I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;

II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas, **respeitados os padrões de qualidade e continuidade estabelecidos pela regulação do serviço;**

(Grifo nosso)

Embora as justificativas apresentadas pela Concessionária se configurem na hipótese do Inciso II do Art. 40 da Lei 11.445/2007, não foram observados os padrões de qualidade e continuidade estabelecidos pela ARIS-MG, conforme foi reforçado no Ofício ARIS-MG nº 234/2025, em alinhamento com os Art. 111 e 112 da Resolução nº 030/2022:

Art. 111 O prestador de serviços assegurará o serviço de fornecimento de água e de coleta de esgoto sanitário de forma contínua, sem interrupções decorrentes de deficiência nos sistemas ou capacidade inadequada, garantindo sua disponibilidade durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Parágrafo único. Em caso de interrupção total ou parcial, acima de 12 horas, por qualquer motivo, dos serviços de abastecimento de água ou esgotamento sanitário, deverá o prestador dos serviços comunicar a ARIS-ZM a respeito da abrangência, da duração e dos motivos da interrupção dos serviços.

Art. 112 O prestador de serviços se obriga a divulgar com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, através dos meios de comunicação disponíveis e informar a ARIS ZM as interrupções programadas de seus serviços que possam afetar o abastecimento de água.

Parágrafo único. Em emergência, a divulgação da interrupção do fornecimento de água será feita de imediato, após identificada a área de abrangência da emergência.

(Grifo nosso)



A Águas de Valadares descumpriu a Resolução nº 030/2022 ao não comunicar a ARIS-MG sobre a interrupção dos serviços, se enquadrando na Não Conformidade “Não comunicar à ARIS-MG interrupções no abastecimento de água”, prevista na Resolução ARIS-MG nº 106/2023.

Além disso, nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2024, a Águas de Valadares realizou conduta enquadrada no item 32.4.3:

32.4.3. Deixar de prestar, no prazo estipulado, as informações solicitadas ou aquelas a que esteja obrigada independentemente de solicitação;

A Concessionária, nos termos da Resolução ARIS-MG nº 030/2022, descumpriu prazos em duas ocasiões. Inicialmente, a falta de informações já previstas para envio à Agência Reguladora ocorreu, e, posteriormente, a manifestação no prazo estabelecido pela ARIS-MG não se concretizou.

Essa recorrência no não atendimento às obrigações de comunicação reflete uma aderência limitada às diretrizes de transparência e cooperação regulatória. A não submissão proativa de dados sobre as interrupções de serviço, conforme o Art. 111, Parágrafo Único, da Resolução ARIS-MG nº 030/2022, comprometeu a capacidade monitoramento e resposta aos desafios no abastecimento.

A demora na resposta ao Ofício ARIS-MG nº 234/2025, expedido com urgência, impactou a efetividade da fiscalização, evidenciando desacordo com o item 32.4.3 do Contrato de Concessão, que trata da prestação de informações solicitadas.

3.6 Verificação de problemas com a recomposição de pavimentos na sede de Governador Valadares

Durante o período compreendido entre 22 de abril e 09 de maio de 2025, a equipe técnica da ARIS-MG realizou uma fiscalização técnica presencial em diversos pontos da sede municipal de Governador Valadares/MG, com foco da fiscalização na avaliação das obras de manutenção corretiva conduzidas pela Águas de Valadares na rede de abastecimento de água, com especial atenção

aos procedimentos de recomposição de pavimento após as intervenções hidráulicas.

As inspeções abrangeram uma amostra de logradouros, incluindo:

- Rua Coromandel (Bairro Nova Vila Bretas);
- Rua Pedro Lessa (Bairro Lourdes);
- Avenida Luís Gonçalves Lessa (Bairro Vila Isa);
- Rua Vinte e Cinco (Bairro Jardim Atalaia);
- Rua Zelinda Chiste (Bairro São José); e
- Rua São Francisco (Bairro Palmeiras).

No decorrer das vistorias, foram consistentemente constatadas falhas no processo de recuperação do pavimento (Figura 2). Essas falhas foram caracterizadas pela ausência de recomposição asfáltica definitiva após as intervenções, pela presença de buracos e desníveis expostos que representam risco à integridade de pedestres e veículos, por acabamento superficial inadequado (com desnível ou em desacordo com as boas práticas de engenharia urbana e normas aplicáveis), e por um tempo excessivo entre a intervenção hidráulica e a recuperação do pavimento, sem justificativa técnica válida para tal demora.

Figura 2 – Constatação de problemas no processo de recuperação do pavimento





Nos termos do Art. 128 da Resolução ARIS-MG nº 030/2022, a Concessionária está obrigada a recompor os elementos urbanos danificados pelas intervenções, com 70% das obras de recomposição concluídas em até 5 (cinco) dias úteis e 100% em até 10 (dez) dias úteis, contados do término das obras. A norma impõe, ainda, que a recomposição seja feita com materiais equivalentes aos originais (§3º) e que observe eventuais normativas municipais ou específicas (§4º e §8º), reforçando a necessidade de compatibilidade com os padrões técnicos previamente estabelecidos.

A obrigação da Concessionária encontra lastro contratual expresso no Contrato de Concessão nº 01/2024, especificamente em seu Capítulo 20 – Das Obrigações da Concessionária, item 20.1.5, que dispõe: "Refazer, adequar ou corrigir, direta ou indiretamente, sem qualquer ônus ao CONCEDENTE, toda e qualquer obra ou serviço realizado de maneira indevida ou em desconformidade com as diretrizes estabelecidas neste CONTRATO e no Anexo 01 do Contrato – CADERNO DE ENCARGOS e projetos já aprovados pelo CONCEDENTE".

O Caderno de Encargos, por sua vez, em sua cláusula 1.1.1.17, estabelece diretrizes técnicas específicas para os serviços de pavimentação, exigindo a execução do aterro de valas com material adequado e compactação devida, nivelando a área para a reposição do pavimento, e a recomposição dos pavimentos de vias públicas e passeios, deixando-os o mais próximo possível da condição encontrada antes da intervenção dos serviços.

A análise do material probatório revela que a Concessionária falhou em observar tanto os prazos legais quanto os padrões técnicos previstos contratualmente, sem apresentar, até o momento, justificativa para o



descumprimento, nos termos das exceções previstas no §2º do Art. 128 da Resolução ARIS-MG nº 030/2022.

Durante as ações de campo, especificamente no Bairro Jardim Atalaia, a equipe técnica da ARIS-MG teve acesso a diversos protocolos de atendimento registrados pelos usuários, que informavam, de maneira reiterada, a ausência de reparo adequado nas vias após os serviços executados pela Águas de Valadares. Os seguintes protocolos foram identificados junto à concessionária:

- 20250224007944;
- 20250303031811;
- 20250327007443;
- 20250329000545;
- 20250401053846;
- 20250424025941; e
- 20250428003395.

Tais protocolos comprovam que os relatos de insatisfação da população vêm ocorrendo de forma contínua, sem que providências corretivas eficazes tenham sido adotadas para a solução dos problemas de recomposição do pavimento.

4 LISTA DE NÃO CONFORMIDADES

Com base no que foi apurado por meio desta Fiscalização Sob Demanda, foram identificadas 06 (seis) não conformidades na prestação dos serviços concedidos, definida conforme critérios e parâmetros estabelecidos nas regulamentações da ARIS-MG, cujo detalhamento é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Lista de Não Conformidades identificadas

Nº	Descrição	Referência	Identificação	Estrutura	Sistema	Grupo de Infração	Prazo para resolução (dias)	Recomendação
1	Não comunicar à ARIS-MG interrupções no abastecimento de água	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal	Média	90	Instituir procedimento de registro e encaminhamento de comunicados sobre abrangência, motivos e duração da interrupção dos serviços à ARIS-MG.
2	Não dar publicidade sobre interrupções emergenciais	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal	Média	90	Instituir procedimento de registro e encaminhamento de comunicados sobre abrangência, motivos e duração da interrupção dos serviços à ARIS-MG.
3	Ausência do registro de restrições de disponibilidade de água e de paralisações do sistema superiores a 12 (doze) horas, contendo o motivo e as providências adotadas para o restabelecimento	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal	Média	90	Instituir procedimento de registro e encaminhamento de comunicados sobre abrangência, motivos e duração da interrupção dos serviços à ARIS-MG.
4	Atuação dolosa da CONCESSIONÁRIA e, ainda, tiver o potencial de gerar vantagens econômico-financeiras	Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal	Grave	Não se aplica	Não se aplica

Nº	Descrição	Referência	Identificação	Estrutura	Sistema	Grupo de Infração	Prazo para resolução (dias)	Recomendação
5	Deixar de prestar, no prazo estipulado, as informações solicitadas ou aquelas a que esteja obrigada independentemente de solicitação	Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal	Leve	Não se aplica	Não se aplica
6	Não recompor os pavimentos de acordo com as especificações da Resolução ARIS-MG nº 030/2023 e Contrato de Concessão nº 001/2024 (Não atendimento às condições gerais de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário)	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede	Média	90	Instituir procedimento para atender às diretrizes de recomposição de pavimentos estabelecidas pela ARIS-MG e Contrato de Concessão e encaminhar à ARIS-MG juntamente com a comprovação de recomposição dos pavimentos identificados neste relatório.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização sob demanda, formalizada pelo Processo Administrativo nº 007/2025 da ARIS-MG, foi desencadeada por reclamações substanciais sobre as interrupções no abastecimento de água em Governador Valadares. A análise do relatório revela que, apesar das ações da concessionária Águas de Governador Valadares para resolver os problemas técnicos, houve falhas críticas no cumprimento das obrigações regulatórias e contratuais essenciais.

A principal lacuna identificada reside na comunicação e transparência. A concessionária descumpriu o requisito de notificar a ARIS-MG sobre interrupções no fornecimento de água com duração superior a 12 horas e falhou em manter a população adequadamente informada. Adicionalmente, a demora em responder às solicitações da agência reguladora resultou em autos de infração, indicando uma conduta que compromete a eficácia da fiscalização.

Além das questões de comunicação, o relatório aponta deficiências na qualidade do serviço e na manutenção da infraestrutura. Houve relatos de água com coloração e odor anormais após o restabelecimento do serviço e, notavelmente, a concessionária não realizou a recomposição adequada dos pavimentos após suas intervenções nas redes, gerando riscos e transtornos à população e violando padrões técnicos e contratuais.

Essas não conformidades demonstram que as justificativas apresentadas pela Águas de Governador Valadares não justificam o desrespeito aos padrões de qualidade, continuidade e comunicação estabelecidos. A agência reguladora reitera a necessidade de correção imediata de todas as falhas.

A ARIS-MG reafirma seu compromisso com a excelência dos serviços e informa que realizará um acompanhamento rigoroso, integrando esta fiscalização ao Processo Administrativo de Fiscalização Regular nº 006/2025. O objetivo é assegurar que a concessionária implemente as ações corretivas necessárias para restabelecer a plena conformidade com a legislação e o contrato, garantindo a qualidade e a segurança do abastecimento de água para a comunidade.



6 RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Elaboração:

Emilio Andrade Moura Pereira
Engenheiro Ambiental
CREA-MG: 353523/D
Analista de Fiscalização e Regulação
ARIS-MG

Revisão:

Tatiane Batista Damasceno
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA-MG: 187160/D
Coordenadora de Fiscalização
ARIS-MG

Bruno Augusto de Rezende
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA-MG: 188.052/D
Diretor Técnico Operacional
ARIS-MG

Assinado por 1 pessoa: EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/6A0F-DFA2-B7AE-3938> e informe o código 6A0F-DFA2-B7AE-3938



7 ANEXO ÚNICO - TERMO DE NÃO CONFORMIDADES (TNC)

1. AGÊNCIA REGULADORA

Razão Social: Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

CNPJ: 44.781.803/0001-04

Endereço: R. José dos Santos, 275 - Centro, Viçosa – MG

CEP: 36.570-135

Telefone: (31)3891 -5636

E-mail: dto@aris.mg.gov.br

2. PRESTADOR

Razão Social: Águas de Governador Valadares SPE S.A.

Endereço: R. Quintino Bocaiuva, 41, Bairro Centro, Governador Valadares - MG,

CEP: 35.010-220

Telefone: 0800 321 3001

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Este Termo de Não Conformidades (TNC) resume os resultados da ação de fiscalização sob demanda, realizada na modalidade indireta, com o objetivo de avaliar as condições técnico-operacionais e a qualidade do serviço de abastecimento público de água em Governador Valadares. Durante a fiscalização, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os normativos da ARIS-MG, bem como o Contrato de Concessão nº 001/2024, a legislação e normas técnicas vigentes. As ações que a concessionária deverá implementar e os prazos para a resolução dessas não conformidades estão detalhados na sequência.

Nº	Descrição	Referência	Identificação	Estrutura	Sistema	Grupo de Infração	Prazo para resolução (dias)	Recomendação
1	Não comunicar à ARIS-MG interrupções no abastecimento de água	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal	Média	90	Instituir procedimento de registro e encaminhamento de comunicados sobre abrangência, motivos e duração da interrupção dos serviços à ARIS-MG.
2	Não dar publicidade sobre interrupções emergenciais	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal	Média	90	Instituir procedimento de registro e encaminhamento de comunicados sobre abrangência, motivos e duração da interrupção dos serviços à ARIS-MG.
3	Ausência do registro de restrições de disponibilidade de água e de paralisações do sistema superiores a 12 (doze) horas, contendo o motivo e as providências adotadas para o restabelecimento	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal	Média	90	Instituir procedimento de registro e encaminhamento de comunicados sobre abrangência, motivos e duração da interrupção dos serviços à ARIS-MG.
4	Atuação dolosa da CONCESSIONÁRIA e, ainda, tiver o potencial de gerar vantagens econômico-financeiras	Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal	Grave	Não se aplica	Não se aplica

Nº	Descrição	Referência	Identificação	Estrutura	Sistema	Grupo de Infração	Prazo para resolução (dias)	Recomendação
5	Deixar de prestar, no prazo estipulado, as informações solicitadas ou aquelas a que esteja obrigada independentemente de solicitação	Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede e Distrito de Santo Antônio do Pontal	Leve	Não se aplica	Não se aplica
6	Não recompor os pavimentos de acordo com as especificações da Resolução ARIS-MG nº 030/2023 e Contrato de Concessão nº 001/2024 (Não atendimento às condições gerais de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário)	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Condições Gerais da Prestação de Serviços	Sede	Média	90	Instituir procedimento para atender às diretrizes de recomposição de pavimentos estabelecidas pela ARIS-MG e Contrato de Concessão e encaminhar à ARIS-MG juntamente com a comprovação de recomposição dos pavimentos identificados neste relatório.



4. RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Elaboração:

Emilio Andrade Moura Pereira
Engenheiro Ambiental
CREA-MG: 353523/D
Analista de Fiscalização e Regulação
ARIS-MG

Revisão:

Tatiane Batista Damasceno
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA-MG: 187160/D
Coordenadora de Fiscalização
ARIS-MG

Bruno Augusto de Rezende
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA-MG: 188.052/D
Diretor Técnico Operacional
ARIS-MG

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Nome:

Cargo:

Assinatura do responsável pelo recebimento do termo de não conformidades

Governador Valadares, ____ de _____ de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A0F-DFA2-B7AE-3938

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA (CPF 465.XXX.XXX-17) em 07/10/2025 16:46:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/6A0F-DFA2-B7AE-3938>



Envio de Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) Sob Demanda

De Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais
<notificacao@1doc.com.br>

Data Ter, 07/10/2025 15:49

Para Cedoc Minas Gerais <cedoc@aguasdevaladares.com.br>; Erich Wyatt <erich.wyatt@aegea.com.br>

 1 anexo (3 MB)

emissao_6A0FDFA2B7AE39388F67040A_oficio-869-2025assinado_versaolmpressao.pdf;

Ofício 869/2025:



Governador Valadares/MG, 07 de outubro de 2025

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos.

Trata-se o presente ofício de envio, à Águas de Governador Valadares, na qualidade de prestador dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) e o respectivo Termo de Não Conformidades (TNC), relacionados à Fiscalização Indireta Sob Demanda dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Governador Valadares/MG, ocorrida nos meses de abril e maio de 2025.

O RTF contém o objetivo, a metodologia, as constatações e as recomendações, na visão da equipe de fiscalização do órgão regulador, a respeito da fiscalização supracitada. Já o TNC, gerado a partir dos apontamentos feitos no RTF, explicita os procedimentos e/ou estruturas que estejam em desacordo com os dispositivos legais, contratuais ou regulamentares que disciplinam a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e que devem ser corrigidos pelo prestador.

Com isso o prestador possui, ainda, o prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, para enviar seu RMA - Relatório de Manifestação e Ajustamento. A contabilização do prazo de 30 dias se inicia a partir do envio do RTF, por meio desse ofício.

No RMA, o prestador poderá (mediante justificativas), contestar e apresentar considerações a respeito do RTF e dos prazos definidos conforme Resolução ARIS ZM nº 106, de 05 de dezembro de 2023, contidos também no TNC. Os prazos solicitados e considerações feitas serão apreciados pela agência.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: (31) 3891-5636 ou pelo e-mail: engenhariaambiental1@aris.mg.gov.br.

Atenciosamente,

-

Emilio Andrade Moura Pereira

Analista de Fiscalização e Regulação



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9AD9F58B-ED2A-42B6-92B3-A2CC33BBF3DD
Assunto: AGV-CAR-OPE-2025.00128 - OF 869 - ARIS - Proc Adm 7 - Falta Água
Nº Contrato Sistêmico (SAP): 55
Nº Contrato Jurídico: 55
Unidade de Negócio AEGEA:
GU00 - R1/MS
Nome do Fornecedor: AGV
Tipo de documento: Outros documentos
Envelope fonte:
Documentar páginas: 32
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
CEDOC R1
Rod. Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 56,5, sala 602, Tombadouro
Indaiatuba, São Paulo 13340-600
cedoc@aguasguariroba.com.br
Endereço IP: 45.182.16.226

Rastreamento de registros

Status: Original
09/12/2025 14:47:14
Portador: CEDOC R1
cedoc@aguasguariroba.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Augusto Cesar Goncalves Batista
augusto.batista@aegea.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.192.15.82

Registro de hora e data

Enviado: 09/12/2025 14:48:49
Visualizado: 09/12/2025 17:38:22
Assinado: 09/12/2025 17:40:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Erich Wyatt
erich.wyatt@aegea.com.br
Diretor Presidente
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.192.15.82

Enviado: 09/12/2025 14:48:49
Visualizado: 09/12/2025 17:49:37
Assinado: 09/12/2025 17:51:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Marcos Antunes
marcos.antunes@aegea.com.br
Diretor Executivo
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2804:18:1908:e3e7:85b8:b255:a693:77cf
Assinado com o uso do celular

Enviado: 09/12/2025 14:48:50
Visualizado: 09/12/2025 18:12:25
Assinado: 09/12/2025 18:13:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/12/2025 14:48:50
Entrega certificada	Segurança verificada	09/12/2025 18:12:25
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/12/2025 18:13:00
Concluído	Segurança verificada	09/12/2025 18:13:00
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



RE: AGV-CAR-OPE-2025.00128 - OF 869 - ARIS - Proc Adm 7 - Falta Água

De Gustavo Gastão <dge@aris.mg.gov.br>
Data Qua, 10/12/2025 08:47
Para Cedoc Minas Gerais <cedoc@aguasdevaladares.com.br>

Prezados,
acuso recebimento
Att

De: Cedoc Minas Gerais <cedoc@aguasdevaladares.com.br>
Enviado: terça-feira, 9 de dezembro de 2025 18:20
Para: Murilo Pizato - DAF - ARIS-MG <daf.ariszm@gmail.com>; DGE ARIS ZM <dge.ariszm@gmail.com>; Gustavo Gastão <dge@aris.mg.gov.br>; Bruno Rezende <dto@aris.mg.gov.br>; Murilo Marques <daf@aris.mg.gov.br>
Assunto: AGV-CAR-OPE-2025.00128 - OF 869 - ARIS - Proc Adm 7 - Falta Água

Boa tarde,

Prezado(a),

O CEDOC da Águas de Valadares SPE S.A encaminha a Carta AGV-CAR-OPE-2025.00128 - OF 869 - ARIS - Proc Adm 7 - Falta Água

Gentileza, acusar "Recebimento"

Caso tenha alguma solicitação poderá encaminhar através do e-mail: cedoc.mg@aegea.com.br

Estamos à disposição para qualquer contribuição ou esclarecimento.

Atenciosamente,



CEDOC - AGV
Águas de
Governador Valadares

cedoc.mg@aegea.com.br

110/2025/REG1-GV

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de mandato e na melhor forma de direito - **AGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **53.667.104/0001-10**, com endereço Rua Israel Pinheiro, n. 267, Bairro São Pedro, Governador Valadares - MG, CEP 35020-220, sendo representada, neste ato, por **MARCOS VINICIUS ANTUNES**, brasileiro, casado, portado da Célula de Identidade nº 8.451.061 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.853.726-82 e **ERICH WYATT**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 124891, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.669.007-01, ambos com endereço profissional na Rua Quintino Bocaiúva, n. 41, Bairro Centro, Governador Valadares, - MG, CEP 35.010-220.

OUTORGADOS: **Augusto Cesar Gonçalves Batista**, brasileiro, solteiro, Gerente de Operações, inscrito no RG de nº 16730427 e portador do CPF/MF nº 124.973.256-50, **Francine Ohana Dias Neder Issa**, brasileira, Gerente Jurídica, inscrita no OAB/MG nº 187129 e portadora do CPF/MF nº 101.813.526-05, **Heverton Aparecido Barroso Oliveira**, brasileiro, casado, Gerente de Serviços, inscrito no RG de nº 193721 e portador do CPF/MF nº 006.958.121-57, **Isabele Lira Gonçalves Trindade de Paiva**, brasileira, casada, Gerente Comercial, inscrita no RG de nº 11638571732 e portadora do CPF/MF nº 116.385.717-32, todos com endereço profissional na Rua Quintino Bocaiúva, n. 41, Bairro Centro, Governador Valadares, - MG, CEP 35.010-220.

PODERES: Pelo presente instrumento particular que assina, nomeia e constitui seus procuradores os Outorgados acima nomeados, outorgando-lhes plenos e especiais poderes para representar a Outorgante nos assuntos relacionados à assinatura de correspondências em geral, destinadas a instituições públicas ou privadas de qualquer natureza, conforme os interesses da Outorgante.

O presente mandato terá validade até 22/09/2026, salvo se revogada anteriormente pela outorgante, sendo vedado o seu substabelecimento.

Governador Valadares, MG/ 22 de setembro de 2025.

Marcos Vinicius Antunes
MARCOS VINICIUS ANTUNES

Erich Wyatt
ERICH WYATT

jm



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E1DDE7B4-4835-4009-BF4B-ADE73F194CD9
Assunto: Complete com o Docusign: 110-2025 - Procuração Gerentes - GV.docx
Nº Contrato Sistêmico (SAP): n.a
Nº Contrato Jurídico: n.a
Unidade de Negócio AEGEA:
GU00 - R1/MS
Nome do Fornecedor: n.a
Tipo de documento: Outros documentos
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Giuliana Fracaro de Jesus Fredo
Rod. Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km
56,5, sala 602, Tombadouro
Indaiatuba, São Paulo 13340-600
giuliana.fredo@aguasguariroba.com.br
Endereço IP: 45.182.16.226

Rastreamento de registros

Status: Original
22/09/2025 13:36:12
Portador: Giuliana Fracaro de Jesus Fredo
giuliana.fredo@aguasguariroba.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Juscilene A. M. Miyashiro
juscilene.miyashiro@aegea.com.br
.
AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Assinatura


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 45.182.16.226

Registro de hora e data

Enviado: 22/09/2025 13:40:32
Visualizado: 22/09/2025 15:13:12
Assinado: 23/09/2025 15:43:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Erich Wyatt
erich.wyatt@aegea.com.br
Diretor Presidente
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.192.15.82

Enviado: 23/09/2025 15:43:49
Visualizado: 23/09/2025 19:15:22
Assinado: 23/09/2025 19:15:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Marcos Vinicius Antunes
marcos.antunes@aegea.com.br
Diretor Executivo
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.192.15.82

Enviado: 23/09/2025 15:43:49
Visualizado: 23/09/2025 16:43:06
Assinado: 23/09/2025 16:43:13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/09/2025 13:40:32
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/09/2025 15:21:19
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/09/2025 15:21:19
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/09/2025 15:21:19
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/09/2025 15:21:19
Envelope atualizado	Segurança verificada	23/09/2025 15:34:03
Envelope atualizado	Segurança verificada	23/09/2025 15:34:03
Envelope atualizado	Segurança verificada	23/09/2025 15:34:03
Envelope atualizado	Segurança verificada	23/09/2025 15:34:03
Entrega certificada	Segurança verificada	23/09/2025 16:43:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/09/2025 16:43:13
Concluído	Segurança verificada	23/09/2025 19:15:49
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.



Ofício 1.079/2025

Código nº 247.417.660.841.371.751



Emílio P. Fisc. Amb. 1
(via WEB)

Destinatário
Cedoc - Águas de Valadares

Em 18/12/2025 às 15:55

Envio do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) Sob Demanda N°008/2025 - Governador Valadares/MG

Governador Valadares, 18 de dezembro de 2025

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, trata-se o presente ofício do envio, à concessionária Águas de Governador Valadares, na qualidade de prestador dos serviços abastecimento de água e esgotamento sanitário, do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) e respectivo Termo de Não Conformidades (TNC) relacionados ao Processo Administrativo de Fiscalização Sob Demanda N°008/2025 dos Serviços de Abastecimento de Água.

O RTF contém o objetivo, a metodologia, as constatações, as recomendações e as conclusões, na visão da equipe de fiscalização do órgão regulador a respeito da fiscalização supracitada. Já o TNC, foi gerado a partir dos apontamentos feitos no RTF, explicita os procedimentos e/ou estruturas que estejam em desacordo com os dispositivos legais, contratuais ou regulamentares que disciplinam a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e que devem ser corrigidos pelo prestador.

Com isso o prestador possui, ainda, o prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, para enviar o RMA - Relatório de Manifestação.

No RMA o prestador poderá mediante justificativas, que serão enviadas a ARIS-MG para avaliação, contestação e considerações a respeito do RTF e dos prazos definidos conforme RESOLUÇÃO ARIS ZM N° 106, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, contidos no TNC.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: (31) 3891-5636 ou pelo e-mail: engenhariaambiental1@aris.mg.gov.br.

Atenciosamente;

Emilio Andrade Moura Pereira

Analista de Fiscalização e Regulação

—
Este documento foi assinado digitalmente.

008_2025__DTO_ARIS_MG_GOVERNADOR_VALADARES_AE.pdf (50,26 MB)

0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Anderson da Silva Galdino -	PRES » DGE » DTO » CDTO	18/12/2025 às 16:00
Consulta externa por código		18/12/2025 às 15:57
Emilio Andrade Moura Pereira -	PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1	18/12/2025 às 15:55

18/12/2025 às 15:55 PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1 • **Emilio Andrade Moura Pereira** solicitou a assinatura de **Anderson da Silva Galdino** em Ofício 1.079/2025

18/12/2025 às 16:00 PRES » DGE » DTO » CDTO » Fisc. Amb. 1 - Emilio P. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA** CPF **465.XXX.XXX-17** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar Co-assinar

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento



Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Governador Valadares/MG

Fiscalização Sob Demanda – Modalidade Indireta
Proc. Adm. Fiscalização Sob Demanda – 008/2025

**GOVERNADOR VALADARES/MG
2025**



ARIS-MG

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135

Tel.: (31) 3891-5636

www.aris.mg.gov.br

PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso *Prefeito Municipal de Cajuri*

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo G. C. Cardoso *Diretor Geral*

Murilo P. Marques *Diretor Administrativo Financeiro*

Bruno A. de Rezende *Diretor Técnico Operacional*

EQUIPE TÉCNICA

Rafael A. P. Romeiro *Procurador*

Danielle A. A. dos Santos *Ouvidora*

Rodrigo de V. V. Medeiros *Coordenador de Regulação Econômica*

Rodrigo P. do Carmo *Coordenador Administrativo Operacional*

Anderson da S. Galdino *Coordenador de Fiscalização*

Eliziane do Amaral *Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*

Emílio A. M. Pereira *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*

José Carlos de A. Pires *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*

Ariel M. de Souza *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*

Laís de S. A. Soares *Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*

Natália de S. Santos *Analista de Fiscalização e Regulação (Geografia)*

Carolina S. L. Perone *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*

Thainá V. Nunes *Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*

Samara P. Ribeiro *Assistente Administrativo II*

Israel V. de Souza *Assistente Administrativo I*

Valdinéia J. Pereira *Assistente Administrativo I*



APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Governador Valadares, referente ao Processo Administrativo nº 008/2025 da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG.

A ARIS-MG, no exercício de suas competências legais e regulamentares, em consonância com a Lei Federal nº 11.445 de 2007, o Decreto Federal nº 7.217 de 2010, seu Protocolo de Intenções, e em particular, por meio do *Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Prestadores de Serviços De Saneamento Básico Regulados pela ARIS-MG*, aprovado pela **Resolução ARIS MG nº 093 de 09 de outubro de 2023**, busca assegurar a adequada prestação dos serviços de saneamento básico, o cumprimento dos padrões e indicadores de qualidade, os requisitos operacionais e a satisfação dos usuários nos municípios regulados.

A fiscalização ora reportada, classificada como "Sob Demanda" e realizada na modalidade "indireta", foi motivada por ocorrências diversas relacionadas a irregularidades na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e apresentadas à ARIS-MG por meio de protocolos registrados pelo SAAE de Governador Valadares//MG. O escopo desta ação fiscalizatória direcionou-se à solicitação de esclarecimentos à Águas de Governador Valadares na operação da referida estrutura.

Este relatório apresenta os dados da ação fiscalizatória, a contextualização das demandas recebidas, a análise das comprovações e esclarecimentos prestados pela concessionária e as não conformidades identificadas em relação às normas e regulamentos aplicáveis. As conclusões e determinações aqui contidas visam orientar as ações corretivas necessárias por parte do prestador e subsidiar o acompanhamento regulatório por esta Agência, reforçando o compromisso com a excelência e a segurança dos serviços prestados à população. [OBJ]



1	IDENTIFICAÇÃO.....	8
1.1	Titular dos Serviços	8
1.2	Poder Concedente	8
1.3	Prestador de Serviços	8
2	FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA	9
2.1	Ofício SAAE/SAL/238/2025 - Recomposição de pavimento no Bairro Mãe de Deus	9
2.1.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	9
2.1.2	Resposta da Concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	9
2.1.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	10
2.2	Ofício SAAE/SAL/249/2025 – Comunicação e cobrança de ações corretivas em relação à falta de água em diversos bairros a nordeste da cidade de Governador Valadares	10
2.2.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	10
2.2.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	11
2.2.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	11
2.3	Ofício SAAE/SAL/265/2025 – Análise Técnica dos projetos hidráulicos, elétricos e automação da EEEB04 - Estação Elevatória de Esgoto Bruto 04 apresentados pela concessionária ÁGUAS DE VALADARES	12
2.3.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	12
2.3.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	12
2.3.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	13
2.4	Ofício SAAE/SAL/268/2025 – Falta de água no bairro Belvedere	13
2.4.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	13
2.4.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	13
2.4.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	14



2.5	Ofício SAAE/SAL/271/2025 – Visita Bairro Cidade Nova	14
2.5.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	15
2.5.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	15
2.5.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	15
2.6	Ofício SAAE/SAL/291/2025 – Encaminhamento para conhecimento, análise e providências Carta AGV-CAR-OPE-2025/00050 (falta de água)	15
2.6.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	16
2.6.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	16
2.6.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	18
2.7	Ofício SAAE/SAL/301/2025 – Vazamento de água e falta de recomposição de pavimento na rua Inconfidência, bairro Vila Rica	19
2.7.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	19
2.7.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	19
2.7.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	19
2.8	Ofício SAAE/SAL/302/2025 – Demandas de recapeamento e vazamentos não atendidas pela concessionária Águas de Governador Valadares	20
2.8.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	20
2.8.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	20
2.8.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	35
2.9	Ofício SAAE/SAL/309/2025 – Falta de recomposição asfáltica no bairro Jardim Pérola.....	35
2.9.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	35
2.9.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG	36
2.9.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	36



2.10	Ofício SAAE/SAL/316/2025 – Comunicação de ocorrência de vazamento não reparado e solicitação de providências quanto à Concessionária Águas de Valadares.....	36
2.10.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	36
2.10.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG.....	37
2.10.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	37
2.11	Ofício SAAE/SAL/323/2025 – Resposta à carta AGV-CAR-SER-2025/00324 Recomposição de piso do passeio	37
2.11.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	38
2.11.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG.....	38
2.11.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	39
2.12	Ofício SAAE/SAL/324/2025 – Resposta à Carta AGV-CAR-ENG-2025/00036 Providências quanto a recomposição de pavimentação	39
2.12.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	40
2.12.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG.....	40
2.12.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	40
2.13	Ofício SAAE/SAL/325/2025 – Vazamento de água no reservatório do Vila Rica - ofício nº 125/2025/SMG-DEFESA CIVIL/SMG-PMGV	40
2.13.1	Síntese do conteúdo do ofício.....	41
2.13.2	Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG.....	41
2.13.3	Análise do processo - ARIS-MG.....	43
3	LISTA DE NÃO CONFORMIDADES	43
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
5	RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E TERMO DE NÃO CONFORMIDADES	47
6	ANEXOS	48
6.1	ANEXO I.....	48



6.2 ANEXO II 51

6.3 ANEXO III 63

6.4 ANEXO IV 71

6.5 ANEXO V 96

6.6 ANEXO VI 103

6.7 ANEXO VII 112

6.8 ANEXO VIII 119

6.9 ANEXO IX 124

6.10 ANEXO X 126

6.11 ANEXO XI 135

6.12 ANEXO XII 137

6.13 ANEXO XIII 144

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Titular dos Serviços



Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG
R. Marechal Floriano, 905 - Centro, Governador Valadares/MG
CEP: 35010-140
Telefone: (33) 3279-7400
<https://www.valadares.mg.gov.br/>

1.2 Poder Concedente



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares
R. São João, 192, piso superior, Centro, Governador Valadares/MG
CEP: 35.030-550
Telefone: (33) 98451-2184
<https://www.saaegv.com.br/>

1.3 Prestador de Serviços



Águas de Governador Valadares SPE SA
R. Quintino Bocaiuva, 41, Centro, Governador Valadares/MG
CEP: 35.010-220
Telefone: 0800 321 3001
<https://www.aguasdevaladares.com.br/>

2 FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA

A presente fiscalização, caracterizada como Fiscalização Sob Demanda, foi formalmente iniciada com a instauração do Processo Administrativo nº 008/2025 no sistema de gestão da ARIS-MG, em 15 de julho de 2025. Este processo, solicitado pela Diretoria Técnica Operacional, objetivou verificar as diversas ocorrências protocoladas pelo poder Concedente (SAAE-GV) junto à ARIS-MG envolvendo problemas na prestação dos serviços de saneamento de maneira geral no município de Governador Valadares/MG.

O procedimento fiscalizatório foi realizado na Modalidade Indireta, através da solicitação de esclarecimentos por parte do prestador de serviços.

2.1 Ofício SAAE/SAL/238/2025 - Recomposição de pavimento no Bairro Mãe de Deus

2.1.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 04 de junho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAAE/SAL/238/2025 referente às constantes reclamações quanto às irregularidades na recomposição de pavimentos após intervenções realizadas pela Concessionária Águas de Valadares no bairro Mãe de Deus. A carta AGV CAR-OPE-2025/00041, enviada pela Águas de Valadares em 02 de junho de 2025 (em resposta ao Ofício SAAE/SAL/179/2025), informava que o serviço de reparo no ramal na Rua Santa Rosa, próximo à casa nº 35, havia sido concluído em 15 de maio de 2025 (OS nº 51018039). No entanto, a recomposição do pavimento não foi realizada, conforme imagens datadas do dia 03/06/2025, apresentadas pelo SAAE, contrariando o que foi alegado. Além disso, foi identificada a falta de recomposição de malha viária em outra rua próxima a esta, rua Alípio da Silva, próximo à casa nº 38.

2.1.2 Resposta da Concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou comprovações da realização dos serviços de recomposição de pavimento nas vias abordadas no



ofício SAAE/SAL/238/2025, apresentando ordens de serviço e registros fotográficos contemplando as ruas Santa Rosa e Alípio da Silva, conforme Anexo II. É importante ressaltar que as ordens de serviço para recomposição de pavimento na rua Santa Rosa apresentadas pela concessionária datam de 28/05/2025 e 28/07/2025, tendo sido comprovada a conclusão do serviço apenas nessa última data. As fotografias evidenciando a realização do serviço na rua Alípio da Silva, datam de 24/07/2025.

2.1.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão N° 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, houve irregularidade quanto ao prazo para a execução dos serviços de recomposição do pavimento nas vias abordadas no ofício SAAE/SAL/238/2025. Tendo em vista que a Concessionária comprovou a realização dos serviços de recomposição do pavimento, mas não apresentou justificativa para o atraso na conclusão das obras, o ocorrido configura não conformidade contratual/normativa segundo Resolução ARIS-ZM N° 030/2022, de 01 de Setembro de 2022, capítulo XV, Art. 128, §1º e Resolução ARIS-ZM N° 148/2024, seção V, Art. 20.

2.2 Ofício SAAE/SAL/249/2025 – Comunicação e cobrança de ações corretivas em relação à falta de água em diversos bairros a nordeste da cidade de Governador Valadares

2.2.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 12 de junho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/249/2025 referente ao rompimento de uma adutora de recalque de água tratada (PVC DEFoFo DN 400mm), que alimenta o reservatório Santa Helena, duas vezes (entre 07 e 10 de junho de 2025), na Rua Monte Azul, majoritariamente no trecho entre a Av. Minas Gerais e Ituiutaba, em frente aos números 406 e 489. Esses rompimentos são recorrentes desde a inauguração da adutora e são atribuídos a fenômenos transitórios (golpe de aríete). Os eventos causaram desabastecimento em diversos bairros atendidos pelo reservatório Santa Helena, como Santa Helena, Esperança, Grã-Duquesa, Vale



Verde, Cidade Nova, Belo Monte, Morado do Vale I, II e III, além da insatisfação pública.

2.2.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Questionada acerca da apresentação de soluções técnicas para prevenir novos rompimentos, a Concessionária informou que realizou um estudo hidráulico detalhado com o objetivo de identificar as causas recorrentes dos rompimentos na adutora e propor medidas eficazes de mitigação. Como resultado desse levantamento, será providenciada a instalação de inversores de frequência nas unidades de bombeamento, bem como válvulas de alívio de pressão em pontos estratégicos da adutora. Segundo a empresa, tais intervenções estão previstas para o mês de dezembro de 2025 e têm por finalidade controlar as variações bruscas de pressão, reduzindo significativamente o risco de novos rompimentos e promovendo maior segurança e estabilidade operacional ao sistema de abastecimento. O estudo mencionado consta no Anexo III.

Diante de solicitação de envio de documentação comprobatória dos avisos à população e à ARIS-MG na data das intervenções, a Concessionária apresentou os itens dispostos também no Anexo III

2.2.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão Nº 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, não foi identificada irregularidade na conduta da Concessionária quanto ao disposto no ofício SAAE/SAL/249/2025. Dada a natureza dos acontecimentos e tendo em vista que a Concessionária comprovou a devida comunicação e publicidade quanto às interrupções da prestação dos serviços durante os eventos de rompimento, além de prever a implementação de soluções técnicas para o mês de dezembro de 2025, ainda a vencer, o ocorrido não configura não conformidade contratual/normativa.



2.3 Ofício SAAE/SAL/265/2025 – Análise Técnica dos projetos hidráulicos, elétricos e automação da EEEB04 - Estação Elevatória de Esgoto Bruto 04 apresentados pela concessionária ÁGUAS DE VALADARES

2.3.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 23 de junho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/265/2025 alegando deliberada ausência de comunicação por parte da Concessionária Águas de Valadares quanto às obras de infraestrutura iniciadas, bem como quanto ao envio de projetos de engenharia em tempo hábil ao SAAE para análise prévia. O SAAE tomou conhecimento do início da obra da estação Elevatória de Esgoto Bruto 04 (EEEB 04) ao acaso, quando identificou uma escavação à margem do Rio Doce, na esquina da Av. Rio Doce com a rua Glória. Na solicitação dos projetos pertinentes à obra, por exigência contratual, foram enviados apenas os projetos elétricos e croquis de hidráulicos/arquitetônicos em planta e corte, todos padronizados e em PDF. Em análise do material encaminhado, o SAAE concluiu que se encontra incompleto e carece de informações técnicas essenciais (cálculos de dimensionamento, cotas, altura manométrica, golpe de aríete etc.). O SAAE ainda alega que há indícios de que a estação foi projetada apenas para a fase inicial, não para a vazão final de projeto.

2.3.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Diante da solicitação do envio dos demais projetos necessários à análise detalhada da obra, a Concessionária enviou os projetos hidráulicos, de automação e de locação e declarou que os demais projetos solicitados seriam encaminhados em um prazo de até 20 dias, contados da data de envio da resposta à ARIS-MG. Os projetos enviados pela Concessionária encontram-se no Anexo IV.

2.3.3 *Análise do processo - ARIS-MG*

No que tange os termos do contrato de concessão Nº 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, foi identificada irregularidade na conduta da Concessionária quanto à comunicação com o poder concedente, tanto no informe da obra quanto no envio da documentação necessária à análise técnica pela equipe de engenharia do SAAE. Tendo em vista a ausência de comunicação com o poder concedente anterior ao início das obras e, ainda, que a ARIS-MG não foi comunicada do envio do restante da documentação ao SAAE no prazo de 20 dias, o ocorrido configura não conformidade contratual/normativa segundo Contrato de Concessão 001/2024, Anexo I – Caderno de Encargos, item 8.3, que trata do processo de implantação e entrega de obras.

2.4 *Ofício SAAE/SAL/268/2025 – Falta de água no bairro Belvedere*

2.4.1 *Síntese do conteúdo do ofício*

No dia 25 de junho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/268/2025 referente às recorrentes reclamações de falta de água no bairro Belvedere, especialmente em áreas elevadas como a Rua Machado de Assis (Condomínio Belle Vue) e Rua Manoel de Souza Neto (Condomínio Residencial Belvedere), que sofre com desabastecimento devido a frequentes vazamentos na rede de distribuição e necessidades de intervenções emergenciais. Foram registradas quatro intervenções na Avenida Moacir Paleta, duas no mesmo ponto em nove dias. Essas ocorrências resultaram em desabastecimento de água em diversos bairros da cidade e geraram transtornos significativos à população, uma vez que se trata de uma via de alto fluxo de veículos.

2.4.2 *Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG*

Diante da solicitação do relatório de intervenções realizadas na rua Moacir Paleta, a Concessionária informou que foram executadas 29 manutenções envolvendo a substituição de trechos de rede em cimento amianto por tubulação



DeFoFo, incluindo a instalação de ventosa e junta Gibault. As intervenções totalizaram 128 metros de rede substituída, conforme planilha contendo os endereços e as respectivas datas de execução, disponível no Anexo V.

Além dessas ações, a Concessionária comunicou que, em 28/07, foi iniciada a substituição de aproximadamente 1.200 metros da rede de distribuição de água, abrangendo a remoção da tubulação antiga em cimento amianto e a instalação de nova tubulação em PVC, com diâmetro nominal de 250 mm e classe de pressão PN12. Segundo a empresa, essa atualização proporcionará ganhos significativos em resistência mecânica, durabilidade e segurança operacional, reduzindo a incidência de vazamentos e garantindo maior confiabilidade ao sistema de abastecimento da região.

Quando questionada acerca da estabilização do abastecimento nas Ruas Machado de Assis e Manuel de Souza Neto, a Concessionária apresentou as ordens de serviço que constam no Anexo V deste relatório, contendo registros fotográficos da pressurização de rede no local, que opera normalmente.

Quanto à comprovação da comunicação com usuário, poder concedente e ente regulador durante o período abordado neste protocolo, a empresa enviou os avisos de interrupção da prestação dos serviços publicados nas datas de intervenção, que constam no Anexo V deste relatório.

2.4.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão N° 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, uma vez comprovada a devida publicidade às intervenções realizadas, não foi identificada irregularidade na conduta da Concessionária quanto à comunicação. Também não foi identificada irregularidade quanto à natureza das intervenções e a forma como foram conduzidas. Tendo em vista o caráter imprevisível das ocorrências e a orientação da solução adotada à prevenção de novos incidentes, o ocorrido não configura não conformidade contratual/normativa.

2.5 Ofício SAAE/SAL/271/2025 – Visita Bairro Cidade Nova

2.5.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 25 de junho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/271/2025 referente às reclamações de moradores do Bairro Cidade Nova a respeito de um vazamento de água contínuo na Rua Aroeiras, próximo do nº 545. Moradores relataram que a denúncia foi feita à Águas de Valadares dez dias antes da visita do SAAE (24/06/2025), sem atendimento da Concessionária para prestar os devidos reparos. O vazamento é contínuo, comprometendo a infraestrutura do calçamento e representando riscos à segurança de veículos e pedestres. Além disso, foi informada instabilidade no abastecimento de residências no bairro e em outras localidades da cidade com recorrência.

2.5.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Questionada acerca do ocorrido, a Concessionária apresentou comprovações da conclusão do reparo realizado no local, da estabilidade do abastecimento de água na região e da publicidade dada aos avisos de interrupção da prestação dos serviços no período das intervenções; os quais encontram-se no Anexo VI.

2.5.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão Nº 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, considerando a ausência dos números de protocolo das denúncias formalizadas junto ao prestador e a apresentação das comprovações do reparo no local abordado no ofício SAAE/SAL/271/2025, por parte da Águas de Valadares, não foi identificada irregularidade na conduta da Concessionária. Portanto, o ocorrido não configura não conformidade contratual/normativa.

2.6 Ofício SAAE/SAL/291/2025 – Encaminhamento para conhecimento, análise e providências Carta AGV-CAR-OPE-2025/00050 (falta de água)



2.6.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 01 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/291/2025 referente ao encaminhamento da carta AGV-CAR-OPE2025/00050 da concessionária Águas de Valadares, que trata de constantes ocorrências de desabastecimento de água nos bairros Jardim do Trevo (quatro vezes em um mês), Santa Paula e Distrito de Santo Antônio do Pontal. Segundo o SAAE, a Concessionária não forneceu explicação para a situação no Distrito de Santo Antônio do Pontal.

2.6.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Quanto aos eventos de desabastecimento nos bairros Jardim do Trevo e Santa Paula, a Concessionária informou que as intermitências no abastecimento de água verificadas nos bairros mencionados tiveram início em 22/04/2025 e se estenderam, de forma intercalada, até 26/04/2025, em decorrência de reparos emergenciais na rede adutora responsável pelo transporte de água do reservatório Altinópolis para o reservatório Santa Paula. Segundo a empresa, eventos ocorridos na semana anterior, com intervenções realizadas em 17/04/2025 e 19/04/2025, ainda que solucionados dentro daquele mesmo período, contribuíram para a percepção de desabastecimento contínuo por parte dos usuários.

A Concessionária esclareceu, ainda, que o restabelecimento do abastecimento ocorre de forma gradativa, sendo que as áreas localizadas em cotas altimétricas mais elevadas demandam maior tempo para recuperação completa do fornecimento. Por fim, destacou que as intervenções foram realizadas em locais de difícil acesso, incluindo áreas de mata fechada e regiões de pastagem, o que dificultou a identificação precisa do ponto de rompimento da rede e, conseqüentemente, a execução do reparo.

Questionada acerca da ocorrência envolvendo o distrito de Santo Antônio do Pontal, a Concessionária informou que no mês de abril, foram registradas ocorrências que podem ter causado à população local a percepção de um longo período de desabastecimento. Inicialmente, houve um rompimento na rede de



distribuição de água, o que demandou uma intervenção emergencial e, após a conclusão desse reparo, identificou-se um problema na bomba de captação, exigindo nova manutenção corretiva.

Segundo a empresa, essas ocorrências, embora pontuais, impactaram o fornecimento de água, especialmente nas áreas mais elevadas do distrito, onde o restabelecimento do abastecimento tende a ser mais lento devido às características do sistema hidráulico. Durante a execução dos reparos, foi necessária a interrupção temporária do fornecimento, afetando momentaneamente os consumidores da localidade.

A Águas de Valadares ressaltou que as manutenções realizadas foram imprescindíveis para garantir a integridade da rede e a continuidade dos serviços, prevenindo falhas mais graves no futuro. Destacou ainda, que os sistemas de água e esgoto de Governador Valadares, são muito antigos e foram transferidos à Concessionária no estado em que se encontravam, sem prévias adaptações ou melhorias, o que contribui para os desafios estruturais enfrentados atualmente.

A Concessionária alegou que tem realizado investimentos contínuos em modernização e ampliação da infraestrutura, com o objetivo de aumentar a segurança operacional e garantir a regularidade do abastecimento. Informou ainda que, após a conclusão dos serviços, o sistema foi plenamente restabelecido e, neste momento, opera dentro da normalidade, assegurando o fornecimento adequado à população do Distrito de Santo Antônio do Pontal.

Quando exigido o plano de ação com as providências técnicas e administrativas necessárias para mitigar as faltas de água nesses locais, a Concessionária respondeu com as seguintes considerações:

- **Distrito de Pontal:** A Estação de Tratamento de Água (ETA) que atende ao Distrito de Pontal encontra-se atualmente operando com vazão compatível com a demanda local. Nos últimos meses, foram realizadas ações de melhoria tanto no sistema eletromecânico quanto nas redes de distribuição, com o objetivo de aprimorar a eficiência e garantir maior regularidade no abastecimento. Essas intervenções incluíram ajustes operacionais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, e



reparos em trechos da rede com histórico de vazamentos ou obstruções. Como resultado, observou-se uma melhora significativa na estabilidade do sistema de abastecimento do distrito.

- **Bairro Jardim do Trevo:** Foi realizado um estudo técnico hidráulico abrangente na rede de distribuição que atende ao bairro Jardim do Trevo. Os resultados apontaram que a tubulação existente é composta por material antigo, atualmente inadequado para suportar a pressão requerida para abastecimento pleno, o que tem ocasionado rompimentos frequentes e interrupções no fornecimento de água.
- **Bairro Santa Paula:** O bairro Santa Paula encontra-se inserido na mesma malha de abastecimento do Jardim do Trevo e, por isso, sofre reflexos diretos das falhas estruturais identificadas naquela rede. As intermitências registradas na região são consequência da limitação hidráulica da tubulação antiga, que compromete o equilíbrio da distribuição em horários de pico.

Acerca da substituição da rede no Jardim do Trevo, esta já estava programada para outubro de 2025 e abrange também o atendimento ao Santa Paula, promovendo melhoria na pressão, maior estabilidade no fornecimento e eliminando as oscilações que vêm sendo registradas.

Quanto à regularidade da conduta de comunicação da Concessionária durante as interrupções na prestação dos serviços, foram apresentados os avisos emitidos, os quais encontram-se no Anexo VII.

2.6.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão N° 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, não foi identificada irregularidade na conduta da Concessionária quanto ao disposto no ofício SAAE/SAL/249/2025. Tendo em vista a natureza das ocorrências, as justificativas técnicas apresentadas e que a Concessionária comprovou a devida comunicação e publicidade quanto às interrupções da prestação dos serviços durante os eventos de rompimento, o ocorrido não configura não conformidade contratual/normativa.

2.7 Ofício SAAE/SAL/301/2025 – Vazamento de água e falta de recomposição de pavimento na rua Inconfidência, bairro Vila Rica

2.7.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 04 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/301/2025 referente à reincidência de vazamentos de água e obras inacabadas. Em 13/05/2025, a Concessionária registrou a OS nº 51004258 para "reparo de rede de água" na Rua Inconfidência, nº 343, no Bairro Vila Rica. A ordem foi encerrada em 25/05/2025, dada como concluída, mas em 17/06/2025 o SAAE esteve presente no local e identificou novo vazamento de água no mesmo local. Segundo o SAAE, a possível causa é a ausência de recomposição do pavimento após o reparo anterior, deixando o buraco aberto.

2.7.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou comprovações da realização do serviço de recomposição de pavimento na via abordada no ofício SAAE/SAL/301/2025, apresentando ordem de serviço e registros fotográficos contemplando a rua Inconfidência, Nº 343, conforme Anexo VIII. É importante ressaltar que a ordem de serviço para recomposição de pavimento na rua Inconfidência apresentada pela concessionária data de 29/07/2025, dois meses após o encerramento da primeira ordem de serviço em 25/05/2025.

2.7.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão Nº 001/2024 e disposições normativas deste ente regulador, foi identificada irregularidade na conduta da Concessionária quanto ao disposto no ofício SAAE/SAL/301/2025. Ainda que tenha comprovado a conclusão do reparo e recomposição do pavimento conforme ordem de serviço e registros fotográficos em anexo, os registros feitos pelo SAAE apontam para uma inconsistência em relação à ordem



de serviço emitida pela Concessionária em maio de 2025. Portanto, o ocorrido configura não conformidade em relação ao prazo para atendimento da demanda, conforme disposto na Resolução ARIS-ZM Nº 030/2022, de 01 de Setembro de 2022, capítulo XV, Art. 128, §1º.

2.8 Ofício SAAE/SAL/302/2025 – Demandas de recapeamento e vazamentos não atendidas pela concessionária Águas de Governador Valadares

2.8.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 04 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/302/2025 referente às demandas recorrentes de recapeamento e vazamentos não solucionados pela Águas de Valadares. O SAAE alega a existência de queixas frequentes de vazamentos de água e esgoto sem solução, vias públicas não recapeadas após intervenções e longo tempo de resposta. Tais como: Rua Paulo Fernandes Rocha, próximo ao nº 683, Bairro Castanheiras; Rua Monte Azul, próximo ao nº 125, Bairro Maria Eugênia; Rua José Marciano Rodrigues, próximo ao nº 4428, Bairro São Cristóvão; Rua Dezesseis, próximo ao nº 992, Bairro Ilha; Rua Gênova, próximo ao nº 17, Bairro Grã Duquesa; Rua Arapoca, próximo ao nº 237, Bairro Jardim Atalaia; Avenida Padre Leonardo Senne, próximo ao nº 145, Bairro Altinópolis; Rua José Gonçalves Tiradentes, próximo ao nº 192, Bairro Universitário; Rua Dinah Ribeiro, esquina com a Rua Raffy Amim Zaidan, Bairro Castanheiras e Avenida Rio Bahia, próximo ao nº 2482. Segundo conteúdo do ofício, o SAAE tem notificado a concessionária, solicitado cronogramas, acompanhado em campo algumas demandas específicas e vem fazendo registros documentais das falhas de atendimento.

2.8.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou comprovações da realização dos serviços de recomposição de pavimento e reparo de vazamentos nas vias abordadas no ofício SAAE/SAL/302/2025, apresentando registros fotográficos conforme segue:

Rua Paulo Fernandes Rocha, 683, Bairro Castanheiras

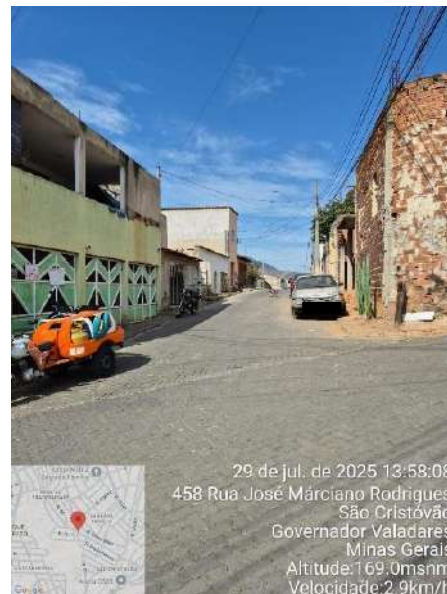
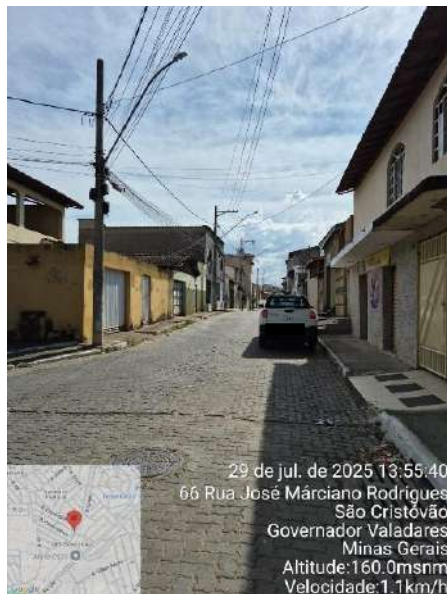


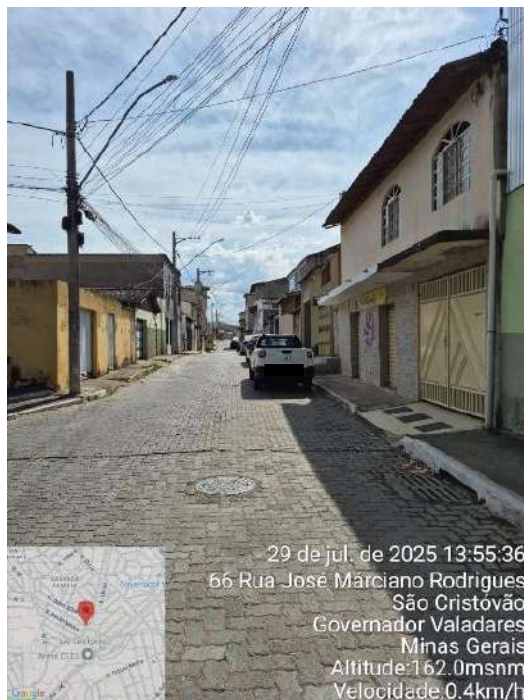
Rua Monte Azul, 125, Bairro Maria Eugênia



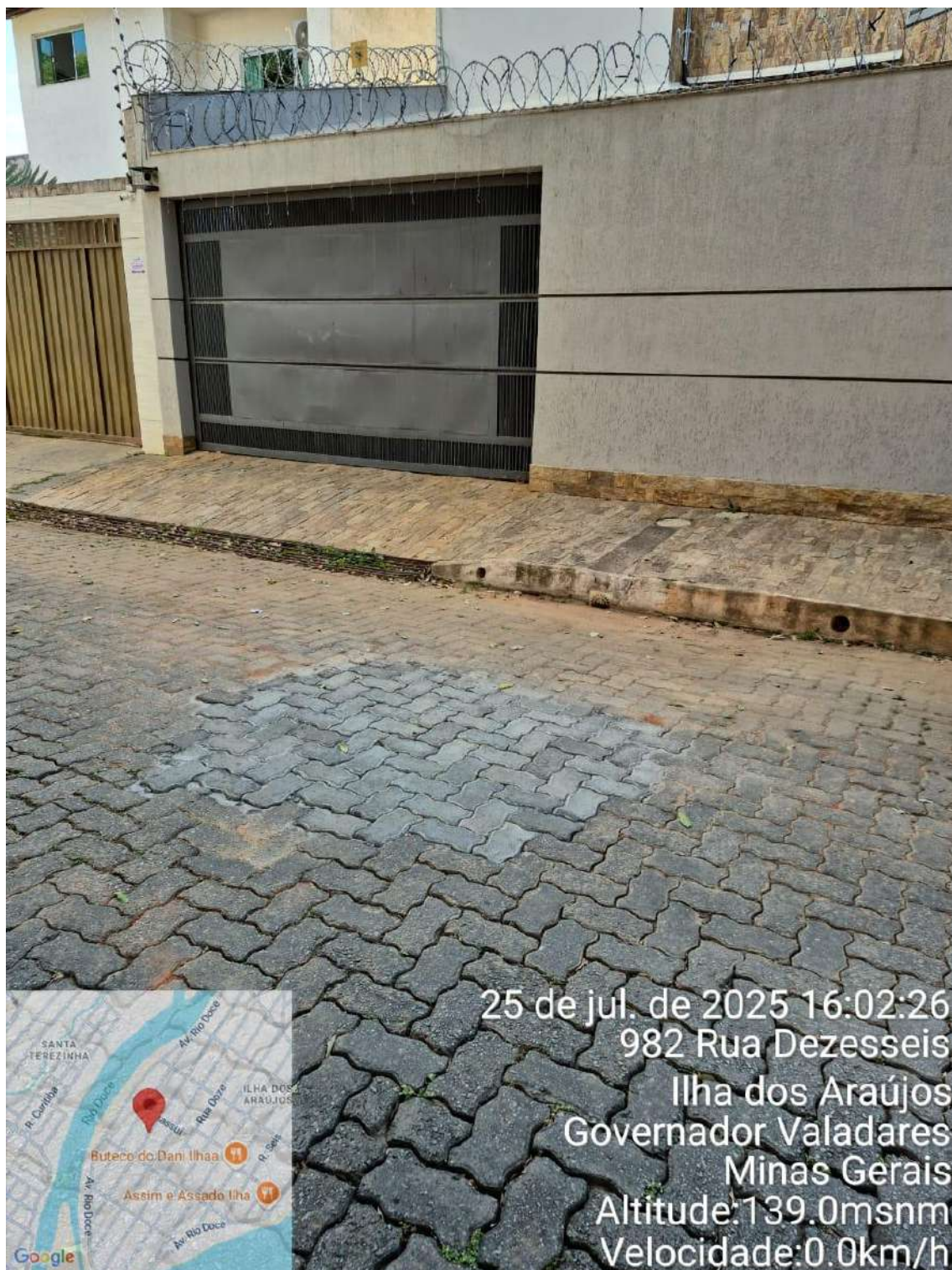


Rua José Marciano Rodrigues, 4428, Bairro São Cristóvão





Rua Dezesseis, 992, Bairro Ilha



Rua Genova, 17, Bairro Grã Duquesa



Rua Arapoca, 237, Bairro Jardim Atalaia



Avenida Padre Leonardo Senne, 145 (415), Bairro Altinópolis

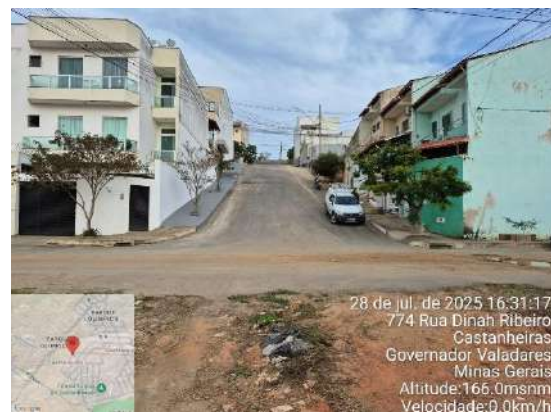


Rua José Gonçalves Tiradentes, 192, Bairro Universitário

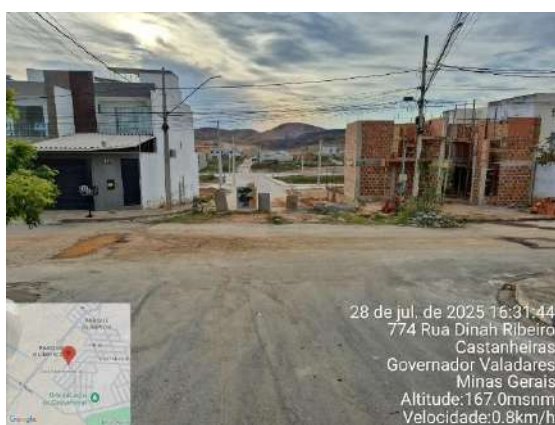




Rua Dinah Ribeiro, esquina com a Rua Raffy Amim Zaidan, Bairro Castanheiras



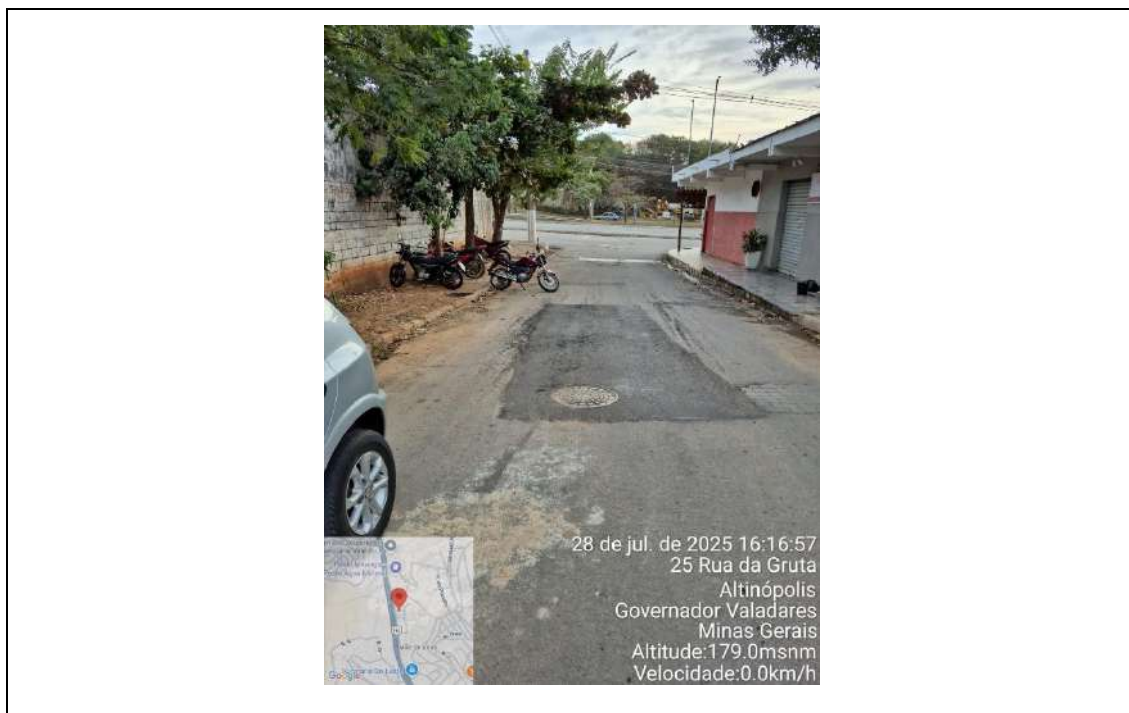






Avenida Rio Bahia, 2482, Bairro Altinópolis





É importante ressaltar que os registros apresentados datam de 25 a 30/07/2025 e que as ordens de serviço contendo detalhamento das datas de início e conclusão dos reparos encontram-se no Anexo XIII. Ademais, a Concessionária fez observações quanto as supostas ocorrências nas ruas José Marciano, Padre Leonardo Senne e Dinah Ribeiro:

- Na rua José Marciano, não há o número da residência indicado pelo SAAE no ofício e a triagem realizada no local pela concessionária não detectou vazamento.
- Na rua Padre Leonardo Senne, não foi identificado vazamento próximo ao número 145 indicado pelo SAAE no ofício. Entretanto, foi realizado reparo próximo ao número 415.
- Na rua Dinah Ribeiro, não foi identificado extravasamento de esgoto.

Questionada acerca do longo tempo de resposta e atrasos na realização de reparos e recomposições de pavimento a concessionária responde:

“A Concessionária trabalha para atender todos os serviços a contento. Eventuais desvios podem ocorrer em função da não geração de Ordem de Serviço, devido a não finalização do protocolo de atendimento, demandas emergenciais e



eventos adversos, tais como precipitação pluviométrica e condições de obstrução da via, como veículos estacionados.”

Em relação aos comunicados de interrupção dos serviços durante a realização de reparos e intervenções no sistema, no que tange as ocorrências elencadas no ofício SAAE/SAL/302/2025, a Concessionária apresentou dois comunicados, conforme Anexo XIII.

2.8.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão nº 001/2024 e as disposições normativas da ARIS-MG vigentes, observa-se que, apesar de a Concessionária ter apresentado registros fotográficos e ordens de serviço referentes às vias citadas, persistem inconsistências em relação às reclamações registradas pelo SAAE. As evidências encaminhadas possuem datas posteriores ao período das notificações, indicando atraso na execução dos serviços. A justificativa apresentada para os atrasos não exime o cumprimento dos prazos e rotinas estabelecidos em contrato e normativas da ARIS-MG, uma vez que não há documentação comprobatória abrangendo obstáculos à realização dos trabalhos. Diante disso, o ocorrido configura não conformidade quanto ao atendimento tempestivo das demandas, conforme Resolução ARIS-ZM Nº 030/2022, de 01 de Setembro de 2022, capítulo XV, Art. 128, §1º e Resolução ARIS-ZM Nº 148/2024, seção V, Art. 20.

2.9 Ofício SAAE/SAL/309/2025 – Falta de recomposição asfáltica no bairro Jardim Pérola

2.9.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 07 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/309/2025 referente à recorrência de manifestações dos moradores quanto às obras inacabadas promovidas pela Concessionária Águas de Valadares. Em 15 de maio de 2025, o SAAE acompanhou uma obra de interligação de aproximadamente 800 metros de rede de água na Rua Venezuela com a Rua Ouro Preto, no Bairro Jardim Pérola. Embora a obra tenha sido



executada, a recomposição da pavimentação não havia sido realizada após 50 dias da obra, em desacordo com a Resolução ARIS nº 148/2024, seção V, Art. 20, que estabelece o prazo de 10 dias para recomposição. Segundo o SAAE, a situação gera poeira, buracos e riscos à segurança pública.

2.9.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou comprovações da realização dos serviços de recomposição de pavimento nas vias abordadas no ofício SAAE/SAL/309/2025, através de registros fotográficos conforme Anexo IX.

Questionada acerca da emissão de ordem de serviço para a realização dos trabalhos, a Concessionária declara:

- “Por se tratar de um contrato de obra, não são emitidas ordens de serviço pontuais para cada intervenção realizada. Com efeito, é celebrado o contrato entre Águas de Valadares e empreiteira, no âmbito do qual são solicitadas a execução dos serviço pela Concessionária.”

2.9.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do Contrato de Concessão Nº 001/2024 e das Resoluções ARIS-ZM Nº 030/2022 e Nº 148/2024, verifica-se que, embora a Concessionária tenha apresentado registros da recomposição do pavimento, a ausência da recomposição de pavimento por período superior ao previsto nas disposições normativas pertinentes, configura não conformidade.

2.10 Ofício SAAE/SAL/316/2025 – Comunicação de ocorrência de vazamento não reparado e solicitação de providências quanto à Concessionária Águas de Valadares

2.10.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 10 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/316/2025 referente à ocorrência de vazamento de água não reparado pela Concessionária Águas de Valadares com recorrência de não



atendimento. Em 24 de junho de 2025, o SAAE vistoriou a Rua Aroeiras, próximo ao nº 545, no Bairro Cidade Nova, por solicitação de moradores, que relataram que o problema havia sido comunicado à concessionária dez dias antes, sem que houvesse reparo. Em 01 de julho de 2025, foi realizada nova vistoria pelo SAAE, sendo constatada a persistência do problema, aproximadamente 20 dias após a reclamação oficial. Moradores também reportam instabilidade no abastecimento.

2.10.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou ordens de serviço e registros fotográficos para a comprovar a execução do reparo, datados de 10/07/2025. Enviou também, comprovação acerca da regularidade do abastecimento de água na região, datada de 04/08/2025 e os avisos de interrupções emitidos no período abordado no ofício SAA/SAL/316/2025 (04 e 10/07/2025). Os documentos citados encontram-se no Anexo X.

2.10.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão nº 001/2024 e da Resolução ARIS nº 148/2024, verifica-se que, uma vez que o SAAE não apresentou o(s) protocolo(s) de atendimento dos usuários que formalizaram a denúncia junto ao prestador, não é possível atestar irregularidade contratual/normativa por parte da Concessionária em relação ao prazo de atendimento da demanda. Portanto, o ocorrido não configura não conformidade contratual/normativa.

2.11 Ofício SAAE/SAL/323/2025 – Resposta à carta AGV-CAR-SER-2025/00324 Recomposição de piso do passeio

2.11.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 11 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/323/2025 referente à resposta da carta da Águas de Valadares AGV-CARSER-2025/00324 enviada ao SAAE sobre recomposição de piso. O SAAE esclarece que o material fotográfico disponibilizado pela Concessionária na referida carta demonstra incompatibilidade de acabamento do piso recomposto com o existente. O Contrato de Concessão nº 001/2024, Anexo I Caderno de Encargos, item 6.2.1.7, exige que a recomposição de pavimentação e pisos seja "o mais próximo possível da condição encontrada antes da intervenção dos serviços". O SAAE determinou, que no prazo de 15 dias corridos, fosse feita a recomposição do piso em ladrilho cimentício.

2.11.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou comprovações da realização dos serviços de recomposição de pavimento no passeio abordado no ofício SAAE/SAL/323/2025, apresentando registros fotográficos conforme segue:



Questionada acerca da recomposição com piso "o mais próximo possível da condição encontrada antes da intervenção dos serviços", a Concessionária cita o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do Art. 20, da seção V da Resolução ARIS



– MG N°148/2024, de 12 de novembro de 2024, a fim de embasar o procedimento adotado na realização do serviço, uma vez que se trata de obra de intervenção no ramal externo da residência. Além disso, a Concessionária declara que a decisão de não realizar a pavimentação com piso especial do passeio foi do usuário, em vista de que será realizada uma reforma completa do passeio futuramente.

Questionada acerca da emissão de ordem de serviço para a realização dos trabalhos, a Concessionária declara que realizou a execução do reparo no ramal de água, além da execução dos serviços posteriores; reaterro de vala e recomposição de via, nos termos das Ordens de Serviço 147937/2025-1, 147971/2025-1, 160016/2025-1 e 160690/2025-1, entretanto, não anexou as referidas ordens em sua resposta à ARIS-MG.

2.11.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão nº 001/2024 e normativas pertinentes da ARIS-MG, entende-se que a justificativa apresentada com base na Resolução ARIS N° 148/2024 não afasta a obrigação contratual de reproduzir o piso “o mais próximo possível da condição encontrada antes da intervenção”.

Ademais, a alegação de que o usuário teria optado por não realizar a recomposição com piso especial não exime a Concessionária do cumprimento dos padrões de qualidade previstos no contrato, tampouco houve comprovação documental dessa autorização. Soma-se a isso o fato de que, embora tenha declarado as ordens de serviço relacionadas à intervenção, a Concessionária não anexou tais documentos, comprometendo a verificação da conformidade dos procedimentos adotados.

Diante do exposto, conclui-se que o caso configura não conformidade contratual em relação ao atendimento do padrão exigido para recomposição de pavimento.

2.12 Ofício SAAE/SAL/324/2025 – Resposta à Carta AGV-CAR-ENG-2025/00036 Providências quanto a recomposição de pavimentação



2.12.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 11 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/324/2025, referente à resposta da carta da Concessionária, AGV-CARENG-2025/00036, enviada ao SAAE sobre recomposição de pavimentação. A Concessionária atendeu as ruas Afonso Pena e Matatias Gomes (correspondente à rua Otoniel Mota), mas com incompatibilidade entre o acabamento previamente existente e o instalado, podendo causar, segundo o SAAE, deslocamento dos blocos e buracos futuros. Além disso, as ruas José Luís Nogueira, Quintino Bocaiúva, Ayrton Senna e Raul Soares, que também foram solicitadas no Ofício SAAE/SAL/255/2025, não foram mencionadas na resposta.

2.12.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária enviou dois pareceres formais abordando as situações apresentadas pelo poder Concedente, conforme Anexo XI.

2.12.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão nº 001/2024 e da Resolução ARIS nº 148/2024 a Concessionária enviou os pareceres solicitados pela ARIS-MG dentro do prazo estipulado. Entretanto, não foi informado pelo poder concedente a data de recebimento dos pareceres. Haja visto que não há evidência do descumprimento dos prazos e que o conteúdo dos pareceres aborda todos os tópicos levantados, apresentando medidas para a correção de irregularidades apontadas no ofício SAA/SAL/324/2025, o ocorrido não configura não conformidade contratual/normativa.

2.13 Ofício SAAE/SAL/325/2025 – Vazamento de água no reservatório do Vila Rica - ofício nº 125/2025/SMG-DEFESA CIVIL/SMG-PMGV

2.13.1 Síntese do conteúdo do ofício

No dia 11 de julho de 2025, o SAAE Governador Valadares encaminhou Ofício SAA/SAL/325/2025 referente ao vazamento de água no reservatório Vila Rica. O SAAE recebeu o ofício da Defesa Civil (nº 125/2025/SMG-DEFESA CIVIL/SMGPMGV) e realizou vistoria nos imóveis mencionados de modo a levantar informações sobre os danos causados pela atuação da Concessionária. Na vistoria foi constatado que a causa do acidente foi o rompimento de uma conexão hidráulica em cimento amianto (C.A), possivelmente em decorrência de desgaste natural, e um vazamento de pequeno porte em outra conexão. A Defesa Civil, em seu relatório, aponta a gravidade do evento, demonstrada por fotografias, e sugere o encaminhamento ao SAAE para providências.

2.13.2 Resposta da concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

Em resposta à ARIS-MG, a Concessionária informou que, em relação ao rompimento da conexão, o reparo necessário foi prontamente executado, conforme evidenciado nas fotos a seguir.





Quanto ao pequeno vazamento identificado, a empresa esclareceu que estão sendo adotadas as providências para aquisição do material específico, uma vez que a correção requer serviço de solda. Questionada acerca da ordem de serviço emitida para a realização dos trabalhos, a Concessionária informou que não foi gerado o documento.

A Concessionária relatou também que, tão logo tomou ciência do ocorrido, uma equipe operacional foi imediatamente deslocada ao local, realizando o reparo emergencial na conexão hidráulica que apresentou falha. Informou ainda que, quanto aos possíveis impactos nos imóveis vizinhos, será realizada vistoria técnica nos locais afetados, a fim de avaliar eventuais danos estruturais e verificar, com base nessa análise, se há fundamento técnico para a concessão de compensação material aos proprietários. Após a conclusão do laudo técnico,



será implantado o sistema de drenagem, bem como outras medidas que se mostrarem necessárias.

A empresa comunicou que foi realizada a substituição da conexão hidráulica de ferro fundido que apresentou falha, conforme registros fotográficos do Anexo XII. A intervenção, segundo a Concessionária, teve como objetivo restabelecer de forma rápida e segura o pleno funcionamento da rede.

A Concessionária esclareceu que não houve comunicação formal à Agência Reguladora, uma vez que a ocorrência não resultou em desabastecimento superior a 12 horas, conforme os critérios estabelecidos para comunicação obrigatória. Por fim, informou que a limpeza da residência foi realizada por equipe da Concessionária no dia 24/06/2025, conforme registros fotográficos do Anexo XIII.

2.13.3 Análise do processo - ARIS-MG

No que tange os termos do contrato de concessão nº 001/2024 e as disposições normativas deste ente regulador, verifica-se que, embora a Concessionária tenha prontamente realizado o reparo em caráter emergencial, a ausência de comunicação do incidente ao órgão regulador configura não conformidade em relação ao disposto na Resolução ARIS-ZM Nº 030/2022, de 01 de Setembro de 2022, capítulo XI, Art. 112, parágrafo único, onde se estabelece que, em emergência, a divulgação da interrupção do fornecimento de água será feita de imediato, após identificada a área de abrangência da emergência.

3 LISTA DE NÃO CONFORMIDADES

Com base no que foi apurado por meio desta Fiscalização Sob Demanda, foram identificadas 02 (duas) não conformidades na prestação dos serviços concedidos, conforme critérios e parâmetros estabelecidos nas regulamentações da ARIS-MG e 01 (uma) infração contratual conforme disposições do Contrato de Concessão 001/2024, cujo detalhamento é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Lista de Não Conformidades identificadas

Nº	Descrição	Referência	Estrutura/Seção	Ofício de origem	Sistema	Grupo de Infração	Prazo para resolução (dias)	Recomendação
1	Não dar publicidade sobre interrupções emergenciais	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	SAAE/SAL/325/2025	Sede	Média	90	Instituir procedimento de registro e encaminhamento de comunicados sobre abrangência, motivos e duração da interrupção dos serviços à ARIS-MG.
2	Deixar de prestar, no prazo estipulado, as informações solicitadas ou aquelas a que esteja obrigada independentemente de solicitação.*	Contrato de Concessão nº 001/2024, item 32.4.3	Condições Gerais da Prestação de Serviços	SAAE/SAL/265/2025	Sede	Leve	Não se aplica	Não se aplica

Nº	Descrição	Referência	Estrutura/Seção	Ofício de origem	Sistema	Grupo de Infração	Prazo para resolução (dias)	Recomendação
3	Não recompor os pavimentos de acordo com as especificações (prazos e/ou padrões de execução) das resoluções ARIS-MG nº 030/2023, ARIS-MG nº 106/2023, ARIS-MG nº 148/2024 e Contrato de Concessão nº 001/2024.	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Resolução ARIS-MG nº 148/2024 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	SAAE/SAL/238/2025; SAAE/SAL/301/2025; SAAE/SAL/302/2025; SAAE/SAL/309/2025; e SAAE/SAL/323/2025.	Sede	Média	90	Instituir procedimento para atender às diretrizes de recomposição de pavimentos estabelecidas pela ARIS-MG e Contrato de Concessão e instituir procedimento para registro de contratemplos na realização dos serviços por força maior quando couber. Após instituição dos procedimentos, encaminhá-los à ARIS-MG.

*Infração contratual objeto do Auto de Infração nº 003/2025.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização sob demanda, formalizada pelo Processo Administrativo nº 008/2025 da ARIS-MG, foi desencadeada por reclamações substanciais sobre irregularidades nos serviços prestados pela Concessionária. A análise do relatório revela que, apesar das ações da concessionária Águas de Governador Valadares para resolver os problemas técnicos, houve falhas críticas no cumprimento das obrigações regulatórias e contratuais essenciais.

As principais lacunas identificada residem no cumprimento de prazos estabelecidos em contrato para a realização de obras de recomposição de pavimento e quanto à comunicação com o poder concedente e ARIS-MG, no que tange a realização de obras de infraestrutura e interrupções na prestação dos serviços em caráter emergencial, respectivamente.

Essas não conformidades demonstram que as justificativas apresentadas pela Águas de Governador Valadares não isentam a Concessionária do atendimento aos padrões de qualidade, continuidade e comunicação estabelecidos. A agência reguladora reitera a necessidade de correção imediata de todas as falhas.

A ARIS-MG reafirma seu compromisso com a excelência dos serviços e informa que realizará um acompanhamento rigoroso do cumprimento das determinações expostas no Termo de Não Conformidades (TNC). O objetivo é assegurar que a concessionária implemente as ações corretivas necessárias para restabelecer a plena conformidade com a legislação e o contrato, garantindo a qualidade e a segurança do abastecimento de água para a comunidade.



5 RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Elaboração:

Emilio Andrade Moura Pereira
Engenheiro Ambiental
CREA-MG: 353523/D
Analista de Fiscalização e Regulação
ARIS-MG

Revisão:

Anderson da Silva Galdino
Engenheiro Civil
CREA-MG: 210944/D
Coordenador de Fiscalização
ARIS-MG



6 ANEXOS

6.1 ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADES (TNC)

1. AGÊNCIA REGULADORA

Razão Social: Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

CNPJ: 44.781.803/0001-04

Endereço: R. José dos Santos, 275 - Centro, Viçosa – MG

CEP: 36.570-135

Telefone: (31)3891 -5636

E-mail: dto@aris.mg.gov.br

2. PRESTADOR

Razão Social: Águas de Governador Valadares SPE S.A.

Endereço: R. Quintino Bocaiuva, 41, Bairro Centro, Governador Valadares - MG,

CEP: 35.010-220

Telefone: 0800 321 3001

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Este Termo de Não Conformidades (TNC) resume os resultados da ação de fiscalização sob demanda, realizada na modalidade indireta, com o objetivo de avaliar as condições técnico-operacionais e a qualidade do serviço de abastecimento público de água em Governador Valadares. Durante a fiscalização, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os normativos da ARIS-MG, bem como o Contrato de Concessão nº 001/2024, a legislação e normas técnicas vigentes. As ações que a concessionária deverá implementar e os prazos para a resolução dessas não conformidades estão detalhados na sequência.



4. RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Elaboração:

Emilio Andrade Moura Pereira
Engenheiro Ambiental
CREA-MG: 353523/D
Analista de Fiscalização e Regulação
ARIS-MG

Revisão:

Anderson da Silva Galdino
Engenheiro Civil
CREA-MG: 210944/D
Coordenador de Fiscalização
ARIS-MG

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Nome:

Cargo:

Assinatura do responsável pelo recebimento do termo de não conformidades

Governador Valadares, _____ de _____ de 2025

Nº	Descrição	Referência	Estrutura/Seção	Protocolo de origem	Sistema	Grupo de Infração	Prazo para resolução (dias)	Recomendação
1	Não dar publicidade sobre interrupções emergenciais	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	218/2025	Sede	Média	90	Instituir procedimento de registro e encaminhamento de comunicados sobre abrangência, motivos e duração da interrupção dos serviços à ARIS-MG.
2	Não recompor os pavimentos de acordo com as especificações (prazos e/ou padrões de execução) das resoluções ARIS-MG nº 030/2023, ARIS-MG nº 106/2023, ARIS-MG nº 148/2024 e Contrato de Concessão nº 001/2024.	Resolução ARIS-MG nº 30/2022 Resolução ARIS-MG nº 106/2023 Resolução ARIS-MG nº 148/2024 Contrato de Concessão nº 001/2024	Condições Gerais da Prestação de Serviços	175/2025 207/2025 208/2025 212/2025 217/2025	Sede	Média	90	Instituir procedimento para atender às diretrizes de recomposição de pavimentos estabelecidas pela ARIS-MG e Contrato de Concessão e instituir procedimento para registro de contratemplos na realização dos serviços por força maior quando couber. Após instituição dos procedimentos, encaminhá-los à ARIS-MG.

6.2 ANEXO II

ae aegea		Ordem de Serviço	ae aegea	
Id da Atividade: 51430736 Data de Criação: 21/05/2025 19:03:1 Cliente: 201979 - CIRENE TELES IZOLAN Solicitante: CIRENE TELES IZOLAN Serviço Realizado: 117027-REPAVIMENTAÇÃO - BLOCO/PARALELO Protocolo de Origem: 125843/2025-1 Endereço: RUA SANTA ROSA,35 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: RETORNAR DEPOIS Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 122584/2025Ok -		Ano: 2025 Programação: 27/05/2025 16:28:59	Status: Encerrada com Ocorrência Equipe: AGVBLOT-02	
Informações Complementares				
Início Execução: 28/05/2025 10:28 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 1639		Fim Execução: 28/05/2025 10:28 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:		
Formulário de Perguntas em Campo				
Pergunta		Resposta		
Última Leitura Do Hidrometro		1639		
Nome do usuário que reordenou		WILLEN DE OLIVEIRA PEREIRA		
Utilização		RESIDENCIAL NORMAL		
Número do Imóvel		35		
Bairro		MAE DE DEUS		
Setor		6		
Zona		6		
Número da Quadra		1640		
Número do Lote		1640		
Rota		63		
Sequência		1640		
Tipo Ligação		Água e Esgoto		
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?		Sim		
Parecer de Campo				
Parecer: Local com vazamento de água.				

	Ordem de Serviço	
Registro Fotográfico   		



	Ordem de Serviço																																							
Id da Atividade: 51869705 Data de Criação: 29/05/2025 17:17:0 Cliente: 215864 - MARIA DAS GRACAS DE JESUS Solicitante: MARIA DAS GRACAS DE JESUS Serviço Realizado: 117027-REPAVIMENTAÇÃO - BLOCO/PARALELO Protocolo de Origem: 130141/2025-3 Endereço: TRV IMACULADA CONCEICAO,140 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 129979/2025Ok - Metragem da Repavimentação: 56 m e 00 cm - Espessura Vala 1: 7 cm; Ano: 2025 Programação: 04/06/2025 06:36:19 Status: Finalizada Equipe: AGVBLOQT-02																																								
Informações Complementares Início Execução: 04/06/2025 08:20 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 216 Fim Execução: 04/06/2025 10:33 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																								
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>216</td></tr><tr><td>Metragem (m²) Vala 1</td><td>20.79</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>2.70</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>7.70</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Reinaldo de Oliveira Ventura</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>140</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>MAE DE DEUS</td></tr><tr><td>Setor</td><td>6</td></tr><tr><td>Zona</td><td>6</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>2070</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>2070</td></tr><tr><td>Rota</td><td>63</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>2070</td></tr><tr><td>Espessura deixada para o pavimento Vala 1</td><td>10cm</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Água e Esgoto</td></tr><tr><td>Qual O Número De Valas?</td><td>1</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	216	Metragem (m²) Vala 1	20.79	1º Largura Da Vala (M)	2.70	1º Largura Da Vala (M)	7.70	Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	140	Bairro	MAE DE DEUS	Setor	6	Zona	6	Número da Quadra	2070	Número do Lote	2070	Rota	63	Sequência	2070	Espessura deixada para o pavimento Vala 1	10cm	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Tipo Ligação	Água e Esgoto	Qual O Número De Valas?	1
Pergunta	Resposta																																							
Última Leitura Do Hidrometro	216																																							
Metragem (m²) Vala 1	20.79																																							
1º Largura Da Vala (M)	2.70																																							
1º Largura Da Vala (M)	7.70																																							
Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura																																							
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																																							
Número do Imóvel	140																																							
Bairro	MAE DE DEUS																																							
Setor	6																																							
Zona	6																																							
Número da Quadra	2070																																							
Número do Lote	2070																																							
Rota	63																																							
Sequência	2070																																							
Espessura deixada para o pavimento Vala 1	10cm																																							
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																							
Tipo Ligação	Água e Esgoto																																							
Qual O Número De Valas?	1																																							
Parecer de Campo Parecer: Executado																																								

	Ordem de Serviço	
Registro Fotográfico   		

Registro Fotográfico





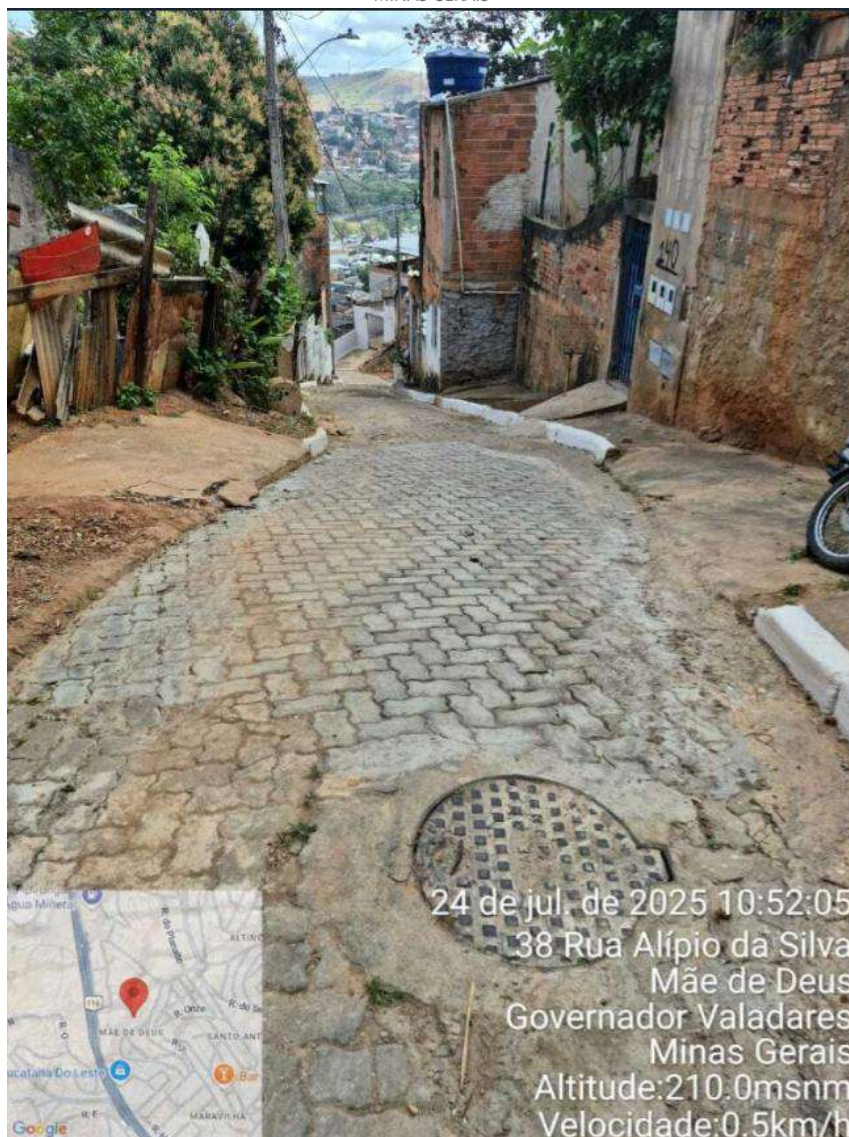
	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 55728535 Ano: 2025 Status: Finalizada		
Data de Criação: 28/07/2025 14:30:3 Programação: 28/07/2025 15:28:43 Equipe: AGVBLQT-04		
Cliente: 201979 - CIRENE TELES IZOLAN		
Solicitante: CIRENE TELES IZOLAN		
Serviço Realizado: 117027-REPAVIMENTAÇÃO - BLOCO/PARALELO		
Protocolo de Origem: 187657/2025-1		
Endereço: RUA SANTA ROSA,35 GOVERNADOR VALADARES		
Motivo Não Execução:		
Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 187524/2025Requer repavimentação de bloco -		
Informações Complementares		
Início Execução: 28/07/2025 15:45 Fim Execução: 28/07/2025 16:50		
Lacre Retirado: Lacre Instalado:		
HD Retirado: HD Instalado:		
Leitura Retirada: 1652 Leitura Instalação:		
Formulário de Perguntas em Campo		
Pergunta	Resposta	
Última Leitura Do Hidrometro	1652	
Metragem (m²) Vala 1	8.41	
1º Largura Da Vala (M)	2.90	
1º Largura Da Vala (M)	2.90	
Serviço posteriores resposta	120010 - CARREGAMENTO DE INSUMOS.	
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	
Número do Imóvel	35	
Bairro	MAE DE DEUS	
Setor	6	
Zona	6	
Número da Quadra	1640	
Número do Lote	1640	
Rota	63	
Sequência	1640	
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	
Tipo Ligação	Água e Esgoto	
Qual O Número De Valas?	1	
Espessura deixada para o pavimento Vala 1	10cm	
Parecer de Campo		
Parecer: Executado		

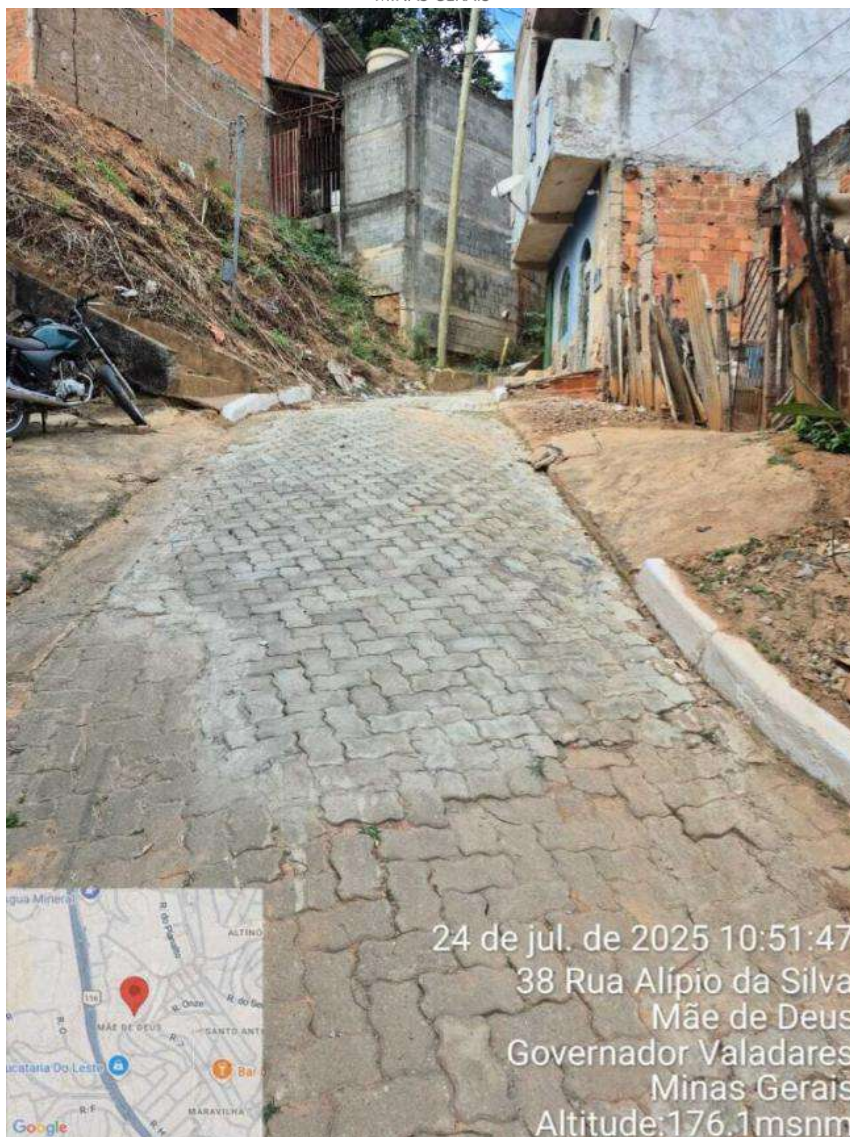
	Ordem de Serviço	
---	-------------------------	---

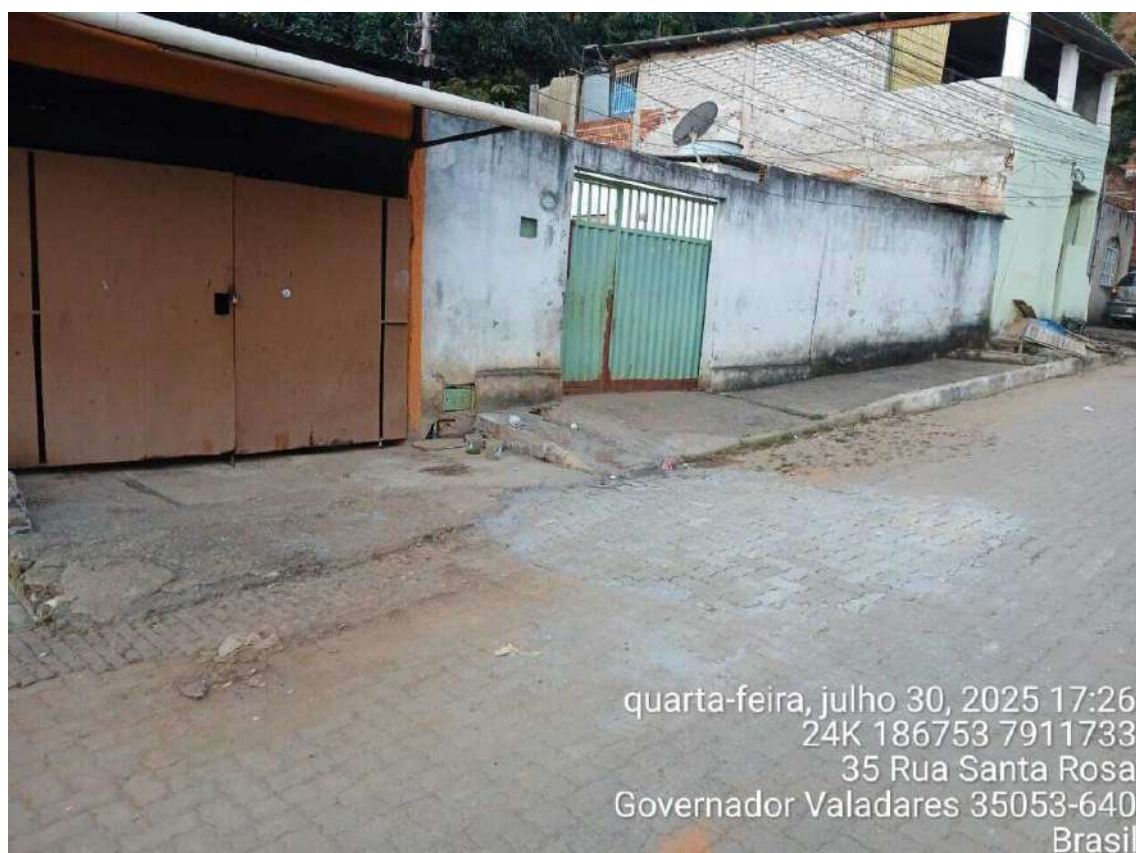
Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço	
Registro Fotográfico  -18.86279, -41.9728 28/07/25 16:08 (UTC-03:00)  -18.8628, -41.97282 28/07/25 16:18 (UTC-03:00)  -18.8628, -41.97284 28/07/25 16:49 (UTC-03:00)		









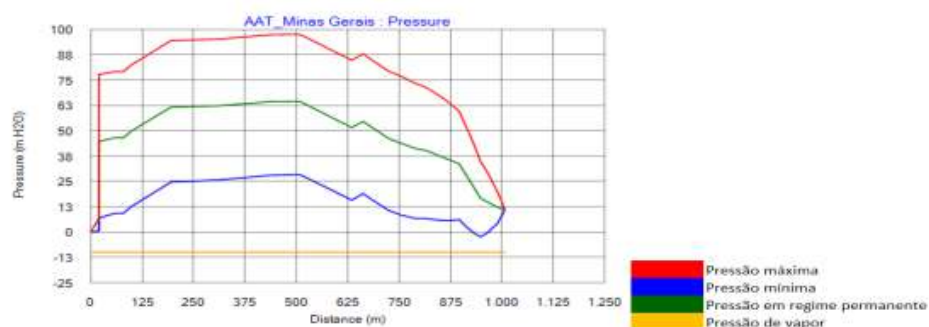
6.3 ANEXO III

Análise de Transiente Hidráulico - EEAT Minas Gerais

Após dados de medição de vazão e pressão na saída da EAT Minas Gerais, foi elaborado o estudo de transientes hidráulicos da EAT.

Ao simular o sistema, considerando uma cota de 187,65m para o reservatório Minas Gerais e uma cota de 230m para o reservatório Santa Helena (com entrada por baixo em uma cota de 218,95m), chegou-se aos seguintes resultados.

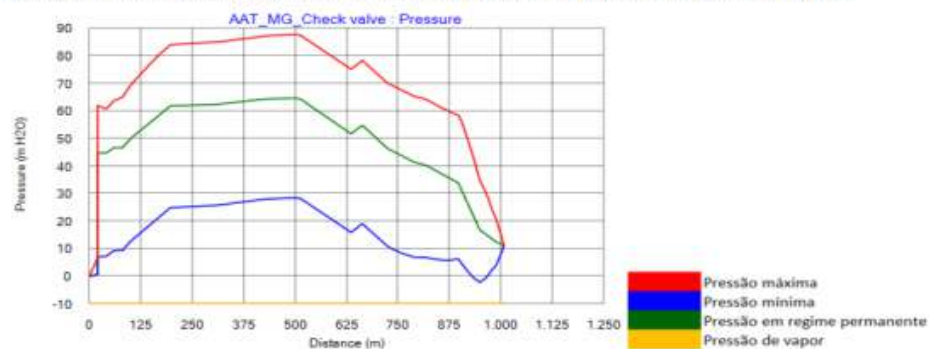
Para uma vazão de 104,28 L/s e uma pressão na saída da bomba de 44,19 mca, o comportamento em regime transitório se mantém crítico, com pressões máximas muito próximas da capacidade de suporte da adutora (PN10 – 100 mca), como pode ser observado no gráfico abaixo:



Desta forma, com o intuito de reduzir os impactos das elevadas pressões na rede, em regime transitório, mostram-se adequadas as seguintes melhorias:

➤ Instalação de válvula de alívio

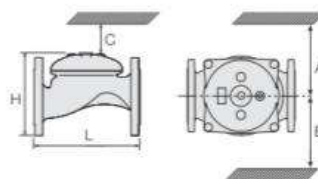
Neste cenário, se propõe a instalação de uma válvula de alívio na saída da bomba com DN 200mm e uma pressão de ativação de 60 mca. Os gráficos abaixo indicam uma redução nas sobrepressões, se afastando 10 mca da pressão suporte do tubo.



Dados Técnicos

Dimensões e Pesos

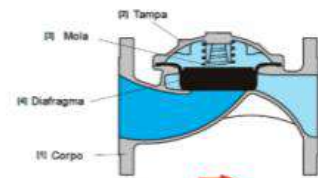
Dim.	DN	VA-100 R (rosca)		VA-100 F (flange)				
		DN50	DN65	DN80	DN100	DN150	DN200	DN250
L (mm)		175	210	175	210	320	428	500
H (mm)		91	94	91	94	119	167	209
D (mm)		-	-	165	194	220	285	340
W (mm)		104	124	104	124	185	264	360
Peso (kg)		1,2	3,6	1,4	13,1	29,4	47,4	88,4



Conexões e Materiais

Conexões	VA-100 R (rosca) e VA-100 F (flange)				
	DN50	DN65	DN80	DN100	DN150
Rosqueadas	X	X	X	X	X
Flangeadas	X	X	X	X	X
Corpo	Ferro Nodular	Ferro Nodular	Ferro Nodular	Ferro Nodular	Ferro Nodular
Diáfragma	Poliuretano	Poliuretano	Poliuretano	Poliuretano	Poliuretano
Mola	Aço Inoxidável	Aço Inoxidável	Aço Inoxidável	Aço Inoxidável	Aço Inoxidável
Pintura	Epóxi	Epóxi	Epóxi	Epóxi	Epóxi

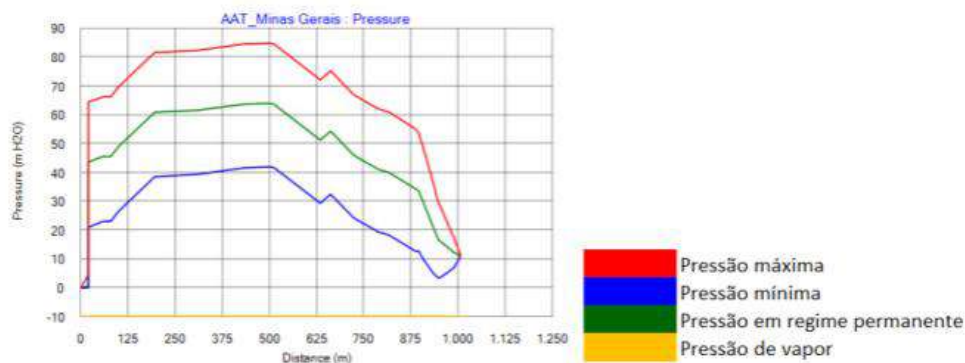
Classe de pressão: PN 10 e PN 16. Temperatura: até 60°C.
Conexão: Rosca (BSPP), Flange (ANSI, ISO)



*imagem ilustrativa

➤ Instalação de inversor de frequência

Redução do ponto de operação do sistema com o uso de um inversor de frequência, de modo que o novo ponto de operação da bomba seja de 43,65 mca e 86,61 L/s e frequência de 57 Hz.



 **MANUTENÇÃO EMERGENCIAL**


06/06
Sexta-feira


Rua Monte Azul, 481 - Esperança

Quando normaliza?
A partir das 18 horas, de forma gradativa

Locais que poderão ser afetados?
Esperança, Santa Helena, Santa Efigênia, Maria Eugênia, N. Sra. das Graças, Morada do Vale, Morada do Vale II e III, Vale Verde, Santa Rosa de Lima, Belo Monte, Grã-Duquesa, Lagoa Santa, Santo Agostinho, Cidade Nova, Ouro Verde I e II.


Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

AQUAS DE
ce VALADARES



Intervenção emergencial



07/06
Sábado



Rua Monte Azul, 481 – Esperança

Quando normaliza?
Manutenção emergencial para reparo de vazamento na rede de distribuição de água. A previsão é que o abastecimento seja restabelecido de forma gradativa à partir das 18 horas.

Locais que poderão ser afetados?
Esperança, Santa Helena, Santa Efigênia, Maria Eugênia, Nossa Senhora das Graças, Morada do Vale, Morada do Vale II e III, Vale Verde, Santa Rosa de Lima, Belo Monte, Grã-Duquesa, Lagoa Santa, Santo Agostinho, Cidade Nova, Ouro Verde I e II.



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.



0800 321 3001



Aguas APP

ÁGUAS DE

VALADARES

**Jaqueline Simonet da Silva**

De: Heverton Aparecido Barroso Oliveira
Enviado em: segunda-feira, 28 de julho de 2025 13:56
Para: Jaqueline Simonet da Silva
Assunto: ENC: Águas de Valadares - Comunicado - Intervenção no sistema superior a 12 horas
Anexos: Video.mp4; Comunicado 1.jpg; comunicado 2.jpg
Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada



Heverton A. Barroso Oliveira
Coordenador de Operações
Regional 01 | Governador Valadares
+55 (33) 99935-6375
Governador Valadares - MG
<http://www.aegee.com.br>

De: Heverton Aparecido Barroso Oliveira

<heverton.oliveira@aguasdevaladares.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 09 de Junho de 2025 14:12

Para: Diretoria Técnica Operacional ARIS-MG <dto@aris.mg.gov.br>

Cc: Erich Wyatt <erich.wyatt@aegee.com.br>; Marcos Vinicius Antunes <marcos.antunes@aegee.com.br>;

Matheus Batista Vonderscher <matheus.vonderscher@aegee.com.br>

Assunto: Águas de Valadares - Comunicado - Intervenção no sistema superior a 12 horas

A Águas de Valadares vem, por meio deste, conforme acordado, comunicar esta Ilma. Agência Reguladora acerca de intervenção emergencial no sistema de abastecimento de água, com duração superior a 12 horas.

COMUNICADO DE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DURAÇÃO SUPERIOR A 12 HORAS.

Início da intervenção: dia 07/06/2025, às 14:42.

Fim da intervenção: 08/06/2025, às 18:00.

Local da intervenção: Monte Azul, 481– Bairro Esperança, Governador Valadares/MG.

Tipo de Serviço: reparo na rede de distribuição de água DN400.

Motivo da intervenção: vazamento na rede DN400.

Bairros Afetados: Esperança, Maria Eugênia, Vale Verde, Ouro Verde, Lagoa Santa, Santo Agostinho, Santa Rosa de Lima, Cidade Nova, Morada do Vale, Morada do Vale 2 e 3, Nova Belo Monte.

Observações: A manutenção demandou um tempo maior que o previsto, uma vez que a rede se encontrava a uma profundidade superior a 4 metros. Para garantir a segurança da equipe envolvida na intervenção, foi necessário utilizar blindagem da escavação durante a execução do reparo, evitando exposição a riscos operacionais. Após a conclusão do reparo no dia 08/06/2025, o sistema iniciou sua recuperação na virada de

1

sábado para domingo. Além disso concessionária disponibilizou caminhões-pipa para atendimento emergencial.

Em anexo comunicados e vídeo da manutenção.

Att;



Heverton A. Barroso Oliveira
Coordenador de Operações
Regional 01 | Governador Valadares
+55 (33) 99935-6375
Governador Valadares - MG
<http://www.aegee.com.br>



**Intervenção emergencial -
prazo prorrogado**

**07/06**
Sábado

**Rua Monte Azul, 481 – Esperança**
Quando normaliza?
Manutenção emergencial para reparo de vazamento na rede de distribuição de água. A previsão é que o abastecimento seja restabelecido de forma gradativa à partir das 23 horas.
Locais que poderão ser afetados?
Esperança, Santa Helena, Santa Efigênia, Maria Eugênia, Nossa Senhora das Graças, Morada do Vale, Morada do Vale II e III, Vale Verde, Santa Rosa de Lima, Belo Monte, Grã-Duquesa, Lagoa Santa, Santo Agostinho, Cidade Nova, Ouro Verde I e II.

**Reserve água para o período. Caso necessário,
solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que
funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.**
 **0800 321 3001** 

ÁGUAS DE
CE VALADARES



Intervenção Emergencial

09/06
 Segunda-feira

Rua Monte Azul (próximo ao número 86) Esperança

Quando normaliza?
 A partir das 13 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
 Grã-Duquesa

Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

0800 321 3001

ÁGUAS DE
VALADARES



Intervenção emergencial



10/06
Terça-feira



Rua Monte Azul, 424 - Esperança

Quando normaliza?
Manutenção emergencial para reparo de vazamento na rede de distribuição de água. A previsão é que o abastecimento seja restabelecido de forma gradativa à partir do meio-dia.

Locais que poderão ser afetados?
Esperança, Santa Helena, Santa Efigênia, Maria Eugênia, Nossa Senhora Das Graças, Morada Do Vale, Morada do Vale II e III, Vale Verde, Santa Rosa De Lima, Belo Monte, Grã-Duquesa, Lagoa Santa, Santo Agostinho, Cidade Nova, Ouro Verde I e Ouro Verde II



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

AGUAS DE

VALADARES

6.4 ANEXO IV



EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
LT-COR-1300-DE02-PE05-R00

CENÁRIO: () 1 (x) 2 () 3
ALIMENTAÇÃO: (x) AC () DC
CLP: (x) SIEMENS () SCHNEIDER
TELEMETRIA: (x) COM () SEM
ACIONAMENTO: () 0 () 1 (x) 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8

PROJETO: FABRICAÇÃO DE AUTOMAÇÃO	
UNIDADE:	
ARQUIVO:	
PROJETISTA  ANDERSON L. PARATI REA-SR-TYALP-4	CONTRATANTE: AESAN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA 15.160.735/0001-40

01	ÍNDICE
02	NOTAS
03	SIMBLOGIA
04	IDENTIFICAÇÕES
05	LEGENDA
06	DIAGRAMA DE FORÇA 127/220VCA
07	DIAGRAMA DE FORÇA 24VCC - FONTE DE COMANDO
08	DIAGRAMA DE COMANDO 24V - ACIONAMENTO C1
09	DIAGRAMA DE COMANDO 24V - ACIONAMENTO C2
10	DIAGRAMA DE FORÇA 24VCC - FONTE DE AUTOMAÇÃO
11	DIAGRAMA DE COMUNICAÇÃO
12	DIAGRAMA DE I/O - ENTRADAS DIGITAIS
13	DIAGRAMA DE I/O - ENTRADAS DIGITAIS
14	DIAGRAMA DE I/O - SAÍDAS DIGITAIS
15	DIAGRAMA DE I/O - ENTRADAS ANALÓGICAS
16	DIAGRAMA DE I/O - ENTRADAS ANALÓGICAS
17	DIAGRAMA DE I/O - ENTRADAS ANALÓGICAS
18	DIAGRAMA DE I/O - SAÍDAS ANALÓGICAS
19	DIAGRAMA DE I/O - SAÍDAS ANALÓGICAS

PROJETO: FABRICAÇÃO DE AUTOMAÇÃO	01	REVISOR:	02	DATA: 15/05/2014	ESCALA: 1:1
OBJETO: BARRIL DE AUTOMAÇÃO	02	ELABORADOR:	03	REVISOR:	04
VERSÃO: 01	05				
PROJETO: BARRIL DE AUTOMAÇÃO	06				

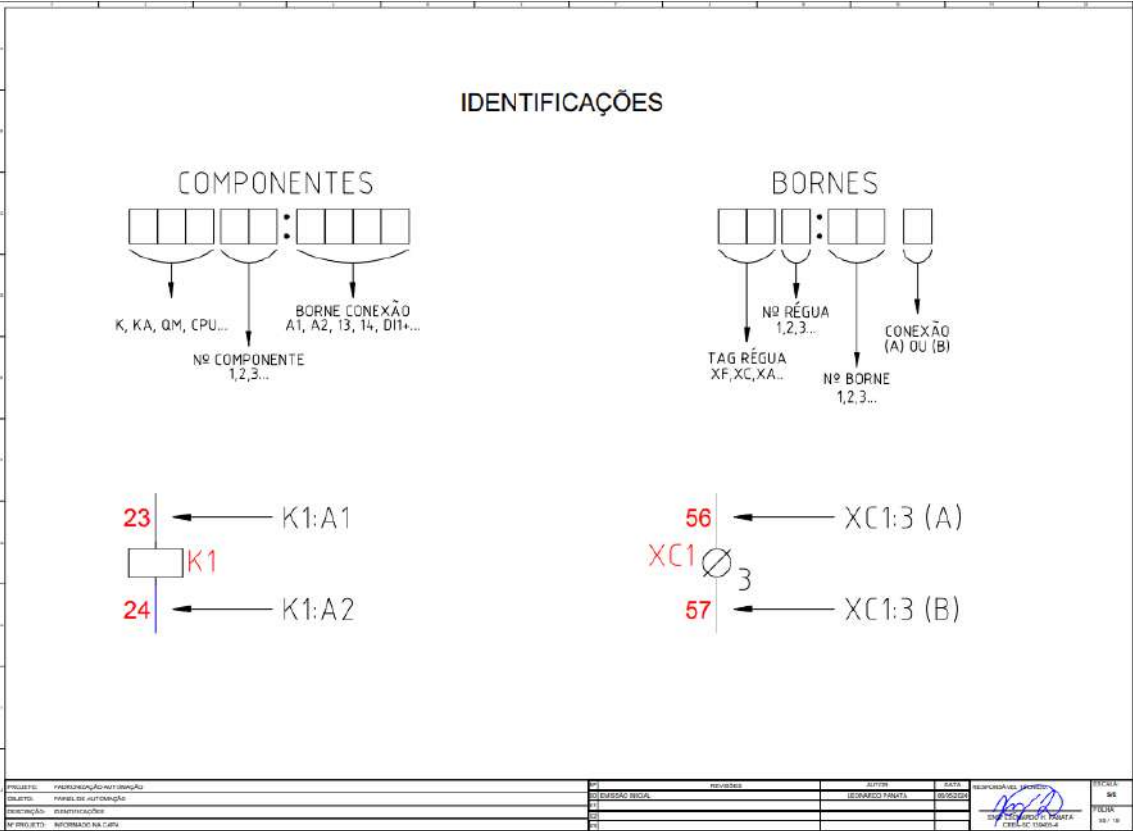
1- NORMAS REFERENCIADAS - ABNT NBR 5410: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO - ABNT NBR IEC 60439-1: CONJUNTO DE MANOBRA E CONTROLE DE BAIXA TENSÃO - ABNT NBR 13571: HASTE DE ATERRAMENTO - NBR 10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS EM ELETRICIDADE 2- CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS 2.1- CIRCUITO DE ENTRADA - TENSÃO: 110/220VCA - 60Hz - FASES: #2,5mm² PVC 750V - TERRA: #2,5 PVC 750V 2.2- CIRCUITO DE CARGAS - TENSÃO: 110/220VCA - 60Hz - FASES: SEÇÃO CONFORME DIAGRAMA - TERRA: SEÇÃO CONFORME DIAGRAMA 2.3- CIRCUITO DE AUTOMAÇÃO - FONTE: 24V/1,25A (CC) INSTALADA NO INTERIOR DO PAINEL - BACKUP: FONTE EM INTERRUPTOR 4,0AH INSTALADA NO INTERIOR DO PAINEL - POSITIVO: #1,00mm² PVC 750V - NEGATIVO: #1,00mm² PVC 750V - GND: #1,00mm² PVC 750V 2.4- CIRCUITO DE COMANDO - FONTE: 24V/1,25A (CC) INSTALADA NO INTERIOR DO PAINEL - POSITIVO: #1,00mm² PVC 750V - NEGATIVO: #1,00mm² PVC 750V - GND: #1,00mm² PVC 750V 3- FIOS E CABOS - FIAÇÃO FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 750V, PVC 70°C, ENCONDIMENTO CLASSE 5 - IDENTIFICAÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES CONFORME TAG DO COMPONENTE E - IDENTIFICAÇÃO POR CORES CA: FORÇA - PRETO CC: TERRA - VERDE CC: POSITIVO - VERMELHO CC: NEGATIVO - PRETO CC: SINAL (4, 20mA) - AMARELO CC: AUXILIAR EXTERNO - CINZA CC: GND: VERDE	4- CALHAS E TRILHOS - CANAL ETAS EM PVC RÍGIDO AUTO-EXTINGUÍVEL E TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 50°C - TRILHO EM AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO DIN 35X7,5MM - FIXAÇÃO: PLACA DE MONTAGEM - REBITEMS PORTA/CONTRAPORTA - FITA D'ÁGUA FACE 5- CARACTERÍSTICAS DE CHAPARIA 5.1- QUADRO DE COMANDO - AÇO CARBÔNICO GALVANIZADO C/ PINTURA EPOXI RAL 7013 - ESPESURA 14MBS 5.2- PLACA DE MONTAGEM - AÇO CARBÔNICO GALVANIZADO C/ PINTURA - ESPESURA 14MBS 6- CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE - CORROSIVO - ÚMIDO - PRÓXIMO AO MAR - ÁREA CLASSIFICADA - TEMPERATURA NO LIMITE DE 50°C - ACIMA DE 1000M DO NÍVEL DO MAR - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO - GRAU DE PROTEÇÃO <table border="0"> <tr> <td>SIM</td> <td>☐</td> <td>NÃO</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>☐</td> <td>NÃO</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>☐</td> <td>NÃO</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>☐</td> <td>NÃO</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>☐</td> <td>NÃO</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>☐</td> <td>NÃO</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>INTERNO</td> <td>☐</td> <td>EXTERNO</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>IP54</td> <td>☐</td> <td>IP65</td> <td>☐</td> </tr> </table>	SIM	☐	NÃO	☐	SIM	☐	NÃO	☐	SIM	☐	NÃO	☐	SIM	☐	NÃO	☐	SIM	☐	NÃO	☐	SIM	☐	NÃO	☐	INTERNO	☐	EXTERNO	☐	IP54	☐	IP65	☐
SIM	☐	NÃO	☐																														
SIM	☐	NÃO	☐																														
SIM	☐	NÃO	☐																														
SIM	☐	NÃO	☐																														
SIM	☐	NÃO	☐																														
SIM	☐	NÃO	☐																														
INTERNO	☐	EXTERNO	☐																														
IP54	☐	IP65	☐																														

PROJETO: AUTOMAÇÃO AUTOMÁTICA	REVISÃO:	AUTORIZADO:	DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ESTADO:
ELABORADO: PAINEL DE AUTOMAÇÃO	1- EMENDAÇÃO NÚMERO	1- EMENDAÇÃO NÚMERO	1- EMENDAÇÃO NÚMERO	1- EMENDAÇÃO NÚMERO	1- EMENDAÇÃO NÚMERO
REVISÃO: 01	2-	2-	2-	2-	2-
PROJETO: AUTOMAÇÃO AUTOMÁTICA	3-	3-	3-	3-	3-

SIMBOLOGIA

1		MINI DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO CORRENTE INDICADA	18		MINI DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CORRENTE INDICADA	19		MINI DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CORRENTE INDICADA	20		DISJUNTOR TRIPOLAR MAGNÉTICO COM DIPARADOR DE SOBRECORRENTE - CORRENTE INDICADA	21		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS	22		BOBINA RELÉ	23		BOBINA CONTATOR	24		CONTATO NA	25		CONTATO NF	26		BOTÃO COQUELO COM RETENÇÃO	27		BOTÃO DE COMANDO PULSADOR	28		CHAVE SELETORA	29		CHAVE FIM DE CURSO	30		BATERIA	31		CONECTOR DE PASSAGEM SIMPLES REGUA INDICADA	32		CONECTOR DE PASSAGEM DUPLO REGUA E GRUPO INDICADOS	33		HASTE DE ATERRAMENTO	34		HASTE DE ATERRAMENTO PROTEGIDO	35		RELÉ SUPERVISOR DE FASES	36		PLUGUE FEMEA 10A	37		PLUGUE MACHO 10A	38		TERMINAL AUXILIAR 10A DIN	39		TERMINAL INDUSTRIAL TRIPOLAR	40		TERMINAL INDUSTRIAL TETRAPOLAR	41		MÓDULO DE FORÇA INVERSOR DE FREQUÊNCIA	42		MÓDULO DE COMANDO INVERSOR DE FREQUÊNCIA	43		FONTE DE ALIMENTAÇÃO CC 12V/24V	44		ANTENA AMPLIFICADORA SINAL GPPE (2/3/4G)	45		SWITCH ETHERNET	46		CONVERSOR ANALÓGICO L-20mA P/ 0-10V	47		SENSOR TRANSMISSOR DE PRESSÃO	48		SUPRESSOR DE SURTOS COMUNICAÇÃO SERIAL	49		PROTECTOR ISOLADOR ANALÓGICO L-20mA	50		SUPRESSOR DE SURTOS 12/24V	51		SUPRESSOR DE SURTOS DIGITAIS
---	--	---	----	--	---	----	--	--	----	--	---	----	--	---	----	--	-------------	----	--	-----------------	----	--	------------	----	--	------------	----	--	----------------------------	----	--	---------------------------	----	--	----------------	----	--	--------------------	----	--	---------	----	--	---	----	--	--	----	--	----------------------	----	--	--------------------------------	----	--	--------------------------	----	--	------------------	----	--	------------------	----	--	---------------------------	----	--	------------------------------	----	--	--------------------------------	----	--	--	----	--	--	----	--	---------------------------------	----	--	--	----	--	-----------------	----	--	-------------------------------------	----	--	-------------------------------	----	--	--	----	--	-------------------------------------	----	--	----------------------------	----	--	------------------------------

PROJETO: AUTOMAÇÃO AUTOMÁTICA	REVISÃO:	AUTORIZADO:	DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ESTADO:
ELABORADO: PAINEL DE AUTOMAÇÃO	1- EMENDAÇÃO NÚMERO	1- EMENDAÇÃO NÚMERO	1- EMENDAÇÃO NÚMERO	1- EMENDAÇÃO NÚMERO	1- EMENDAÇÃO NÚMERO
REVISÃO: 01	2-	2-	2-	2-	2-
PROJETO: AUTOMAÇÃO AUTOMÁTICA	3-	3-	3-	3-	3-



LEGENDA

1	NA	CONTATO NORMALMENTE ABERTO	19	XF	RÉGUA DE FORÇA	37	SW	SWITCH	55	B	BATERIA
2	NF	CONTATO NORMALMENTE FECHADO	20	XC	RÉGUA DE COMANDO	38	UPS	FORTE ININTERRUPTA	56	CEM	CENTRAL ELETRÔNICA DE MONITORAMENTO
3	Q	DISJUNTOR	21	XA	RÉGUA DE SINAL ANALÓGICO	39	DI	ENTRADA DIGITAL	57	CLP	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL
4	QS	CHAVE SECCIONADORA	22	X24	RÉGUA DE DISTRIBUIÇÃO 24 V	40	DO	SAIDA DIGITAL	58	G	FORTE VCC
5	PS	PROTECTOR DE SURTOS	23	X12	RÉGUA DE DISTRIBUIÇÃO 12 V	41	AI	ENTRADA ANALÓGICA	59	ETH	ETHERNET
6	K	CONTATORA DE POTÊNCIA	24	XCOM	RÉGUA DE COMUNICAÇÃO RS232/485	42	AO	SAIDA ANALÓGICA	60	HR	HORIMETRO
7	KA	CONTATORA AUXILIAR	25	X485	RÉGUA DE COMUNICAÇÃO RS485	43	FT	MEDIDOR DE VAZÃO	61	CMB	CONJUNTO MOTOBOMBA
8	KT	RELÉ DE TEMPO	26	X232	RÉGUA DE COMUNICAÇÃO RS232	44	PT	TRANSMISSOR DE PRESSÃO	62	V	UNIDADE DE TENSÃO ELÉTRICA VOLT
9	KF	RELÉ DE SUPERVISÃO DE FASE	27	XE	RÉGUA DE SINAL ELETRODO	45	LT	TRANSMISSOR DE NÍVEL	63	VCC/ VDC	TENSÃO CORRENTE CONTÍNUA
10	RL	RELÉ DE INTERFACE	28	VT	VENTILADOR/EXAUSTOR	46	PA	PROTECTOR DE SURTO ANALÓGICO	64	VCA/ VAC	TENSÃO CORRENTE ALTERNADA
11	S	BOTÃO DE COMANDO PULSADOR	29	HL	LAMPADA/LUMINÁRIA	47	PC	PROTECTOR DE SURTO SERIAL	65	A	UNIDADE DE CORRENTE ELÉTRICA AMPERE
12	SC	BOTÃO COQUELO COM RETENÇÃO	30	CL	CALEFATOR/AQUECEDOR	48	CA	CONVERSOR ANALÓGICO	66	mA	UNIDADE DE CORRENTE ELÉTRICA MILIAMPERE
13	SH	BOTÃO DE COMANDO PULSADOR COM SINALERO LED	31	TS	TERMOSTATO	49	NB	NOBREAK BACKUP DE ENERGIA	67	VA	UNIDADE DE POTÊNCIA ELÉTRICA VOLT AMPERE
14	SK	CHAVE SELETORA	32	M	MOTOR	50	MM	MULTIMEDIDOR	68	W	UNIDADE DE POTÊNCIA ELÉTRICA WATT
15	SF	CHAVE FIM DE CURSO	33	Y	VALVULA/ATUADOR	51	TC	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	69	KW	UNIDADE DE POTÊNCIA ELÉTRICA KILOWATT
16	SB	CHAVE BÓIA	34	IF	INVERSOR DE FREQUENCIA	52	TP	TRANSFORMADOR DE COMANDO	70	CV/ HP	UNIDADE DE POTÊNCIA ELÉTRICA CAVALO VAPOUR/ HORSE POWER
17	R	RESISTOR	35	H	SINALERO	53	TM	TOMADA	71	EEE	ESTACAO ELEVATORIA DE ESGOTO
18	BRR	BARRAMENTO	36	MD	ROTEADOR COMUNICAÇÃO GPRS	54	PD	PROTECTOR DE SURTO DIGITAL	72	PI	PROTECTOR DE SURTO E ISOLADOR ANALÓGICO 4-20MA

PROJETO: PROJEÇÃO DE AUTOMAÇÃO	REV: 01	PROJETO: PROJEÇÃO DE AUTOMAÇÃO
OBJETO: PAINEL DE AUTOMAÇÃO	21	OBJETO: PAINEL DE AUTOMAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO: AUTOMAÇÃO	22	ESPECIFICAÇÃO: AUTOMAÇÃO
NO PROJETO: INFORMAÇÃO NA CADA	23	NO PROJETO: INFORMAÇÃO NA CADA

REV: 01
REV: 02
REV: 03
REV: 04
REV: 05
REV: 06
REV: 07
REV: 08
REV: 09
REV: 10
REV: 11
REV: 12
REV: 13
REV: 14
REV: 15
REV: 16
REV: 17
REV: 18
REV: 19
REV: 20
REV: 21
REV: 22
REV: 23
REV: 24
REV: 25
REV: 26
REV: 27
REV: 28
REV: 29
REV: 30
REV: 31
REV: 32
REV: 33
REV: 34
REV: 35
REV: 36
REV: 37
REV: 38
REV: 39
REV: 40
REV: 41
REV: 42
REV: 43
REV: 44
REV: 45
REV: 46
REV: 47
REV: 48
REV: 49
REV: 50
REV: 51
REV: 52
REV: 53
REV: 54
REV: 55
REV: 56
REV: 57
REV: 58
REV: 59
REV: 60
REV: 61
REV: 62
REV: 63
REV: 64
REV: 65
REV: 66
REV: 67
REV: 68
REV: 69
REV: 70
REV: 71
REV: 72
REV: 73
REV: 74
REV: 75
REV: 76
REV: 77
REV: 78
REV: 79
REV: 80
REV: 81
REV: 82
REV: 83
REV: 84
REV: 85
REV: 86
REV: 87
REV: 88
REV: 89
REV: 90
REV: 91
REV: 92
REV: 93
REV: 94
REV: 95
REV: 96
REV: 97
REV: 98
REV: 99
REV: 100

J. M. SILVA

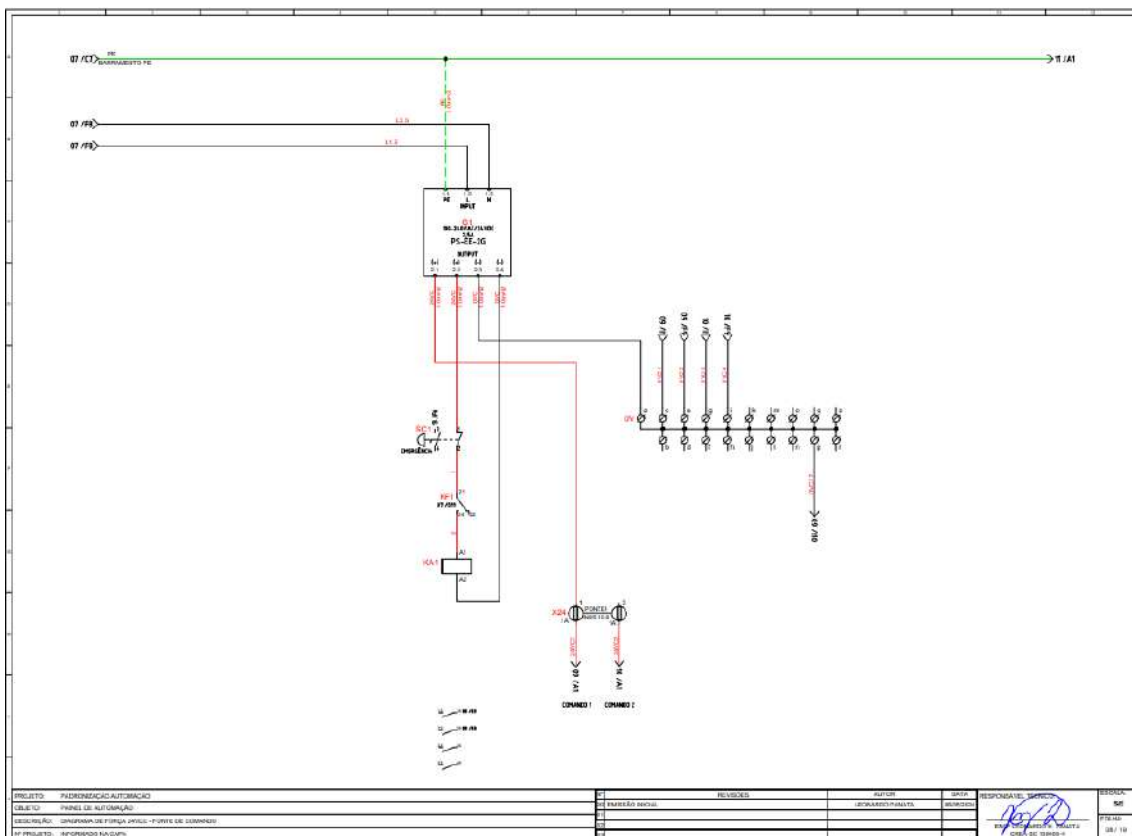
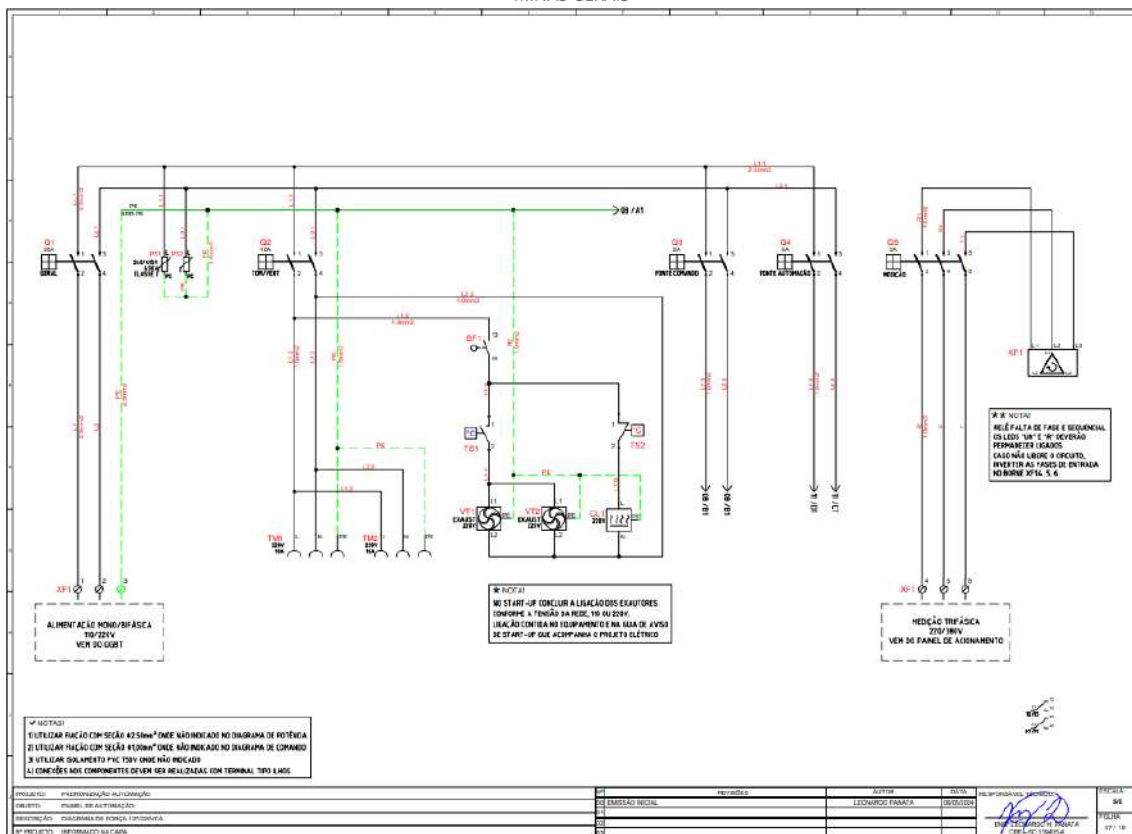
RESPONSÁVEL: J. M. SILVA

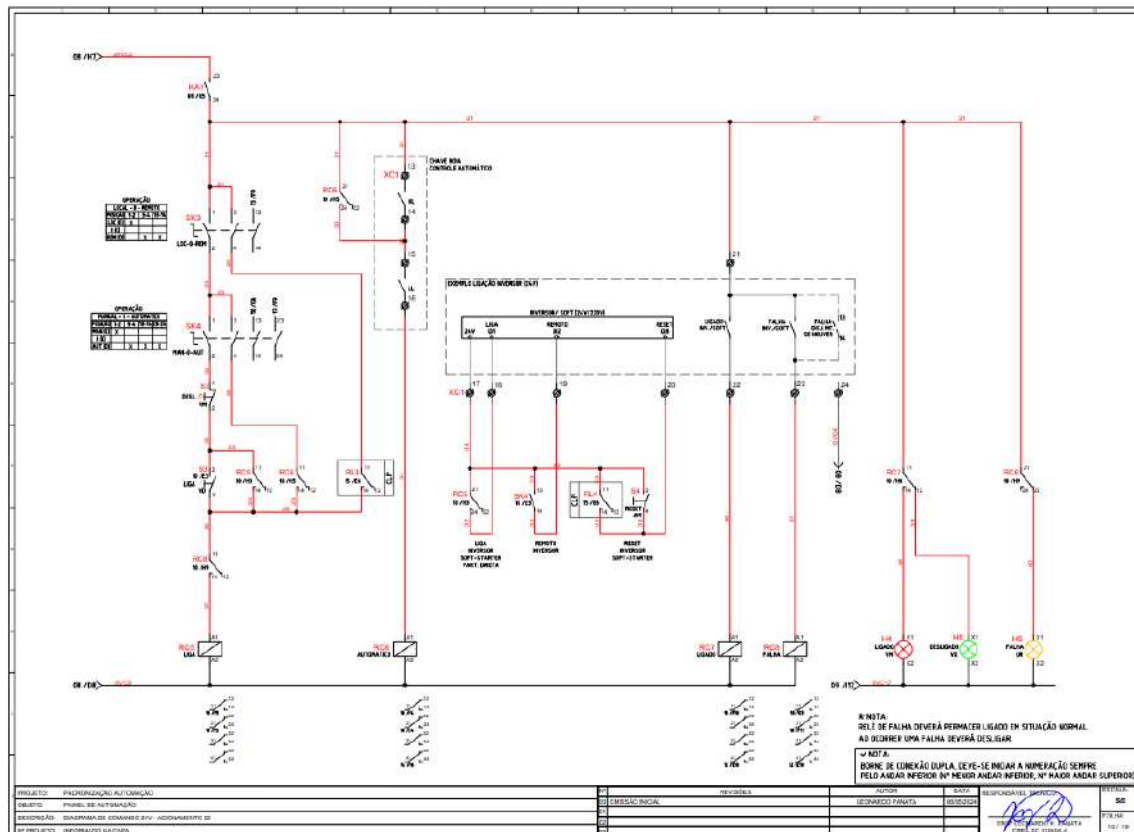
REVISOR: J. M. SILVA

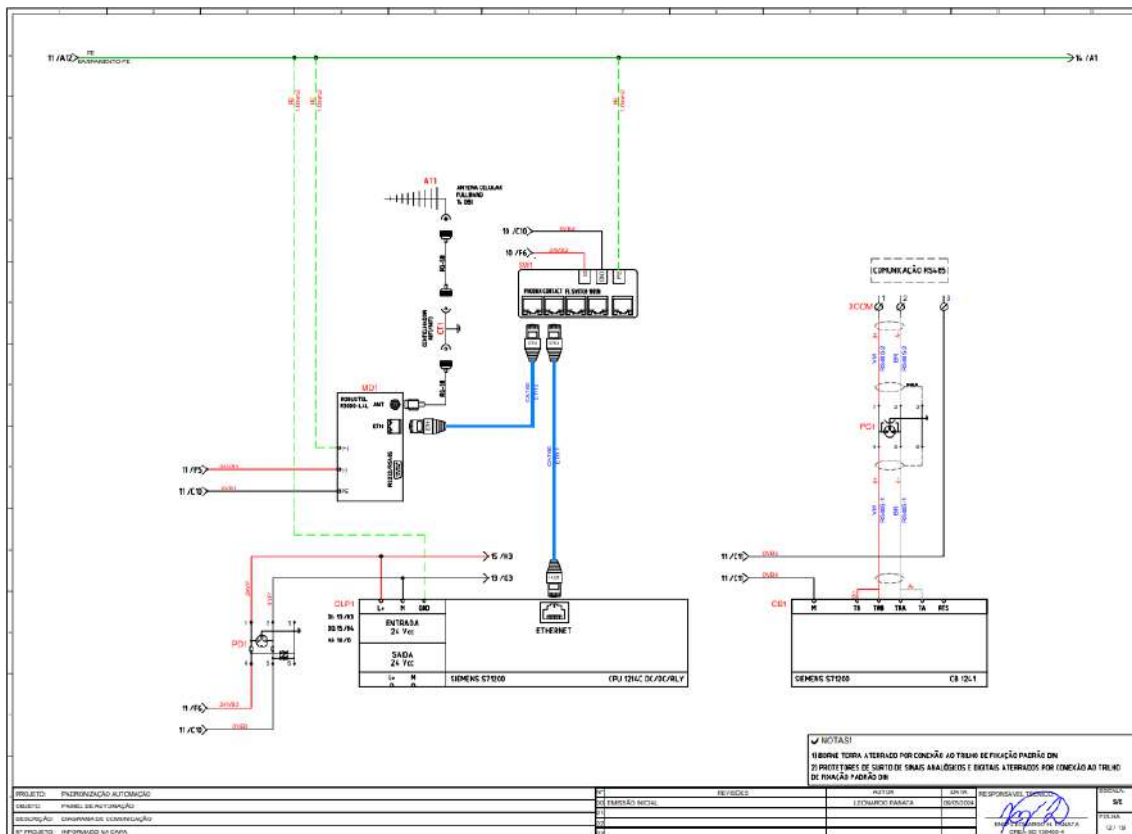
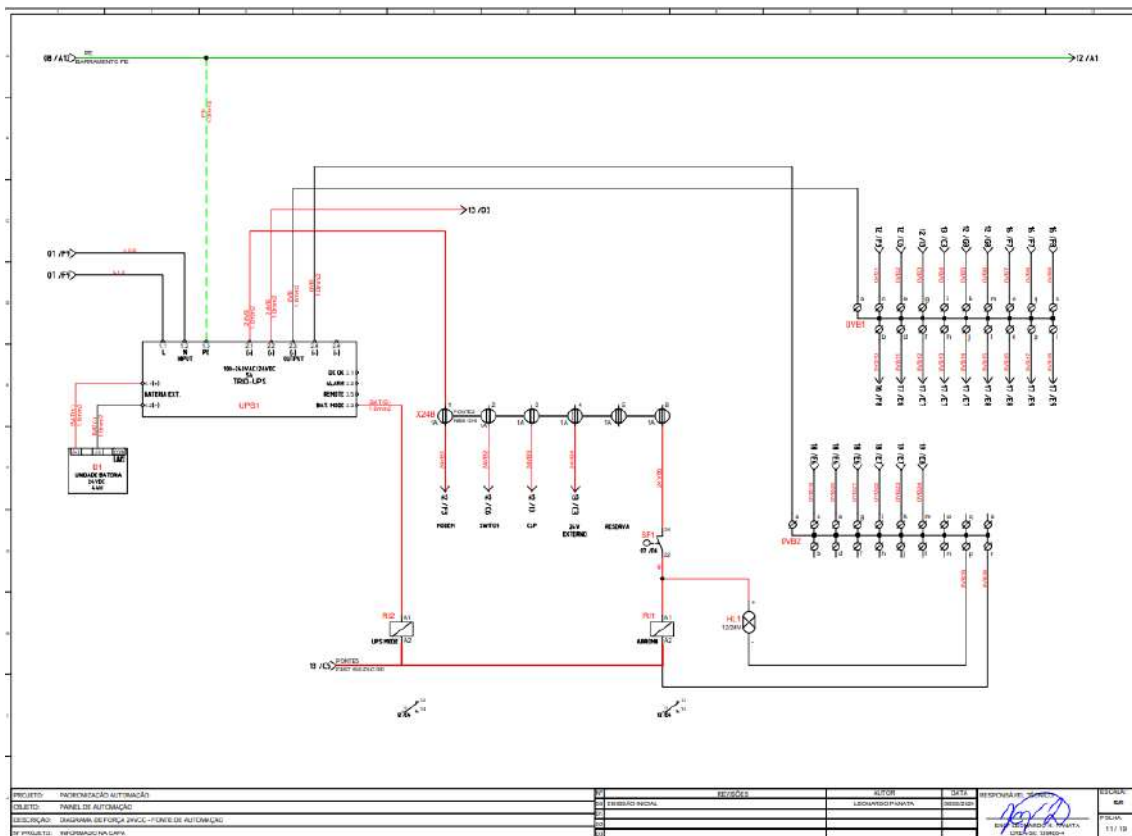
PROJETO: PROJEÇÃO DE AUTOMAÇÃO

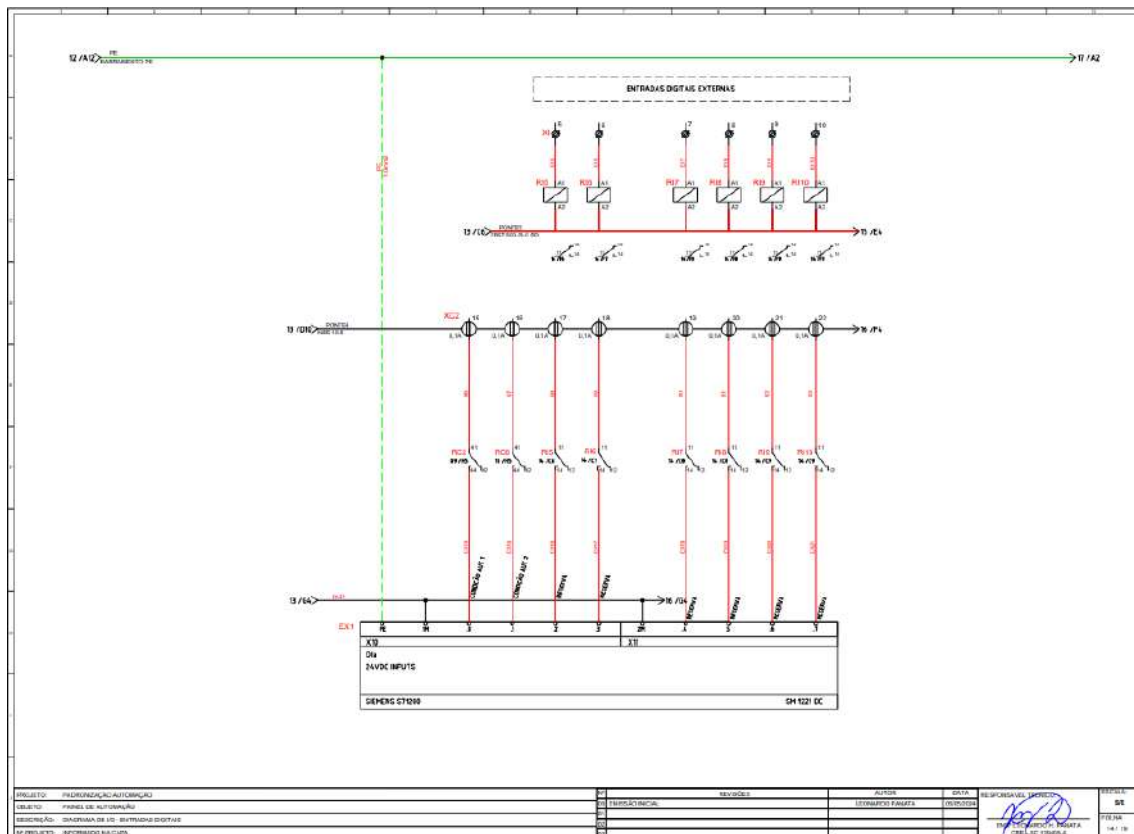
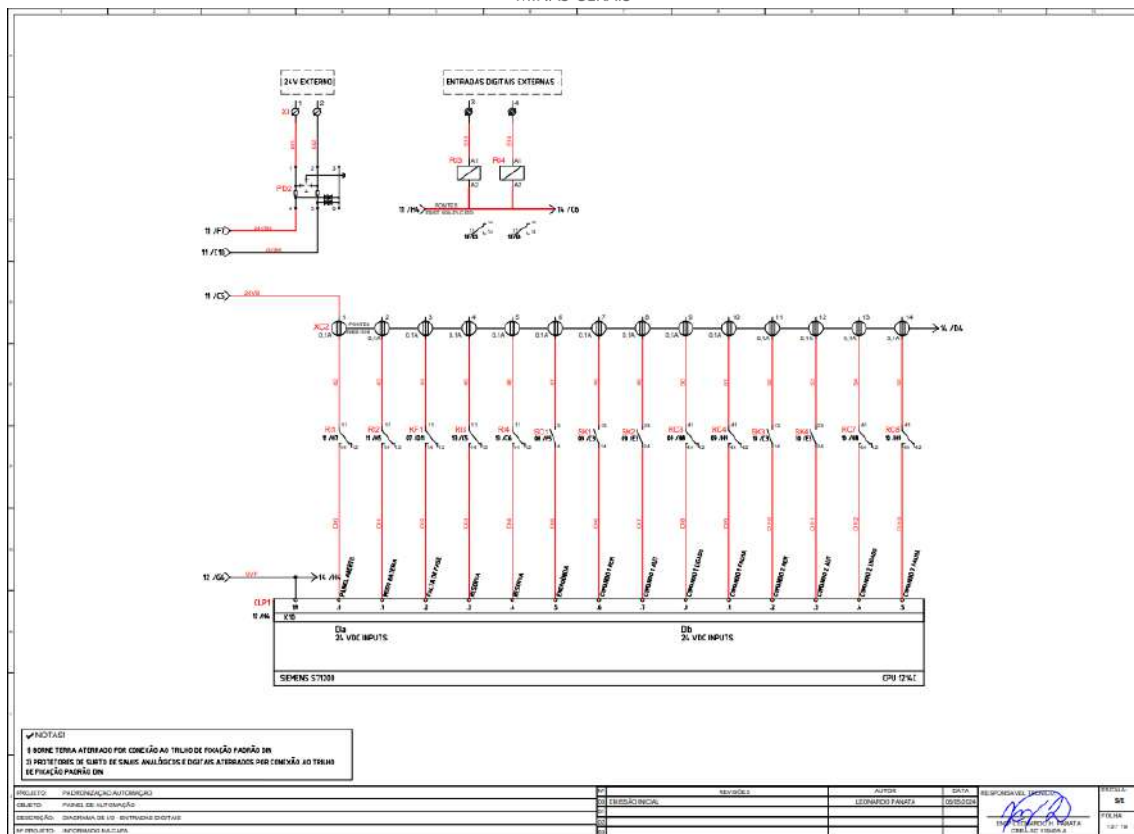
REV: 01

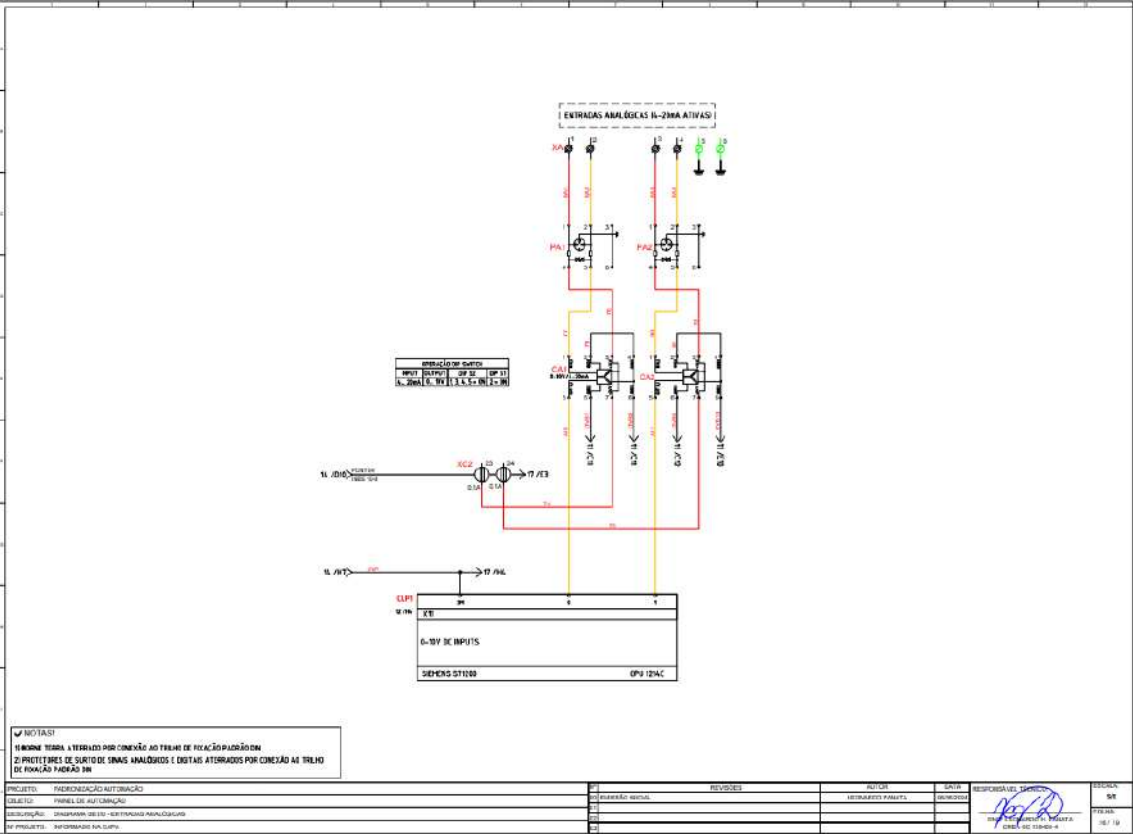
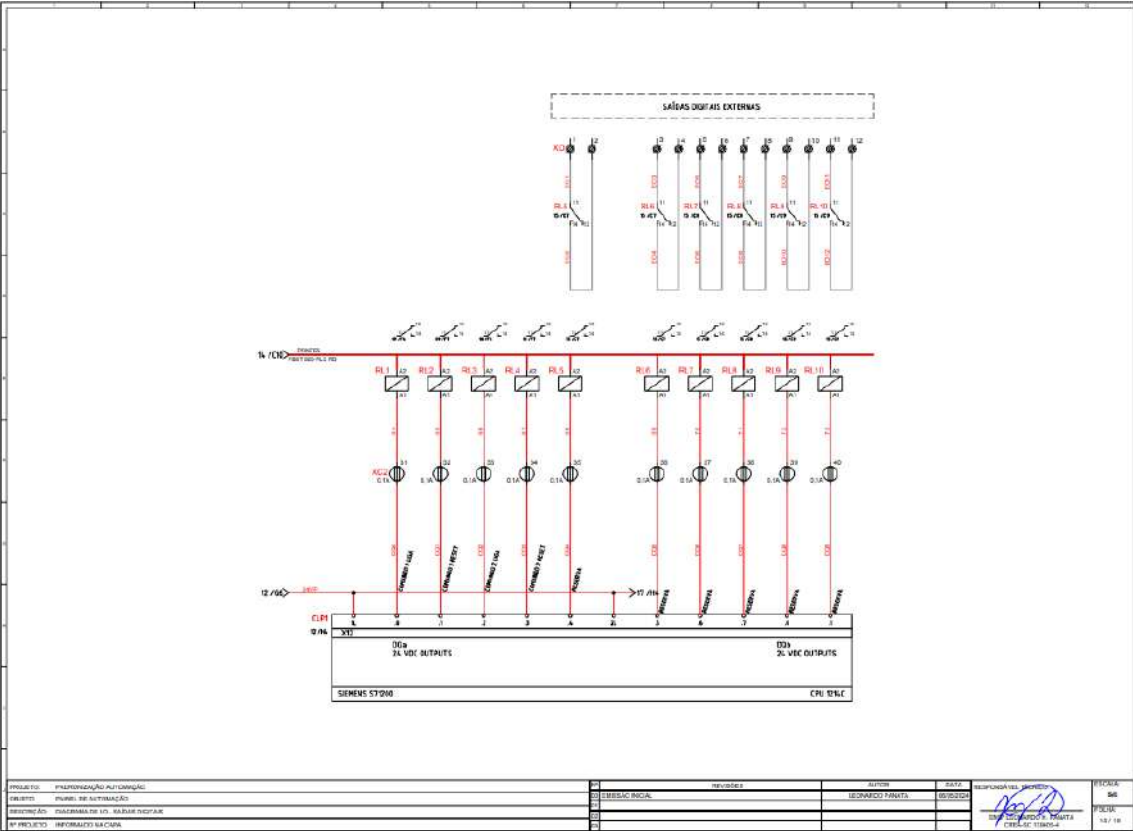
PROJETO: PROJEÇÃO DE AUTOMAÇÃO

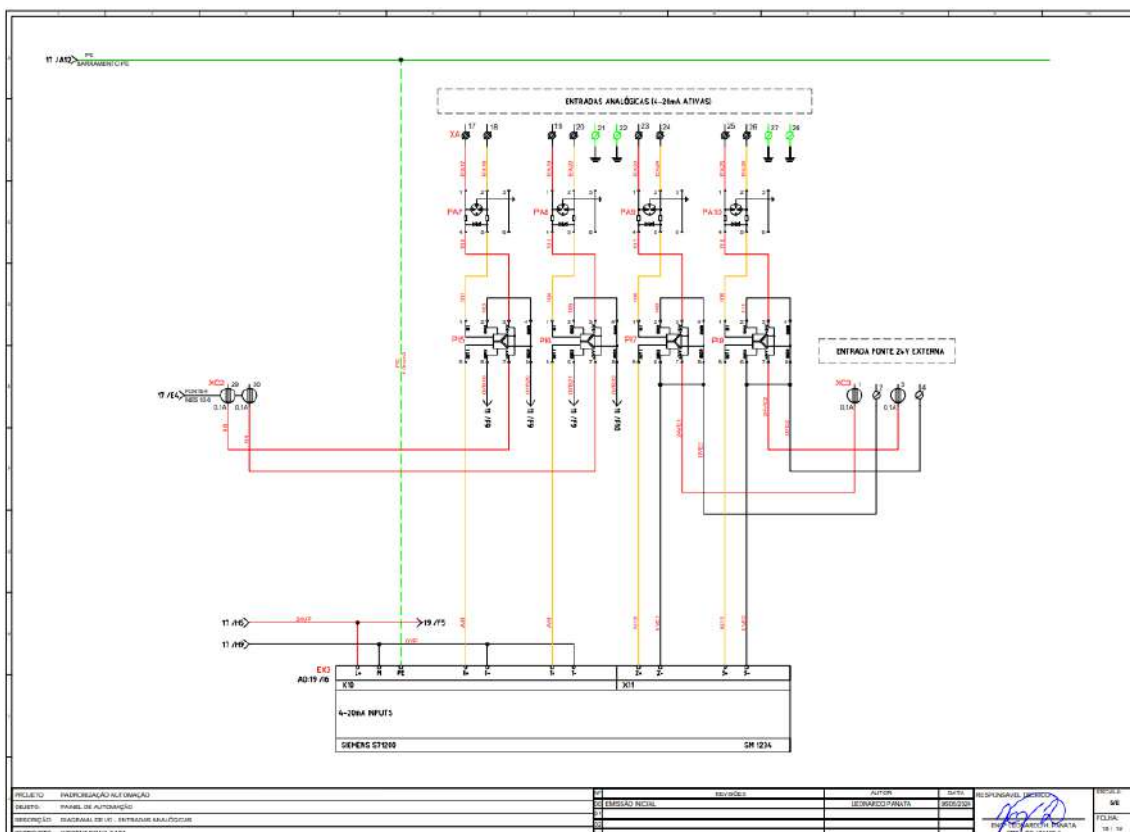
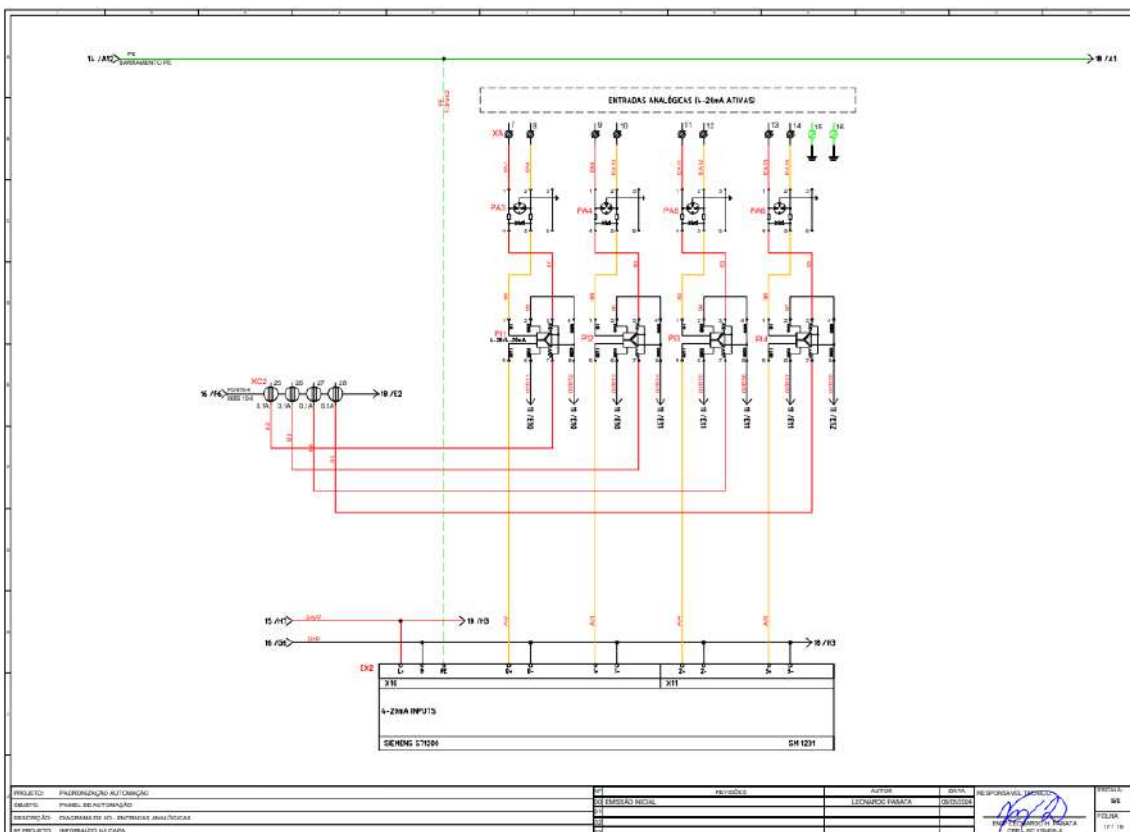


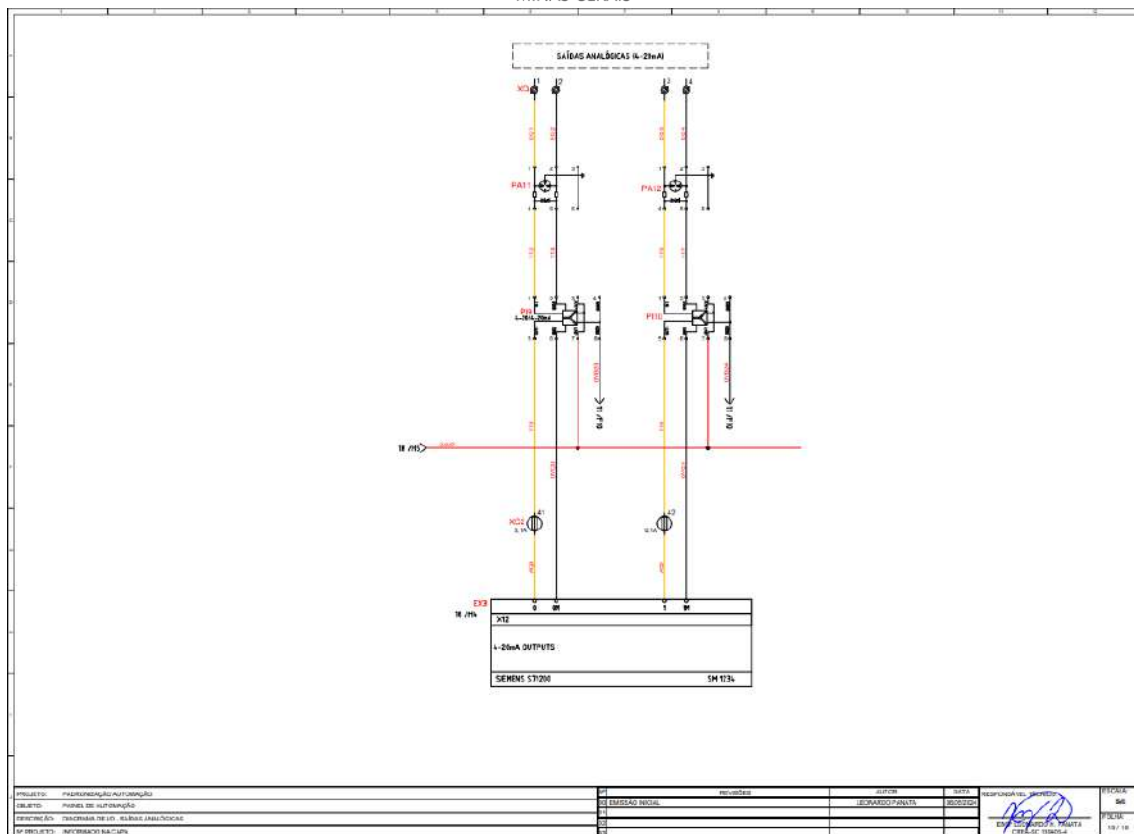












	CLIENTE: CLIENTE CONTRATANTE: AEGEA GOVERNADOR VALADARES CLIENTE FINAL: AEGEA GOVERNADOR VALADARES																																																						
	ENDEREÇO:																																																						
	CIDADE: ESTADO:																																																						
	Nº DO CLIENTE:																																																						
	DESCRIÇÃO DO PROJETO: PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO PADRÃO IMPROV EQUIPAMENTO SBL																																																						
	RESP. TÉCNICO: ENGº FÁBIO CESAR DAVID CREA: 5063187/041																																																						
	ELABORADO POR: IMPROV EQUIPAMENTOS LTDA Rua: Rafael Cervone, nº 170, Distrito Industrial I CEP: 13456-112 - Santa Bárbara d'Oeste/SP - Brasil Fone: 55 (19) 3407-0494																																																						
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">REVISÃO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> <tr> <td>00</td> <td>EMISSÃO INICIAL</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 03/12/24</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 16/12/24</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 13/01/25</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 26/01/25</td> </tr> </table>	REVISÃO	DESCRIÇÃO	00	EMISSÃO INICIAL	01	REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 03/12/24	02	REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 16/12/24	03	REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 13/01/25	04	REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 26/01/25																																										
	REVISÃO	DESCRIÇÃO																																																					
	00	EMISSÃO INICIAL																																																					
01	REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 03/12/24																																																						
02	REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 16/12/24																																																						
03	REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 13/01/25																																																						
04	REVISÃO COM BASE NO EMAIL DO DIA 26/01/25																																																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">APROVADO</th> <th style="width: 10%;">M.H.A</th> <th style="width: 10%;">04/02/25</th> <th style="width: 10%;">SITUAÇÃO DO PROJETO:</th> <th style="width: 10%;">COMENTÁRIO REV.</th> <th style="width: 10%;">CLIENTE:</th> <th style="width: 10%;">PROJETO:</th> <th style="width: 10%;">TÍTULO DA FOLHA:</th> <th style="width: 10%;">NOME DO ARQUIVO:</th> <th style="width: 10%;">OSI-115-DE-01-R04</th> <th style="width: 10%;">OSI-115</th> <th style="width: 10%;">ESCALA:</th> <th style="width: 10%;">S/E</th> </tr> <tr> <td>VERIFICADO</td> <td></td> <td></td> <td>☒ INFORMATIVO</td> <td>☐ COMENTÁRIO REV.</td> <td rowspan="4" style="text-align: center; vertical-align: middle;">  </td> <td rowspan="4" style="text-align: center; vertical-align: middle;">  </td> <td rowspan="4" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO EQUIPAMENTO SBL EEE-01 </td> <td rowspan="4" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> IMPROV EQUIPAMENTOS </td> <td rowspan="4" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> CAPA </td> <td rowspan="4" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> OSI-115 </td> <td rowspan="4" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> ESCALA: </td> <td rowspan="4" style="text-align: center; vertical-align: middle;"> S/E </td> </tr> <tr> <td>DESEMPENHADO</td> <td>V.T</td> <td>08/01/25</td> <td>☒ EM APROVAÇÃO</td> <td>☐ APROVADO</td> </tr> <tr> <td>PROJETADO</td> <td>V.T</td> <td>08/01/25</td> <td>☐ EM REVISÃO</td> <td>☐ AS BUILT</td> </tr> <tr> <td>REVISADO</td> <td>R.U</td> <td>04/02/25</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>RESP.</td> <td>DATA</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>	APROVADO	M.H.A	04/02/25	SITUAÇÃO DO PROJETO:	COMENTÁRIO REV.	CLIENTE:	PROJETO:	TÍTULO DA FOLHA:	NOME DO ARQUIVO:	OSI-115-DE-01-R04	OSI-115	ESCALA:	S/E	VERIFICADO			☒ INFORMATIVO	☐ COMENTÁRIO REV.			PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO EQUIPAMENTO SBL EEE-01	IMPROV EQUIPAMENTOS	CAPA	OSI-115	ESCALA:	S/E	DESEMPENHADO	V.T	08/01/25	☒ EM APROVAÇÃO	☐ APROVADO	PROJETADO	V.T	08/01/25	☐ EM REVISÃO	☐ AS BUILT	REVISADO	R.U	04/02/25			RESP.	DATA												
APROVADO	M.H.A	04/02/25	SITUAÇÃO DO PROJETO:	COMENTÁRIO REV.	CLIENTE:	PROJETO:	TÍTULO DA FOLHA:	NOME DO ARQUIVO:	OSI-115-DE-01-R04	OSI-115	ESCALA:	S/E																																											
VERIFICADO			☒ INFORMATIVO	☐ COMENTÁRIO REV.			PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO EQUIPAMENTO SBL EEE-01	IMPROV EQUIPAMENTOS	CAPA	OSI-115	ESCALA:	S/E																																											
DESEMPENHADO	V.T	08/01/25	☒ EM APROVAÇÃO	☐ APROVADO																																																			
PROJETADO	V.T	08/01/25	☐ EM REVISÃO	☐ AS BUILT																																																			
REVISADO	R.U	04/02/25																																																					
RESP.	DATA																																																						



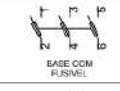
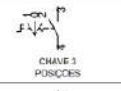
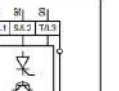
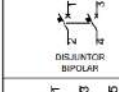
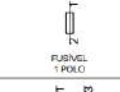
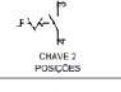
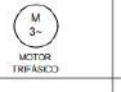
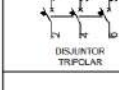
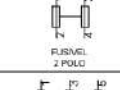
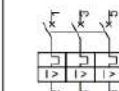
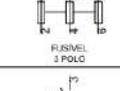
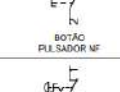
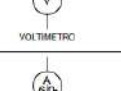
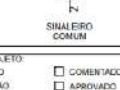
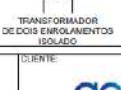
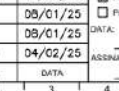
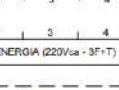
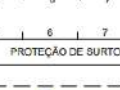
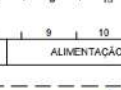
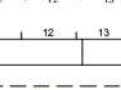
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
F	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
G	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
H	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
J	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

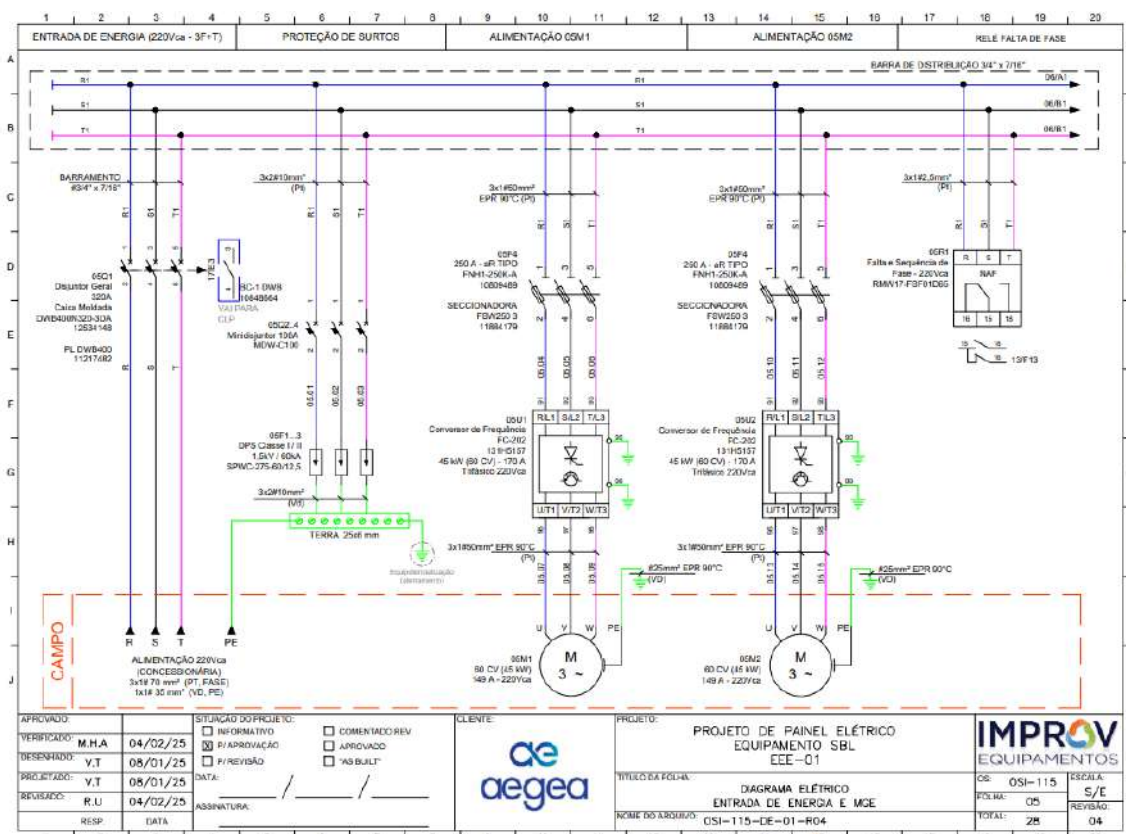
APPROVADO:	VERIFICADO:	DESIGNADO:	PROJETO:	REVISÃO:	RESP.	DATA:	SITUAÇÃO DO PROJETO:	COMENTÁRIO REV.:	CLIENTE:	PROJETO:	TÍTULO DA FOLHA:	OS:	ESCALA:	S/E:	REVISÃO:
	M.H.A.	V.T.	04/02/25	06/01/25	R.U.	04/02/25	☐ INFORMATIVO ☒ P. APROVAÇÃO ☐ P. REVISÃO	☐ COMENTADO REV. ☐ APROVADO ☐ "AS BUILT"	aegea	PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO EQUIPAMENTO SBL EEE-01	ÍNDICE DE REVISÕES	OSI-115	02	S/E	04
							DATA: / /	ASSINATURA: / /							

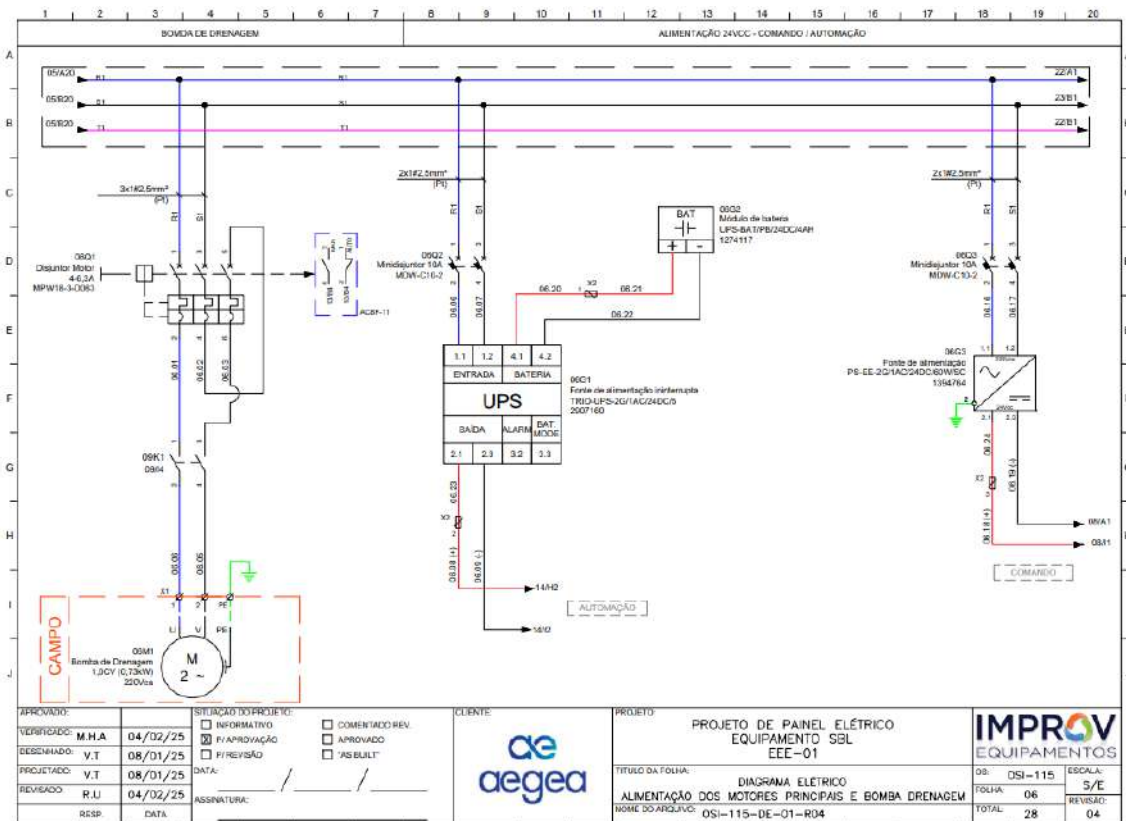
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
F	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
G	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
H	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
J	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

TIPO DE ELEMENTOS	LETRA	EXEMPLOS
CONJUNTOS E SUBCONJUNTOS	A	EQUIPAMENTOS LASER E WAGER, COMBINAÇÕES DIVERSAS
TRANSISTORES DE GRANDEZAS NÃO ELÉTRICAS PARA ELÉTRICAS E VICEVERSA	B	SENSORES/CELLAS TERMOELÉTRICAS, CÉLULAS FOTOELÉTRICAS, TRANSISTORES A CRISTAL, MICROFONES FONOCAPIORES, GRAVADORES DE DISCO
CAPACITORES EM GERAL	C	BANCO DE CAPACITORES
ELEMENTOS BINÁRIOS, DISPOSITIVO DE RETARDO E ARMAZENAGEM	D	ELEMENTOS COMBINATORIOS, LINHAS DE ATRASO, ELEMENTOS BI-ESTÁVEIS E MONO ESTÁVEIS, MEMÓRIAS, REGISTRADORES, FITAS MAGNÉTICAS DE GRAVAÇÃO, DISCO DE GRAVAÇÃO
MISCELÂNEA	E	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, AQUECIMENTO E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS NESTA TABELA
DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	F	FUSEIÇOS, SUPRESSORES, PARA-RAIOS, RELE TERMICOS E MAGNETICOS, DPS, IDR
GERADORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO	G	GERADORES ROTATIVOS, CONVERSORES DE FREQUENCIA ROTATIVOS BATERIAS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, OSCILADORES DE QUARTZO
DISPOSITIVOS DE SINCRIZAÇÃO	H	INDICADORES ÓTICOS E ACÚSTICOS, BUZINAS, SIRENES
RELES E CONTATORES	I	RELES AUXILIARES, RELE DE TEMPO, CONTATORES DE FORÇA
INDUTORES	L	BOBINAS DE INDUÇÃO
MOTORES	M	CONJUNTO MOTO-BOMBA
AMPLIFICADORES, REGULADORES	N	COMPONENTES ANALÓGICOS, AMPLIFICADORES DE INVERSÃO, MAGNETICOS, OPERACIONAIS, POR VALVULAS, TRANSISTORES
EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E TESTE	P	DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO, INDICADORES, REGISTRADORES, INTEGRADORES DE IMPULSOS, RELOGIOS, GERADORES DE SINAIS
DISPOSITIVOS DE COMANDO MECÂNICO PI CIRCUITOS DE FORÇA	Q	DISJUNTORES, SECCIONADORES
RESISTORES	R	RESISTORES AJUSTÁVEIS, POTENCIOMETROS, REOSTATOS, TERMISTORES, DERIVAÇÕES (SHUNTS)
CHAVES, SELETORES	S	CHAVES DE CONTROLE, BOTÕES, PIS DE CURSO, CHAVES SELETORES, SELETORES, INTERRUPTORES
TRANSFORMADORES	T	TRANSFORMADORES DE CORRENTE, TRANSFORMADORES DE POTENCIAL
MODULADORES, CONVERSORES	U	DISCRIMINADORES, DECODIFICADORES, CONVERSORES DE FREQUENCIA, CODIFICADORES, INVERSORES
VALVULAS, SEMICONDUTORES	V	DIODOS, TRANSISTORES, TRIACOS, VALVULAS, TUBOS DE DESCARGA A GAS
ELEMENTOS DE TRANSMISSÃO, GUIAS DE ONDAS	W	CABOS, BARRAMENTOS, ANTENAS
BORNES, PLUQUES, TOMADAS	X	TOMADAS MACHO E FEMEA, PONTOS DE PROVA, QUADRO DE TERMINAIS, BARRA DE TERMINAIS
DISPOSITIVOS MECÂNICOS OPERADOS ELÉTRICAMENTE	Y	FREIOS, EMBREAGENS, VALVULAS PNEUMÁTICAS, VALVULAS SELENOIDES, ACOPLADORES DIRECIONAIS, DIPOLOS
TRANSFORMADORES RÍFICOS, FILTROS, EQUALIZADORES, LIMITADORES, CARGAS DE TERMINAÇÃO	Z	FILTRO A CRISTAL, CIRCUITO DE BALANCEAMENTO, COMPRESSORES-EXPANSORES (COMPANDORES)

APPROVADO:	VERIFICADO:	DESIGNADO:	PROJETO:	REVISÃO:	RESP.	DATA:	SITUAÇÃO DO PROJETO:	COMENTÁRIO REV.:	CLIENTE:	PROJETO:	TÍTULO DA FOLHA:	OS:	ESCALA:	S/E:	REVISÃO:
	M.H.A.	V.T.	04/02/25	06/01/25	R.U.	04/02/25	☐ INFORMATIVO ☒ P. APROVAÇÃO ☐ P. REVISÃO	☐ COMENTADO REV. ☐ APROVADO ☐ "AS BUILT"	aegea	PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO EQUIPAMENTO SBL EEE-01	LEGENDA	OSI-115	03	S/E	04
							DATA: / /	ASSINATURA: / /							

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
A	     																				
B	     <td></td>																				
C	    <td></td>																				
D	    <td></td>																				
E	    <td></td>																				
F	  <td></td>																				
G	    <td></td>																				
H	    <td></td>																				
I	    <td></td>																				
J	    <td></td>																				
APROVADO: _____ VERIFICADO: M.H.A. 04/02/25 DESENHADO: V.T. 08/01/25 PROJETADO: V.T. 08/01/25 REVISADO: R.U. 04/02/25 RESPOSTA: _____ SITUAÇÃO DO PROJETO: ☐ INFORMATIVO ☐ COMENTADO REV. ☒ APROVADO ☐ APROVADO ☐ P/REVISÃO ☐ APROVADO DATA: _____ ASSINATURA: _____ CLIENTE:  PROJETO: PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO EQUIPAMENTO SBL EEE-01 TÍTULO DA FOLHA: SIMBOLOGIA NOME DO ARQUIVO: OSI-115-DE-01-RO4 IMPRESSÃO: OSI-115 ESCALA: S/E FOLHA: 04 TOTAL: 28 REVISÃO: 04																					





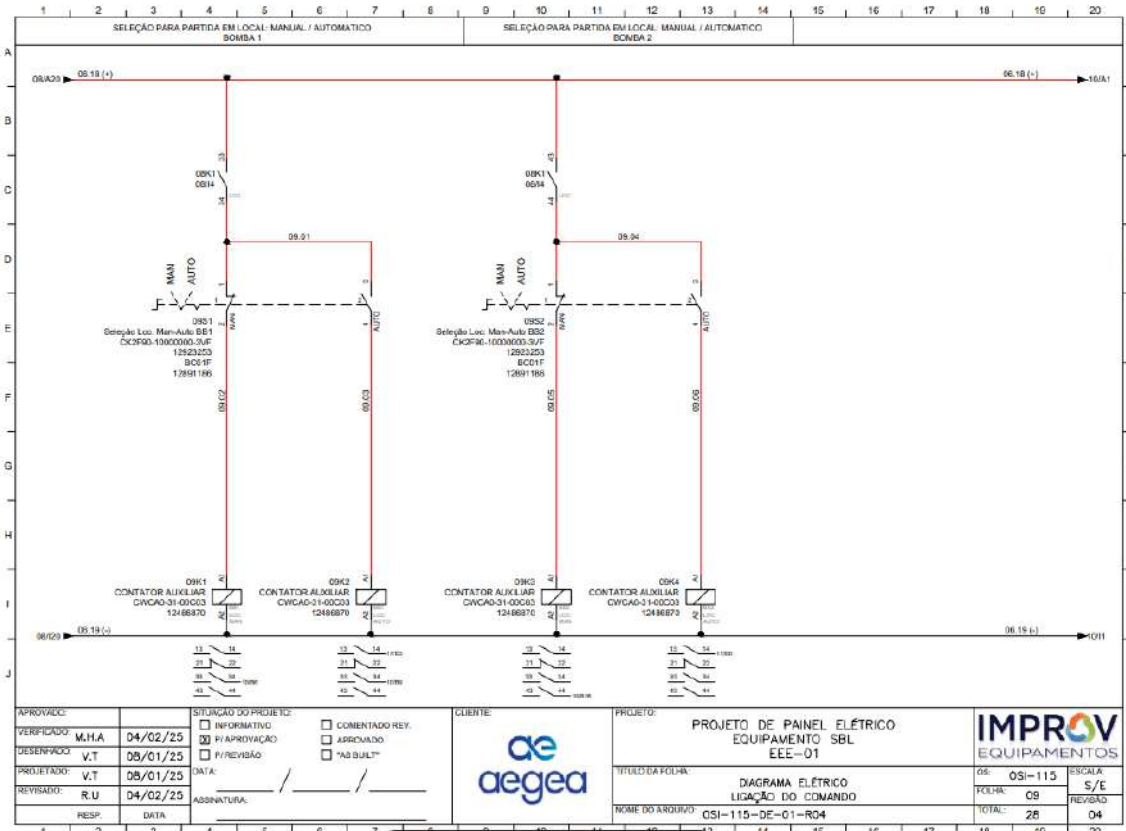
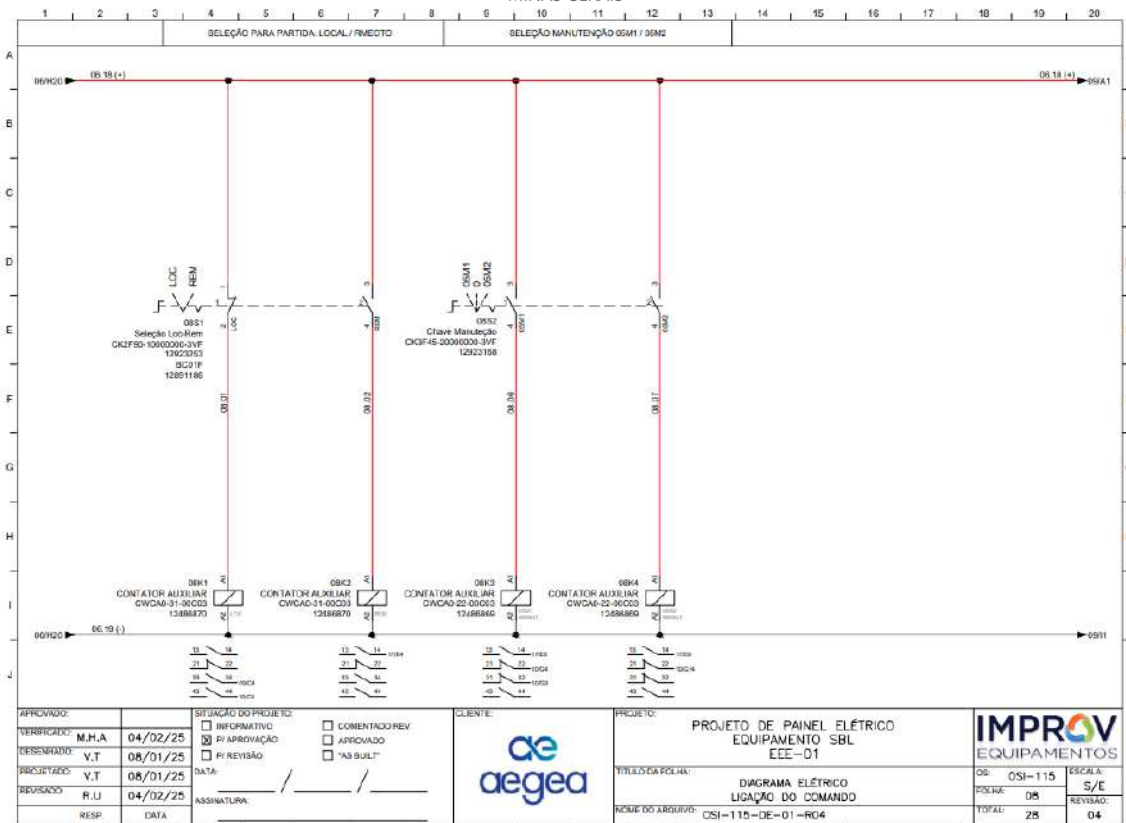
FOLHA EM BRANCO

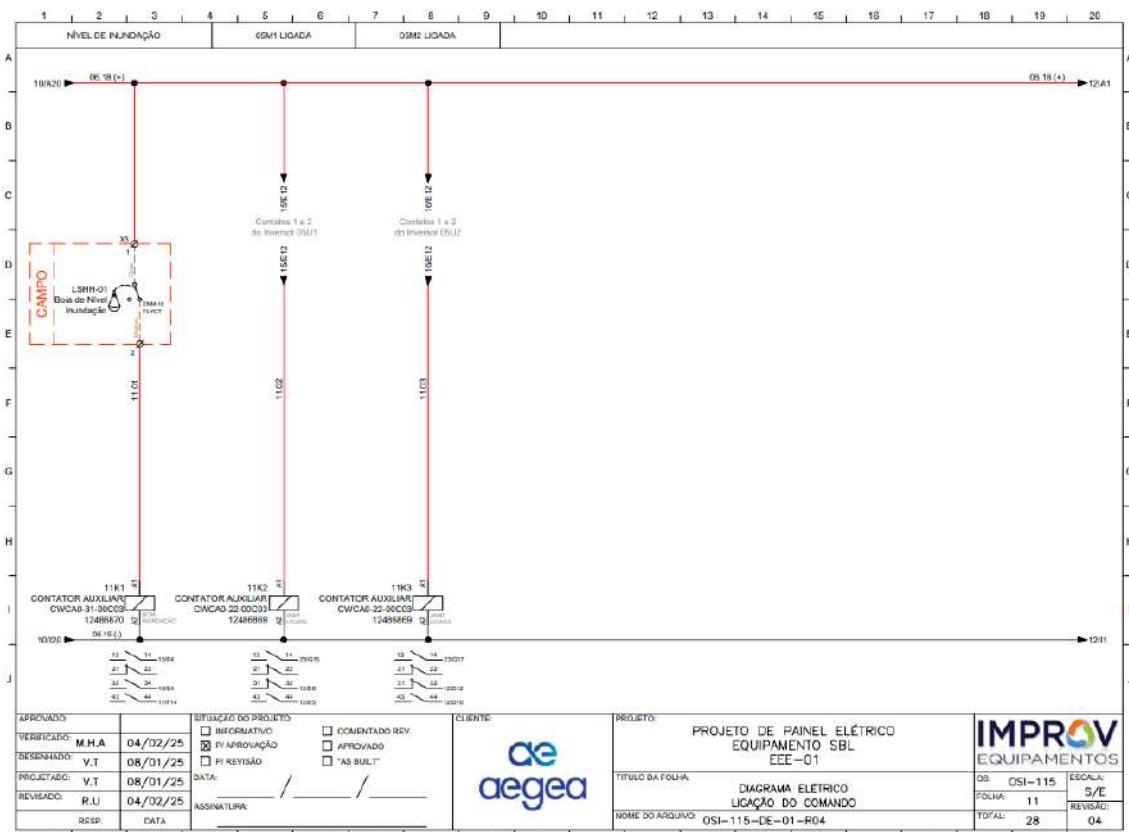
APPROVADO:	SITUAÇÃO DO PROJETO:	COMENTÁRIO REV.
VERIFICADO: M.H.A. 04/02/25	☐ INFORMATIVO	☐ APROVADO
DESENHADO: V.T. 08/01/25	☒ EM APROVAÇÃO	☐ "AS BUILT"
PROJETADO: V.T. 08/01/25	☐ EM REVISÃO	
REVISADO: R.U. 04/02/25	DATA: / /	
RESP.	ASSINATURA:	

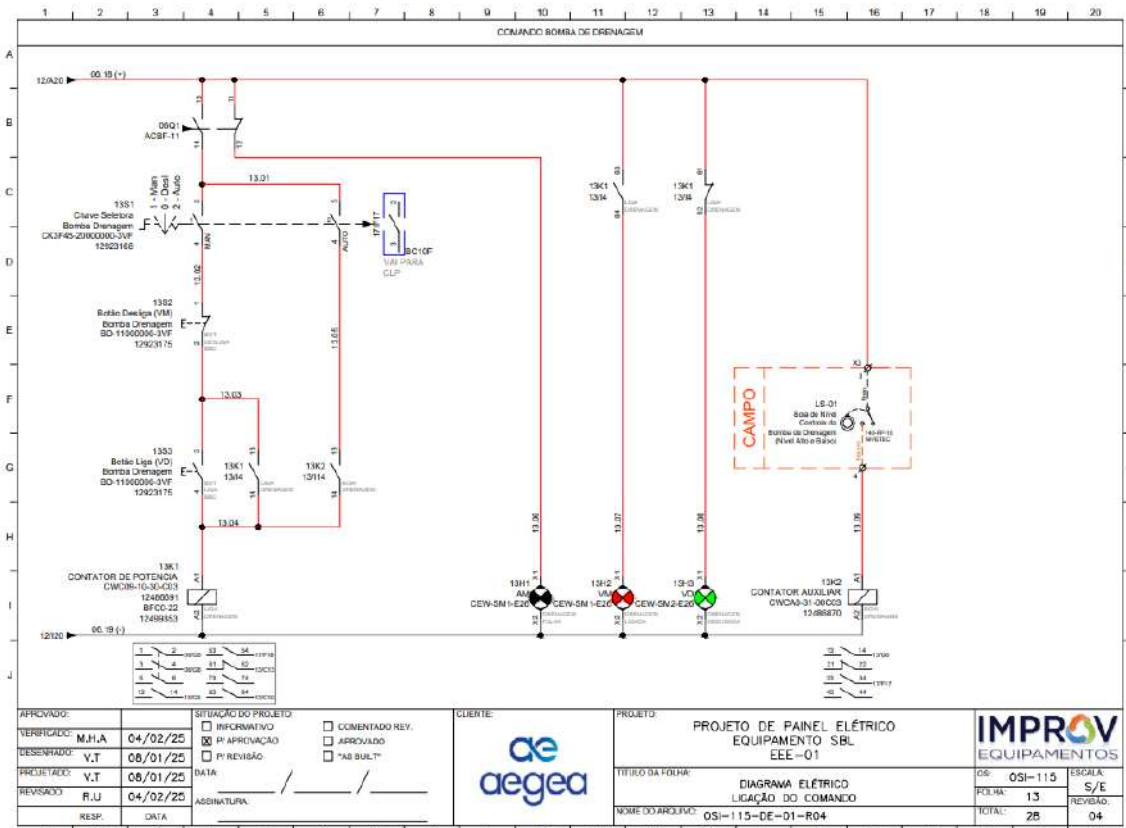
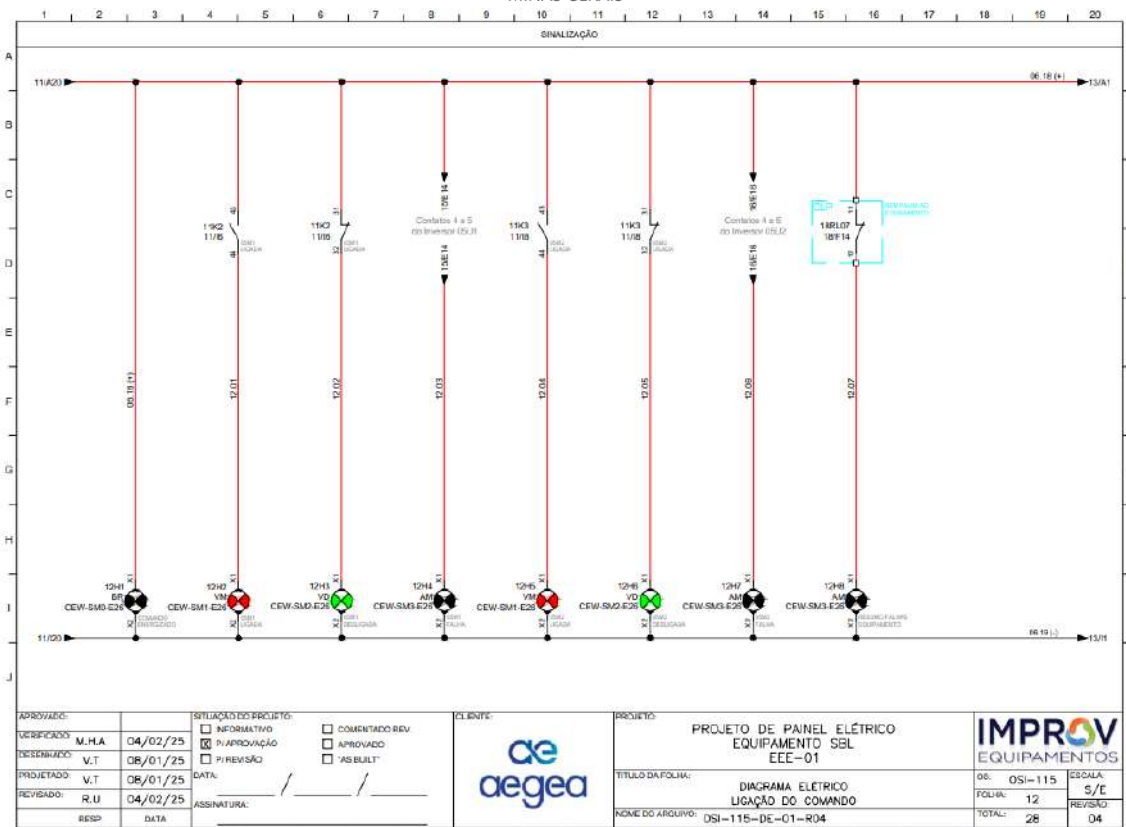
CLIENTE:	PROJETO:
aegea	PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO EQUIPAMENTO SBL EEE-01

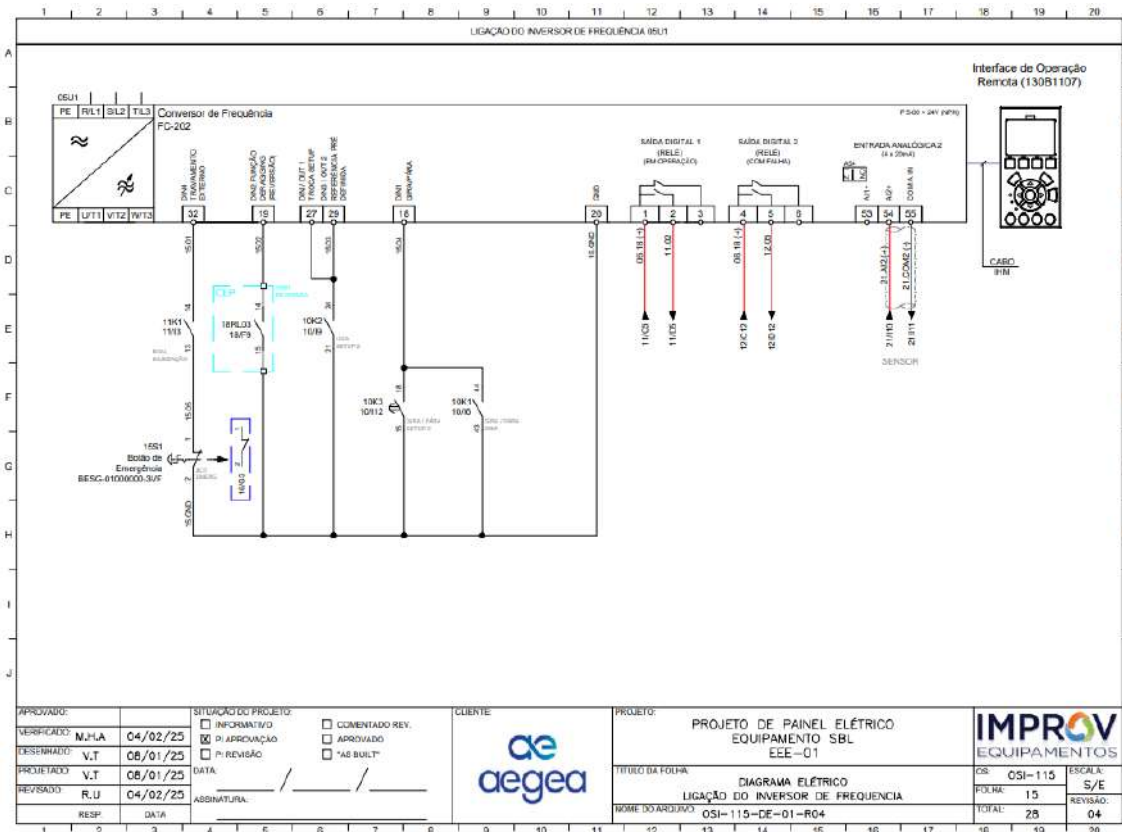
TÍTULO DA FOLHA:	DIAGRAMA ELÉTRICO ALIMENTAÇÃO 24 VCC E 24 VCA
NOME DO ARQUIVO:	OSI-115-DE-01-R04

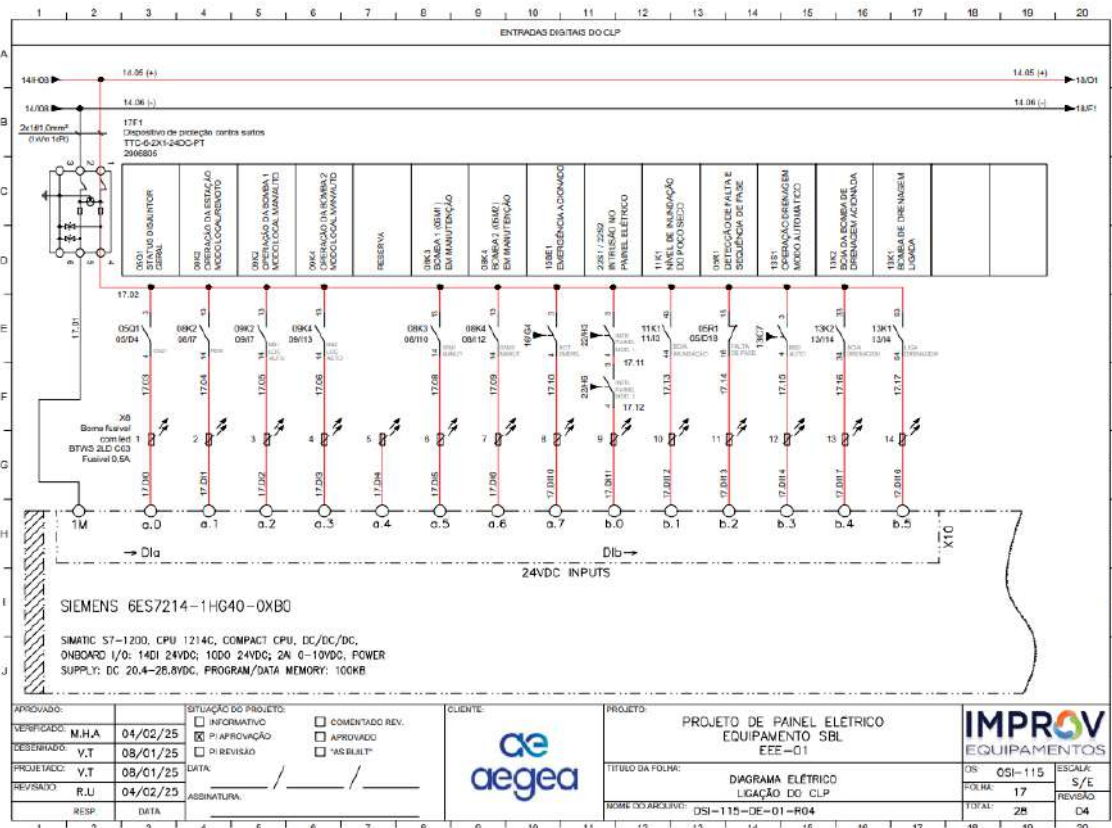
OS: OSI-115	ESCALA: 5/E
FOLHA: 07	REVISÃO: 04
TOTAL: 28	

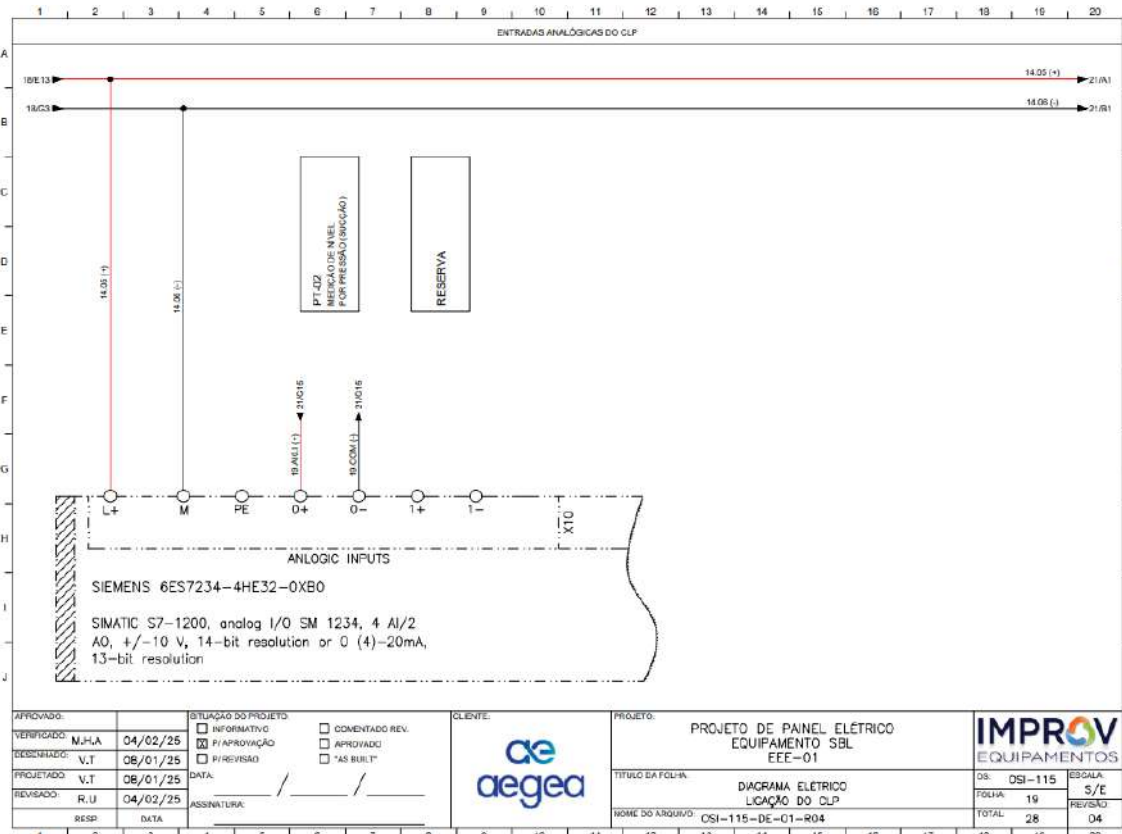


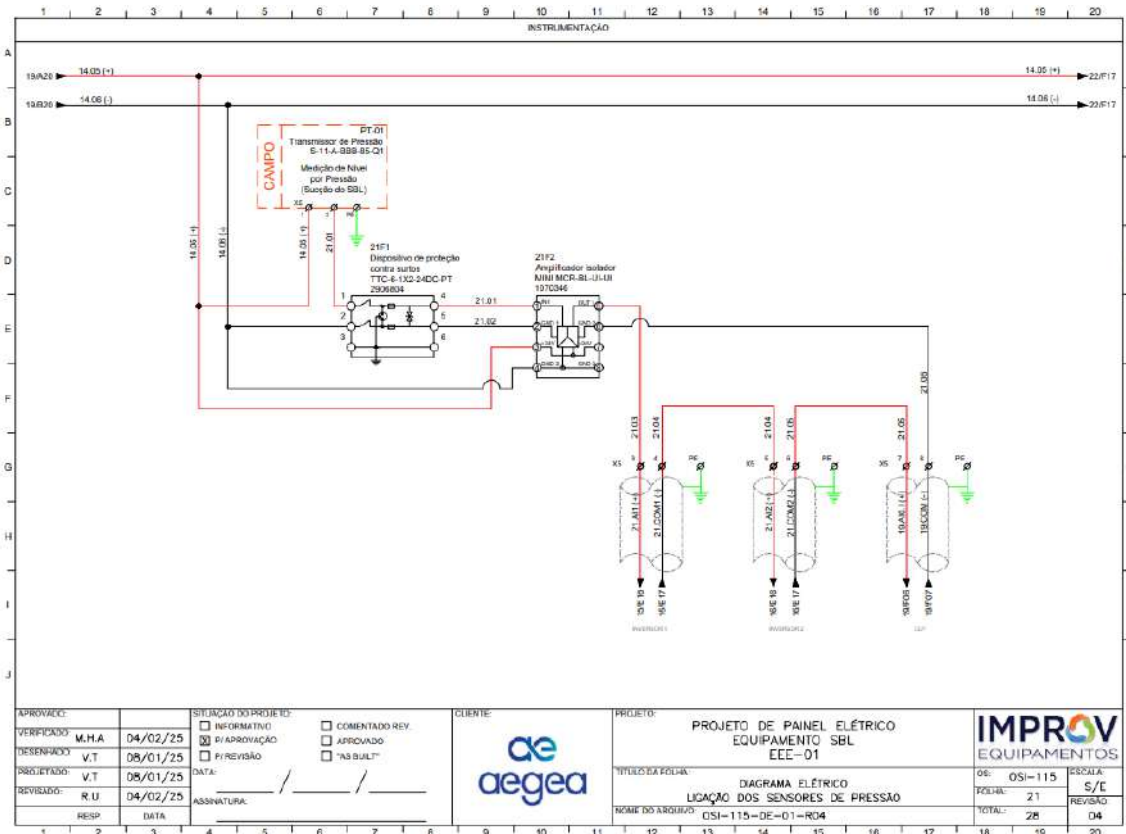
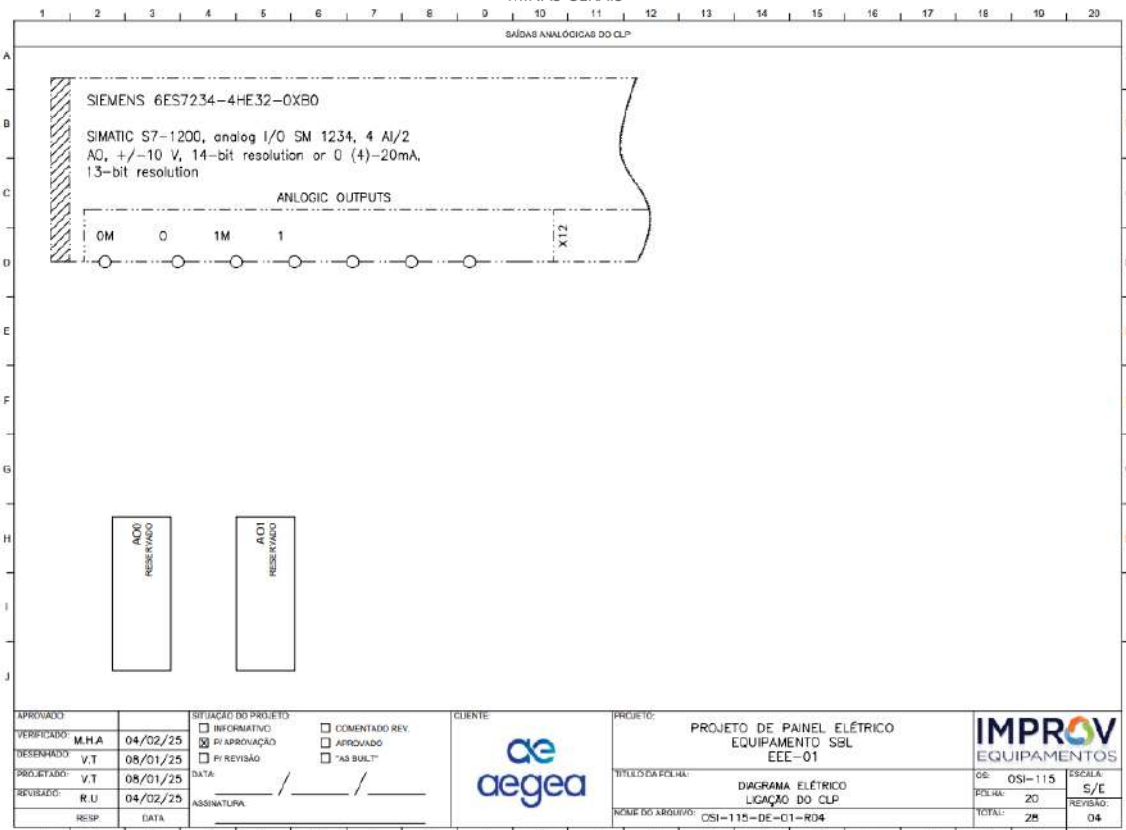


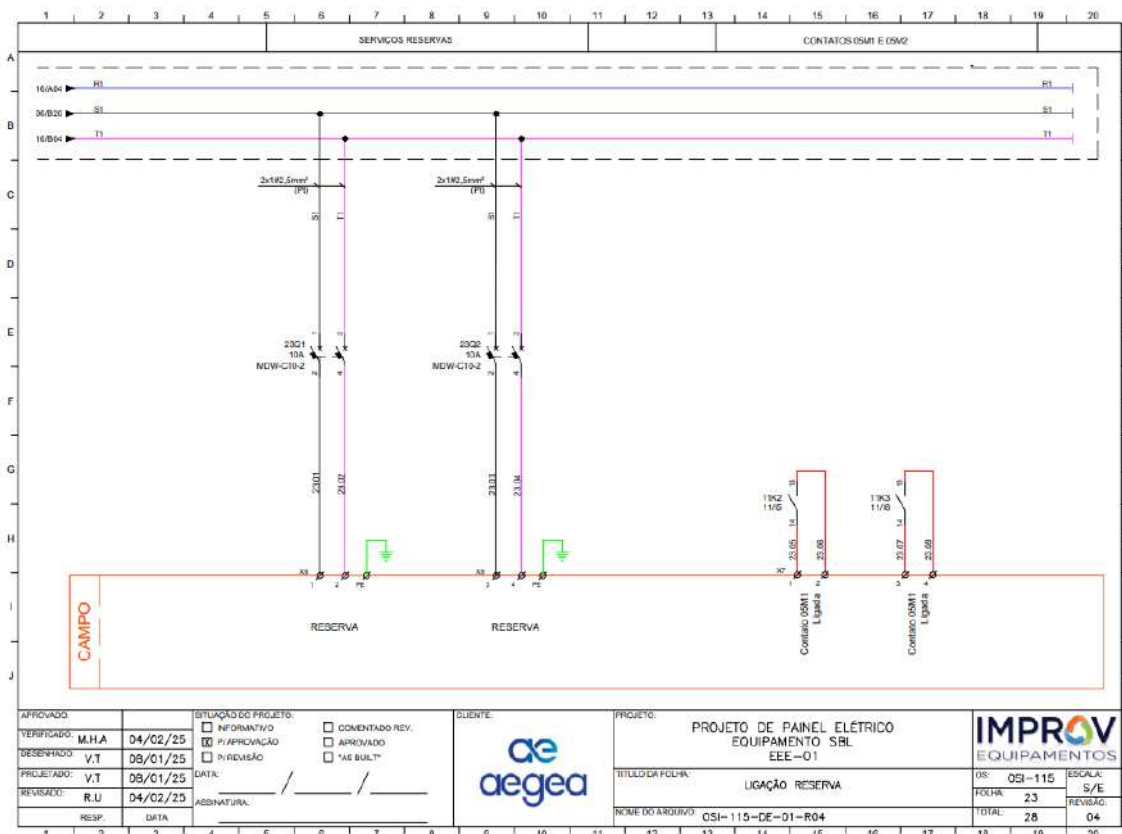
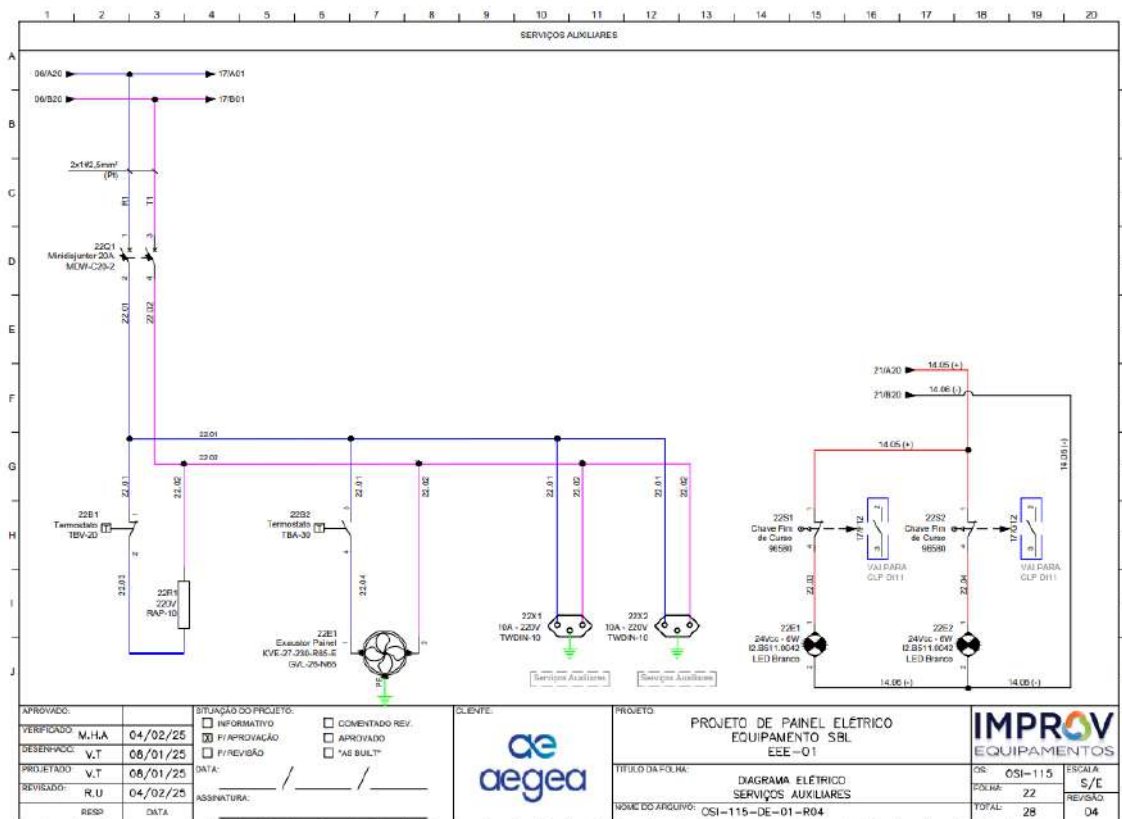














ITEM	QTD	LINHA 1	LINHA 2	LINHA 3	TIPO
1	1	-	I-M	-	1
2	1	BOTÃO DE	EMERGENCIA	-	1
3	1	BOMBA 1	LIGADA	-	1
4	1	BOMBA 1	DESIGADA	-	1
5	1	BOMBA 1	COM FALHA	-	1
6	1	LIGA / DESLIGA	BOMBA 1	-	1
7	1	SELEÇÃO LOCAL	MAN - AUTO BB1	MAN AUTO	1
8	1	BOMBA 2	LIGADA	-	1
9	1	BOMBA 2	DESIGADA	-	1
10	1	BOMBA 2	COM FALHA	-	1
11	1	LIGA / DESLIGA	BOMBA 2	-	1
12	1	SELEÇÃO LOCAL	MAN - AUTO BB2	MAN AUTO	1
13	1	BOMBA DE DRENAGEM	LIGADA	-	1
14	1	BOMBA DE DRENAGEM	DESIGADA	-	1
15	1	BOMBA DE DRENAGEM	COM FALHA	-	1
16	1	LIGA / DESLIGA	BOMBA DE DRENAGEM	-	1
17	1	SELEÇÃO BOMBA	DE DRENAGEM	MAN 0 AUTO	1
18	1	FALHA	NO EQUIPAMENTO	-	1
19	1	COMANDO	ENERGIZADO	-	1
20	1	SELEÇÃO	LOCAL - REMOTO	BB1 0 BB2	1
21	1	SELEÇÃO	MANUTENÇÃO	BB1 0 BB2	1

45

15

LINHA 1
LINHA 2
LINHA 3

TIPO 1:
IDENTIFICAÇÃO DE BOTÕES / SINALIZAÇÕES.
PLAQUETA DE ACRÍLICO, AUTO COLANTE, DUPLA
FACE, FUNDO PRETO E LETRAS BRANCAS COM
H=2,5mm

80

30

LINHA 1
LINHA 2
LINHA 3

TIPO 2:
IDENTIFICAÇÃO DE BOTÕES / SINALIZAÇÕES.
PLAQUETA DE ACRÍLICO, AUTO COLANTE,
DUPLA FACE, FUNDO PRETO E LETRAS
BRANCAS COM H=4mm

NOTA:
1. Cotas em milímetros

150

20

20

100

IMPROV EQUIPAMENTOS
SISTEMA DE BOMBEAMENTO EM LINHA
EEE-01

FABRICANTE: IMPROV EQUIPAMENTOS

NUM. DE SÉRIE: IMP-11-24-SBL-00110

DATA: NOVEMBRO/2024

TENSÃO NOMINAL: 220VCA / 60Hz

COMANDO: 24VCC

CORRENTE NOMINAL: 320A

Icc: 5kA 220VCA

GRAU DE PROTEÇÃO: IP54

DIMENSÕES: 2000x(1200+800)x600mm

IDENTIFICAÇÃO: OSI_115_DE_01_PAINEL_SBL

PLAQUETA EM ALUMÍNIO, AUTO COLANTE,
DUPLA FACE, LETRAS COM H=2,5mm E TÍTULO
COM H=4mm E H=3mm INSTALADA NA PARTE
INTERIOR DA PORTA DO PAINEL

NOTA:
1. Cotas em milímetros

1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20			
A																																									A
B																																									B
C																																									C
D																																									D
E																																									E
F																																									F
G																																									G
H																																									H
I																																									I
J																																									J



www.improvequipamentos.com.br

PLAQUETA EM ALUMÍNIO, AUTO COLANTE.
DUPLA FACE. INSTALADA NA PARTE EXTERNA
DO PAINEL.



126

156



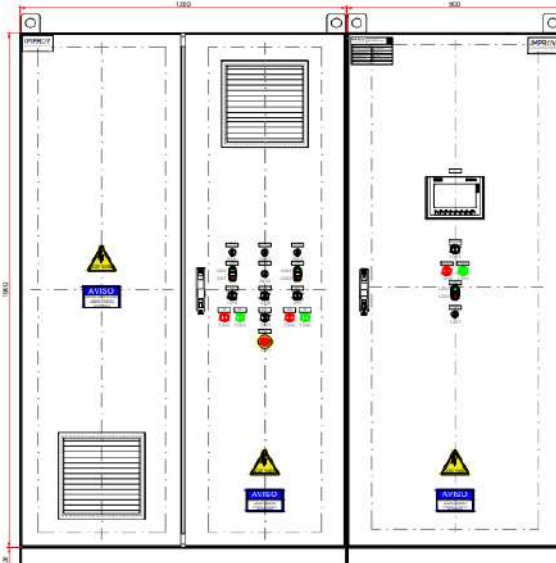
125

250

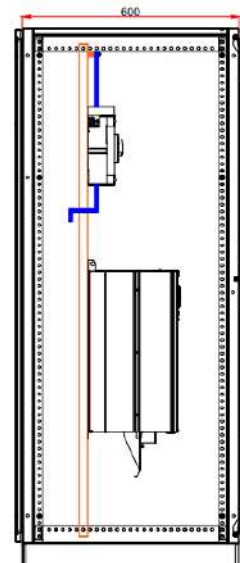
NOTA:
1. Cotas em milímetros

APROVADO:		SITUAÇÃO DO PROJETO:		CLIENTE:		PROJETO:		IMPROV EQUIPAMENTOS		
VERIFICADO:	M.H.A.	04/02/25	☐ INFORMATIVO	☐ COMENTADO REV.		PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO EQUIPAMENTO SBL EEE-01		OS: OSI-115 ESCALA: S/E FOLHA: 26 TOTAL: 28 REVISÃO: 04		
DESENHADO:	V.T.	08/01/25	☒ P/ APROVAÇÃO	☐ APROVADO						
PROJETADO:	V.T.	08/01/25	☐ P/ REVISÃO	☐ "AS BUILT"						
REVISADO:	R.U.	04/02/25	DATA: / /							
RESP.	DATA	ASSINATURA:								

1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20			
A																																									A
B																																									B
C																																									C
D																																									D
E																																									E
F																																									F
G																																									G
H																																									H
I																																									I
J																																									J



VISTA FRONTAL EXTERNA
EQUIPAMENTOS DA PORTA



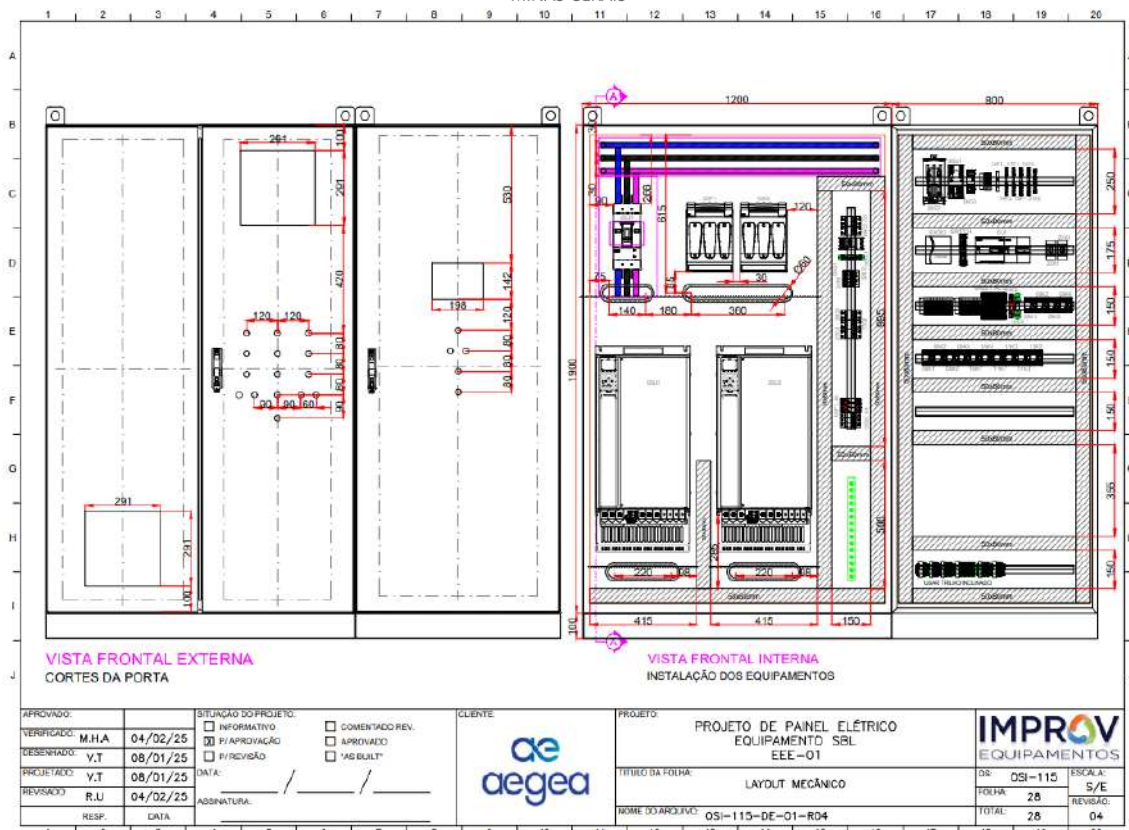
CORTE A-A
INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

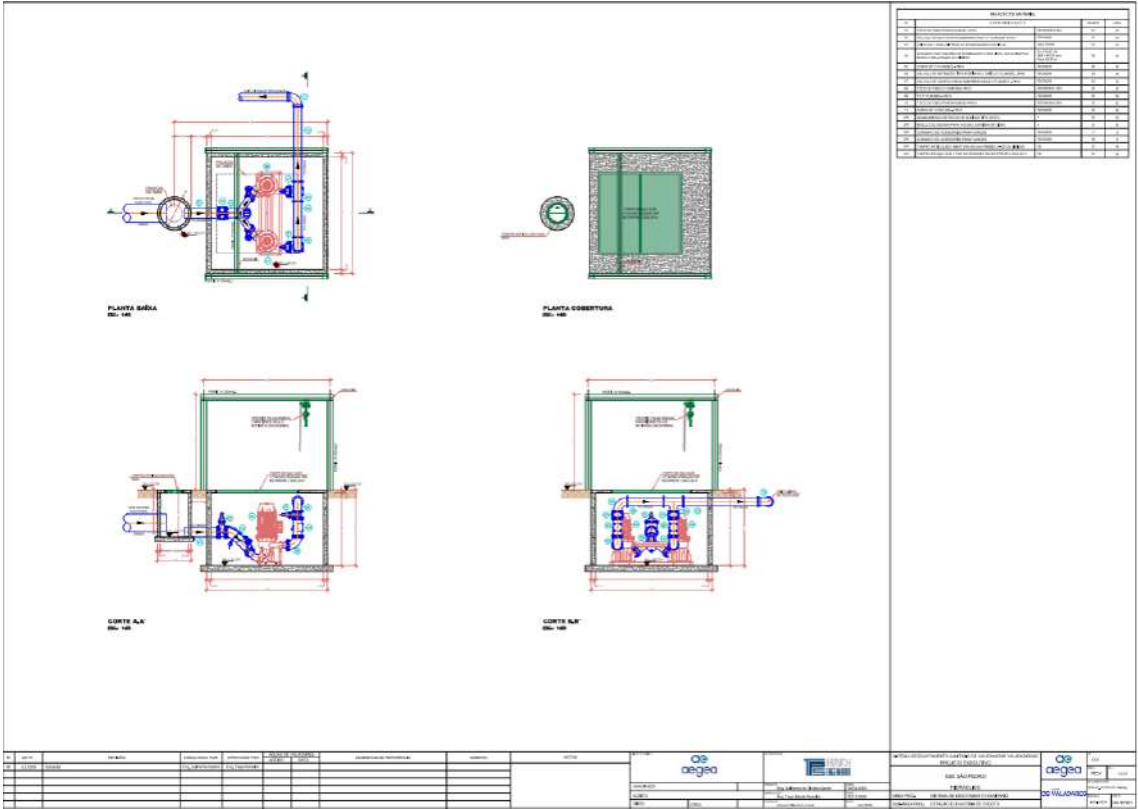
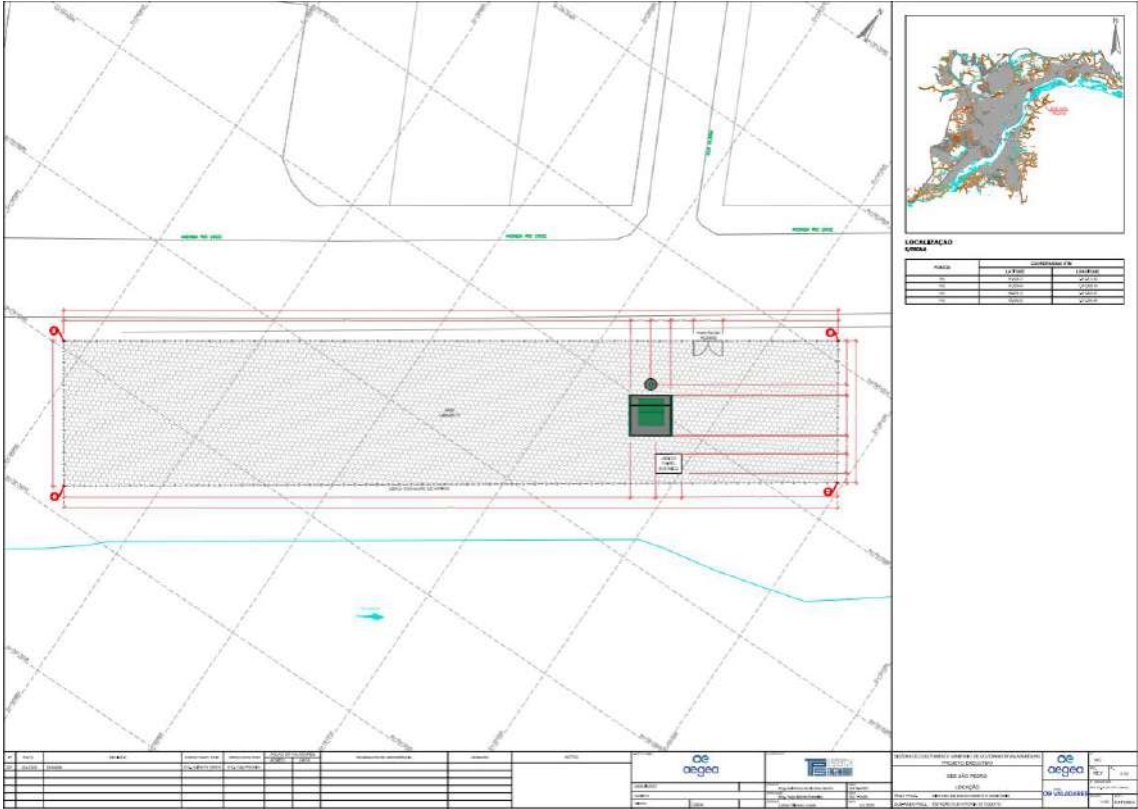
LEGENDA PLACAS:

- 1341 - COMANDO ENERGIZADO
- 1248 - FAUZA NO EQUIPAMENTO
- 1244 - BOMBA 1 COM FAUZA
- 1342 - BOMBA 1 LIGADA
- 1347 - BOMBA 1 DESLIGADA
- 1351, 1352 - LIGADESLIGA BOMBA 1
- 0931 - SELAÇÃO LOCAL: MAN - AUTO 883
- 1341 - BOMBA DE DRENAGEM COM FAUZA
- 1342 - BOMBA DE DRENAGEM LIGADA
- 1347 - BOMBA DE DRENAGEM DESLIGADA
- 1352, 1353 - LIGADESLIGA BOMBA DE DRENAGEM
- 1351 - SELAÇÃO BOMBA DE DRENAGEM MAN - AUTO
- 1347 - BOMBA 2 COM FAUZA
- 1348 - BOMBA 2 LIGADA
- 1248 - BOMBA 2 DESLIGADA
- 1354, 1355 - LIGADESLIGA BOMBA 2
- 0932 - SELAÇÃO LOCAL: MAN - AUTO 882
- 0931 - SELAÇÃO LOCAL: REMOTO
- 0932 - SELAÇÃO MANUTENÇÃO: BOMBA 1 - BOMBA 2
- 1351 - BOTÃO DE EMERGÊNCIA

NOTA:
1. NÃO FAZER FURAÇÃO EXTERNA! (exemplo: fixação de luminária, resistência de aquecimento, etc.).

APROVADO:		SITUAÇÃO DO PROJETO:		CLIENTE:		PROJETO:		IMPROV EQUIPAMENTOS		
VERIFICADO:	M.H.A.	04/02/25	☐ INFORMATIVO	☐ COMENTADO REV.		PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO EQUIPAMENTO SBL EEE-01		OS: OSI-115 ESCALA: S/E FOLHA: 27 TOTAL: 28 REVISÃO: 04		
DESENHADO:	V.T.	08/01/25	☒ P/ APROVAÇÃO	☐ APROVADO						
PROJETADO:	V.T.	08/01/25	☐ P/ REVISÃO	☐ "AS BUILT"						
REVISADO:	R.U.	04/02/25	DATA: / /							
RESP.	DATA	ASSINATURA:								







6.5 ANEXO V

Código/Descrição	Data	Endereço	Bairro	Material	Metroagem
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	17/06/2024	AV MOACIR PALETA,735 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO	Troca rede Cimento Amianto por Defeitos; Instalação de ventosa e Junta Gibault,	128m
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	27/06/2024	AV MOACIR PALETA,735 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	11/08/2024	AV MOACIR PALETA,230 GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	05/11/2024	AV MOACIR PALETA,745 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	24/11/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	30/11/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	30/11/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	09/12/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	12/12/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	18/12/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	31/12/2024	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	02/01/2025	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	04/01/2025	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	10/01/2025	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	11/01/2025	AV MOACIR PALETA,965 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	15/01/2025	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	19/05/2025	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	30/05/2025	AV MOACIR PALETA,40 A GOVERNADOR VALADARES	UNIVERSITARIO		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	02/06/2025	AV MOACIR PALETA,337 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	07/06/2025	AV MOACIR PALETA,0 GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	07/06/2025	AV MOACIR PALETA,1300 A GOVERNADOR VALADARES	SANTOS DUMONT		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	11/06/2025	AV MOACIR PALETA,341 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	15/06/2025	AV MOACIR PALETA,337 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	20/06/2025	AV MOACIR PALETA,2150 GOVERNADOR VALADARES	CONJ SOTERO I RAMOS		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	22/06/2025	AV MOACIR PALETA,341 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	30/06/2025	AV MOACIR PALETA,2150 GOVERNADOR VALADARES	CONJ SOTERO I RAMOS		
119007-REPARO DE REDE DE ÁGUA - ASFALTO	06/07/2025	AV MOACIR PALETA,2150 GOVERNADOR VALADARES	CONJ SOTERO I RAMOS		
119008-REPARO DE REDE DE ÁGUA CAUSADO POR TERCEIROS	16/07/2025	AV MOACIR PALETA,2150 GOVERNADOR VALADARES	CONJ SOTERO I RAMOS		
119010-REPARO DE REDE DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO	27/07/2025	AV MOACIR PALETA,337 GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO		

Ordem de Serviço

Id da Atividade: 56378341

Ano: 2025

Status: Finalizada

Data de Criação: 04/08/2025 10:37:1

Programação: 04/08/2025 10:37:26

Equipe: AGVOPE-01

Cliente: 907903 - CONDOMINIO BELLE VUE

Solicitante: CONDOMINIO BELLE VUE

Serviço Realizado: 129003-AFERIÇÃO DE PONTO DE CONTROLE DE PRESSÃO

Protocolo de Origem: 194608/2025-1

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS,140 GOVERNADOR VALADARES

Motivo Não Execução:

Obs. Abertura da OS: a pedido do setor de operação

Informações Complementares

Início Execução: 04/08/2025 10:38

Fim Execução: 04/08/2025 10:40

Lacre Retirado:

Lacre Instalado:

HD Retirado:

HD Instalado:

Leitura Retirada: 657

Leitura Instalação:

Formulário de Perguntas em Campo

Pergunta	Resposta
Última Leitura Do Hidrometro	657
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL
Número do Imóvel	140
Bairro	BELVEDERE
Setor	3
Zona	3
Número da Quadra	2410
Número do Lote	2410
Rota	26
Sequência	2410
Situação Do Imóvel	HABITADO
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim
Tipo Ligação	Água e Esgoto

Parecer de Campo

Parecer: Residência com abastecimento normal de água Com pressão de 29MCA.

	Ordem de Serviço	
---	-------------------------	---

Registro Fotográfico





	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 56379298 Data de Criação: 04/08/2025 10:49:1 Cliente: 913168 - WILLIAN ROSA CAIXETA Solicitante: WILLIAN ROSA CAIXETA Serviço Realizado: 129003-AFERIÇÃO DE PONTO DE CONTROLE DE PRESSÃO Protocolo de Origem: 194626/2025-1 Endereço: RUA MANOEL DE SOUZA NETO,1262 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: a pedido do setor de operações Ano: 2025 Programação: 04/08/2025 10:49:24 Status: Finalizada Equipe: AGVOPE-01		
Informações Complementares		
Início Execução: 04/08/2025 10:56 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 118 Fim Execução: 04/08/2025 10:57 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:		
Formulário de Perguntas em Campo		
Pergunta	Resposta	
Última Leitura Do Hidrometro	118	
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	
Número do Imóvel	1262	
Bairro	BELVEDERE	
Setor	3	
Zona	3	
Número da Quadra	2810	
Número do Lote	2810	
Rota	26	
Sequência	2810	
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	
Tipo Ligação	Água e Esgoto	
Situação Do Imóvel	HABITADO	
Parecer de Campo		
Parecer: Residência com abastecimento normal de água Com pressão de 16MCA		

Registro Fotográfico






Intervenção Emergencial


24/06
 Terça-feira



Av. Dr. Sérvulo Teixeira (próximo ao número 427)
 Alto Esplanada

Quando normaliza?
 A partir das 14 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
 Esplanada, Alto Esplanada, Esplanadinha e Belvedere



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.


0800 321 3001


ÁGUAS DE

VALADARES

 **Intervenção Emergencial**


23/06
Segunda-feira


Rua Moacir Paleta, 100 – Santos Dumont I
Quando normaliza?
Manutenção emergencial para reparo de vazamento na rede de distribuição de água. A previsão é que o abastecimento seja restabelecido de forma gradativa a partir das 20 horas
Locais que poderão ser afetados?
Santos Dumont I e II, São Pedro, Universitário, Belvedere, Alto Esplanada, Floresta, Olímpio de Freitas, Chácara Boa Sorte, Chácaras Canaã


Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.
 **0800 321 3001**  **Agua APP**

ÁGUAS DE
CE VALADARES



Intervenção Emergencial

02/06
 Segunda-feira

Av Moacir Paleta (próximo ao número 193) São Pedro

Quando normaliza?
 A partir das 14 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
 São Pedro, Universitário, Belvedere, Floresta, Santos Dumont I e II, Chácara Boa Sorte, Chácara Canaã e Olímpio de Freitas

Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

0800 321 3001

ÁGUAS DE
CE VALADARES



6.6 ANEXO VI

	Ordem de Serviço																																							
Id da Atividade: 54282239 Data de Criação: 05/07/2025 02:39:0 Cliente: 784990 - CAMILA FERNANDES Solicitante: CAMILA FERNANDES Serviço Realizado: 117025-REPAVIMENTAÇÃO - ASFALTO ACIMA DE 1M² Protocolo de Origem: 162062/2025-1 Endereço: RUA AROEIRA,496 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 162053/2025Ok - Ano: 2025 Programação: 10/07/2025 07:18:26 Status: Finalizada Equipe: AGVAFGT-02																																								
Informações Complementares Início Execução: 10/07/2025 14:22 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 1430 Fim Execução: 10/07/2025 14:42 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																								
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>1430</td></tr><tr><td>Metragem (m²) Vala 1</td><td>8.208</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>2.28</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>3.60</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Alex Junior Ramos Pessoa</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>496</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>CIDADE NOVA</td></tr><tr><td>Setor</td><td>9</td></tr><tr><td>Zona</td><td>9</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>4690</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>4690</td></tr><tr><td>Rota</td><td>99</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>4690</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Água e Esgoto</td></tr><tr><td>Qual O Número De Valas?</td><td>1</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Qual tipo de asfalto usado?</td><td>Quente</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	1430	Metragem (m²) Vala 1	8.208	1º Largura Da Vala (M)	2.28	1º Largura Da Vala (M)	3.60	Nome do usuário que reordenou	Alex Junior Ramos Pessoa	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	496	Bairro	CIDADE NOVA	Setor	9	Zona	9	Número da Quadra	4690	Número do Lote	4690	Rota	99	Sequência	4690	Tipo Ligação	Água e Esgoto	Qual O Número De Valas?	1	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Qual tipo de asfalto usado?	Quente
Pergunta	Resposta																																							
Última Leitura Do Hidrometro	1430																																							
Metragem (m²) Vala 1	8.208																																							
1º Largura Da Vala (M)	2.28																																							
1º Largura Da Vala (M)	3.60																																							
Nome do usuário que reordenou	Alex Junior Ramos Pessoa																																							
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																																							
Número do Imóvel	496																																							
Bairro	CIDADE NOVA																																							
Setor	9																																							
Zona	9																																							
Número da Quadra	4690																																							
Número do Lote	4690																																							
Rota	99																																							
Sequência	4690																																							
Tipo Ligação	Água e Esgoto																																							
Qual O Número De Valas?	1																																							
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																							
Qual tipo de asfalto usado?	Quente																																							
Parecer de Campo Parecer: Ok																																								

Registro Fotográfico





	Ordem de Serviço	
---	------------------	---

Registro Fotográfico







	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 56396013 Data de Criação: 04/08/2025 15:06:0 Cliente: 93036158 - IMPERTUBOS LTDA-ME Solicitante: IMPERTUBOS LTDA-ME Serviço Realizado: 129003-AFERIÇÃO DE PONTO DE CONTROLE DE PRESSÃO Protocolo de Origem: 194996/2025-1 Endereço: RUA AROEIRA,520 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: a pedido do setor de operação Ano: 2025 Programação: 04/08/2025 15:07:11 Status: Finalizada Equipe: AGVOPE-05		
Informações Complementares		
Início Execução: 04/08/2025 15:09 Fim Execução: 04/08/2025 15:12 Lacre Retirado: Lacre Instalado: HD Retirado: HD Instalado: Leitura Retirada: 174 Leitura Instalação:		
Formulário de Perguntas em Campo		
Pergunta	Resposta	
Última Leitura Do Hidrometro	174	
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	
Número do Imóvel	520	
Bairro	CIDADE NOVA	
Setor	9	
Zona	9	
Número da Quadra	4710	
Número do Lote	4710	
Rota	99	
Sequência	4710	
Tipo Ligação	Água e Esgoto	
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	
Parecer de Campo		
Parecer: Abastecimento normal com 32MCA de pressão		







Intervenção Emergencial

10/07
 Quinta-feira

Rua Aroeira (próximo ao número 201) Cidade Nova

Quando normaliza?
 A partir das 14 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
 Cidade Nova e Ouro Verde

Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

0800 321 3001

ÁGUAS DE
CE VALADARES


Manutenção Emergencial


04/07
 Sexta-feira


Rua Aroeira,629 – Cidade Nova

Quando normaliza?
 A partir das 17 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
 Cidade Nova e Ouro Preto


 Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.


0800 321 3001


AGUAS DE
CE VALADARES

6.7 ANEXO VII

Jaqueline Simonet da Silva

De: Heverton Aparecido Barroso Oliveira
Enviado em: segunda-feira, 28 de julho de 2025 13:56
Para: Jaqueline Simonet da Silva
Assunto: ENC: Águas de Valadares - Comunicado - Intervenção no sistema superior a 12 horas

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada



Heverton A. Barroso Oliveira
Coordenador de Operações
Regional 01 | Governador Valadares
+55 (33) 99935-6375
Governador Valadares - MG
<http://www.aegéa.com.br>

De: Heverton Aparecido Barroso Oliveira
Enviado: sábado, 24 de maio de 2025 09:26
Para: dto@aris.mg.gov.br <dto@aris.mg.gov.br>

Cc: Erich Wyatt <erich.wyatt@aegea.com.br>; Marcos Vinicius Antunes <marcos.antunes@aegea.com.br>; Matheus Batista Vonderscher <matheus.vonderscher@aegea.com.br>
Assunto: Águas de Valadares - Comunicado - Intervenção no sistema superior a 12 horas

A Águas de Valadares vem, por meio deste, conforme acordado, comunicar esta Ilma. Agência Reguladora acerca de intervenção emergencial no sistema de abastecimento de água, com duração superior a 12 horas.

COMUNICADO DE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DURAÇÃO SUPERIOR A 12 HORAS.

Início da intervenção: dia 23/05/2025, às 14:00.

Fim da intervenção: 24/05/2025, às 08:30.

Local da intervenção: Distrito de Santo Antônio do Pontal - Governador Valadares/MG.

Tipo de Serviço: Falta de energia elétrica no sistema público.

UC: GMW247300022

Protocolo de atendimento junto a CEMIG: 1075860184

Ordem de serviço CEMIG: 1230510064

Motivo da intervenção: Falta de Energia Elétrica no Sistema Público (Tensão Baixa - Falta de Fase)

Bairros Afetados: Distrito Santo Antônio do Pontal.

Observações: Quando o fornecimento de energia elétrica se reestabeleceu, queimou o acionamento da bomba de captação, necessitando realizar a substituição do mesmo. E como medida emergencial, a concessionária está complementando o fornecimento por meio de caminhões-pipa, com o objetivo de mitigar os impactos à população até que o sistema seja integralmente restabelecido.



Atenciosamente;



Heverton A. Barroso Oliveira
 Coordenador de Operações
 Regional 01 | Governador Valadares
 +55 (33) 99935-6375
 Governador Valadares - MG
<http://www.aegee.com.br>

Intervenção Emergencial

17/04
 Quinta-feira

Área de mata (próximo à Rua 7) Jardim do Trevo

Quando normaliza?
 A partir das 19 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
 Jardim do Trevo, Santa Paula e Sertão do Rio Doce I e II

Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

0800 321 3001

ÁGUAS DE
ae VALADARES



MANUTENÇÃO EMERGENCIAL

19/04
 Sábado

Área de mata (próximo a Rua 7, 167)
Jardim do Trevo

Quando normaliza?
 A partir das 21 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
 Jardim do Trevo, Santa Paula, Sertão do Rio Doce I e II

Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

0800 321 3001

ÁGUAS DE
CE VALADARES



Intervenção Emergencial

22/04
 Terça-feira

ETA Central – Linha Altinópolis

Quando normaliza?
 A partir das 16 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
 Altinópolis, Planalto, Turmalina, Palmeiras, Vila Ozanan, Retiro dos Lagos, Jardim do Trevo, Santa Paula, Nova Vila Bretas, Sertão do Rio Doce I e II, Santo Antônio, Maravilha e Mãe de Deus

Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

0800 321 3001

ÁGUAS DE
CE VALADARES



Intervenção Emergencial

24/04
 Quinta-feira

Linha Trevo - área de mata atrás da Viação Gontijo

Quando normaliza?
 A partir das 18 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
 Jardim do Trevo, Santa Paula, Sertão do Rio Doce I, II, Cantinho do Céu, Turmalina, Retiro dos Lagos, Palmeiras e Vila Ozanã

Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

0800 321 3001

AGUAS DE
CE VALADARES




MANUNTENÇÃO EMERGENCIAL


25/04
 Sexta-feira


Área de mata – Jardim do Trevo

Quando normaliza?
 A partir das 18 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?
 Jardim do Trevo, Santa Paula, Sertão do Rio Doce I e II



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.


0800 321 3001



ÁGUAS DE
CE VALADARES

 **Intervenção Emergencial**


26/04
Sábado


Jardim do Trevo – Equipes da concessionária localizaram, nesta manhã, um vazamento em uma área de mata no Trevo e trabalham no conserto da rede para o restabelecimento do abastecimento na região. Esse é o quarto vazamento não visível identificado no bairro, nesta semana.
Quando normaliza?
A previsão é de que os trabalhos sejam concluídos até as 14 horas, com retomada gradativa do abastecimento.
Locais que poderão ser afetados?
Trevo, Santa Paula, Sertão do Rio Doce I e II e Cantinho do Céu


Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.
 **0800 321 3001**  **Agua APP**

ÁGUAS DE
ce VALADARES

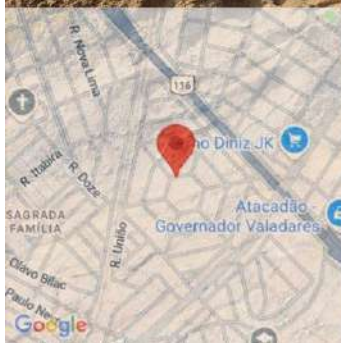


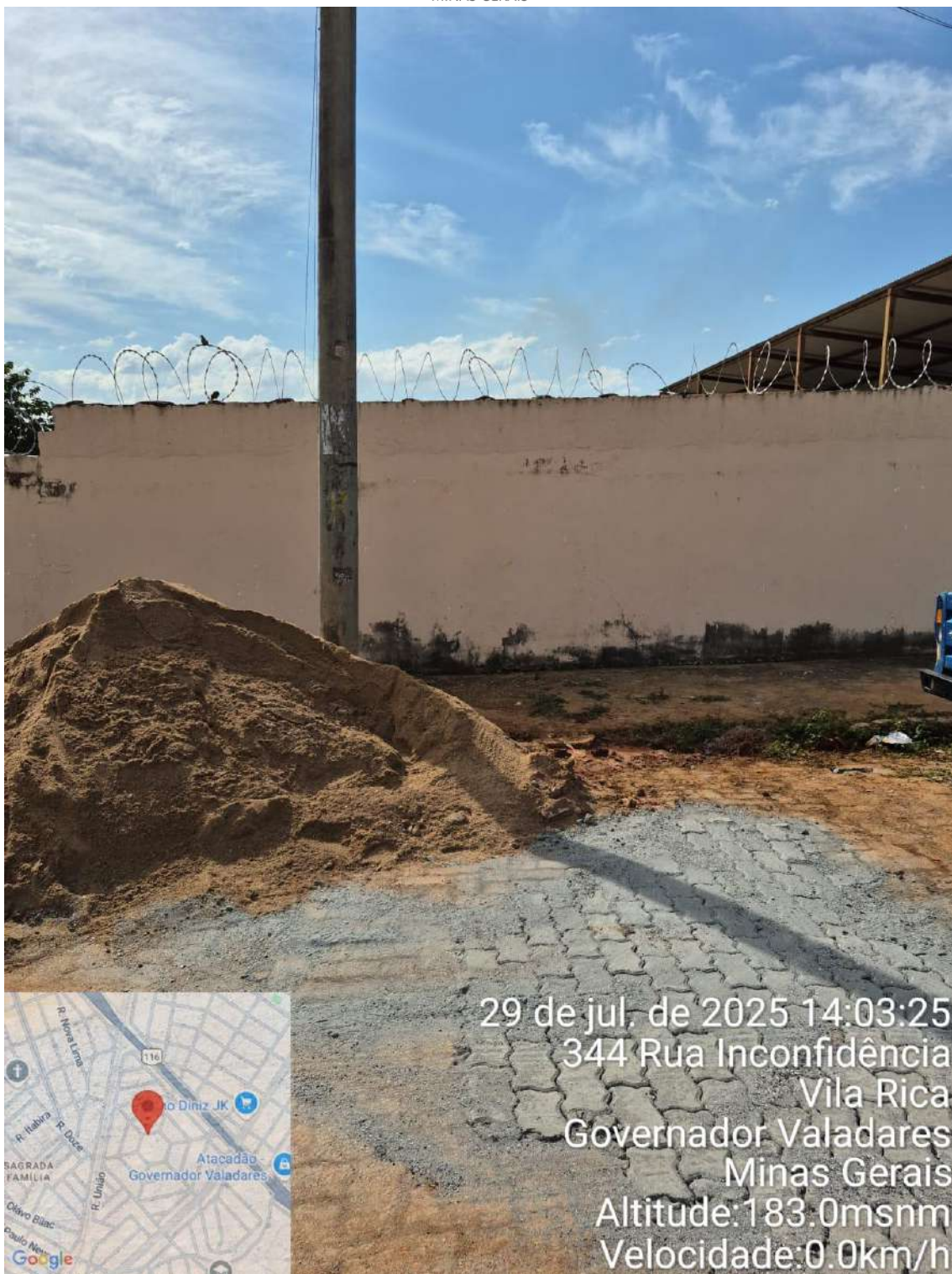
6.8 ANEXO VIII

	Ordem de Serviço																																							
Id da Atividade: 55752725 Data de Criação: 29/07/2025 04:02:1 Cliente: 268402 - JOAO P DE OLIVEIRA Solicitante: JOAO P DE OLIVEIRA Serviço Realizado: 117027-REPAVIMENTAÇÃO - BLOCO/PARALELO Protocolo de Origem: 188006/2025-1 Endereço: RUA INCONFIDENCIA,343 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 187808/2025Ok - Ano: 2025 Programação: 29/07/2025 07:53:14 Status: Finalizada Equipe: AGVBLQT-03																																								
Informações Complementares Início Execução: 29/07/2025 09:32 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 461 Fim Execução: 29/07/2025 09:34 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																								
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>461</td></tr><tr><td>Metragem (m²) Vala 1</td><td>5.075</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>1.75</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>2.90</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Kilmer Coelho Caminhas</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>343</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>VILA RICA</td></tr><tr><td>Setor</td><td>12</td></tr><tr><td>Zona</td><td>12</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>2470</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>2470</td></tr><tr><td>Rota</td><td>139</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>2470</td></tr><tr><td>Qual O Número De Valas?</td><td>1</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr><tr><td>Espessura deixada para o pavimento Vala 1</td><td>9cm</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	461	Metragem (m²) Vala 1	5.075	1º Largura Da Vala (M)	1.75	1º Largura Da Vala (M)	2.90	Nome do usuário que reordenou	Kilmer Coelho Caminhas	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	343	Bairro	VILA RICA	Setor	12	Zona	12	Número da Quadra	2470	Número do Lote	2470	Rota	139	Sequência	2470	Qual O Número De Valas?	1	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Tipo Ligação	Agua e Esgoto	Espessura deixada para o pavimento Vala 1	9cm
Pergunta	Resposta																																							
Última Leitura Do Hidrometro	461																																							
Metragem (m²) Vala 1	5.075																																							
1º Largura Da Vala (M)	1.75																																							
1º Largura Da Vala (M)	2.90																																							
Nome do usuário que reordenou	Kilmer Coelho Caminhas																																							
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																																							
Número do Imóvel	343																																							
Bairro	VILA RICA																																							
Setor	12																																							
Zona	12																																							
Número da Quadra	2470																																							
Número do Lote	2470																																							
Rota	139																																							
Sequência	2470																																							
Qual O Número De Valas?	1																																							
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																							
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																																							
Espessura deixada para o pavimento Vala 1	9cm																																							
Parecer de Campo Parecer: Serviço realizado, nada a acrescentar																																								

	Ordem de Serviço	
Registro Fotográfico   		

	Ordem de Serviço	
Registro Fotográfico  -18.87796, -41.96526 29/07/25 09:32 (UTC-03:00)  -18.87797, -41.96528 29/07/25 09:34 (UTC-03:00)  -18.87796, -41.96526 29/07/25 09:34 (UTC-03:00)		





6.9 ANEXO IX

Item 27.

Fotos da pavimentação das ruas Ouro Preto e Venezuela





6.10 ANEXO X





	Ordem de Serviço																																							
Id da Atividade: 54282239 Data de Criação: 05/07/2025 02:39:0 Cliente: 784990 - CAMILA FERNANDES Solicitante: CAMILA FERNANDES Serviço Realizado: 117025-REPAVIMENTAÇÃO - ASFALTO ACIMA DE 1M² Protocolo de Origem: 162062/2025-1 Endereço: RUA ARDEIRA,496 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 162053/2025Ok - Ano: 2025 Programação: 10/07/2025 07:18:26 Status: Finalizada Equipe: AGVAFQT-02																																								
Informações Complementares Início Execução: 10/07/2025 14:22 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 1430 Fim Execução: 10/07/2025 14:42 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																								
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>1430</td></tr><tr><td>Metragem (m²) Vala 1</td><td>8.208</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>2.28</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>3.50</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Alex Junior Ramos Pessoa</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>496</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>CIDADE NOVA</td></tr><tr><td>Setor</td><td>9</td></tr><tr><td>Zona</td><td>9</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>4690</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>4690</td></tr><tr><td>Rota</td><td>99</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>4690</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Água e Esgoto</td></tr><tr><td>Qual O Número De Valas?</td><td>1</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Qual tipo de asfalto usado?</td><td>Quente</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	1430	Metragem (m²) Vala 1	8.208	1º Largura Da Vala (M)	2.28	1º Largura Da Vala (M)	3.50	Nome do usuário que reordenou	Alex Junior Ramos Pessoa	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	496	Bairro	CIDADE NOVA	Setor	9	Zona	9	Número da Quadra	4690	Número do Lote	4690	Rota	99	Sequência	4690	Tipo Ligação	Água e Esgoto	Qual O Número De Valas?	1	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Qual tipo de asfalto usado?	Quente
Pergunta	Resposta																																							
Última Leitura Do Hidrometro	1430																																							
Metragem (m²) Vala 1	8.208																																							
1º Largura Da Vala (M)	2.28																																							
1º Largura Da Vala (M)	3.50																																							
Nome do usuário que reordenou	Alex Junior Ramos Pessoa																																							
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																																							
Número do Imóvel	496																																							
Bairro	CIDADE NOVA																																							
Setor	9																																							
Zona	9																																							
Número da Quadra	4690																																							
Número do Lote	4690																																							
Rota	99																																							
Sequência	4690																																							
Tipo Ligação	Água e Esgoto																																							
Qual O Número De Valas?	1																																							
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																							
Qual tipo de asfalto usado?	Quente																																							
Parecer de Campo Parecer: Ok																																								

	Ordem de Serviço	
Registro Fotográfico  -18.83334, -41.96789 09/07/25 14:21 (UTC-05:00)  -18.83334, -41.96789 09/07/25 14:21 (UTC-05:00) 		

	Ordem de Serviço	
Registro Fotográfico   -18.85556, -41.96795 10/07/25 14:29 (UTC -03:00)  -18.85541, -41.96792 10/07/25 14:41 (UTC -03:00)		



	Ordem de Serviço																											
Id da Atividade: 56396013 Data de Criação: 04/08/2025 15:06:0 Cliente: 93036158 - IMPERTUBOS LTDA-ME Solicitante: IMPERTUBOS LTDA-ME Serviço Realizado: 129003-AFERIÇÃO DE PONTO DE CONTROLE DE PRESSÃO Protocolo de Origem: 194996/2025-1 Endereço: RUA ARDEIRA,520 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: a pedido do setor de operação Ano: 2025 Programação: 04/08/2025 15:07:11 Status: Finalizada Equipe: AGVOPE-05																												
Informações Complementares Início Execução: 04/08/2025 15:09 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 174 Fim Execução: 04/08/2025 15:12 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																												
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>174</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>520</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>CIDADE NOVA</td></tr><tr><td>Setor</td><td>9</td></tr><tr><td>Zona</td><td>9</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>4710</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>4710</td></tr><tr><td>Rota</td><td>99</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>4710</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Água e Esgoto</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	174	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	520	Bairro	CIDADE NOVA	Setor	9	Zona	9	Número da Quadra	4710	Número do Lote	4710	Rota	99	Sequência	4710	Tipo Ligação	Água e Esgoto	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim
Pergunta	Resposta																											
Última Leitura Do Hidrometro	174																											
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																											
Número do Imóvel	520																											
Bairro	CIDADE NOVA																											
Setor	9																											
Zona	9																											
Número da Quadra	4710																											
Número do Lote	4710																											
Rota	99																											
Sequência	4710																											
Tipo Ligação	Água e Esgoto																											
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																											
Parecer de Campo Parecer: Abastecimento normal com 32MCA de pressão																												





4 de ago. de 2025 13:57:39

72° E

506 Rua Aroeira

Cidade Nova

Governador Valadares

Minas Gerais

Altitude:174.9msnm

Velocidade:0.0km/h

ÁGUAS DE VALADARES

RICSON MOURA

Número de índice: 1183



Intervenção Emergencial



10/07
Quinta-feira



Rua Aroeira (próximo ao número 201) Cidade Nova

Quando normaliza?

A partir das 14 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?

Cidade Nova e Ouro Verde



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.



0800 321 3001



ÁGUAS DE
VALADARES



Manutenção Emergencial



04/07

Sexta-feira



Rua Aroeira, 629 – Cidade Nova

Quando normaliza?

A partir das 17 horas, com retomada gradativa do abastecimento

Locais que poderão ser afetados?

Cidade Nova e Ouro Preto



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.



0800 321 3001



ÁGUAS DE

VALADARES

6.11 ANEXO XI



Item 35 – Ofício nº 595/2025 – ARIS

Em resposta à solicitação de análise das recomposições executadas em pavimento intertravado nas Ruas Afonso Pena e Otoniel Mota, apresentamos abaixo o parecer técnico sobre a qualidade das intervenções realizadas, com destaque para eventuais inconformidades e respectivas recomendações corretivas:

Rua Afonso Pena

A recomposição com blocos intertravados foi executada com base na recomposição da camada de sub-base e reassentamento das peças. Contudo, observou-se em determinados trechos:

- Desalinhamento entre os blocos reassentados e o pavimento original;
- Diferença de nível entre a área recomposta e a área existente;
- Presença de juntas abertas, o que pode comprometer a estabilidade das peças e permitir infiltrações.

Rua Otoniel Mota

Nesta via, identificou-se que, embora os blocos tenham sido reassentados de forma geral em padrão compatível, foram detectados os seguintes pontos críticos:

- Peças soltas ou com mobilidade ao tráfego; e
- Recalque em faixa central, indicando possível falha na compactação da base.

As recomposições executadas apresentam inconformidades pontuais que comprometem a durabilidade, estabilidade e estética do pavimento intertravado, sendo necessária a execução de medidas corretivas imediatas.

Recomendações técnicas:

1. Remoção e reassentamento das peças nos trechos desalinhados ou com desnível;
2. Correção da base nos pontos com recalque, com nova compactação e nivelamento;
3. Aplicação de rejunte seco com areia fina peneirada, para garantir o travamento adequado; e
4. Compactação final com placa vibratória, a fim de garantir a estabilidade do sistema.

Reafirmamos o compromisso com a qualidade dos serviços e informa que as medidas corretivas foram executadas, garantindo a integridade do pavimento e a segurança dos transeuntes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Item 36 – Ofício nº 595/2025 – ARIS

As quatro vias mencionadas – José Luís Nogueira, Quintino Bocaiúva, Ayrton Senna e Raul Soares – encontram-se com o pavimento definitivo executado. No entanto, foram identificados trechos com recomposições que apresentam incompatibilidades em relação ao padrão exigido, como desníveis e falhas de acabamento.

Tais condições comprometem a uniformidade do pavimento, podendo reduzir sua durabilidade e causar transtornos à mobilidade e à estética urbana. Diante disso, serão adotadas as seguintes medidas corretivas:

- Realização de inspeção conjunta com os setores responsáveis, para demarcação dos pontos com recomposições insatisfatórias;
- Demolição dos trechos irregulares, com novo corte e recomposição adequada ao tipo de pavimento existente, observando-se espessura, compactação e acabamento;
- Acompanhamento técnico durante a execução, com registros fotográficos; e
- Avaliação posterior do desempenho das áreas recompostas, após 30 dias da intervenção.

Cronograma de Execução Proposto

Etapa	Ação	Prazo Estimado
Inspeção e mapeamento	Identificação dos trechos com falhas	Até 05/08/2025
Planejamento e mobilização	Definição da equipe e preparação dos materiais	06 a 08/08/2025
Correções das recomposições	Execução das novas recomposições	11/08 a 09/09/2025
Avaliação final	Inspeção final	Até 12/09/2025
Monitoramento	Verificação das condições após 30 dias	Até 12/10/2025

O cumprimento deste plano visa garantir a qualidade e segurança das intervenções, promovendo a restauração adequada das vias públicas e assegurando o atendimento aos critérios técnicos e urbanísticos exigidos.

Nossa
natureza
movimenta
a vida



 @aguasdevaladares
 aguasdevaladares.com.br

6.12 ANEXO XII















6.13 ANEXO XIII

 **Intervenção emergencial**


23/07
Quarta-feira


Rua 23, n° 180 – Atalaia

Quando normaliza?
Manutenção emergencial corretiva mecânica. A previsão é que o abastecimento seja restabelecido de forma gradativa a partir das 14 horas.

Locais que poderão ser afetados?
Jardim Atalaia


Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.

 **0800 321 3001** 

ÁGUAS DE
VALADARES



Intervenção emergencial



29/06
Domingo



Av. Luiz Gonçalves Lessa, 22 – São Raimundo

Quando normaliza?

Manutenção emergencial para reparo de vazamento na rede de distribuição de água. A previsão é que o abastecimento seja restabelecido de forma gradativa a partir das 15 horas.

Locais que poderão ser afetados?

Vila dos Montes, Vila Isa, São Raimundo, Vera Cruz, Jardim Alvorada, Atalaia, Vila do Sol I e II, Vale do Sol II, Vila dos Montes, Conquista e Cidade Jardim.



Reserve água para o período. Caso necessário, solicite um caminhão-pipa em nosso 0800, que funciona 24 horas, via telefone ou WhatsApp.



0800 321 3001



ÁGUAS DE

VALADARES

	Ordem de Serviço																																																					
Id da Atividade: 53086366 Data de Criação: 17/06/2025 12:48:1 Cliente: 914074 - CAMILA MEIRELES VIEIRA CAETANO Solicitante: CAMILA MEIRELES VIEIRA CAETANO Serviço Realizado: 119005-REPARO DE RAMAL DE ÁGUA - CALÇADA Protocolo de Origem: 147030/2025-1 Endereço: RUA PAULO FERNANDES ROCHA,689 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 145964/2025Vazamento de médio volume na calçada do solicitante abaixo do HD - Ano: 2025 Programação: 10/07/2025 19:08:2 Status: Finalizada Equipe: AGVMNT-09																																																						
Informações Complementares Início Execução: 10/07/2025 19:49 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 47 Fim Execução: 10/07/2025 20:03 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																																						
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>47</td></tr><tr><td>Metragem (m²) Vala 1</td><td>1</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>1</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>1</td></tr><tr><td>Qual é o número do lacre?</td><td>000000000</td></tr><tr><td>Serviço posteriores resposta</td><td>120006 - REATERRO DE VALAS - CALÇADA (MANUTENÇÃO</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Samuel Camargo Santana</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>COMERCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>689</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>CASTANHEIRAS II</td></tr><tr><td>Setor</td><td>16</td></tr><tr><td>Zona</td><td>16</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>2490</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>2490</td></tr><tr><td>Rota</td><td>190</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>2490</td></tr><tr><td>Qual O Número De Valas?</td><td>1</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Foi substituído o ramal?</td><td>SIM</td></tr><tr><td>Profundidade do ramal</td><td>0,1 METROS</td></tr><tr><td>Recomposição De Pavimento Necessária?</td><td>NÃO</td></tr><tr><td>2 - Localização da rede</td><td>LADO FAVORÁVEL DA RUA</td></tr><tr><td>1 - Qual tipo de escavação?</td><td>Manual</td></tr><tr><td>Qual tipo de manutenção?</td><td>Ramal/Sondagem</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	47	Metragem (m²) Vala 1	1	1º Largura Da Vala (M)	1	1º Largura Da Vala (M)	1	Qual é o número do lacre?	000000000	Serviço posteriores resposta	120006 - REATERRO DE VALAS - CALÇADA (MANUTENÇÃO	Nome do usuário que reordenou	Samuel Camargo Santana	Utilização	COMERCIAL NORMAL	Número do Imóvel	689	Bairro	CASTANHEIRAS II	Setor	16	Zona	16	Número da Quadra	2490	Número do Lote	2490	Rota	190	Sequência	2490	Qual O Número De Valas?	1	Tipo Ligação	Agua e Esgoto	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Foi substituído o ramal?	SIM	Profundidade do ramal	0,1 METROS	Recomposição De Pavimento Necessária?	NÃO	2 - Localização da rede	LADO FAVORÁVEL DA RUA	1 - Qual tipo de escavação?	Manual	Qual tipo de manutenção?	Ramal/Sondagem
Pergunta	Resposta																																																					
Última Leitura Do Hidrometro	47																																																					
Metragem (m²) Vala 1	1																																																					
1º Largura Da Vala (M)	1																																																					
1º Largura Da Vala (M)	1																																																					
Qual é o número do lacre?	000000000																																																					
Serviço posteriores resposta	120006 - REATERRO DE VALAS - CALÇADA (MANUTENÇÃO																																																					
Nome do usuário que reordenou	Samuel Camargo Santana																																																					
Utilização	COMERCIAL NORMAL																																																					
Número do Imóvel	689																																																					
Bairro	CASTANHEIRAS II																																																					
Setor	16																																																					
Zona	16																																																					
Número da Quadra	2490																																																					
Número do Lote	2490																																																					
Rota	190																																																					
Sequência	2490																																																					
Qual O Número De Valas?	1																																																					
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																																																					
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																																					
Foi substituído o ramal?	SIM																																																					
Profundidade do ramal	0,1 METROS																																																					
Recomposição De Pavimento Necessária?	NÃO																																																					
2 - Localização da rede	LADO FAVORÁVEL DA RUA																																																					
1 - Qual tipo de escavação?	Manual																																																					
Qual tipo de manutenção?	Ramal/Sondagem																																																					



Ordem de Serviço



Parecer de Campo

Parecer: Troca de cano de meia estava trincado



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço																																							
Id da Atividade: 54662640 Ano: 2025 Status: Finalizada Data de Criação: 11/07/2025 21:04:1 Programação: 13/07/2025 17:53:23 Equipe: AGVCAB-08 Cliente: 914074 - CAMILA MEIRELES VIEIRA CAETANO Solicitante: CAMILA MEIRELES VIEIRA CAETANO Serviço Realizado: 120006-REATERRO DE VALAS - CALÇADA (MANUTENÇÃO DE ÁGUA) Protocolo de Origem: 171133/2025-1 Endereço: RUA PAULO FERNANDES ROCHA,689 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 147030/2025Não é necessário reaterro -																																								
Informações Complementares Início Execução: 13/07/2025 21:06 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 47 Fim Execução: 13/07/2025 21:15 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																								
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>47</td></tr><tr><td>Largura (M) :</td><td>0.60</td></tr><tr><td>Comprimento (M)</td><td>0.60</td></tr><tr><td>Serviço posteriores resposta</td><td>117026 - REPAVIMENTAÇÃO - CALÇADA;</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Reinaldo de Oliveira Ventura</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>689</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>CASTANHEIRAS II</td></tr><tr><td>Setor</td><td>16</td></tr><tr><td>Zona</td><td>16</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>2490</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>2490</td></tr><tr><td>Rota</td><td>190</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>2490</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr><tr><td>Espessura deixada no reaterro para o pavimento Vala 1</td><td>2cm</td></tr><tr><td>Qual O Número De Valas?</td><td>1</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	47	Largura (M) :	0.60	Comprimento (M)	0.60	Serviço posteriores resposta	117026 - REPAVIMENTAÇÃO - CALÇADA;	Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	689	Bairro	CASTANHEIRAS II	Setor	16	Zona	16	Número da Quadra	2490	Número do Lote	2490	Rota	190	Sequência	2490	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Tipo Ligação	Agua e Esgoto	Espessura deixada no reaterro para o pavimento Vala 1	2cm	Qual O Número De Valas?	1
Pergunta	Resposta																																							
Última Leitura Do Hidrometro	47																																							
Largura (M) :	0.60																																							
Comprimento (M)	0.60																																							
Serviço posteriores resposta	117026 - REPAVIMENTAÇÃO - CALÇADA;																																							
Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura																																							
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																																							
Número do Imóvel	689																																							
Bairro	CASTANHEIRAS II																																							
Setor	16																																							
Zona	16																																							
Número da Quadra	2490																																							
Número do Lote	2490																																							
Rota	190																																							
Sequência	2490																																							
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																							
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																																							
Espessura deixada no reaterro para o pavimento Vala 1	2cm																																							
Qual O Número De Valas?	1																																							
Parecer de Campo Parecer: Ok																																								



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico

	Ordem de Serviço																													
Id da Atividade: 54824068 Data de Criação: 14/07/2025 21:16:0 Cliente: 914074 - CAMILA MEIRELES VIEIRA CAETANO Solicitante: CAMILA MEIRELES VIEIRA CAETANO Serviço Realizado: 117026-REPAVIMENTAÇÃO - CALÇADA Protocolo de Origem: 172022/2025-1 Endereço: RUA PAULO FERNANDES ROCHA,689 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 171133/2025Ok - Metragem da Repavimentação: 0 m e 36 cm - Espessura Vala 1: 2 cm; Ano: 2025 Programação: 14/07/2025 19:33:36 Status: Encerrada com Ocorrência Equipe: AGVCALT-02																														
Informações Complementares Início Execução: 15/07/2025 15:20 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 47 Fim Execução: 15/07/2025 15:21 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																														
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>47</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Reinaldo de Oliveira Ventura</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>689</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>CASTANHEIRAS II</td></tr><tr><td>Setor</td><td>16</td></tr><tr><td>Zona</td><td>16</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>2490</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>2490</td></tr><tr><td>Rota</td><td>190</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>2490</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	47	Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	689	Bairro	CASTANHEIRAS II	Setor	16	Zona	16	Número da Quadra	2490	Número do Lote	2490	Rota	190	Sequência	2490	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Tipo Ligação	Agua e Esgoto
Pergunta	Resposta																													
Última Leitura Do Hidrometro	47																													
Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura																													
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																													
Número do Imóvel	689																													
Bairro	CASTANHEIRAS II																													
Setor	16																													
Zona	16																													
Número da Quadra	2490																													
Número do Lote	2490																													
Rota	190																													
Sequência	2490																													
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																													
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																													
Parecer de Campo Parecer: Não localizado																														



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 50730340 Data de Criação: 09/05/2025 08:40:1 Cliente: 645290 - E M PADRE EULALIO LAFUENTE ELORZ Solicitante: E M PADRE EULALIO LAFUENTE ELORZ Serviço Realizado: 121003-DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL DE ESGOTO Protocolo de Origem: 115859/2025-1 Endereço: RUA MONTE AZUL,125 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: demanda afluentes Ano: 2025 Programação: 17/05/2025 18:35:58 Status: Finalizada Equipe: AGVESGD-08		



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico

	Ordem de Serviço																																	
Id da Atividade: 52143573 Data de Criação: 02/06/2025 10:19:2 Cliente: 645290 - E M PADRE EULALIO LAFUENTE ELORZ Solicitante: E M PADRE EULALIO LAFUENTE ELORZ Serviço Realizado: 121003-DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL DE ESGOTO Protocolo de Origem: 135261/2025-1 Endereço: RUA MONTE AZUL,125 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: demanda saae. Ano: 2025 Programação: 02/06/2025 10:19:37 Status: Finalizada Equipe: AGVESGD-02																																		
Informações Complementares Início Execução: 02/06/2025 10:38 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 12596 Fim Execução: 02/06/2025 10:44 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																		
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>12596</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>PUBLICO MUNICIPAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>125</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>MARIA EUGENIA</td></tr><tr><td>Setor</td><td>4</td></tr><tr><td>Zona</td><td>4</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>3340</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>3340</td></tr><tr><td>Rota</td><td>46</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>3340</td></tr><tr><td>Recomposição De Pavimento Necessária?</td><td>NÃO</td></tr><tr><td>Qual Diâmetro Da Rede</td><td>150mm</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr><tr><td>Houve retorno de esgoto?</td><td>Não</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	12596	Utilização	PUBLICO MUNICIPAL	Número do Imóvel	125	Bairro	MARIA EUGENIA	Setor	4	Zona	4	Número da Quadra	3340	Número do Lote	3340	Rota	46	Sequência	3340	Recomposição De Pavimento Necessária?	NÃO	Qual Diâmetro Da Rede	150mm	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Tipo Ligação	Agua e Esgoto	Houve retorno de esgoto?	Não
Pergunta	Resposta																																	
Última Leitura Do Hidrometro	12596																																	
Utilização	PUBLICO MUNICIPAL																																	
Número do Imóvel	125																																	
Bairro	MARIA EUGENIA																																	
Setor	4																																	
Zona	4																																	
Número da Quadra	3340																																	
Número do Lote	3340																																	
Rota	46																																	
Sequência	3340																																	
Recomposição De Pavimento Necessária?	NÃO																																	
Qual Diâmetro Da Rede	150mm																																	
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																	
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																																	
Houve retorno de esgoto?	Não																																	
Parecer de Campo Parecer: Não tem nada no local , caixa vazia																																		



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 54029100 Data de Criação: 01/07/2025 12:46:1 Cliente: 645290 - E M PADRE EULALIO LAFUENTE ELORZ Solicitante: E M PADRE EULALIO LAFUENTE ELORZ Serviço Realizado: 121003-DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL DE ESGOTO Protocolo de Origem: 159765/2025-1 Endereço: RUA MONTE AZUL,125 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: esobstrução de esgoto. Ano: 2025 Programação: 01/07/2025 12:46:55 Status: Finalizada Equipe: AGVESGD-04		



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 53684609 Data de Criação: 26/06/2025 11:05:1 Cliente: 145050 - JEFFERSON CARLOS DE F SOARES Solicitante: JEFFERSON CARLOS DE F SOARES Serviço Realizado: 119002-REPARO DE RAMAL DE ÁGUA - ASFALTO Protocolo de Origem: 154989/2025-1 Endereço: RUA DEZESSEIS,992 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: SOLICITADO POR JOSE ANTONIO Ano: 2025 Programação: 26/06/2025 11:05:9 Status: Finalizada Equipe: AGVMNT-08		



Ordem de Serviço



Parecer de Campo

Parecer: Manutenção ramal ramal esta feito de lado possível problema futuro



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço																																									
Id da Atividade: 53703329 Data de Criação: 26/06/2025 15:06:2 Cliente: 145050 - JEFFERSON CARLOS DE F SOARES Solicitante: JEFFERSON CARLOS DE F SOARES Serviço Realizado: 120004-REATERRO DE VALAS - ASFALTO (MANUTENÇÃO DE ÁGUA) Protocolo de Origem: 155214/2025-1 Endereço: RUA DEZESSEIS,992 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 154989/2025Necessário e blocp paralelo - Ano: 2025 Programação: 02/07/2025 18:53:47 Status: Finalizada Equipe: AGVCAB-01																																										
Informações Complementares Início Execução: 03/07/2025 09:15 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 523 Fim Execução: 03/07/2025 10:16 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																										
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>523</td></tr><tr><td>Largura (M) :</td><td>1.60</td></tr><tr><td>Comprimento (M)</td><td>2.00</td></tr><tr><td>Serviço posteriores resposta</td><td>117027 - REPAVIMENTAÇÃO - BLOCO/PARALELO;</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>José Izaías Soares</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>992</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>ILHA DOS ARAUJOS</td></tr><tr><td>Setor</td><td>7</td></tr><tr><td>Zona</td><td>7</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>800</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>800</td></tr><tr><td>Rota</td><td>74</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>800</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Recomposição De Pavimento Necessária?</td><td>SIM</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr><tr><td>Qual O Número De Valas?</td><td>1</td></tr><tr><td>Espessura deixada no reaterro para o pavimento Vala 1</td><td>7cm</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	523	Largura (M) :	1.60	Comprimento (M)	2.00	Serviço posteriores resposta	117027 - REPAVIMENTAÇÃO - BLOCO/PARALELO;	Nome do usuário que reordenou	José Izaías Soares	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	992	Bairro	ILHA DOS ARAUJOS	Setor	7	Zona	7	Número da Quadra	800	Número do Lote	800	Rota	74	Sequência	800	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Recomposição De Pavimento Necessária?	SIM	Tipo Ligação	Agua e Esgoto	Qual O Número De Valas?	1	Espessura deixada no reaterro para o pavimento Vala 1	7cm
Pergunta	Resposta																																									
Última Leitura Do Hidrometro	523																																									
Largura (M) :	1.60																																									
Comprimento (M)	2.00																																									
Serviço posteriores resposta	117027 - REPAVIMENTAÇÃO - BLOCO/PARALELO;																																									
Nome do usuário que reordenou	José Izaías Soares																																									
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																																									
Número do Imóvel	992																																									
Bairro	ILHA DOS ARAUJOS																																									
Setor	7																																									
Zona	7																																									
Número da Quadra	800																																									
Número do Lote	800																																									
Rota	74																																									
Sequência	800																																									
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																									
Recomposição De Pavimento Necessária?	SIM																																									
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																																									
Qual O Número De Valas?	1																																									
Espessura deixada no reaterro para o pavimento Vala 1	7cm																																									
Parecer de Campo Parecer: Blocos paralelo prioridade porta de garagem																																										



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 54160281 Data de Criação: 03/07/2025 13:07:1 Cliente: 145050 - JEFFERSON CARLOS DE F SOARES Solicitante: JEFFERSON CARLOS DE F SOARES Serviço Realizado: 117027-REPAVIMENTAÇÃO - BLOCO/PARALELO Protocolo de Origem: 161128/2025-1 Endereço: RUA DEZESSEIS,992 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 155214/2025Prioridade - Metragem da Repavimentação: 3 m e 20 cm - Espessura Vala 1: 7 cm; Ano: 2025 Programação: 07/07/2025 17:33:5 Status: Finalizada Equipe: AGVBLQT-04		
Informações Complementares		
Início Execução: 08/07/2025 14:01 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 523 Fim Execução: 08/07/2025 14:31 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:		
Formulário de Perguntas em Campo		
Pergunta	Resposta	
Última Leitura Do Hidrometro	523	
Metragem (m²) Vala 1	3.2	
1º Largura Da Vala (M)	1.60	
1º Largura Da Vala (M)	2.00	
Serviço posteriores resposta	120010 - CARREGAMENTO DE INSUMOS;	
Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura	
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	
Número do Imóvel	992	
Bairro	ILHA DOS ARAUJOS	
Setor	7	
Zona	7	
Número da Quadra	800	
Número do Lote	800	
Rota	74	
Sequência	800	
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	
Tipo Ligação	Agua e Esgoto	
Qual O Número De Valas?	1	
Espessura deixada para o pavimento Vala 1	10cm	
Parecer de Campo		
Parecer: Executado		



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



Print OS do sistema, ao gerar PDF não está saindo as fotos, foi aberto chamado.

↑ Console de Alocação

Detalhes da atividade

AGVESGD-08, 06/07/25

Página Inicial

Gerar PDF

Inventário

Mapa

Mensagens

Histórico

...

Dados da Ordem

Serviço Viável?

Sim

Histórico de OS

Histórico de Atendimento			
Protocolo Origem	ID da Atividade	Data de Execução	Serviço
27792/2025	49010607	05/02/2025	121005 - DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO
52009/2024	34793915	08/08/2024	122007 - MELHORIA CAVALETE
43707/2024	33837320	05/08/2024	204005 - SUBSTITUIÇÃO DE HD (SEM CUSTO)

Habilidade de Trabalho

Normalização Esgoto(1/100)

Cód. Protocolo Origem

160945/2025-1

Descrição do Serviço

121005-DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO

Tipo de Atividade

Manutenção Esgoto

Posição na Rota

7

Dados de Endereço

Endereço

RUA GENOVA,17 GOVERNADOR VALADARES

Número do Imóvel

17

Flag Área de Risco

Não

Bairro

GRA DUQUESA

Cidade

GOVERNADOR VALADARES

Estado

MG

CEP/Código Postal

35057290

Código da Área de Trabalho

UN00096ZN00015T00004QD00001

Longitude

-41.9543

Latitude

-18.84434

Código Localidade

001.04.038.4320.00000

Rota

38

ae aegea

↑ Detalhes da atividade

AGVESGD-08, 06/07/25

Página Inicial

Gerar PDF

Inventário

Mapa

Mensagens

Histórico

...

Tipo de Atividade

Manutenção Esgoto

Posição na Rota

7

ID Atividade (OPS)

54135077

Status da Atividade

Finalizada

Parceiro De Campo

Desobstrução

Motivo Não Execução Grupo

Normal

Intervalo de Tempo

All-day

Janela de Serviço

20:45 - 21:45

Início do SLA

03/07/25 08:23

Fim do SLA

09/07/25 23:59

Início - Fim

21:04 - 21:21

Duração

17 minutos

Apto o Corte

N

Observação

demande de diretoria-sae.

Série de Execução

OPERACIONAL

Iniciar Chat

Solicitação de Apoio

Coordenadas Início

001.04.038.4320.00000

Rota

38

Grupo

4

Sequência

4320

Coordenadas Início



Coordenadas para Atualização

lat:-18.84429,lng:-41.95429

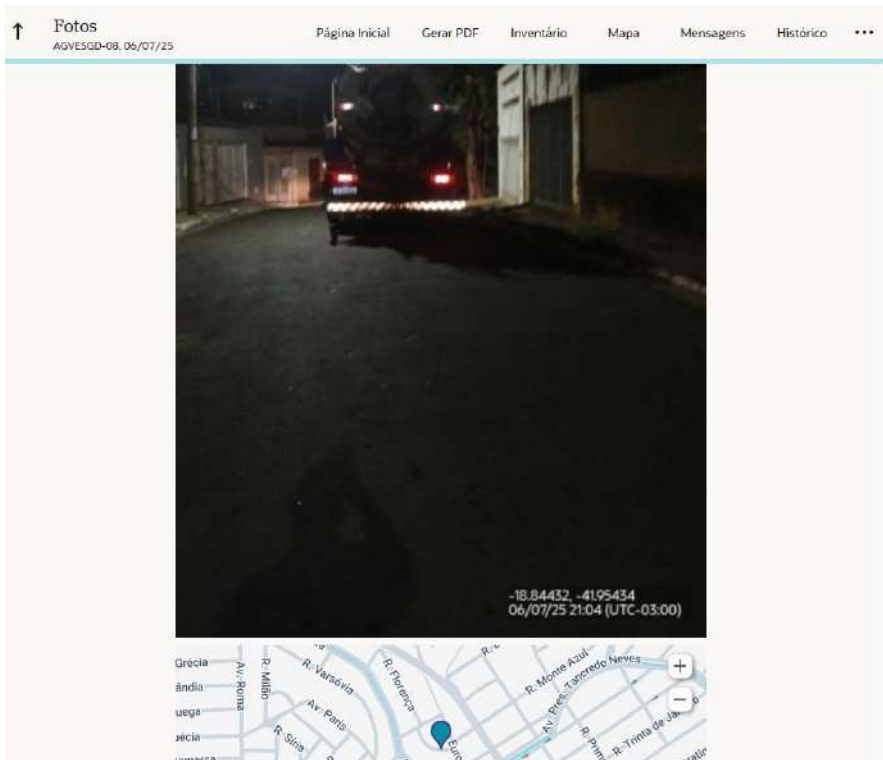
Coordenadas Fim



Histórico de Leitura			
data/ano	Leitura	Consumo Faturado	Consumo Médio
06/2025	262	20	0
05/2025	262	24	24
04/2025	258	20	20
03/2025	228	20	20

04/2025	256	30	30
08/2025	228	29	29
02/2025	199	33	33
01/2025	166	36	36
12/2024	130	36	36
11/2024	94	25	25
10/2024	69	28	28
09/2024	41	32	32
08/2024	9	30	30
07/2024	2812	33	33

Enviar



	Ordem de Serviço																																									
Id da Atividade: 54135077 Data de Criação: 03/07/2025 08:24:1 Cliente: 124117 - IRENE ALVES DE SOUZA Solicitante: IRENE ALVES DE SOUZA Serviço Realizado: 121005-DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO Protocolo de Origem: 160943/2025-1 Endereço: RUA GENOVA,17 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: demanda da diretoria-saae. Ano: 2025 Programação: 06/07/2025 18:08:55 Status: Finalizada Equipe: AGVESGD-08																																										
Informações Complementares Início Execução: 06/07/2025 21:04 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 282 Fim Execução: 06/07/2025 21:21 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																										
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>282</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Samuel Camargo Santana</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>17</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>GRA DUQUESA</td></tr><tr><td>Setor</td><td>4</td></tr><tr><td>Zona</td><td>4</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>4320</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>4320</td></tr><tr><td>Rota</td><td>38</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>4320</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Recomposição De Pavimento Necessária?</td><td>NÃO</td></tr><tr><td>Qual Diametro Da Rede</td><td>110mm</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr><tr><td>Diâmetro Da Rede Coletora</td><td>100mm</td></tr><tr><td>Tipo De Interligação</td><td>REDE COLETORA</td></tr><tr><td>Material Da Rede Coletora</td><td>Ferro Dúctil</td></tr><tr><td>Profundidade Escavada</td><td>0,2 metros</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	282	Nome do usuário que reordenou	Samuel Camargo Santana	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	17	Bairro	GRA DUQUESA	Setor	4	Zona	4	Número da Quadra	4320	Número do Lote	4320	Rota	38	Sequência	4320	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Recomposição De Pavimento Necessária?	NÃO	Qual Diametro Da Rede	110mm	Tipo Ligação	Agua e Esgoto	Diâmetro Da Rede Coletora	100mm	Tipo De Interligação	REDE COLETORA	Material Da Rede Coletora	Ferro Dúctil	Profundidade Escavada	0,2 metros
Pergunta	Resposta																																									
Última Leitura Do Hidrometro	282																																									
Nome do usuário que reordenou	Samuel Camargo Santana																																									
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																																									
Número do Imóvel	17																																									
Bairro	GRA DUQUESA																																									
Setor	4																																									
Zona	4																																									
Número da Quadra	4320																																									
Número do Lote	4320																																									
Rota	38																																									
Sequência	4320																																									
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																									
Recomposição De Pavimento Necessária?	NÃO																																									
Qual Diametro Da Rede	110mm																																									
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																																									
Diâmetro Da Rede Coletora	100mm																																									
Tipo De Interligação	REDE COLETORA																																									
Material Da Rede Coletora	Ferro Dúctil																																									
Profundidade Escavada	0,2 metros																																									
Parecer de Campo Parecer: Desobstrução																																										



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico

	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 54860647 Data de Criação: 14/07/2025 09:31:6 Cliente: 124117 - IRENE ALVES DE SOUZA Solicitante: IRENE ALVES DE SOUZA Serviço Realizado: 121005-DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO Protocolo de Origem: 172214/2025-1 Endereço: RUA GENOVA,17 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: demanda da diretoria-saae. Ano: 2025 Programação: 17/07/2025 00:16:14 Status: Finalizada Equipe: AGVESGD-04		



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço																																													
Id da Atividade: 55465241 Data de Criação: 23/07/2025 17:39:1 Cliente: 471232 - JORGE ALVES DOS SANTOS Solicitante: JORGE ALVES DOS SANTOS Serviço Realizado: 119002-REPARO DE RAMAL DE ÁGUA - ASFALTO Protocolo de Origem: 182471/2025-1 Endereço: RUA ARAPOCA,262 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: mnt 06 Ano: 2025 Programação: 23/07/2025 18:54:0 Status: Finalizada Equipe: AGVMNT-06																																														
Informações Complementares Início Execução: 23/07/2025 20:51 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 176 Fim Execução: 23/07/2025 21:35 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																														
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>176</td></tr><tr><td>Serviço posteriores resposta</td><td>120004 - REATERRO DE VALAS - ASFALTO (MANUTENÇÃO DE</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Reinaldo de Oliveira Ventura</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>COMERCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>262</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>JARDIM ATALAIA</td></tr><tr><td>Setor</td><td>13</td></tr><tr><td>Zona</td><td>13</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>200</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>200</td></tr><tr><td>Rota</td><td>149</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>200</td></tr><tr><td>Profundidade do ramal</td><td>0,1 METROS</td></tr><tr><td>Recomposição De Pavimento Necessária?</td><td>SIM</td></tr><tr><td>Utilizou o geofone?</td><td>Não</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr><tr><td>Qual tipo de manutenção?</td><td>Ramal/Sondagem</td></tr><tr><td>Qual o material do ramal?</td><td>PVC - POLICLORETO DE VINILA</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>1 - Precisa de reaterro posterior</td><td>Não</td></tr><tr><td>Qual O Motivo Que Ocasionou O Vazamento?</td><td>TUBULAÇÃO ANTIGA (DESGASTE)</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	176	Serviço posteriores resposta	120004 - REATERRO DE VALAS - ASFALTO (MANUTENÇÃO DE	Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura	Utilização	COMERCIAL NORMAL	Número do Imóvel	262	Bairro	JARDIM ATALAIA	Setor	13	Zona	13	Número da Quadra	200	Número do Lote	200	Rota	149	Sequência	200	Profundidade do ramal	0,1 METROS	Recomposição De Pavimento Necessária?	SIM	Utilizou o geofone?	Não	Tipo Ligação	Agua e Esgoto	Qual tipo de manutenção?	Ramal/Sondagem	Qual o material do ramal?	PVC - POLICLORETO DE VINILA	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	1 - Precisa de reaterro posterior	Não	Qual O Motivo Que Ocasionou O Vazamento?	TUBULAÇÃO ANTIGA (DESGASTE)
Pergunta	Resposta																																													
Última Leitura Do Hidrometro	176																																													
Serviço posteriores resposta	120004 - REATERRO DE VALAS - ASFALTO (MANUTENÇÃO DE																																													
Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura																																													
Utilização	COMERCIAL NORMAL																																													
Número do Imóvel	262																																													
Bairro	JARDIM ATALAIA																																													
Setor	13																																													
Zona	13																																													
Número da Quadra	200																																													
Número do Lote	200																																													
Rota	149																																													
Sequência	200																																													
Profundidade do ramal	0,1 METROS																																													
Recomposição De Pavimento Necessária?	SIM																																													
Utilizou o geofone?	Não																																													
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																																													
Qual tipo de manutenção?	Ramal/Sondagem																																													
Qual o material do ramal?	PVC - POLICLORETO DE VINILA																																													
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																													
1 - Precisa de reaterro posterior	Não																																													
Qual O Motivo Que Ocasionou O Vazamento?	TUBULAÇÃO ANTIGA (DESGASTE)																																													



Ordem de Serviço



Parecer de Campo

Parecer: Foi feito um reparo no ramal Foi trocado um metro de pead duas união



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico

	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 55466239 Data de Criação: 23/07/2025 18:00:11 Cliente: 323829 - JOSE MARTINS FLOR Solicitante: JOSE MARTINS FLOR Serviço Realizado: 120010-CARREGAMENTO DE INSUMOS Protocolo de Origem: 182503/2025-1 Endereço: RUA ARAPOCA,250 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: colocar em rota agvcab03 Ano: 2025 Programação: 24/07/2025 08:56:21 Status: Finalizada Equipe: AGVCAB-01		



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço																																							
Id da Atividade: 55473372 Data de Criação: 24/07/2025 01:46:0 Cliente: 712922 - ROBSON GOMES FERREIRA Solicitante: ROBSON GOMES FERREIRA Serviço Realizado: 117025-REPAVIMENTAÇÃO - ASFALTO ACIMA DE 1M² Protocolo de Origem: 182623/2025-1 Endereço: RUA ARAPOCA,227 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 182622/2025Ok - Metragem da Repavimentação: 2 m e 00 cm - Espessura Vala 1: 3 cm; Ano: 2025 Programação: 28/07/2025 15:12:12 Status: Finalizada Equipe: AGVAFQT-02																																								
Informações Complementares Início Execução: 29/07/2025 10:15 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 4 Fim Execução: 29/07/2025 10:25 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																								
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>4</td></tr><tr><td>Metragem (m²) Vala 1</td><td>2.86</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>1.10</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>2.60</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Reinaldo de Oliveira Ventura</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>COMERCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>227</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>JARDIM ATALAIA</td></tr><tr><td>Setor</td><td>13</td></tr><tr><td>Zona</td><td>13</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>390</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>390</td></tr><tr><td>Rota</td><td>149</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>390</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr><tr><td>Qual O Número De Valas?</td><td>1</td></tr><tr><td>Qual tipo de asfalto usado?</td><td>Quente</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	4	Metragem (m²) Vala 1	2.86	1º Largura Da Vala (M)	1.10	1º Largura Da Vala (M)	2.60	Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura	Utilização	COMERCIAL NORMAL	Número do Imóvel	227	Bairro	JARDIM ATALAIA	Setor	13	Zona	13	Número da Quadra	390	Número do Lote	390	Rota	149	Sequência	390	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Tipo Ligação	Agua e Esgoto	Qual O Número De Valas?	1	Qual tipo de asfalto usado?	Quente
Pergunta	Resposta																																							
Última Leitura Do Hidrometro	4																																							
Metragem (m²) Vala 1	2.86																																							
1º Largura Da Vala (M)	1.10																																							
1º Largura Da Vala (M)	2.60																																							
Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura																																							
Utilização	COMERCIAL NORMAL																																							
Número do Imóvel	227																																							
Bairro	JARDIM ATALAIA																																							
Setor	13																																							
Zona	13																																							
Número da Quadra	390																																							
Número do Lote	390																																							
Rota	149																																							
Sequência	390																																							
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																							
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																																							
Qual O Número De Valas?	1																																							
Qual tipo de asfalto usado?	Quente																																							
Parecer de Campo Parecer: Ok																																								



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



↑

Detalhes da atividade

Fotos

AGVMNT-06, 23/07/25

Página Inicial

Gerar PDF

Inventário

Mapa

Mensagens

Histórico

Histórico de Formulários

Início

Foto do Início 1



-18.9077, -41.94817
23/07/25 20:51 (UTC-03:00)



Mapa

↑

Fotos

AGVMNT-06, 23/07/25

Página Inicial

Gerar PDF

Inventário

Mapa

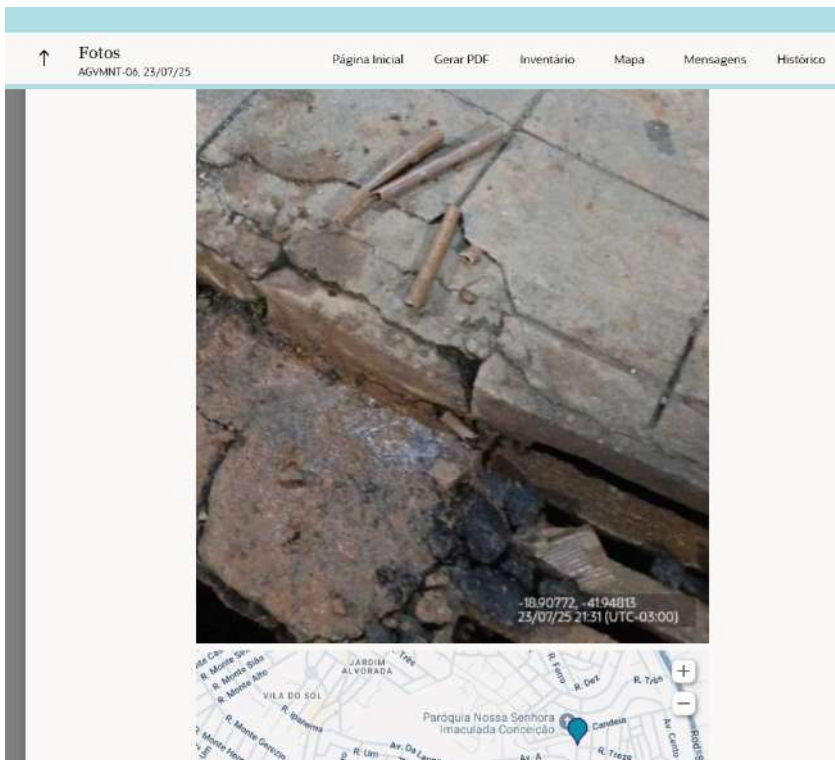
Mensagens



-18.90773, -41.94815
23/07/25 21:31 (UTC-03:00)



Mapa



	Ordem de Serviço																																							
Id da Atividade: 53936498 Data de Criação: 30/06/2025 09:20:1 Cliente: 190829 - JOAO RIBEIRO SOARES Solicitante: JOAO RIBEIRO SOARES Serviço Realizado: 119006-REPARO DE RAMAL DE ÁGUA - BLOCO/PARALELO Protocolo de Origem: 156814/2025-1 Endereço: AV PE LEONARDO SENNE,415 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: demanda da diretoria-saae. Ano: 2025 Programação: 01/07/2025 14:45:34 Status: Finalizada Equipe: AGVMNT-08																																								
Informações Complementares Início Execução: 01/07/2025 14:48 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 368 Fim Execução: 01/07/2025 16:14 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																								
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>368</td></tr><tr><td>Serviço posteriores resposta</td><td>120011 - REATERRO DE VALAS - BLOCO/PARALELO (OBRAS);</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Reinaldo de Oliveira Ventura</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>415</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>ALTINOPOLIS</td></tr><tr><td>Setor</td><td>10</td></tr><tr><td>Zona</td><td>10</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>2340</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>2340</td></tr><tr><td>Rota</td><td>113</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>2340</td></tr><tr><td>Recomposição De Pavimento Necessária?</td><td>NÃO</td></tr><tr><td>Qual tipo de manutenção?</td><td>Ramal/Sondagem</td></tr><tr><td>1 - Qual tipo de escavação?</td><td>Manual</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Profundidade do ramal</td><td>0,4 METROS</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	368	Serviço posteriores resposta	120011 - REATERRO DE VALAS - BLOCO/PARALELO (OBRAS);	Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	415	Bairro	ALTINOPOLIS	Setor	10	Zona	10	Número da Quadra	2340	Número do Lote	2340	Rota	113	Sequência	2340	Recomposição De Pavimento Necessária?	NÃO	Qual tipo de manutenção?	Ramal/Sondagem	1 - Qual tipo de escavação?	Manual	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Profundidade do ramal	0,4 METROS	Tipo Ligação	Agua e Esgoto
Pergunta	Resposta																																							
Última Leitura Do Hidrometro	368																																							
Serviço posteriores resposta	120011 - REATERRO DE VALAS - BLOCO/PARALELO (OBRAS);																																							
Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura																																							
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																																							
Número do Imóvel	415																																							
Bairro	ALTINOPOLIS																																							
Setor	10																																							
Zona	10																																							
Número da Quadra	2340																																							
Número do Lote	2340																																							
Rota	113																																							
Sequência	2340																																							
Recomposição De Pavimento Necessária?	NÃO																																							
Qual tipo de manutenção?	Ramal/Sondagem																																							
1 - Qual tipo de escavação?	Manual																																							
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																							
Profundidade do ramal	0,4 METROS																																							
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																																							
Parecer de Campo Parecer: Foi feito um reparo no ramal																																								



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço																																																							
Id da Atividade: 54000554 Data de Criação: 01/07/2025 06:45:1 Cliente: 601152 - JOAO RIBEIRO SOARES Solicitante: JOAO RIBEIRO SOARES Serviço Realizado: 119002-REPARO DE RAMAL DE ÁGUA - ASFALTO Protocolo de Origem: 159555/2025-1 Endereço: AV PE LEONARDO SENNE,415 A GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: a pedido do grupo de diretoria Ano: 2025 Programação: 15/07/2025 17:36:17 Status: Finalizada Equipe: AGVMNT-10																																																								
Informações Complementares Início Execução: 16/07/2025 10:08 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 773 Fim Execução: 16/07/2025 11:52 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																																								
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>773</td></tr><tr><td>Serviço posteriores resposta</td><td>120004 - REATERRO DE VALAS - ASFALTO (MANUTENÇÃO DE</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Reinaldo de Oliveira Ventura</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>415</td></tr><tr><td>Complemento</td><td>A</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>ALTINOPOLIS</td></tr><tr><td>Setor</td><td>10</td></tr><tr><td>Zona</td><td>10</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>2350</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>2350</td></tr><tr><td>Rota</td><td>113</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>2350</td></tr><tr><td>Foi substituído o ramal?</td><td>NÃO</td></tr><tr><td>Recomposição De Pavimento Necessária?</td><td>NÃO</td></tr><tr><td>Utilizou o geofone?</td><td>Não</td></tr><tr><td>1 - Precisa de reaterro posterior</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Qual O Motivo Que Ocasionou O Vazamento?</td><td>TUBULAÇÃO ANTIGA (DESGASTE)</td></tr><tr><td>Qual tipo de manutenção?</td><td>Ramal/Sondagem</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>1 - Qual tipo de escavação?</td><td>Manual</td></tr><tr><td>Qual o material do ramal?</td><td>MPVC</td></tr><tr><td>2 - Localização da rede</td><td>LADO OPOSTO DA RUA</td></tr><tr><td>Profundidade do ramal</td><td>1,0 METROS</td></tr><tr><td>Qual a intensidade do vazamento?</td><td>JATO</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	773	Serviço posteriores resposta	120004 - REATERRO DE VALAS - ASFALTO (MANUTENÇÃO DE	Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	415	Complemento	A	Bairro	ALTINOPOLIS	Setor	10	Zona	10	Número da Quadra	2350	Número do Lote	2350	Rota	113	Sequência	2350	Foi substituído o ramal?	NÃO	Recomposição De Pavimento Necessária?	NÃO	Utilizou o geofone?	Não	1 - Precisa de reaterro posterior	Sim	Qual O Motivo Que Ocasionou O Vazamento?	TUBULAÇÃO ANTIGA (DESGASTE)	Qual tipo de manutenção?	Ramal/Sondagem	Tipo Ligação	Agua e Esgoto	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	1 - Qual tipo de escavação?	Manual	Qual o material do ramal?	MPVC	2 - Localização da rede	LADO OPOSTO DA RUA	Profundidade do ramal	1,0 METROS	Qual a intensidade do vazamento?	JATO
Pergunta	Resposta																																																							
Última Leitura Do Hidrometro	773																																																							
Serviço posteriores resposta	120004 - REATERRO DE VALAS - ASFALTO (MANUTENÇÃO DE																																																							
Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura																																																							
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																																																							
Número do Imóvel	415																																																							
Complemento	A																																																							
Bairro	ALTINOPOLIS																																																							
Setor	10																																																							
Zona	10																																																							
Número da Quadra	2350																																																							
Número do Lote	2350																																																							
Rota	113																																																							
Sequência	2350																																																							
Foi substituído o ramal?	NÃO																																																							
Recomposição De Pavimento Necessária?	NÃO																																																							
Utilizou o geofone?	Não																																																							
1 - Precisa de reaterro posterior	Sim																																																							
Qual O Motivo Que Ocasionou O Vazamento?	TUBULAÇÃO ANTIGA (DESGASTE)																																																							
Qual tipo de manutenção?	Ramal/Sondagem																																																							
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																																																							
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																																							
1 - Qual tipo de escavação?	Manual																																																							
Qual o material do ramal?	MPVC																																																							
2 - Localização da rede	LADO OPOSTO DA RUA																																																							
Profundidade do ramal	1,0 METROS																																																							
Qual a intensidade do vazamento?	JATO																																																							

	Ordem de Serviço	
Parecer de Campo Parecer: Serviço executado no ramal de 20 motivo do vazamento joelho quebrado doi usado conexões pad		



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



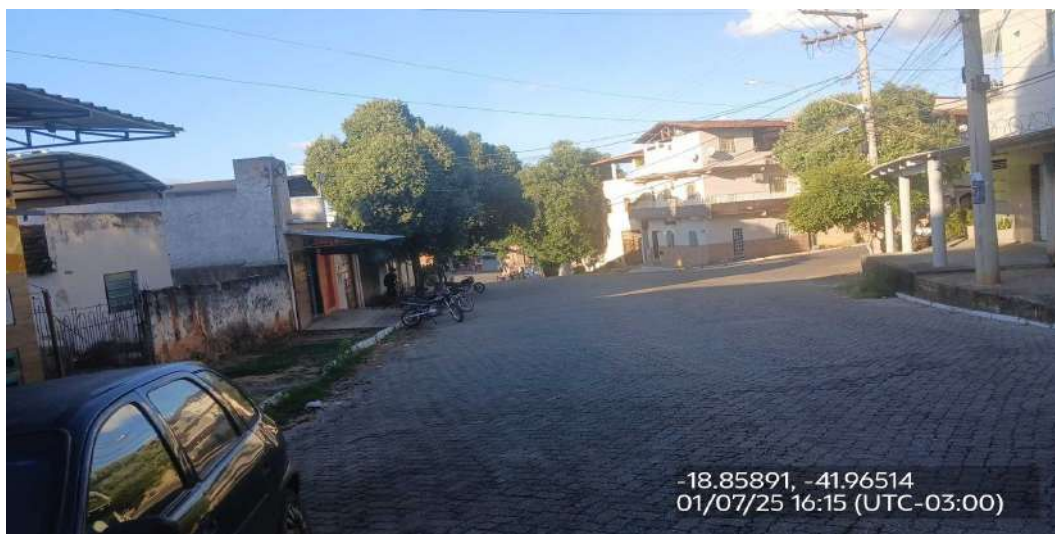
	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 54041374 Data de Criação: 01/07/2025 15:15:2 Cliente: 190829 - JOAO RIBEIRO SOARES Solicitante: JOAO RIBEIRO SOARES Serviço Realizado: 122010-MELHORIA RAMAL Protocolo de Origem: 159880/2025-1 Endereço: AV PE LEONARDO SENNE,415 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: mnt 06 Ano: 2025 Programação: 01/07/2025 15:26:10 Status: Finalizada Equipe: AGVMNT-08		



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço																																																	
Id da Atividade: 55182360 Data de Criação: 18/07/2025 13:55:1 Cliente: 601152 - JOAO RIBEIRO SOARES Solicitante: JOAO RIBEIRO SOARES Serviço Realizado: 117026-REPAVIMENTAÇÃO - CALÇADA Protocolo de Origem: 179731/2025-1 Endereço: AV PE LEONARDO SENNE,415 A GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 173618/2025Prioridade - Metragem da Repavimentação: 0 m e 63 cm - Espessura Vala 1: 1 cm; Ano: 2025 Programação: 27/07/2025 16:47:57 Status: Finalizada Equipe: AGVCALT-01																																																		
Informações Complementares Início Execução: 28/07/2025 13:27 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 774 Fim Execução: 28/07/2025 13:37 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																																		
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>774</td></tr><tr><td>Metragem (m²) Vala 1</td><td>0.48</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>0.60</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>0.80</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Reinaldo de Oliveira Ventura</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>415</td></tr><tr><td>Complemento</td><td>A</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>ALTINOPOLIS</td></tr><tr><td>Setor</td><td>10</td></tr><tr><td>Zona</td><td>10</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>2350</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>2350</td></tr><tr><td>Rota</td><td>113</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>2350</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Qual O Número De Valas?</td><td>1</td></tr><tr><td>Espessura deixada para o pavimento Vala 1</td><td>10cm</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr><tr><td>Qual O Tipo De Calçada?</td><td>CONCRETO SIMPLES</td></tr><tr><td>Trocou a caixa de proteção?</td><td>NÃO</td></tr><tr><td>Necessário pintura?</td><td>NÃO</td></tr><tr><td>Necessária a retirada de sinalização no local?</td><td>Não</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	774	Metragem (m²) Vala 1	0.48	1º Largura Da Vala (M)	0.60	1º Largura Da Vala (M)	0.80	Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	415	Complemento	A	Bairro	ALTINOPOLIS	Setor	10	Zona	10	Número da Quadra	2350	Número do Lote	2350	Rota	113	Sequência	2350	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Qual O Número De Valas?	1	Espessura deixada para o pavimento Vala 1	10cm	Tipo Ligação	Agua e Esgoto	Qual O Tipo De Calçada?	CONCRETO SIMPLES	Trocou a caixa de proteção?	NÃO	Necessário pintura?	NÃO	Necessária a retirada de sinalização no local?	Não
Pergunta	Resposta																																																	
Última Leitura Do Hidrometro	774																																																	
Metragem (m²) Vala 1	0.48																																																	
1º Largura Da Vala (M)	0.60																																																	
1º Largura Da Vala (M)	0.80																																																	
Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura																																																	
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																																																	
Número do Imóvel	415																																																	
Complemento	A																																																	
Bairro	ALTINOPOLIS																																																	
Setor	10																																																	
Zona	10																																																	
Número da Quadra	2350																																																	
Número do Lote	2350																																																	
Rota	113																																																	
Sequência	2350																																																	
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																																	
Qual O Número De Valas?	1																																																	
Espessura deixada para o pavimento Vala 1	10cm																																																	
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																																																	
Qual O Tipo De Calçada?	CONCRETO SIMPLES																																																	
Trocou a caixa de proteção?	NÃO																																																	
Necessário pintura?	NÃO																																																	
Necessária a retirada de sinalização no local?	Não																																																	

	Ordem de Serviço	
Parecer de Campo Parecer: Executado		



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 53823091 Data de Criação: 29/06/2025 10:23:0 Cliente: 17108 - ELEM LELES SOARES Solicitante: ELEM LELES SOARES Serviço Realizado: 119002-REPARO DE RAMAL DE ÁGUA - ASFALTO Protocolo de Origem: 156496/2025-1 Endereço: RUA JOSE GONCALVES TIRADENTES,192 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Cano estourado na rua José Gonçalves Tiradentes, bairro universitário, prioridade SAAE Ano: 2025 Programação: 29/06/2025 15:58:24 Status: Finalizada Equipe: AGVMNT-03		

	Ordem de Serviço	
1 - Precisa de reaterro posterior Não Foi substituído o ramal? NÃO		
Parecer de Campo Parecer: Executado		



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico

	Ordem de Serviço																																					
Id da Atividade: 53910289 Data de Criação: 30/06/2025 03:57:0 Cliente: 17108 - ELEM LELES SOARES Solicitante: ELEM LELES SOARES Serviço Realizado: 117027-REPAVIMENTAÇÃO - BLOCO/PARALELO Protocolo de Origem: 156680/2025-1 Endereço: RUA JOSE GONCALVES TIRADENTES,192 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 156613/2025Ok - Metragem da Repavimentação: 3 m e 00 cm - Espessura Vala 1: 8 cm; Ano: 2025 Programação: 08/07/2025 19:18:33 Status: Finalizada Equipe: AGVBLQT-03																																						
Informações Complementares Início Execução: 09/07/2025 10:05 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 723 Fim Execução: 09/07/2025 10:40 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																						
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>723</td></tr><tr><td>Metragem (m²) Vala 1</td><td>7.65</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>2.55</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>3.00</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Samuel Camargo Santana</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>192</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>UNIVERSITARIO</td></tr><tr><td>Setor</td><td>7</td></tr><tr><td>Zona</td><td>7</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>2570</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>2570</td></tr><tr><td>Rota</td><td>78</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>2570</td></tr><tr><td>Qual O Número De Valas?</td><td>1</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	723	Metragem (m²) Vala 1	7.65	1º Largura Da Vala (M)	2.55	1º Largura Da Vala (M)	3.00	Nome do usuário que reordenou	Samuel Camargo Santana	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	192	Bairro	UNIVERSITARIO	Setor	7	Zona	7	Número da Quadra	2570	Número do Lote	2570	Rota	78	Sequência	2570	Qual O Número De Valas?	1	Tipo Ligação	Agua e Esgoto	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim
Pergunta	Resposta																																					
Última Leitura Do Hidrometro	723																																					
Metragem (m²) Vala 1	7.65																																					
1º Largura Da Vala (M)	2.55																																					
1º Largura Da Vala (M)	3.00																																					
Nome do usuário que reordenou	Samuel Camargo Santana																																					
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																																					
Número do Imóvel	192																																					
Bairro	UNIVERSITARIO																																					
Setor	7																																					
Zona	7																																					
Número da Quadra	2570																																					
Número do Lote	2570																																					
Rota	78																																					
Sequência	2570																																					
Qual O Número De Valas?	1																																					
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																																					
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																					
Parecer de Campo Parecer: Reposição de pedra retirada de entulhos																																						



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



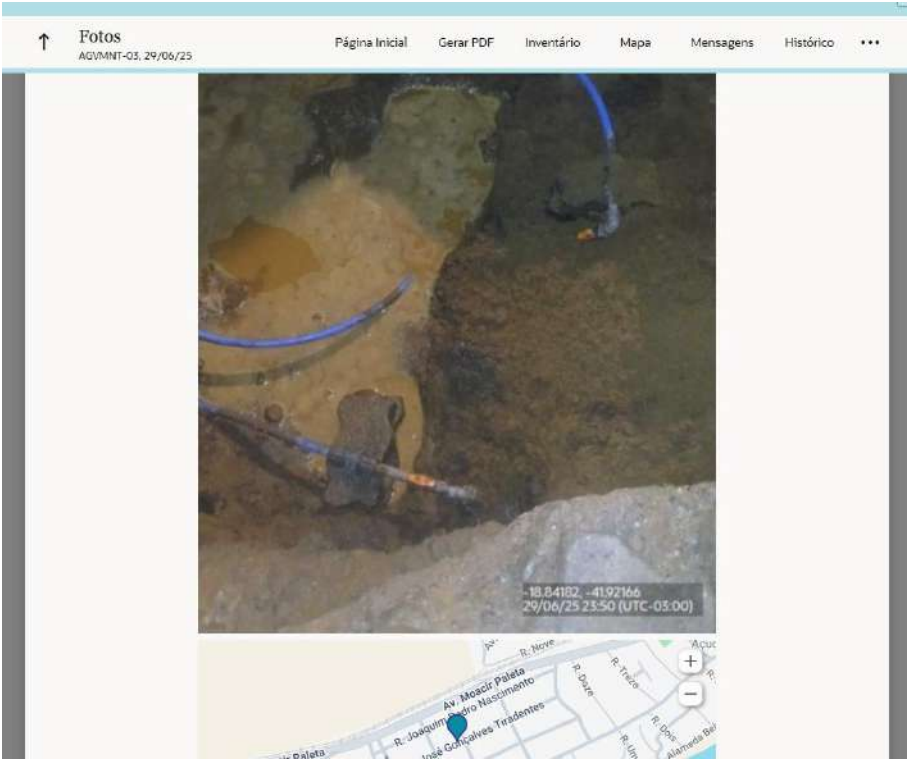
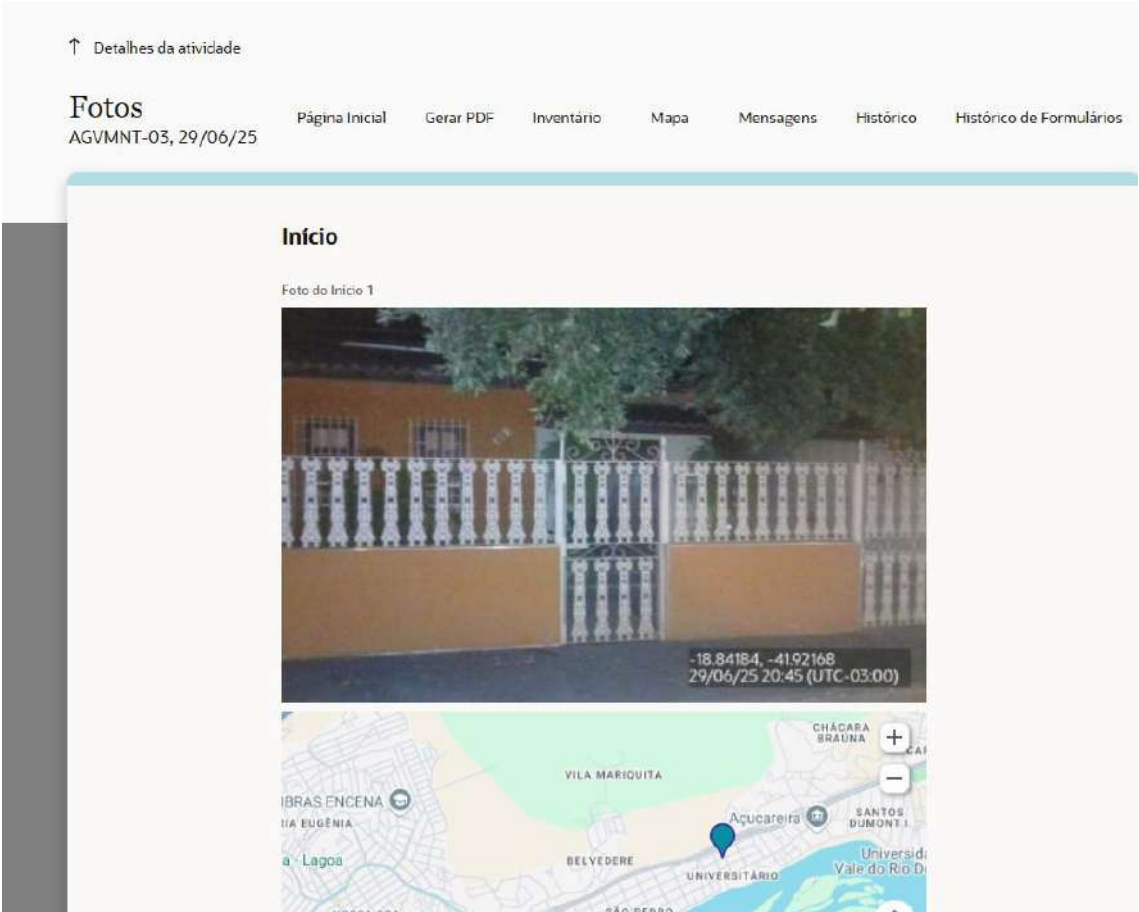


Ordem de Serviço



Registro Fotográfico







-18.84182, -41.92166

29/06/25 23:50 (UTC-03:00)



	Ordem de Serviço	
Id da Atividade: 54300953 Data de Criação: 06/07/2025 12:29:1 Cliente: 926682 - ADRIANA PINTO SOARES OLIVEIRA Solicitante: ADRIANA PINTO SOARES OLIVEIRA Serviço Realizado: 119014-REPARO DE REDE DE ESGOTO Protocolo de Origem: 163502/2025-1 Endereço: RUA DA GRUTA,25 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Equipe da desobstrução constatou rede quebrada Ano: 2025 Programação: 09/07/2025 08:36:54 Status: Finalizada Equipe: AGVESG-05		



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico



	Ordem de Serviço																																							
Id da Atividade: 54566361 Data de Criação: 09/07/2025 18:37:1 Cliente: 926682 - ADRIANA PINTO SOARES OLIVEIRA Solicitante: ADRIANA PINTO SOARES OLIVEIRA Serviço Realizado: 117025-REPAVIMENTAÇÃO - ASFALTO ACIMA DE 1M² Protocolo de Origem: 170450/2025-1 Endereço: RUA DA GRUTA,25 GOVERNADOR VALADARES Motivo Não Execução: Obs. Abertura da OS: Solicitação registrada em campo a partir da: 170388/2025Prioridade - Metragem da Repavimentação: 12 m e 40 cm - Espessura Vala 1: 3 cm; Ano: 2025 Programação: 17/07/2025 16:11:31 Status: Finalizada Equipe: AGVAFQT-02																																								
Informações Complementares Início Execução: 18/07/2025 16:01 Lacre Retirado: HD Retirado: Leitura Retirada: 647 Fim Execução: 18/07/2025 16:30 Lacre Instalado: HD Instalado: Leitura Instalação:																																								
Formulário de Perguntas em Campo <table><thead><tr><th>Pergunta</th><th>Resposta</th></tr></thead><tbody><tr><td>Última Leitura Do Hidrometro</td><td>647</td></tr><tr><td>Metragem (m²) Vala 1</td><td>14.17</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>2.18</td></tr><tr><td>1º Largura Da Vala (M)</td><td>6.50</td></tr><tr><td>Nome do usuário que reordenou</td><td>Reinaldo de Oliveira Ventura</td></tr><tr><td>Utilização</td><td>RESIDENCIAL NORMAL</td></tr><tr><td>Número do Imóvel</td><td>25</td></tr><tr><td>Bairro</td><td>ALTINOPOLIS</td></tr><tr><td>Setor</td><td>6</td></tr><tr><td>Zona</td><td>6</td></tr><tr><td>Número da Quadra</td><td>1020</td></tr><tr><td>Número do Lote</td><td>1020</td></tr><tr><td>Rota</td><td>63</td></tr><tr><td>Sequência</td><td>1020</td></tr><tr><td>Qual O Número De Valas?</td><td>1</td></tr><tr><td>Qual tipo de asfalto usado?</td><td>Quente</td></tr><tr><td>Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?</td><td>Sim</td></tr><tr><td>Tipo Ligação</td><td>Agua e Esgoto</td></tr></tbody></table>			Pergunta	Resposta	Última Leitura Do Hidrometro	647	Metragem (m²) Vala 1	14.17	1º Largura Da Vala (M)	2.18	1º Largura Da Vala (M)	6.50	Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura	Utilização	RESIDENCIAL NORMAL	Número do Imóvel	25	Bairro	ALTINOPOLIS	Setor	6	Zona	6	Número da Quadra	1020	Número do Lote	1020	Rota	63	Sequência	1020	Qual O Número De Valas?	1	Qual tipo de asfalto usado?	Quente	Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim	Tipo Ligação	Agua e Esgoto
Pergunta	Resposta																																							
Última Leitura Do Hidrometro	647																																							
Metragem (m²) Vala 1	14.17																																							
1º Largura Da Vala (M)	2.18																																							
1º Largura Da Vala (M)	6.50																																							
Nome do usuário que reordenou	Reinaldo de Oliveira Ventura																																							
Utilização	RESIDENCIAL NORMAL																																							
Número do Imóvel	25																																							
Bairro	ALTINOPOLIS																																							
Setor	6																																							
Zona	6																																							
Número da Quadra	1020																																							
Número do Lote	1020																																							
Rota	63																																							
Sequência	1020																																							
Qual O Número De Valas?	1																																							
Qual tipo de asfalto usado?	Quente																																							
Foram verificadas as condições de segurança para a realização dos serviços?	Sim																																							
Tipo Ligação	Agua e Esgoto																																							
Parecer de Campo Parecer: Ok																																								



Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Ordem de Serviço



Registro Fotográfico





Envio do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) Sob Demanda N°008/2025 - Governador Valadares/MG

De Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais
<notificacao@1doc.com.br>

Data Qui, 18/12/2025 15:04

Para Cedoc Minas Gerais <cedoc@aguasdevaladares.com.br>; Erich Wyatt <erich.wyatt@aegea.com.br>

Ofício 1.079/2025:



Governador Valadares, 18 de dezembro de 2025

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, trata-se o presente ofício do envio, à concessionária Águas de Governador Valadares, na qualidade de prestador dos serviços abastecimento de água e esgotamento sanitário, do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) e respectivo Termo de Não Conformidades (TNC) relacionados ao Processo Administrativo de Fiscalização Sob Demanda N°008/2025 dos Serviços de Abastecimento de Água.

O RTF contém o objetivo, a metodologia, as constatações, as recomendações e as conclusões, na visão da equipe de fiscalização do órgão regulador a respeito da fiscalização supracitada. Já o TNC, foi gerado a partir dos apontamentos feitos no RTF, explicita os procedimentos e/ou estruturas que estejam em desacordo com os dispositivos legais, contratuais ou regulamentares que disciplinam a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e que devem ser corrigidos pelo prestador.

Com isso o prestador possui, ainda, o prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, para enviar o RMA - Relatório de Manifestação.

No RMA o prestador poderá mediante justificativas, que serão enviadas a ARIS-MG para avaliação, contestação e considerações a respeito do RTF e dos prazos definidos conforme RESOLUÇÃO ARIS ZM N° 106, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, contidos no TNC.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: (31) 3891-5636 ou pelo e-mail: engenhariaambiental1@aris.mg.gov.br.

Atenciosamente;

—
Emilio Andrade Moura Pereira

Analista de Fiscalização e Regulação

[Saiba como responder este Ofício](#)

Atenção: O arquivo assinado é muito grande para ser anexado neste e-mail. Consulte o documento por meio do link para ter acesso ao arquivo.



Enviado e rastreado com [1Doc](#).

Para cancelar recebimento de comunicação de **Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais** neste e-mail, [clique aqui](#).



4. RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Elaboração:

Emilio Andrade Moura Pereira
Engenheiro Ambiental
CREA-MG: 353523/D
Analista de Fiscalização e Regulação
ARIS-MG

Revisão:

Anderson da Silva Galdino
Engenheiro Civil
CREA-MG: 210944/D
Coordenador de Fiscalização
ARIS-MG

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Nome:

Cargo:

OF 1079/2025

Maria Cleide do Nascimento
CEDOC

Assinatura do responsável pelo recebimento do termo de não conformidades

Governador Valadares, 18 de dezembro de 2025

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 22C9F931-2DB0-4124-91F1-4D2E5434A545

Status: Concluído

Assunto: AGV-CAR-JUR-2026.00024 - OF 1079 PA 08.25 Relatório Fiscaliz - 2 NC 1 Infraç Contrat

Nº Contrato Sistemico (SAP): 55

Nº Contrato Jurídico: 55

Unidade de Negócio AEGEA:

GU00 - R1/MS

Nome do Fornecedor: AGV

Tipo de documento: Outros documentos

Envelope fonte:

Documentar páginas: 274

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

CEDOC R1

Rod. Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 56,5, sala 602, Tombadouro

Indaiatuba, São Paulo 13340-600

cedoc@aguasguariroba.com.br

Endereço IP: 2804:ebc:b258:8

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CEDOC R1

Local: DocuSign

17/02/2026 17:27:46

cedoc@aguasguariroba.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Francine Ohana Dias Nader Issa

francine.issa@aegea.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO

Francine Ohana Dias Nader Issa

Enviado: 17/02/2026 17:33:56

Visualizado: 17/02/2026 17:45:02

Assinado: 17/02/2026 17:45:07

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:c90:f520:2f00:c1bc:4f2f:79d5:16b3

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Gabriela Negreiros Coutinho

gabriela.coutinho@aegea.com.br

Diretora Executiva

Águas de Teresina

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO

Enviado: 17/02/2026 17:33:56

Visualizado: 17/02/2026 17:40:51

Assinado: 17/02/2026 17:40:56

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP:

2804:14c:c683:47f4:e1cb:b3e3:9ec8:39d8

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/02/2026 17:33:56
Entrega certificada	Segurança verificada	17/02/2026 17:40:51
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/02/2026 17:40:56
Concluído	Segurança verificada	17/02/2026 17:45:07
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora